REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 187 SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nºs 43 e 44/2015 8
2 – ATA DA 207ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015 9
2.1 – ABERTURA 11
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 11
2.2.1 – Comunicação
Designação dos Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho e Wilder Morais para comporem a Comissão Temporária da Política Nacional de Segurança de Barragens 11
2.3 – ORDEM DO DIA 11
2.3.1 – Item 2
Proposta de Emenda à Constituição nº 110/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que *altera o art. 37 da Constituição Federal, para restringir a quantidade de cargos em comissão na administração pública e estabelecer processo seletivo público*. **Transcorre a quinta sessão de discussão, em primeiro turno, após leitura de emenda** 11
2.3.2 – Comunicações da Presidência
Designação da Senadora Rose de Freitas para compor a Comissão Temporária de Política Nacional de Segurança de Barragens 24
Designação da Senadora Simone Tebet como Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz 24
Designação dos integrantes do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz 25
2.3.3 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Decreto Legislativo nº 383/2015, que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Tóquio, em 24 de janeiro de 2014*. **Aprovado,** após **Parecer nº 1071/2015-CRE**. À promulgação 27
2.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015, que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de Junho 2013*. **Aprovado,** após **Parecer nº 1070/2015-CRE**. À promulgação 33
2.3.5 – Requerimentos
Nº 1.316/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir a crise e escassez de água no Brasil. **Aprovado** 41
Nº 1.315/2015, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de voto de solidariedade aos povos francês, libanês e turco. **Aprovado** 44
2.3.6 – Comunicação
Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação do Senador Wellington Fagundes como Líder do referido Partido **(Ofício s/n/2015)** 46
2.3.7 – Pronunciamentos
SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA*, como Líder – Alerta para as dificuldades causadas pela seca no Ceará. 50
SENADOR *VALDIR RAUPP* – Preocupação com a suspensão do pagamento do seguro-defeso a pescadores. 52
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Alerta para a necessidade de se regulamentar a cobrança de taxa administrativa na Superintendência da Zona Franca de Manaus; e outros assuntos. 53
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA 56
2.4.1 – Requerimento
Nº 1.320/2015, de autoria do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão no período de 24 a 28 do corrente. **Aprovado**. 57

2.4.2 – Apreciação de requerimento

Nº 1.212/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 1.072/2015-CRE**. 58

2.4.3 – Oradores

SENADOR *BENEDITO DE LIRA* – Cobrança de um maior empenho do Governo Federal para tratar o problema da escassez de água na Região Nordeste 62

2.4.4 – Requerimento

Nº 1.317/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão em 26 e 27 do corrente. **Aprovado** 65

2.4.5 – Oradores (continuação)

SENADOR *DÁRIO BERGER* - Preocupação com a situação econômica do Brasil 67

SENADORA *GLEISI HOFFMANN*, como Líder – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exª que estabelece que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social 72

SENADORA *REGINA SOUSA* – Reflexões acerca das desigualdades raciais no Brasil; e outros assuntos 73

2.4.6 – Expediente encaminhado à publicação .....

2.4.6.1 – Proposta de Emenda à Constituição 80

Nº 149/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Waldemir Moka, que *altera a Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória ou a apresentação, pelo Presidente da República, de projeto de lei sobre matéria objeto de projeto de lei vetado, cujo veto esteja pendente da apreciação.*. 80

2.4.6.2 – Projetos de Lei do Senado

Nº 743/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei 12.305 de 2 de Agosto de 2010 e dá outras providências* 83

Nº 744/2015, de autoria do Senador José Serra, que *cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde*. 85

Nº 745/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que *altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade); nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano; nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica; e nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica; para harmonizar a distribuição de energia elétrica em baixa tensão com as políticas urbana e ambiental.* 94

Nº 746/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica* 100

2.4.6.3 – Projeto de Resolução

Nº 55/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que *fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.* 103

2.4.6.4 – Requerimentos

Nº 1.314/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de voto de solidariedade ao povo francês 108

Nº 1.318/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Instituto Leonidas e Maria Deane 110

Nº 1.319/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Maria do Nascimento Galvão Borel 112

2.4.6.5 – Pareceres

Nº 1.034/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99/2015 114

Nº 1.035/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 168/2015 122

Nº 1.036/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 613/2015 147

Nº 1.037/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103/2015 158

Nº 1.038/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397/2015 169

Nº 1.039/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2014 186

Nº 1.040/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2015 190
Nº 1.041/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2015 195
Nº 1.042/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2015 200
Nº 1.043/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2015 205
Nº 1.044/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2015 210
Nº 1.045/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2015 215
Nº 1.046/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2015 220
Nº 1.047/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2015 225
Nº 1.048/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2015 230
Nº 1.049/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2015 235
Nº 1.050/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2015 240
Nº 1.051/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2015 245
Nº 1.052/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2015 250
Nº 1.053/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2015 255
Nº 1.054/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2015 260
Nº 1.055/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2015 266
Nº 1.056/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127/2015 271
Nº 1.057/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2015 276
Nº 1.058/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163/2015 281
Nº 1.059/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2015 286
Nº 1.060/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175/2015 290
Nº 1.061/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2015 295
Nº 1.062/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236/2015 300
Nº 1.063/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263/2015 305
Nº 1.064/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2015 310
Nº 1.065/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 272/2015 315
Nº 1.066/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297/2015 320
Nº 1.067/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305/2015 325
Nº 1.068/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322/2015 330

Nº 1.069/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2015 335

Nº 1.073/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 451/2015..... 340

2.4.6.6 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 168/2015..... 352

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 613/2015 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 18/2015-CEDN)** 352

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 397/2015 sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 20 e 21/2015-CEDN)**. 353

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 106/2014; 26, 48, 50, 53, 57, 63, 65, 68, 79, 95, 102, 104, 107, 111, 112, 116, 127, 150, 163, 172, 175, 189, 236, 263, 271, 272, 297, 305, 322 e 342/2015 sejam apreciados pelo Plenário **(Memorando nº 31/2015-CCT)**..... 355

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 451/2015 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 174/2015-CCJ)** 356

2.4.6.7 – Término de prazo

Término do prazo, terça-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 52/2015..... 357

2.4.6.8 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 68/2015 (nº 1.314/2015, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.710/2015 (TC 015.986/2014-4)..... 357

2.4.6.9 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 2.681/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei de Conversão nº 22/2015..... 360

2.4.6.10 – Comunicações

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 63/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 86/2015)**..... 361

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional **(Ofício nº 136/2015)**. *Será feita a substituição solicitada*..... 362

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 699/2015 **(Ofício nº 1.345/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 363

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 698/2015 **(Ofício nº 513/2015)**. *Será feita a substituição solicitada*. 364

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 **(Ofício nº 1.372/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 365

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015 **(Ofício nº 1.360/2015)**. 366

Da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 699/2015 **(Ofício nº 507/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 367

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 **(Ofício nº 240/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 368

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 **(Ofício nº 281/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 369

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 **(Ofício nº 278/2015)**..... 370

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015 **(Ofício nº 279/2015)**..... 371

Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação do Senador Vicentinho Alves como Vice-Líder do referido Partido **(Ofício s/n/2015)**..... 372

Do Senador Gladson Cameli, de participação de S. Exª em missões realizadas no período de 13 a 22 de outubro último 373

Do Senador Humberto Costa, de participação de S. Exª em missões realizadas em 21 e 22 de setembro último, e no período de 23 a 27 de outubro último..... 373

2.4.6.11 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 676/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 979/2015, de autoria do Senador Aécio Neves.. 373

2.4.6.12 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 429/2015 para a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional 373

2.4.7 – Oradores (continuação)

SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA*, como Líder – Alerta para a gravidade da escassez hídrica no Nordeste brasileiro 373

SENADOR *ELMANO FÉRRER* – Defesa da implantação de adutora no Semiárido piauiense, conforme proposta apresentada pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM 378

SENADOR *TELMÁRIO MOTA*, como Líder – Manifestação contra a PEC que altera os procedimentos e critérios para a demarcação de terras indígenas; e outros assuntos 385

SENADOR *ROBERTO ROCHA* – Preocupação com os altos índices de informalidade do mercado de trabalho no Maranhão; e outro assunto 392

SENADOR *DONIZETI NOGUEIRA* – Considerações sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco na cidade de Mariana-MG; e outros assuntos 393

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL* – Comentários sobre as deliberações do Congresso Nacional desta semana 399

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Defesa de uma reorientação da política econômica brasileira; e outros assuntos 404

2.4.8 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Registro do Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres, comemorado em 25 de novembro 410

2.5 – ENCERRAMENTO 410

3 – DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

3.1 – TRADUÇÃO DO DOCUMENTO EM ESPANHOL A QUE SE REFERE O SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA NA SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 410

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 83, apresentadas à Medida Provisória nº 699/2015 (publicadas no Diário do Congresso Nacional nº 27, de 19 de novembro de 2015)

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 415

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 418

7 – LIDERANÇAS 419

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 421

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 440

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 449

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 497

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS 521

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 535

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 693, de 30 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que "Altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 19 de novembro de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

---

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 694, de 30 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 19 de novembro de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 207ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 19 de Novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Elmano Férrer, das Sras. Vanessa Grazziotin, Gleisi Hoffmann, dos Srs. Dário Berger e Donizeti Nogueira.

(Inicia-se a sessão às 13 horas e encerra-se às 20 horas e 29 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

207ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11h30
Período: 19/11/2015 07:00:00 até 19/11/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 70 senadores.

Emissão 19/11/2015 20:32:43

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Presidência comunica às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores os nomes dos titulares para integrarem a Comissão Temporária da Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pelo Requerimento nº 1.305, de 2015, destinada a avaliar toda a Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei nº 12.334, de 2010, bem como o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

Ficam designados os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra e Wilder Morais, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, tendo como Relator o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Item 2** da pauta, para contar prazo:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 110, DE 2015

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que *altera o art. 37 da Constituição Federal, para restringir a quantidade de cargos em comissão na Administração Pública e estabelecer processo seletivo público.*

Parecer sob nº 944, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável à Proposta e às Emendas nºs 1 e 2, apresentadas perante a Comissão, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Há sobre a Mesa Emenda que será publicada:

EMENDA Nº 5-PLEN

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 110, DE 2015

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se, à alínea "a" do inciso V do art. 37 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da CCJC à PEC nº 110, de 2015, a seguinte redação:

Art. 37.....

V.....

..

a) ressalvados os casos de assessoramento direto aos detentores de mandato eletivo, aos Ministros de Estado, Secretários de Estado e Secretários Municipais, a quantidade dos cargos em comissão não poderá superar, em cada órgão ou entidade:

.....(NR)"

Justificação

Como se sabe, o concurso públiico é o meio precípuo e adequado para que a Administração Pública alcance os preceitos da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, propiciando igual oportunidade de acesso a todos os interessados em compor os seus quadros. Daí que a criação de cargos em comissão deve ser prática excepcional.

Ora, a necessidade de que cada órgão ou entidade encontre limites para criação de cargos em comissão dentro de sua própria esfera decorre justamente dessa ideia, evitando que quando da criação de novos órgãos, notadamente no caso de novas pastas ministeriais, ou secretarias, por exemplo, a contratação de servidores sem qualquer vínculo com a administração pública supere o número de servidores efetivos.

Por essa razão, é necessário que cada órgão ou entidade possua um limite que tenha como referência o seu próprio quantitativo de servidores efetivos.

Sala das Sessões,

Senador Álvaro Dias

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 110, DE 2015: Dê-se, à alínea "a" do inciso V do art. 37 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da CCJC à PEC nº 110, de 2015, a seguinte redação:

ASSINATURA	NOME
1.	Alvaro Dias
2.	ANTONIO ANASTASIA
3. Ana Amélia (PP/RS)	
4. José Medeiros	
5. Randolfe Rodrigues	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	LASIER

SF/15753.37892-92
Página: 2/4 18/11/2015 09:55:46
df44c8b6235ce844abf866eb674f8cde9a95c6ca

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 110, DE 2015: Dê-se, à alínea "a" do inciso V do art. 37 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da CCJC à PEC nº 110, de 2015, a seguinte redação:	
11.	
12. ACIR GURGACZ	
13. ROMERO JUCÁ	
14. Romário de Souza Faria	
15. RICARDO FRANCO	
16. Caiado	
17.	
18. TELMÁRIO MOTA	
19. Dalirio Beber	
20. RONALDO BENEDET	

SF/15753.37892-92
Página: 3/4 18/11/2015 09:55:46
df44c8b6235ce844abf866eb674f8cde9a95c6ca

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 110, DE 2015: Dê-se, à alínea "a" do inciso V do art. 37 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da CCJC à PEC nº 110, de 2015, a seguinte redação:	
21. Magno Malta	
22. FLEXA RIBEIRO	
23. Ivo Cassol	
24. Paulo Paim	
25. REGUFFE	
26. PAULO BAUER	
27. JOSÉ AGRIPINO	
28.	
29.	
30.	

SF/15753.37892-92
Página: 4/4 18/11/2015 09:55:46
df44c8b6235ce844abf866eb67f48cde9a95c6ca

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) Esta é a quinta e última sessão de discussão da proposta e das emendas em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Na semana que passou, fizemos um compromisso com o Senador Aécio e com os Líderes partidários no sentido de que essa proposta fosse discutida para que pudesse, rapidamente, ser colocada em votação. E, hoje, concluímos a última sessão de discussão.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito dessa matéria, eu estava, agora há pouco, conversando com o Líder Eunício Oliveira e com o Líder Ronaldo Caiado sobre uma matéria que precisa estar na pauta para ser apreciada e para ser votada, que é a questão da janela para se dar oportunidade de mudança de partido.

Isso pode ser discutido, mas discutível mesmo é o que está ocorrendo agora, porque, em função da inexistência da janela e da possibilidade da migração para partidos recém-criados – Parlamentares portadores de mandato de Deputado Federal, depois de dois meses deixando-se o Fundo Partidário e o tempo de rádio e televisão nesses partidos recém-criados, podem migrar para o partido para o qual eles querem ir –, instalou-se uma excrecência.

Então, em função disso, impõe-se a apreciação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Da PEC.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – ...do dispositivo da janela de 30 dias, para que as pessoas possam fazer sua migração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concordo inteiramente com V. Exª. Ontem mesmo, nós tivemos a oportunidade de defender – o Líder Eunício também – a necessidade imediata da apreciação da PEC na Comissão de Constituição e Justiça, para fazermos o que estamos fazendo hoje aqui, uma rápida discussão, porque são necessárias cinco sessões, para votarmos rapidamente também essa alteração.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Isso!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – E a proposta que eu queria já antecipar é no sentido de que os Líderes pudessem se reunir e elaborar um calendário especial, com quebra de interstício, tendo em vista que a matéria vai transitar pela maioria esmagadora dos partidos políticos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Se contarmos com a aquiescência de V. Exª, com certeza, antes do recesso, essa matéria poderá ser promulgada no âmbito do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Agripino – e aqui está falando alguém que tem mais de 40 anos de filiação ao mesmo Partido político –, em princípio, até por convicção, eu tinha muitas dúvidas em relação a essa questão da janela. Mas, tendo em vista exatamente o que traz a todos nós aqui, ao Brasil e ao mundo o Senador Agripino, tendo em vista a forma como está sendo conduzida essa questão político-eleitoral, não há como a gente não constitucionalizar, não dar urgência para essa matéria.

Eu, como Líder, quero pedir o apoio dos demais Líderes para fazermos a inversão de pauta na Comissão de Constituição e Justiça na próxima quarta-feira, para que, depois, possamos trazer a matéria aqui para o plenário. São dois turnos, e, se V. Exª concordar e se a maioria dos Líderes também concordar, nós apreciaremos essa única matéria, que é a da janela, e também a quebra do interstício, para que possamos promulgar, já que foi votada duas vezes na Câmara dos Deputados, essa matéria ainda neste ano, para vermos se damos um basta, um chega, e constitucionalizamos essa questão da mudança de partidos políticos no Brasil.

O segundo item, Sr. Presidente, é que sou relator da Medida Provisória nº 688, uma matéria extremamente importante para o Brasil. Nós teremos, no próximo dia 25, os leilões, que já estão marcados e publicados. É importante que essa medida provisória seja aprovada, mas não quero criar nenhum tipo de constrangimento, nenhum tipo de dificuldade.

Olho para o plenário nesta quinta-feira, depois de dois dias seguidos de votações. Ontem, tivemos uma sessão do Congresso Nacional com mais de 12 horas seguidas, traduzidas, inclusive, pela paciência e pela forma correta com que V. Exª conduziu aqueles trabalhos. Hoje é quinta-feira, e estamos aqui. Já são mais de 13h, e temos um quórum no painel de 62 Srs. Senadores.

Uma matéria tão importante como essa, que já foi debatida na Comissão Especial e que já foi, inclusive, aprovada pela Câmara dos Deputados, deve ser aprovada aqui de uma forma muito mais ampla, até com debate, se for o caso. Não quero que façamos aqui uma aprovação... Embora, repito, haja premência de aprovação dessa matéria, pela importância que ela tem, inclusive quanto à questão dos leilões – e aqueles que vão participar do leilão podem ter a convicção de que aprovaremos essa matéria na próxima terça-feira –, eu queria pedir a V. Exª que adiasse essa matéria, que é o primeiro item da pauta e que está trancando a pauta, para a próxima terça-feira. Tão logo terminemos a sessão do Congresso Nacional, convocada por V. Exª, viremos para cá, com o compromisso, mesmo que sejam 21h, 22h ou 23h de terça-feira, de aprovar essa matéria.

É o que proponho aos demais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

Falará o Senador Delcídio do Amaral na sequência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o nobre Relator pela iniciativa de fazer com que essa matéria seja amplamente debatida na terça-feira. É uma matéria que vai reorientar uma nova política que será implantada agora pela Medida Provisória nº 688, em que 29 hidrelétricas serão leiloadas. Mas a discussão nossa também é relativa ao quanto isso vai onerar o consumidor de energia elétrica no Brasil, de que maneira esse dinheiro será utilizado.

Sem dúvida alguma, o nobre Relator estará aqui para poder esclarecer toda essa demanda dos Senadores e das Senadoras, para podermos aclarar este momento de dificuldade por que passa o Governo para atender a essa demanda de energia elétrica no País.

Essa iniciativa de não discutirmos essa matéria e de não votarmos essa matéria na data de hoje contempla a maioria dos Senadores e das Senadoras. Assim, na sessão deliberativa de terça-feira, estaremos aqui para levarmos isso a bom termo.

O acordo da Mesa, ouvida a proposta do nobre Relator, dará, então, a certeza de que, na sessão de 14h, essa matéria não constará mais da pauta e de que não haverá mais nenhuma pauta terminativa para a apreciação de qualquer projeto. A medida provisória é obrigada a estar na pauta, porque obstrui a pauta do Senado Federal, mas, tendo a garantia de V. Exª de que não a apreciaremos mais hoje, conforme solicitação do Relator, estaremos tranquilos para o debate na terça-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizá-lo pela condução serena e paciente, com grande efetividade, das duas sessões do Congresso, a de anteontem e a de ontem. Eu não podia deixar de destacar os resultados dessas duas sessões do Congresso comandadas por V. Exª. É fundamental registrar isso.

O segundo ponto é relativo à Medida Provisória nº 688. Como disse o Relator, o Senador Eunício, assim como o Senador Caiado, essa medida provisória é muito importante para o setor elétrico, Senadora Sandra, porque ela não só dá o lastro para o leilão de hidrelétricas – como disse o Senador Caiado, são 29 hidrelétricas –, em função da renovação de concessões já prevista em lei, como também, Presidente Renan, resolve a questão das geradoras.

Em função do risco hidrológico, as geradoras hoje têm problemas. Isso não atingiu somente as distribuidoras. O Ministro Lobão, que está aqui, conhece isso melhor do que todos nós. O Governo buscou uma solução para as distribuidoras, mas as geradoras sofrem, padecem de dificuldades que ultrapassam R$20 bilhões. Portanto, a MP é importante não só em função do leilão, mas também em função do déficit das geradoras, fruto do risco hidrológico, que, lamentavelmente, ocorreu. Nós tivemos um ano ruim sob o ponto de vista de hidrologia.

Então, acho absolutamente razoável. Os Senadores tiveram uma dedicação muito forte ao longo desses dias, e esse é um tema extremamente relevante. Por isso, acho absolutamente justo que votemos essa matéria na terça-feira próxima, com todas as condições de fazer um grande debate sobre esse tema, que é um tema fundamental para o País.

Eu só queria fazer esses dois registros, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário Mota.

Em seguida, falará o Senador Edison Lobão.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan, primeiro, quero parabenizar V. Exª pela forma serena, responsável e, sobretudo, democrática com que conduziu os trabalhos no Congresso nesses dois dias tão tensos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – V. Exª tem trazido para esta Casa a responsabilidade que esta Casa sempre exigiu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Num momento deste de crise econômica e política por que o País passa, V. Exª dá a tranquilidade de que a Nação precisa. As votações foram extremamente tensas, houve debates, mas V. Exª os conduziu com muita responsabilidade e de forma segura.

Mas eu queria também aproveitar e fazer um apelo a V. Exª. Nos fins de semana, o Congresso é um local de muitas visitas, e nós estamos sendo prejudicados em função das pessoas que estão ocupando este espaço. Acho que não podemos confundir democracia com anarquia. É preciso não travarmos ou prejudicarmos o ir e vir das pessoas. Eu queria fazer um apelo a V. Exª para que providências fossem tomadas nesse sentido.

Quero parabenizá-lo, Senador Eunício, por sua sensibilidade. Essa matéria, essa MP é da maior importância para o País neste momento. O Senador, com essa decisão, vai proporcionar que a maioria dos Senadores possa debater, na reta final, essa matéria importante.

Aproveito para parabenizar o Senador Caiado, que tem sensibilidade, representando aqui a oposição, mostrando que esse entendimento é fundamental para destravarmos isso e para fazermos com que o Brasil dê uma resposta rápida à questão energética.

O PDT pensa dessa forma.

Parabenizo V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Edison Lobão.

O Senador Cássio Cunha Lima falará na sequência.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado tem em si mesmo uma vocação para tratar de matérias fundamentais com extrema responsabilidade. Vejo aqui que V. Exª, os Líderes Eunício Oliveira, Caiado e Delcídio e todos aqui que falaram sobre essa questão de energia elétrica fizeram-no numa linha de responsabilidade, para resolver um problema que é fundamental para o País.

Não há nada mais importante do que o fornecimento de água e de energia elétrica para a sociedade. É a coisa mais sensível na vida das famílias e também para a produção.

Existe, no Ministério de Minas e Energia, uma política que é planejada com antecedência e executada com eficiência pelo Ministério e pela Aneel.

Devo dizer, Sr. Presidente, que o Ministro Eduardo Braga conduz, hoje, a política energética do País com extrema competência e também com a presença da sua responsabilidade.

O que se decidiu hoje aqui, que é transferir para terça-feira, em uma votação que seja bem formada, mas que seja efetiva e rápida, significa exatamente atentar para o problema de extrema importância para a Nação brasileira. Cumprimento, portanto, V. Exª pela compreensão que teve.

Sr. Presidente, também não posso deixar de secundar os Srs. Senadores quanto ao desempenho de V. Exª não apenas ontem, mas nas reuniões do Congresso Nacional e do Senado Federal. Eu já fui Presidente da Casa, já fui Presidente do Congresso e sei que esses momentos são cruciais para a vida política do País. E V. Exª, mais uma vez, que foi ontem, o fez com a sua competência e o seu talento ao dirigir as sessões do Congresso Nacional. Cumprimentos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradeço muito a V. Exª, Senador.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentamos um requerimento à Mesa para a realização de uma sessão temática sobre a gravíssima realidade vivida pelo Nordeste brasileiro em relação ao suprimento de água. Todos os Senadores da região subscreveram o requerimento. E solicito a V. Exª que possa submetê-lo a voto para que, ainda antes do recesso, tenhamos a oportunidade, se possível, com a deliberação de V. Exª, da realização dessa sessão, que terá por escopo não apenas debater os problemas, mas, sobretudo, apresentar soluções emergenciais, para ontem.

Fui informado, por exemplo, que o Lago de Sobradinho, que está com 2%, não ocorrendo chuvas, que não estão previstas nos próximos dias, secará em dez dias. Então, Sobradinho vai secar, o que trará também consequências para o sistema de distribuição de energia. Hoje, dos 10 mil kW que o Nordeste consome, aproximadamente, 3 mil já vêm das termos e 2 mil das hidroelétricas; para minha boa surpresa, Ministro Lobão, mais de 2 mil das eólicas, que passam a ter uma participação crescente, e o restante vem sendo importado do Sudeste.

E não é só a questão da geração da energia que também, obviamente, é muito importante, mas o suprimento de água para as populações. Hoje, há um drama, um pânico, quase, estabelecendo-se no Nordeste brasileiro. Nessa contradição, Senadora Ana Amélia, enquanto vivemos essa seca tão profunda, o Rio Grande do Sul vivenciou as maiores cheias, as chuvas mais intensas dos últimos anos.

Para completar, Sr. Presidente, e concluo, está também confirmada hoje a intensificação do El Niño. Os meteorologistas estão afirmando que é o El Niño mais forte da história do acompanhamento desse fenômeno de aquecimento das águas do Pacífico.

Portanto, há um cenário muito tenebroso pela frente, e é preciso que as autoridades do Governo Federal, dos Governos Estaduais possam apresentar os planos emergenciais, os planos de contingência.

Feita toda essa argumentação, diante da sensibilidade para o tema de V. Exª, eu solicito que o requerimento seja submetido a votos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos exatamente o que pede V. Exª, Senador Cássio Cunha Lima.

E eu queria, depois, conversar um pouco com V. Exª, com o Senador Fernando Bezerra, com os Líderes Partidários, para ver, do ponto de vista efetivo, o que nós poderemos emergencialmente fazer – é obrigação do Senado – na sequência da sessão temática. Aí, nós nos sentaremos e definiremos um rumo com relação a esse problema muito grave que se anuncia.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na sessão que acaba de se encerrar, além das sabatinas, foram aprovadas algumas proposições que eu penso que poderiam ser submetidas ao Plenário, se não houvesse objeção dos Líderes.

Uma delas é um acordo internacional celebrado entre o Brasil e o Japão, um acordo que segue, digamos assim, o formato de outros semelhantes. Nos termos desse acordo, os brasileiros que tenham sido condenados a pena privativa de liberdade no Japão – e nós sabemos que há uma comunidade brasileira muito numerosa no Japão – poderão, se quiserem, vir cumprir a sua pena no Brasil. Com isso, teriam a vantagem de estarem eles próximos das suas famílias. É algo que responde a um desejo deles e que facilitará a sua ressocialização, além de ser algo que acomoda uma reivindicação antiga, que vem da área dos direitos humanos.

Outro acordo que foi aprovado na Comissão foi relatado pela Senadora Marta Suplicy. É um acordo chamado Acordo de Marrakesh, que foi firmado em uma conferência promovida pela Associação Internacional de Propriedade Intelectual, e que prevê cooperação entre Brasil e outros países para a impressão de livros que possam ser lidos por cegos e deficientes visuais. A Senadora Marta Suplicy relatou e foi aprovado na Comissão.

A terceira proposição é um requerimento da Comissão de solidariedade e apreço ao povo francês, ao povo turco e ao povo libanês, em razão dos atentados de que foram vítimas nas últimas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu quero cumprimentar V. Exª e cumprimentar todos que compõem a Comissão de Relações Exteriores, que, durante todas as quintas-feiras, acaba votando matérias importantíssimas para que possamos, na quinta-feira, ou na terça-feira, deliberar. V. Exª tem cumprido um papel muito competente e fundamental.

Esse tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a transferências de pessoas condenadas para cumprirem pena, que já foi assinado em Tóquio, é fundamental que ele seja assinado aqui também, no Brasil. V. Exª, como Ministro da Justiça, teve a oportunidade de assinar vários tratados. Eu também, na época em que exerci o cargo, tive a oportunidade de assinar outros tratados. Isso é muito importante do ponto de vista do cumprimento da pena, da proximidade da pessoa que cumpre a pena da sua família, de cumprir a pena em seu País. É um avanço da democracia. Nós estamos, a cada tratado que assinamos, avançando exatamente com ela.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente Renan Calheiros, caros colegas Senadores, eu queria reforçar a informação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o nosso competente Presidente da Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do voto de solidariedade às vítimas e ao povo francês em relação aos atentados do exército islâmico.

Eu queria lembrar, caro Presidente Renan Calheiros, que esta Casa parece que estava eu não diria "prevendo", porque jamais teríamos essa capacidade, ao aprovar, há poucos dias, a Lei Antiterrorismo.

Foi nesse sentido que o relatório, eu diria, extremamente competente, feito pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, dotou o Brasil das condições legais, constitucionais para esse enfrentamento. Não estamos livres do que a Europa está vivendo, do que os Estados Unidos viveram e do que outros continentes, como a Ásia, também já enfrentaram. Não estamos livres. Temos aqui uma tríplice fronteira de problemas já identificados.

O Senador Delcídio do Amaral, na ocasião, manifestou o entendimento do Governo pela relevância daquela matéria, que suscitou algum debate aqui, às vezes até pouco compreendido no alcance daquilo que decidimos aqui.

Então, queria reforçar a contribuição do Senado Federal na aprovação de uma matéria que é relevante no momento e inadiável da mesma forma. Sob a Presidência de V. Exª, foi possível dotar o Brasil e atualizá-lo

na legislação, no marco regulatório, para combate ao terrorismo, do ponto de vista da legalidade. Eu queria ressaltar isso, cumprimentando a iniciativa de todos que, de alguma maneira, colaboraram para que chegássemos a essa deliberação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, em contrapartida, comunicar aos Senadores do trabalho enorme que V. Exª teve ontem, juntamente com outros Senadores, como Paulo Paim, para entregarmos a votação de interesse dos trabalhadores da Aerus. Uma matéria que estava sem tramitar com a velocidade que precisávamos, e V. Exª pedia, porque a pauta estava sempre trancada. Mas, ontem, no primeiro momento em que abrimos a pauta, fizemos questão de apreciar essa matéria, pela qual V. Exª batalhou em todos os momentos, inclusive defendendo a alternativa da edição de uma medida provisória, que fosse, para resolver aquele problema. Não foi possível, porque era matéria orçamentária; não dava para editar uma medida provisória. Mas, ontem, conseguimos aprovar essa matéria muito importante e que contou sempre com seu trabalho, com sua mobilização.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente Renan, sua atitude e protagonismo nesse processo, não pela Presidência nem pelas palavras generosas a meu respeito, mas acho que essa foi uma tarefa compartilhada por vários Senadores. Todos os Senadores, Líderes dos partidos, Senador Eunício Oliveira, Senador Delcídio do Amaral, os Líderes dos partidos tiveram uma participação muito grande.

O Senador Paulo Paim, o Senador Alvaro Dias, o Senador Ronaldo Caiado, todos tiveram um papel relevante na condução para o entendimento até da inversão da pauta, para que pudéssemos não comprometer a votação do PLN 2, que dizia respeito ao recurso para o Aerus.

O Senador José Pimentel foi extremamente colaborativo, e, na Câmara, não menos importante, o Deputado Rubens Bueno. Outros Parlamentares também se envolveram nessa questão.

Então, penso que é justo que seja compartilhado por todos, pelo Senador Paim e pelo Senador Alvaro Dias, aqui, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Alvaro Dias, também...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a sua posição também, com as Lideranças a que já me referi e de tantos outros partidos. Acho que é relevante que o façamos.

Todos saíram muito felizes. Eu queria dizer que a Casa cumpriu com seu papel.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há uma outra questão. Eu queria aproveitar a oportunidade da presença dos Líderes, do Presidente e do Relator da Comissão do Pacto Federativo, para dizer que é um problema que foi gerado em função das dificuldades do bicameralismo. Nós tivemos isso com relação à reforma política. Nós avançamos na reforma política, e não foi possível que ela avançasse na outra Casa.

Na repatriação, estávamos com esse assunto – depois de muito discutido, internamente, no Senado – pronto para ser votado, e tivemos que abrir mão. Eu mesmo falei com o Senador Randolfe para abrirmos mão, para que o Governo mandasse a proposta e para que ela começasse a tramitar pela Câmara dos Deputados.

Há outro assunto, e acho que era fundamental recorrermos agora à temperança do Senado.

A primeira matéria da chamada pauta Agenda Brasil foi um pedido insistente das reuniões de governadores. Contamos com a presença de todos os governadores e de praticamente todos os prefeitos das capitais. E nós aprovamos uma PEC subscrita pela Senadora Ana Amélia, diga-se de passagem, mais ampla do que a PEC aprovada pela Câmara dos Deputados. Essa matéria não andou suficientemente na Câmara dos Deputados, e nós recebemos uma proposta, aprovada pela Câmara dos Deputados, que foi mandada para o Senado Federal.

Se mantivermos as dificuldades e a birra, não vamos chegar a lugar nenhum e não vamos entregar aquilo que prometemos aos prefeitos e aos governadores, que era aprovar uma emenda à Constituição que não permita a criação de nenhuma despesa sem uma fonte anterior que a sustente.

Eu queria sugerir aos Líderes e ao Plenário uma solução salomônica para nós resolvermos esse problema: que nós apreciássemos a PEC da Câmara com um texto da Senadora Ana Amélia, que é a primeira subscritora, e com a Senadora Ana Amélia como Relatora da matéria aqui no Plenário.

Eu acho que, do ponto de vista institucional, do interesse nacional, do pedido dos governadores e dos prefeitos, nós daríamos uma grande resposta ao Brasil; demonstraríamos o nosso bom senso e a nossa responsabilidade com o processo legislativo e, definitivamente, resolveríamos o problema.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, nessa matéria, o Senador Fernando Bezerra e eu tivemos o cuidado de ir à Câmara, antes que as duas matérias fossem aprovadas nas duas Casas, exatamente na tentativa de construirmos juntos

– e aí a nossa disposição –, o Senador Fernando Bezerra e o Deputado Mendonça Filho, autor da PEC da Câmara. Como disse V. Exª, ela tem uma limitação, não é tão ampla como a que foi produzida no Senado, graças inclusive à colaboração do próprio Ministério do Planejamento, diga-se, da participação e da aceitação nossa dessa colaboração, porque também envolveu a Federação: União, Estados e Municípios. A própria União também não pode abrir um déficit como estamos vivendo hoje. Então, seria uma regra, um regramento.

O Senador Fernando Bezerra e eu estivemos não só com o autor da PEC, mas estivemos com o Presidente da Câmara para levar a sustentação.

Eu queria até que o Senador Fernando Bezerra, que tem muito mais experiência e habilidade – S. Exª foi prefeito de Petrolina –, também desse a informação a respeito disso.

Eu queria, primeiro, muito honradamente ter a designação da relatoria. Mas penso, Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, que o Senador Fernando Bezerra, que foi o Relator de todo o processo do Pacto Federativo, que foi Prefeito, com a experiência e com a autoridade que tem, muito bem representaria o Senado Federal nessa missão da relatoria da PEC nº 84.

Então, como sou a subscritora, eu queria não abrir mão; eu gostaria de agradecer a honra, designada que fui por V. Exª e pelos Líderes, mas penso que o Senador Fernando Bezerra fará isso de maneira muito melhor do que eu faria na relatoria da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Veja como são as coisas. Eu fiz a sugestão, evidentemente, levando em consideração a contribuição de V. Exª ao processo legislativo, mas a partir de uma ponderação que foi feita pelo Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com certeza.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele é suspeito. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, eu tinha pedido para vir a esta tribuna de aparte para fazer o testemunho do que a Senadora Ana Amélia acabou de registrar, da preocupação dela. Quando a matéria estava pronta para ser apreciada aqui no Plenário do Senado Federal, ela me convidou para fazermos uma visita ao Presidente da Câmara, para irmos ao gabinete do Deputado Mendonça Filho – que era o autor de uma mesma iniciativa na Câmara dos Deputados –, para que pudéssemos conciliar as posições, construir um texto comum.

Portanto, eu queria trazer este testemunho de que nós procuramos harmonizar as posições das duas Casas, como tem sido a orientação que V. Exª tem dado em tantos encontros e em tantas reuniões. Inclusive, quando da construção dessa Comissão Especial sobre o Pacto Federativo, nas diversas reuniões que tivemos com representantes da Câmara dos Deputados, a orientação sempre foi a de procurar harmonizar e construir posições comuns.

Então, eu quero aqui dar este testemunho do esforço da Senadora Ana Amélia e dizer mais: V. Exª está certo. Essa proposta que V. Exª traz para as Lideranças e para o Plenário é para fazer justiça ao papel da Senadora Ana Amélia nesta questão. Ninguém – e sem desmerecer a participação de nenhum membro do Senado Federal – se envidou, se empenhou, se dedicou a esse tema como a Senadora Ana Amélia.

Portanto, eu fico muito feliz. Eu estou aqui, mais uma vez, aprendendo. Aprendendo com a gentileza, com a educação, com a responsabilidade cívica de uma grande representante do Rio Grande do Sul, que dá, mais uma vez, uma demonstração da sua atitude republicana quando se trata de questões de interesse nacional. Portanto, acho que o Presidente – que tem uma caminhada muito mais longa do que a nossa aqui nesta Casa – está certo: o melhor relator para esta matéria é a Senadora do Rio Grande do Sul, a Senadora Ana Amélia. E terá em mim a colaboração de sempre para que possamos chegar a bom termo e construir uma solução que atenda, também, ao espírito do Deputado Mendonça Filho, que também patrocinou essa iniciativa legislativa.

Portanto, acho que V. Exª está com a razão. Vamos designar, com o apoio de todos, a Senadora Ana Amélia para fazer o relatório em cima da PEC que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra, outra coisa é que nós acabamos de receber prefeitos, representando a Frente Nacional de Prefeitos – o Prefeito Marcio Lacerda, o Prefeito Luiz Marinho, o Prefeito Maguito Vilela e outros prefeitos –, e eles lembraram algumas questões que V. Exª está acompanhando com os Líderes, com todos os Senadores.

O primeiro – e eu também queria pedir a compreensão de todos – é o projeto que moderniza a legislação do Imposto sobre Serviços. Essa matéria tramitou originariamente aqui no Senado Federal, foi para a Câmara e foi bastante alterada na Câmara; eles entendem que é legítima a alteração, mas preferem o texto do Senado Federal. O autor dessa matéria é o Senador Romero Jucá, e o Relator é o Senador Roberto Rocha.

Durante todo o processo, nós estabelecemos aqui um critério, que contou com o apoio dos Líderes, especialmente com o apoio do Senador Aloysio Nunes Ferreira: que toda matéria originária do Senado que fora

aprovada com uma margem confortável de votos e que foi alterada na Câmara, tenha preferência, urgência, para vir diretamente para o plenário – como ela tramita conclusiva aqui no Senado, ela viria para o plenário.

Essa matéria é muito importante. Ela faz uma reforma no ISS e, do ponto de vista dos Municípios, é uma coisa muito importante neste momento de crise. E, como tem o princípio da anualidade, lembra o Senador Romero, precisa ser aprovada este ano.

Eu queria fazer um apelo ao Senador Caiado, ao Senador Eunício Oliveira, ao Senador Delcídio do Amaral, ao Senador Cássio Cunha Lima, aos Líderes todos, para que nós pudéssemos avançar com essa matéria.

Outra preocupação que eles trazem é uma matéria já foi discutida numa sessão temática – a Senadora Marta Suplicy vai levá-la, inclusive, para uma outra sessão temática na Assembleia Legislativa de São Paulo; ela é a relatora da matéria –, que nos foi trazida aqui pelo ex-Ministro Afif Domingos, atual presidente do Sebrae. Não há um consenso, há uma divergência com relação a isso, porque ela atualiza o Supersimples.

Eles têm muita preocupação com isso, porque, como eleva para 14 milhões, isso pode afetar muito a receita de alguns Municípios que já estão sofrendo queda de arrecadação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, essa matéria é bastante polêmica. Ela é meritória, no sentido de aliviar a carga tributária das micro e pequenas empresas, mas, nessa situação de graves dificuldades fiscais em que o País está mergulhado, essa decisão significa reduzir, ainda mais, as perspectivas de receitas de Estados e Municípios brasileiros.

Nós poderemos inviabilizar o orçamento do próximo ano se essa matéria for apreciada neste ano. Acho que nós deveríamos aprofundar o debate, deixá-lo para o próximo ano, procurando fazer audiências, aqui nesta Casa, para que possamos chegar a faixas ou a níveis que possam representar um alento para as micro e pequenas empresas que precisam ser ajudadas, mas sem perder de vista o equilíbrio das contas públicas no momento de grave dificuldade que a Federação atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos muito a V. Exª.

Mais dois assuntos os prefeitos colocaram. O primeiro é a preocupação com a rápida tramitação da PEC 74, que trata do regime para pagamento de precatórios. Eu estive com o Senador José Serra e com o Senador Walter Pinheiro, em uma longa reunião, na última semana, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal. O Legislativo brasileiro já fez um esforço no passado, quando votou uma regra de precatórios. A Ordem dos Advogados do Brasil entrou com uma Adin, conseguiu a Adin e não deixou regra nenhuma.

Do ponto de vista do equilíbrio fiscal dos Municípios, dos Estado e da própria União, é muito importante que nós tenhamos uma regra para que, na medida do possível, com a participação da própria OAB, envolvida nessa discussão, nós tenhamos uma regra para ajudar a estabilizar as finanças dos Estados, dos Municípios e da própria União. Ousei falar que nós faremos o possível para que essa matéria, também aqui no Senado, tenha uma rápida tramitação.

Por fim, os prefeitos colocaram uma preocupação com a alteração feita na repatriação, na Câmara dos Deputados. Porque havia uma proposta de parte do recurso proveniente da repatriação ser utilizado para a composição dos fundos – do fundo de compensação e do fundo de investimentos. Houve uma alteração com relação a isso, e eles pediram para, aqui, no Senado Federal, conversar com os Senadores, no momento da discussão, e ver, do ponto de vista da destinação desse recurso, o que de melhor podemos fazer.

Essa matéria, com a exigência da Câmara de que tramitasse primeiro por lá, vai terminativamente tramitar naquela Casa, mas o Senador José Serra defendeu, na última conversa que tivemos, que quanto mais qualidade tiver a decisão do Senado com relação ao aprimoramento da repatriação, quer seja do ponto de vista das hipóteses, quer seja da transparência, será melhor para o Brasil. E, em nome dos Senadores, garanti que íamos fazer uma conversa aberta, rápida, porque também precisamos deliberar rapidamente sobre essa matéria.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não teremos hoje a apreciação das medidas provisórias, que serão apreciadas somente na terça-feira. Na próxima terça-feira, teremos a Ordem do Dia normal, às 16 horas, e teremos, às 19 horas, uma sessão do Congresso Nacional.

Se for da vontade do Senadores, poderemos antecipar a Ordem do Dia para as 15 horas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Teremos quatro horas para a Ordem do Dia. Geralmente, as sessões do Congresso começam com um pouco de atraso por delonga dos trabalhos do Senado ou da própria Câmara, mas teremos tempo suficiente.

Na próxima terça-feira, teremos, na sessão do Congresso, matérias importantíssimas. Três vetos trancarão a pauta, inclusive o veto da chamada Bengalinha, dos 75 anos. Esse veto a ser apreciado é muito importante. E teremos, na sequência, a apreciação de matérias importantíssimas para que o Legislativo sinalize com relação a

2016, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias e um projeto de lei que, por um acordo, não foi votado ontem, que trata da redução da meta fiscal de 2015. Esta também é uma matéria urgente e, como a outra, muito importante.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi e Senador José Medeiros.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero apenas, Sr. Presidente, pedir uma inscrição para uma comunicação inadiável logo após.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já está inscrita.

Senador Garibaldi e Senador Medeiros.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei que todos aqui estão querendo encerrar esta sessão por motivos óbvios, mas eu queria dizer uma palavra a respeito desse esforço do Senador Cássio Cunha Lima de realizar essa sessão temática.

Primeiro, quero agradecer a V. Exª pela agilidade com que está querendo tratar essa sessão temática. Há realmente urgência de que o Poder Legislativo possa dar eco a esse clamor que existe na região nordestina para que se tenha medidas as mais adequadas, porque, se nós já temos quatro anos de seca, poderemos ter mais um ano de seca. E a Organização Mundial de Meteorologia considera esse período de seca que nós estamos vivendo o período mais crítico dos últimos 50 anos.

Então, queria agradecer a V. Exª e, ao mesmo tempo, dizer da minha expectativa de que possamos ter um encaminhamento positivo de uma reunião hoje dos quatro governadores – de Pernambuco, da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte – e, no caso do meu Estado, nós teremos a presença do governador que é o presidente da assembleia legislativa, em face de o Governador Robson, o titular, estar cumprindo missão oficial em Portugal. Os quatro governadores irão hoje à Presidenta da República Dilma Rousseff, que os receberá no Palácio do Planalto. E eles irão, Sr. Presidente, solicitar aquelas medidas paliativas que precisam ser reforçadas: mais carros-pipa, mais poços tubulares.

Entretanto, Sr. Presidente, o que é preciso é que as águas da transposição do Rio São Francisco possam chegar, até o final do próximo ano de 2016, a esses Estados nordestinos. Isso é que é fundamental e depende de um maior volume de investimentos. Esse tema certamente será abordado – e o Senador Fernando Bezerra Coelho conhece melhor o problema do que eu, porque foi Ministro da Integração Nacional – com maior propriedade e profundidade, nessa audiência temática que V. Exª já vejo estar dando total apoio e merece, por isso mesmo, a gratidão de todos os nordestinos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos muito a V. Exª, Senador Garibaldi.

Senador Medeiros.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes do Senador Medeiros, apenas para registrar que o Senador Garibaldi Alves, como Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, está realizando uma audiência pública dia 27, em Natal (RN), com todos os Governadores do Nordeste, para que o Senado possa provocar esse debate por essas ações não só de caráter emergencial, mas ações de caráter estruturante. Mesmo num cenário de escassez orçamentária, de escassez de recursos, que se possa priorizar e que o Governo Federal sinalize para que essas obras possam prosseguir, para que não venhamos a estar, mais uma vez, despreparados na ocorrência de um novo ciclo seco no Nordeste.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela maratona que tivemos ontem no Congresso e pela forma como V. Exª conduziu aquela sessão. Realmente, ali foi a essência do que é o Parlamento: todos sendo ouvidos, tendo paciência para ouvir, e eu diria que V. Exª ficou rouco de tanto ouvir.

Mas, Sr. Presidente, eu queria pedir que fosse colocado para votação um requerimento que eu fiz à Mesa, relativo a um projeto de autoria do Deputado Osmar Terra, o PLC 14, que está maduro para ser votado. É um projeto que, neste final de ano, teria tudo a ver, ou seja, de repente, nós poderíamos entregar às crianças brasileiras, no Natal, o Marco Legal da Primeira Infância.

É um projeto que foi amplamente discutido, já tem parecer favorável da Relatora Fátima Bezerra, e eu fiz o requerimento para que seja enviado para o plenário, para que possamos apreciá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Medeiros.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, também eu, na trilha de todos aqui, quero parabenizá-lo pela condução, nessa terça-feira, dessa produtiva sessão do Congresso Nacional.

E pedir, se possível, que seja apreciado o requerimento que está perante a Mesa, para autorizar a nossa viagem à COP 21, por delegação de V. Exª, por delegação do Senador Otto Alencar e do Senador Fernando Bezerra, da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Mudanças Climáticas, para que possamos realizar essa viagem.

Era esse o nosso pedido e também quero reafirmar os nossos parabéns a V. Exª.

Há pouco, alguém perguntou se, mesmo assim, eu estava disposto a ir à França depois do que aconteceu lá. Eu disse que, depois da sessão do Congresso, eu estou preparado para chegar lá. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Na mesma linha do Senador José Medeiros, quero informar a esta Casa que está pronto para ser trazido a este Plenário um projeto de lei complementar do Senador Paulo Bauer que trata do Conselho de Gestão Fiscal. Neste momento em que os olhos do Brasil, de todos os controles externos e mesmo internos estão focados na economia brasileira, em especial nos gastos públicos e na gestão fiscal, esse projeto vem em boa hora, está pronto para ser trazido e votado neste plenário, já foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. É um projeto que reestrutura esse Conselho de Gestão Fiscal, diminuindo o número de membros, de forma que o Poder Executivo possa regulamentá-lo, transformá-lo em realidade e modernizar as suas atribuições. É um projeto da mais alta relevância.

Acredito que não teremos problemas de trazê-lo ao plenário. Como Relatora – não posso falar pelo autor –, peço a V. Exª a inclusão em pauta do projeto, na Ordem do Dia, no momento em que achar oportuno.

Da mesma forma, Sr. Presidente, se me permitir, eu ia fazer uma comunicação inadiável, mas não posso perder a oportunidade de ter V. Exª me escutando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... e muitos Senadores que aqui estão.

Eu sou Presidente, por deferência de V. Exª, da Comissão Mista do Combate à Violência contra a Mulher. E amanhã começa, no Brasil, a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

É uma campanha que já tem vários anos, desde 2013, e é uma campanha mundial. São 160 países que tratam, durante 16 dias, através de palestras, de mobilizações, desse tema vergonhoso que assola a humanidade, que é a violência contra a mulher.

Então, eu gostaria aqui de convidar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras para um cronograma de trabalho, mas principalmente divulgarei e enviarei, por *e-mail*, para os gabinetes dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, a programação. Contudo, eu gostaria de fazer este convite especial a V. Exª e aos demais Senadores: no dia 25 de novembro, às 14h30, no Salão Nobre da Câmara Federal, nós faremos o lançamento dessa campanha mundial, que começa amanhã, aqui no Brasil.

Apenas para reforçar, acabou de sair o Mapa da Violência, Senador Cássio, e é vergonhosa a estatística. A nossa posição é a de número cinco, num universo de 83 países, no que se refere à violência e ao assassinato de mulheres. E poderíamos talvez jogar essa conta na violência geral que assola o País, mas, na realidade, dos assassinatos de mulheres no Brasil, 50% são feitos dentro de casa, por familiares ou companheiros. Perdemos apenas para a Guatemala e mais quatro países que muitas vezes não têm a envergadura e a tradição democrática do Brasil.

Então, eu deixo essas colocações, fazendo mais um convite. Seria uma honra, Sr. Presidente, tê-lo nessa abertura, no dia 25 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Irei, com muito prazer, Senadora Simone Tebet.

A matéria referida por V. Exª já está pautada, é o item 11 da pauta. Nós vamos inverter na próxima semana, colocá-lo como um dos primeiros, logo depois da apreciação da medida provisória. Essa matéria é muito importante. Os prefeitos também hoje, nessa conversa que nós tivemos, defenderam a necessidade de nós apreciarmos rapidamente essa matéria.

E V. Exª conseguiu uma coisa que não é muito fácil, porque o Senador José Serra, quando põe uma ideia na cabeça, geralmente brilhante, defende até as últimas consequências. E V. Exª conseguiu exatamente compatibilizar os dois projetos, de modo que um efetivamente não tratasse do outro.

Eu queria aproveitar a oportunidade para, em seguida, anunciar a comissão...

Em aditamento ao despacho anterior, a Presidência designa a Senadora Rose de Freitas para também integrar a Comissão Temporária da Política Nacional de Segurança de Barragens.

E nós vamos anunciar hoje o novo Conselho que vai cuidar da premiação Mulher-Cidadã Bertha Lutz, um dos grandes prêmios do Senado Federal. Eu vou ter, com o apoio de todas as outras Senadoras, a honra de designar a Senadora Simone Tebet para presidir esse Conselho durante esse ano. A Senadora já preside outra

Comissão, está fazendo um grande trabalho, e terá no dia 25, no auditório da Câmara dos Deputados, a sua instalação.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a deferência. Sei que é fruto muito mais da confiança de V. Exª do que da minha capacidade, mas vou fazer de tudo para honrar todas as mulheres, todas as Srªs Senadoras do Senado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveitando que V. Exª faz um comunicado, quero dizer que todas nós nos sentimos muito bem representadas – sei que também os Senadores – com a direção da Senadora Simone Tebet para coordenar, no próximo ano, essa importante premiação, como V. Exª destaca, o Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Só quero lembrar, Presidente Renan, Senadora Simone, que, pela primeira vez, depois de aprovado um projeto de resolução, nós teremos um homem recebendo o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Então, Senadora Ana Amélia, temos muita responsabilidade, porque chegamos ao entendimento de que não são somente mulheres que lutam pelos direitos das mulheres, mas homens também. E nada mais justo do que eles serem reconhecidos.

Sr. Presidente, eu pedi a palavra, primeiro, para cumprimentar V. Exª pela condução dos trabalhos nessas duas sessões do Congresso Nacional – longas e polêmicas sessões. Sr. Presidente, eu assim o faço resgatando a paciência com que V. Exª presidiu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu ouvi muitos comentários no dia de hoje, porque uma sessão da Câmara não é fácil ser conduzida, assim como uma sessão do Senado. Imaginem uma sessão do Congresso Nacional e com o nível de polêmica e de divergências que houve na pauta e que está havendo na política brasileira. E V. Exª conduziu, sem uma crítica, do início ao fim.

Sr. Presidente, eu quero aqui registrar que hoje o jornal *Correio Braziliense* estampa, de forma muito clara e evidente, o ocorrido, infelizmente, no dia de ontem na frente do Congresso Nacional, inclusive com fotografias de pessoas armadas. Eu também creio que V. Exª tem o apoio de todo o Congresso Nacional para que essa investigação siga, Sr. Presidente, porque quem corre risco, quem está tendo problema somos todos nós. Ontem, eu tive que sair para uma audiência pública e, quando voltei ao Congresso Nacional, Senador Raimundo, a Polícia Legislativa me informou que eu não poderia entrar de carro, porque tiros tinham sido dados. Eu disse: "Se eu não for de carro, vou ter que ir andando, e eu creio que assim a segurança ainda fica pior". Então, Sr. Presidente, quero dizer que V. Exª certamente conta com o apoio de todos os Parlamentares, Parlamentares homens, Parlamentares mulheres, para que essa investigação siga e dê resultado e para que o que vem acontecendo possa ser proibido, porque isso não foi um dia apenas, mas vários dias. Espero que tudo ocorra da forma mais pacífica possível.

No mais, eu quero cumprimentá-lo – e ainda doente, porque nós percebemos que V. Ex está com problema muito grave na voz. Em nenhum momento, sua paciência se abalou no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como disse o Senador Medeiros, eu fiquei "rouco de tanto ouvir". Foram 12 horas de sessão.

Eu queria dizer à Senadora Vanessa que hoje eu já tive uma reunião com o Governador do Distrito Federal, e ficamos de, às 17h, retomarmos a conversa, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, para que nós possamos, de uma vez por todas, resolver esse problema.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De modo que a expectativa que nós temos é a de que isso tudo seja resolvido, paralelamente com o aprofundamento da investigação, que está indo muito bem.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, eu quero falar aqui sobre dois assuntos.

Inicialmente, parabenizo V. Exª pela condução das sessões do Congresso Nacional, conseguindo conter assuntos os mais diversos e alheios ao interesse da pauta, mas V. Exª conduziu com muito acerto, muita diplomacia e muita firmeza. Portanto, é um dever nosso aqui, como Senador, parabenizar V. Exª.

E eu quero falar aqui da PEC 113. Fui honrado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, meu colega Senador José Maranhão, e pelo meu Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, e recebi a confiança de relatar a PEC 113, originária na Câmara dos Deputados. Quero dizer a V. Exª que, com a decisão que foi tomada aqui, dos onze artigos da PEC 113, vão permanecer três na PEC, que será votada aqui no Senado Federal. São assuntos praticamente consensuais. Sendo aprovados aqui, já que foram aprovados na Câmara, eles serão

promulgados imediatamente. Um assunto é a queda da reeleição para o Executivo, mantendo o direito daqueles prefeitos e governadores que foram eleitos com a perspectiva de direito à reeleição. Isso vai ser mantido. Quanto à janela permitindo 30 dias para que todos os Parlamentares possam mudar de partido, sem levar o Fundo Partidário e sem levar o tempo de televisão, nós precisamos avançar nessa aprovação, porque o Supremo Tribunal, monocraticamente, tomou uma decisão totalmente alheia ao que prevê essa PEC que foi votada na Câmara dos Deputados. O terceiro assunto é o voto impresso, para que ele fique na Constituição Federal, evitando que alguém vá para o Supremo e derrube esse direito que foi conquistado pelo Congresso Nacional, atendendo, praticamente, ao anseio nacional de ter um voto impresso, porque todas as operações que se fazem no mundo sobre qualquer assunto têm um comprovante, um recibo. Essa urna ficará lacrada lá para, se, eventualmente, houver uma necessidade de conferência, ter possibilidade de ser auditada. Sabemos que o voto eletrônico no Brasil foi um grande avanço, um sistema muito prático, muito moderno, mas ele precisava ser complementado com isso. Portanto, são esses três assuntos que serão votados.

São 11 artigos. Eu já rejeitei de pronto um dos artigos, que é a redução da idade de 35 para 29 anos para ser candidato a Senador da República. Eu cheguei aqui, no primeiro mandato, com 43 anos e achei que eu estava novo ainda para ser Senador, pois eu precisava de mais tempo, eu precisava de mais experiência. Sendo o Senado Federal conhecido e reconhecido – e tradicionalmente tem desempenhado este papel – pelo papel de um Poder moderador da República deste País, têm que vir para cá pessoas que realmente tenham experiência; não é somente ter competência ou ter nível para vir para esta Casa, mas ter, sobretudo, experiência, que só se adquire com a idade. Então, eu já estou rejeitando esse artigo.

Estou rejeitando também a possibilidade de ser Deputado Federal com 18 anos, porque não podemos entender isto: se um jovem que vai completar 18 anos amanhã, faltando um dia para completar 18 anos, comete um crime grave e, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é moderníssimo, que é muito avançado, não tem a responsabilidade para saber o delito que ele cometeu, como é que, um dia depois, ele já tem possibilidade de ser Deputado Federal? E o que é Deputado Federal? Deputado Federal é uma função tão importante que, nos Estados Unidos, na construção da democracia americana, o Deputado Federal é conhecido nacionalmente como Congressista. Ele não é chamado nem de Deputado, mas de Congressista, porque foi o Congresso americano que construiu aquela grande democracia, a maior democracia do mundo. Então, nós temos que preservar também essa experiência, porque 21 anos já é uma idade muito jovem, e 18 anos já seria um excesso, portanto, Sr. Presidente.

E nós colocaremos os outros artigos, que são ainda polêmicos, numa PEC paralela, para serem discutidos no próximo ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos muito ao Senador Raimundo Lira. E quero, desde logo, cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho que está fazendo como Relator dessa importante matéria.

Eu aproveito a oportunidade para designar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados. Ele será composto pelos Senadores: Simone Tebet, que o presidirá; Fátima Bezerra; Antonio Anastasia; Lúcia Vânia; Lasier Martins; Wellington Fagundes; Hélio José; José Agripino; Ana Amélia; Fernando Collor; José Medeiros; Vanessa Grazziotin; Randolfe Rodrigues; Eduardo Amorim; e Marcelo Crivella.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe e Senador Hélio José.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor desta Casa aprovou um requerimento de audiência pública de minha autoria, do qual eu queria dar ciência a todo este Plenário, convidando também os Senadores que quiserem para participar e discutir os planos de saúde neste País.

Os planos de saúde vêm, o tempo todo, abusando da paciência dos consumidores deste País. Eles demoram a autorizar planos, dão reajustes muito acima da inflação do período e agora estão com a seguinte prática: eles se negam a vender planos individuais, para obrigar os consumidores a adquirir planos coletivos. Os consumidores não têm nenhuma garantia. Esses planos podem ser rescindidos unilateralmente, a qualquer momento, e o consumidor não tem nenhuma proteção na hora do reajuste, pois o reajuste também é livre. E parece que a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que é a agência reguladora paga pelo contribuinte brasileiro para regular a saúde suplementar neste País, não vê isso e age apenas para defender interesses comerciais das operadoras de planos de saúde, esquecendo o lado do consumidor deste País.

Assim, a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor aprovou esse requerimento de audiência pública, de minha autoria, e eu queria convidar os Senadores, mesmo os que fazem parte de outras comissões,

que quiserem participar, já que é um tema que mexe com uma boa parte da população brasileira, que hoje vem sofrendo na mão dessas operadoras de planos de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu cumprimento V. Exª pela iniciativa e convido a todos para que possam comparecer a essa audiência pública, que é muito importante, porque diretamente tem a ver com a vida dos brasileiros. Parabéns, Senador Reguffe.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF. Sem revisão do orador.) – Quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exª por ontem. Realmente, foi um grande avanço. Limpamos a pauta. Eu participei do início ao fim. Deu até para lembrar um pouquinho das grandes plenárias da CUT e do PT. Eu participei 30 anos ali daqueles momentos mais duros e difíceis, com briga, confusão. Eu nunca vi tanta efervescência igual a de ontem. Foi importante a condução tranquila de V. Exª. Eu o parabenizo por isso.

Hoje, dia 18 de novembro, é o Dia da Bandeira. Estou aqui lembrando o Dia da Bandeira, um dia importante para todos.

Eu queria também dizer que hoje é o 26º aniversário do Batalhão Escolar da Polícia Militar do Distrito Federal, única unidade da Federação cuja PM tem um batalhão dedicado a cuidar da segurança dos jovens estudantis. Surgido antes do ECA, o Batalhão Escolar foi inaugurado em 1998, com 1,2 mil militares. Hoje, ele tem pouco mais de 400 PMs, sendo que o número de escolas é bem superior.

Fiz um discurso, estes dias aqui, Excelência, chamando atenção para isso, porque, nas escolas de Brasília, vêm acontecendo vários problemas, vários incidentes, como menino indo armado, por falta de um Batalhão Escolar mais atuante. Precisamos, já que é paga pela União a Polícia Militar do DF, dar melhores condições para que aumente esse Batalhão.

Outro assunto, Excelência, é que há um pedido de uma comissão representativa da Comissão de Relações Exteriores para participar da COP 21, exatamente em relação ao assunto de energia, que foi devidamente aprovado lá e está aí para V. Exª deliberar. Para eu participar dessa discussão de energia, eu preciso dessa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 383, de 2015, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Tóquio, em 24 de janeiro de 2014.*

O parecer do Senador Lasier Martins é favorável.

É o seguinte o Parecer:

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1071, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2015 (nº 102/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Tóquio, em 24 de janeiro de 2014.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima ementado. Nesse sentido, esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383 de 2015 (nº 102, de 2015, na origem).

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário em 29 de outubro de 2015, após passar pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 370, de 12 de novembro de 2014, do Poder Executivo, que encaminha o texto do acordo ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 00167/2014 (MRE DJ), de 24 de abril de 2014, dos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça.

O documento informa que o Tratado, composto de dezessete artigos, "busca facultar às pessoas privadas de liberdade, em razão de

decisão judicial transitada em julgado, a possibilidade de cumprimento da pena em seu país de origem". Nesse sentido, lembra que o documento "inscreve-se (...) num quadro que favorece a reinserção social das pessoas condenadas e observa o respeito aos direitos humanos decorrentes das normas e princípios reconhecidos universalmente".

A matéria foi recebida pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal em 4 de novembro de 2015, não havendo sido apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Acordo em apreço contempla matéria inserida nos domínios da cooperação jurídica internacional. Cuida-se, em derradeira análise, de cooperação que se dá com acentuado caráter humanitário ao permitir que o condenado cumpra pena em seu meio social e cultural. Nada mais justo, na medida em que a pena visa, também, à reinserção do sentenciado no convívio em sociedade.

Assim, os Estados membros da comunidade internacional deram início à negociação de tratados sobre transferência de pessoas condenadas, como maneira de possibilitar a reabilitação social de seus nacionais.

O texto acordado segue, em linhas gerais e tendo em conta as peculiaridades das Partes, os tratados celebrados pela República na mesma área temática, no âmbito bilateral, bem assim de atos internacionais de idêntica natureza celebrados por outras soberanias.

Aspecto relevante em atos dessa natureza é a manifestação de vontade da pessoa a ser transferida (art. 3º, 1, e). O Acordo disciplina, ainda, a obrigatoriedade de o Estado administrador, a Parte para a qual a pessoa condenada pode ser ou foi transferida, respeitar a natureza legal e a duração da pena, como determinado pelo Estado sentenciador (Artigo 10, 3). Apenas o Estado sentenciador poderá conceder perdão, anistia ou comutação da pena (artigo 11) e terá o direito de decidir sobre qualquer recurso interposto para revisão da sentença (Artigo 12).

O Tratado estabelece, ainda, que ele será aplicável à execução de penas impostas antes ou depois de sua entrada em vigor (Artigo 17, 3).

Há, por igual, a designação das autoridades centrais para o propósito de facilitar as comunicações entre as Partes (Artigo 5°). Para o Japão, será o Ministério dos Negócios Estrangeiros; para o Brasil, o Ministério da Justiça.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais; por ser constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2015.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2015.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Presidente

Senador **LASIER MARTINS**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:44ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 19 de novembro de 2015 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

CONFERE COM O ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, que foi exaustivamente discutido na Comissão de Relações Exteriores, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2015

(Nº 102/2015, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Tóquio, em 24 de janeiro de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Tóquio, em 24 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Tratado encontra-se publicada no DSF de 05/11/2015.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (SF), que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho 2013.*

O parecer é da Senadora Marta Suplicy.

É o seguinte o Parecer:

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1070, DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015 (nº 57/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.*

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, a Chefe do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 344, de 3 de novembro de 2014, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI 00004/2014 MRE SDH MinC, assinada pelo então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, pela Secretária de Direitos Humanos, Maria do Rosário Nunes e por esta Relatora, na condição de Ministra da Cultura, cargo que exercia à época.

O texto do referido ato internacional foi inicialmente apreciado e aprovado pelas seguintes comissões da Câmara dos Deputados: Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou o projeto de decreto legislativo decorrente da Mensagem Presidencial; de Defesa dos Direitos das Pessoas

com Deficiência (com substitutivo), Cultura (com substitutivo), e de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Aprovado pelo Plenário da Câmara em 8 de setembro de 2015, o projeto veio ao Senado Federal onde foi encaminhado a esse colegiado e a mim distribuído para relatar.

Conforme se destacou acima, a proposição sofreu modificação na Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo oferecido pelo Relator, Deputado Aelton Freitas, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no sentido de determinar que a apreciação e aprovação do Decreto Legislativo que aprova o Tratado de Marraqueche obedeça ao mesmo rito utilizado para a aprovação de Emenda Constitucional, nos termos do art. 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988. A iniciativa justifica-se, tendo em vista que o Tratado de Marraqueche representa o cumprimento do disposto no artigo 30 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, matéria de direitos humanos, razão pela qual os Ministros que assinaram a Exposição de Motivos recomendaram que o tratado em tela seja aprovado pelo Congresso Nacional com status de norma constitucional.

O Tratado em apreço, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), visa a compensar a escassez de obras publicadas em formato acessível a pessoas com deficiência visual, que deixam de ter acesso à leitura, à educação, ao desenvolvimento pessoal e ao trabalho em igualdade de oportunidades.

O texto do ato internacional em questão conta com 22 artigos. Dentre eles cumpre destacar o artigo 3º, que determina que serão beneficiárias de seus dispositivos as pessoas cegas ou que tenham deficiência visual ou outra deficiência de percepção ou de leitura que não possa ser corrigida para se obter uma acuidade visual substancialmente equivalente à de uma pessoa que não tenha esse tipo de deficiência ou dificuldade, e para quem é impossível ler material impresso de uma forma substancialmente equivalente à de uma pessoa sem deficiência ou dificuldade; ou que esteja impossibilitada, de qualquer outra maneira, devido a uma deficiência física, de sustentar ou manipular um livro ou focar ou mover os olhos da forma que seria normalmente apropriada para a leitura,independentemente de quaisquer outras deficiências.

O artigo 4º determina exceções, a serem estabelecidas pela legislação nacional de cada país, referente ao direito de autor, no que diz respeito aos direitos de reprodução, de distribuição, bem como de colocação à

disposição do público, conforme definido no Tratado da OMPI sobre Direito do Autor, para facilitar a disponibilidade de obras em formatos acessíveis aos beneficiários. Da mesma forma, os artigos 5º e 6º estabelecem o intercâmbio transfronteiriço desimpedido desses formatos acessíveis, tanto entre entidades autorizadas quanto entre essas entidades e indivíduos de outros países.

O artigo 8º garante a privacidade dos beneficiários das limitações e exceções previstas no Tratado em tela, e o artigo 9º, por sua vez, detalha iniciativas de cooperação voltadas à facilitação do intercâmbio transfronteiriço dos exemplares.

Os artigos 10 e 11 tratam de princípios gerais sobre a implementação do Tratado, estipulando que as Partes Contratantes deverão exercer os direitos e cumprir os deveres que tenham assumido no âmbito da Convenção de Berna, do Acordo Relativo aos Aspectos do Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio e do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor.

O artigo 12 reconhece aos Estados Partes o direito de implementarem ou manterem, em sua legislação nacional, outras limitações ou exceções ao direito de autor em benefício de pessoas com deficiência.

O artigo 13 cria uma Assembleia das Partes Contratantes para tratar das questões relativas à manutenção e desenvolvimento do Tratado, enquanto que o artigo 14 remete ao Escritório Internacional da OMPI as tarefas administrativas relativas ao ato internacional em questão.

Segundo o artigo 15, poderão ser Partes do Tratado os Estados Membros da OMPI, as organizações internacionais que tenham sido devidamente autorizadas, de acordo com seus procedimentos internos, a aderirem, estando especificada a União Europeia, que já havia apresentado a mencionada autorização.

Tratam os dispositivos finais das cláusulas de praxe, como vigência, denúncia, idiomas e depositário.

Cumpre assinalar que, posteriormente ao envio do presente Tratado ao Congresso Nacional, foi solicitada, por meio do Ofício nº 54 DAI/AFEPA/DIPI/DDH/DTS/PARL PAIN OMPI, do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Sérgio França Danese, encaminhado em 26

de maio de 2015 ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, a substituição nos autos do PDC 57/2015, da tradução para o português do texto do Tratado por versão corrigida com as alterações necessárias à adequação da tradução ao documento original.

A matéria tramitou em regime de urgência na Câmara dos Deputados.

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui de instrumento internacional da maior relevância, de cujas negociações e cerimônia de adesão tive a honra de participar, quando à frente do Ministério da Cultura, representando o Brasil. O lançamento da proposta deste acordo fora feito pelo Brasil, em conjunto com o Equador e o Paraguai, em 2009. Por essa razão, no momento em que se celebrava a adesão dos países reunidos em Marraqueche ao acordo, recebi, na qualidade de representante do Brasil, homenagem do Ministro das Comunicações do Marrocos, Sr. Mustafá Khalfi, pelo empenho de nosso País em concretizar o projeto. Tratou-se de momento de muita emoção e grande importância histórica, que marcou uma expressiva conquista das pessoas portadoras de deficiência visual, problema que, ao impedir-lhes a leitura, compromete também seu desenvolvimento pessoal, acesso à educação e, em consequência, ao mercado de trabalho.

Conforme ressalta a Exposição de Motivos, atualmente menos de 5% das obras publicadas estão disponíveis em formato acessível para o uso daquelas pessoas. Nos países em desenvolvimento – onde, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), residem mais de 90% das 314 milhões de pessoas com deficiência visual –, este percentual não passa de 1%. "Em razão dos índices alarmantes, a escassez de obras em formato acessível ficou conhecida como "fome de livros", assinala.

Resultado de grande esforço diplomático brasileiro no âmbito do Comitê Permanente de Direitos Autorais da OMPI, o Tratado em pauta busca não apenas atender demanda histórica das pessoas com deficiência visual, mas visa também à promoção do aumento da produção e da distribuição de obras em formatos acessíveis aos beneficiários do acordo.

Para alcançar este resultado, o Brasil atuou em estreita coordenação com delegações de países em desenvolvimento e desenvolvidos,

contando também com a colaboração de membros da OMPI e com o engajamento de representantes da sociedade civil organizada na defesa de princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das quais o País é signatário, como o princípio da não discriminação, da igualdade de oportunidades para todos e da sua inclusão plena e efetiva na sociedade.

Importa destacar que os dispositivos contidos no presente instrumento internacional em nada diminuem a importância que se confere à proteção ao direito do autor como incentivo e recompensa para criações literárias e artísticas, mas mantém o equilíbrio entre a proteção e o interesse público mais amplo, estabelecendo limitações e exceções àquela, de modo a possibilitar o acesso de pessoas com deficiência visual ou outras dificuldades a textos impressos e obras em formato acessível. Flexibiliza, ademais, as regras concernentes à sua circulação dessas obras através das fronteiras.

Dada a importância do presente Tratado, os Ministérios signatários da Exposição de Motivos recomendam, acertadamente, a sua aprovação nos termos do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, isto é, mediante rito que lhe confere o status de norma constitucional, conforme já observado na Câmara dos Deputados.

III – VOTO

Com base no exposto, voto pela aprovação do texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao texto Impresso", celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2015.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Marta Suplicy, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:44ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 19 de novembro de 2015 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

CONFORME COM O ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão do projeto. (*Pausa.*)
Passamos à votação.
As Senadoras e os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2015

(nº 57/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao

patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Tratado encontra-se publicada no DSF de 10/09/2015.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Foi lido, anteriormente, o requerimento do Senador Cássio Cunha Lima e de outros Senadores, como todos viram, solicitando a realização de sessão de debates temáticos com a finalidade de discutir a crise e a escassez de água no Brasil. **(Requerimento nº 1.316, de 2015.)**

É o seguinte o requerimento:

Aprovado
EM 19/11/2015

REQUERIMENTO Nº 1.316, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 154, IV, §§ 7º e 8º do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debates temáticos com a finalidade de discutir a crise e escassez de água no Brasil.

Para a realização da referida sessão solicitamos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Ministra de Estado do Meio Ambiente
- Ministro de Estado da Integração Nacional
- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA
- Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS
- Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE
- Presidente da Companhia de Desenvolvimentos dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
- Diretor do Instituto Nacional do Semiárido – INSA
- Representante do Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro – Coter *(responsável pela operação carro-pipa, que distribui água potável por meio de carro-pipa para a população situada nas regiões afetadas pela seca ou estiagem, especialmente no Semiárido nordestino e norte de Minas Gerais.)*

SF/15341.58516-15

f2122c3794408294d8556482a60cb7b7ec232308 Página: 1/3 17/11/2015 19:07:36

JUSTIFICATIVA

O Brasil é considerado a maior potência hídrica do planeta. No entanto, o país passou a enfrentar, a partir de 2014, o que pode ser considerada a maior crise de escassez de água de sua história.

A crise que vivemos não é somente motivada por fatores climáticos e geográficos, mas, principalmente, pela utilização irracional - avalia-se em 35% o desperdício médio de água no Brasil - e pela má gestão dos recursos hídricos no país.

O Nordeste, em especial, é a região mais afetada pela escassez de água no país. A situação é praticamente insustentável para os habitantes do semiárido. Nos anos de secas mais intensas, o PIB agrícola da região nordeste chega a sofrer queda de 60%. Mas, como afirmou recentemente o Senador Cristovam Buarque, uma das razões dessa crise é porque temos enfrentado o problema nordestino como se fosse do Nordeste e não da Nação brasileira inteira. A seca no Nordeste é uma questão nacional.

Enfim, vale lembrar que a falta de água no Brasil afeta não somente o consumo residencial, mas, também, as indústrias e a agricultura, com reflexos em todos os setores da economia, inclusive na geração de energia.

SF/15341.58516-15
Página: 2/3 17/11/2015 19:07:36
f2122c3794408294d8556482a60cb7b7ec232308

Portanto, é fundamental debatermos os impactos e as consequências de tão séria crise para o país, em especial para a região Nordeste.

Para que tal sessão alcance melhores resultados, sugiro que também sejam convidados para participarem de tão importante debate, representantes das agências estaduais de águas, das secretarias estaduais de recursos hídricos e das companhias estaduais de água e esgoto.

Esta Sessão de Debates Temáticos pode ser o marco inicial para a efetiva conscientização do problema.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.

Senador **CRISTOVAM BUARQUE** Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

SF/15341.58516-15
Página: 3/3 17/11/2015 19:07:36
f2122c3794408294d8556482a60cb7b7ec232308

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento.
Os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.
Será cumprida a deliberação do Plenário, a partir da iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2015

Requeiro, nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de voto de solidariedade aos povos francês, libanês e turco, diante dos atentados ocorridos em Paris, em Beirute e em Ancara.
A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional repudia todas as formas de terrorismo e ressalta a necessidade de redobrar esforços internacionais, inclusive diplomáticos e militares, na prevenção do terrorismo e no combate de ações de grupos que desrespeitam os mais básicos princípios e valores da humanidade.

É assinado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e por vários membros da Comissão, praticamente por todos os membros da Comissão de Relações Exteriores.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

Aprovado
A Publicação
Em 19/11/2015
ENCAMINHE-SE

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Aloysio Nunes Ferreira

REQUERIMENTO nº 1315 de 2015

~~REQUERIMENTO Nº , de 2015 - CRE~~
(da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de voto de solidariedade aos povos francês, libanês e turco diante dos atentados ocorridos em Paris, Beirute e Ancara.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional repudia todas as formas de terrorismo e ressalta a necessidade de redobrar esforços internacionais, inclusive diplomáticos e militares, na prevenção do terrorismo e combate às ações de grupos que desrespeitam os mais básicos princípios e valores da Humanidade.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2015.

ALOYSIO NUNES FERREIRA
Senador

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 44ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 19 de novembro de 2015 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
nº
fls.

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de submeter o requerimento à apreciação dos Senadores, eu queria, rapidamente, fazer a leitura de uma carta que mandamos ao Presidente do Senado da república francesa, Gerard Larcher:

> Foi com grande emoção e inteiramente consternado que o Brasil recebeu a notícia dos atentados perpetrados ontem à noite em Paris.
> Por sua indescritível barbárie e covardia, os atos terroristas são alvo de repúdio, indignação e condenação imediata por parte de toda a comunidade internacional. Não há justificativa possível para os crimes cometidos não somente contra a França, mas contra toda a humanidade.
> Como sabe V. Exª, os valores de liberdade, igualdade e fraternidade, encarnados e promovidos pela França, vêm sendo compartilhados e reverenciados pelo Brasil ao longo de nossa história.
> Em nome do Senado Federal e do Povo Brasileiro, que representamos, apresento-lhe nossas profundas condolências e total solidariedade, neste momento de dor e tristeza para todos nós. Estaremos à disposição do Governo francês para qualquer providência que possa atenuar as consequências dessa tragédia.
> Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os melhores protestos de estima e consideração com que me subscrevo,
> Renan Calheiros.
> Presidente do Senado Federal.

Eu o fiz em nome de todos os Senadores e de todas as Senadoras.
Em votação o requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira.
As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aproveito a oportunidade para comunicar também ao Plenário a eleição do novo Líder do PR. O Senador Wellington Fagundes, que representa no Senado Federal o Estado de Mato Grosso, será o novo Líder da Bancada do Partido da República no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Ofício S/nº - GABLIDPR

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Edifício Principal – Senado Federal
Brasília – DF

À publicação
Em 18/11/15.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., informamos que o **líder** da **Bancada do Partido da República (PR)** no Senado Federal é o Senador **WELLINGTON FAGUNDES**, do Estado de Mato Grosso.

Cordialmente,

Senador **MAGNO MALTA**
PR/ES

Senador **VICENTINHO ALVES**
PR/TO

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
PR/MT

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como todos sabem o Líder do PR era o Senador Blairo Maggi, que, durante esta semana, se filiou ao PMDB. Nós tivemos, com a vinda de Blairo, um momento de muita satisfação e de grande honra, porque, como todos sabem, Blairo Maggi é um grande Senador e uma referência em nossa Casa.

Senador Benedito de Lira, tem a palavra V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava ausente do plenário no momento em que diversos Senadores começaram a fazer manifestações sobre o momento atual que estamos vivendo no Senado com a formulação de diversas comissões para tratar dos mais diversos assuntos, principalmente no que diz respeito à região nordestina.

Tenho feito algumas manifestações aqui sobre o Semiárido, sobre as condições do Nordeste e sobre o tratamento que a nossa Pátria, o País tem dado ao Nordeste ao longo destes mais de três séculos. Não é uma região que possa ser considerada desprezível, até porque, apesar de ser praticamente a região mais carente de todas, ela é a segunda maior região em termos de habitação: enquanto o Sudeste tem cerca de 80 milhões de brasileiros, o Nordeste tem 53 milhões de brasileiros.

Pois bem, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª, ao tempo em que cumprimento todos os Senadores da República e, com especialidade, os Senadores do Nordeste brasileiro.

Eu estava programando uma reunião com os 27 Senadores do Nordeste, para que pudéssemos estabelecer uma pauta, não uma pauta de emergência, porque isso já vem acontecendo ao longo de mais de 500 anos. A situação do Nordeste permanece, melhorou, não tenho dúvida, mas, no que que diz respeito a recursos hídricos e à infraestrutura, estamos muito aquém daquilo que deveríamos estar.

Sr. Presidente, tendo em vista V. Exª ter convocado a reunião do Congresso Nacional para a próxima terça-feira, dia 24 – este era exatamente o dia em que estávamos querendo promover esse encontro –, nós, então, queremos comunicar aos companheiros com quem eu já havia conversado que isso ficará para outra oportunidade, considerando que prioritariamente haverá a reunião do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Mas acho, sem interrompê-lo, Senador Benedito, que essa pode ser a primeira providência da sessão temática. Eu falava sobre isso com o Senador Cássio Cunha Lima. Essa ideia, essa sugestão do Senador Benedito já fica materializada. É a primeira proposta. Logo em seguida – pode ser até no mesmo dia ou no dia seguinte –, vamos fazer, por proposta de V. Exª, essa reunião com todos os Senadores do Nordeste.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu queria dizer a V. Exª, Sr. Presidente – e já está pronto o convite –, que, considerando essas urgências que estão ocorrendo na pauta do Senado, nós faríamos isso na minha casa, no meu apartamento. Faríamos um jantar para os Senadores, para discutirmos uma pauta. Não é apenas jantar de confraternização, não. É um encontro de Senadores do Nordeste, com a responsabilidade de fazermos uma pauta, de discutirmos isso e de usarmos, posteriormente, o Senado Federal para tratarmos desse assunto que é da maior importância para a região nordestina.

Sr. Presidente, paralelamente a isso, eu queria trazer um assunto que não é tratado aqui. Pelo menos, não tenho ouvido falar disso aqui, não tenho visto se tratar desse assunto no Senado. Nós tratamos dos mais diversos assuntos da República, mas esse é um assunto sobre o qual deveríamos nos debruçar.

Nesta semana, estive conversando com algumas pessoas que me deram informações. Por incrível que pareça, Srs. Senadores e Senadoras, o cartão de crédito neste País é uma coisa que não pode ser qualificada por nenhum adjetivo. As operadoras de cartão de crédito, Sr. Presidente, cobram até 800% de juros a quem usa um cartão de crédito! Se o sujeito se esqueceu de pagar o cartão hoje e se vai pagá-lo amanhã, ele já incidirá num juro que chega a até 400%.

Então, seria interessante, e é uma sugestão que trago aqui para os Srs. Senadores... A Constituição brasileira estabelece, em um de seus artigos, que o máximo que se pode cobrar de juros são 12%. É uma matéria que, infelizmente... Por que o Senado Federal, o Congresso Nacional não disciplina isso? Qual é a proibição? Essa é uma cláusula pétrea, juros?

É uma coisa assustadora, haja vista, por exemplo, que, em nosso País, até o mês passado – são informações que recebemos na Comissão de Orçamento –, já pagamos mais de R$500 bilhões de juros.

Um dia, numa reunião que houve na residência do Senador Raimundo, perguntei: "Para que serve a rede bancária privada neste País?" Exatamente para especular.

Confesso, Sr. Presidente, que, no decorrer deste meu mandato, vou começar a conversar a esse respeito. Não sou economista, mas sou brasileiro. Apesar de não usar cartão de crédito, porque já sei quais são os malefícios que ele traz, eu queria aqui...

Nobre Senador Eunício Oliveira, V. Exª é empresário e, graças a Deus, não precisa usar cartão de crédito. Mas muita gente neste País o usa. Usa-o até para fazer sua feira, para pagar suas contas. Muitas vezes, o usuário é iludido por determinadas propagandas enganosas.

Então, por que o Senado Federal não se debruça sobre essa pauta, que é da maior relevância para atender a sociedade brasileira, especialmente aqueles que usam o cartão de crédito para suas compras? Não é proibido, não é um malefício, mas é um absurdo que se comete. É um abuso! E, como ninguém fiscaliza, como ninguém cobra, como ninguém faz nada, eles continuam abusando e cobrando esse absurdo de taxa de juros, Sr. Presidente.

Então, eu queria trazer essa sugestão. Amanhã, outro dia, melhor dizendo, vou trazer aqui uma pauta para que possamos trabalhar em cima disso, para vermos como podemos proibir essa indignidade contra a população brasileira que usa o cartão de crédito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito, mais uma vez, cumprimento V. Exª.

Em nome do Senador Cássio Cunha Lima e dos demais Senadores do Nordeste, vamos cobrar a data desse compromisso, para que seja realizado este ano ainda, não é, Cássio?

Não havendo mais nada a tratar...

Senadora Ana Amélia, tem a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Raimundo Lira, Relator da reforma política, já fez o devido destaque da relevância.

Eu destacaria, do que aconteceu ontem na sessão do Congresso Nacional, dois grandes ganhos para a democracia brasileira. Um deles atende à segurança e à liberdade do eleitor: a decisão soberana, livre e democrática de Deputados e de Senadores que derrubaram o veto relacionado à impressão do voto na urna eletrônica. Nada mais sensível para a sociedade brasileira nos dias de hoje do que essa matéria.

Lamento, profundamente, que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Dias Toffoli, que respeito muito, como respeito todo o Poder Judiciário, não tenha entendido que cabe a nós legisladores, sintonizados com a sociedade, reproduzir aqui o que a sociedade quer. Nós fomos eleitos para isso. E essa foi a decisão, o resultado obtido ontem, na derrubada desse veto. Isso é tão importante, que o próprio Relator Senador Raimundo Lira confirma, na proposta que será apreciada pela CCJ, a questão da impressão do voto.

Presidente Renan Calheiros, talvez, esta seja a grande oportunidade de a sociedade olhar para o Congresso brasileiro com outro olhar, com um olhar de respeito, com um olhar para a sua utilidade, para o seu valor, para a sua relevância. Nós sabemos que a imagem do Congresso não é boa, mas essa matéria torna o olhar da sociedade diferente, porque estamos resgatando ao eleitor a segurança de que, quando ele for digitar os números do seu candidato, confirmando-o com o nome, ele terá também a certeza de que aquilo tem segurança. A segurança se dará, como bem ilustrou o Senador Raimundo Lira, pela impressão do voto.

Vamos discutir o preço disso, nesta hora do campeonato? Gastamos tanto com outras coisas, Presidente Renan Calheiros, que acho que a democracia merece pagar um preço. E não é o valor que se está dizendo, impossível de pagar.

Temos também de confiar na capacidade dos nossos especialistas em Tecnologia de Informação. A Justiça Eleitoral muito bem adotou um sistema moderno, que é a urna eletrônica. Mas é necessário o aperfeiçoamento quanto à segurança dessa urna, sobretudo quanto à segurança do voto do eleitor, para que, em uma investigação, em uma checagem, em uma análise ou em uma fiscalização sobre o que aconteceu em determinada urna no interior de Alagoas, do Rio Grande do Sul ou de qualquer Município brasileiro, não haja resquício de dúvida e para que seja respeitado o direito de o eleitor saber que aquilo estava certo ou estava errado.

Portanto, o que o Congresso decidiu é uma resposta, nada mais, Senador Renan Calheiros. Percebo nas redes sociais, nada é mais sensível do que a questão do voto impresso.

Lamento que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que vai julgar, evidentemente, na condição de Ministro do Supremo, um eventual questionamento constitucional a respeito dessa matéria, antecipe-se, ao dizer que foi um retrocesso o que o Congresso fez. O Congresso não fez retrocesso; o Congresso tomou uma decisão sábia e uma decisão oportuna nessa hora, porque, no ano que vem, teremos eleições municipais.

Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, que foi o grande destaque feito por V. Exª, é a questão do Aerus em relação a toda aquela comitiva que veio aqui. Eu falaria em nome da nossa Graziella Baggio e do comandante Zoroastro, com seus 83 anos, aqui representando comandantes de tanta idade quanto a dele, que, já penalizados pelo esforço de virem aqui, com muita paciência, nunca perderam a esperança nem a força, na crença de que o Congresso daria a resposta positiva em relação ao Aerus.

Agradeço a todos, especialmente aos Líderes da oposição, Senador Caiado, Senador Cássio Cunha Lima e seus Partidos na Câmara, que permitiram não obstruir a votação de ontem no Congresso e que fosse assegurada a deliberação dessa matéria com o apoio de vários partidos da Base do Governo. Saliento o Senador Delcídio do Amaral, o Senador José Pimentel e tantos outros que colaboraram para essa matéria de tanto alcance social.

O que fizemos, Senador Paim, Senador Alvaro Dias e todos Líderes da oposição e da Base do Governo, que tanto ajudaram nessa matéria, foi dar uma resposta também àquilo que se aguardava há tanto tempo. A sociedade brasileira, por isso, pode confiar que o Congresso pode e faz aquilo que a sociedade tem a expectativa de que façamos.

Quero agradecer, mais uma vez, a V. Exª pela condução dos trabalhos, ontem, na sessão do Congresso Nacional.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Parabéns a V. Exª!

Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, participei, acompanhei com especial atenção as duas sessões do Congresso Nacional de ontem e de anteontem. E pude perceber a relevância daquele momento em que todos vivemos, sobretudo porque já estávamos há alguns meses com essa pauta pendente. E V. Exª, além de ser o protagonista principal do Senado Federal, é também o protagonista do Congresso Nacional.

Quero me associar aqui aos demais Senadores para, muito merecidamente, prestar uma homenagem à sua paciência, à sua perseverança e à sua forma firme na condução daquelas duas sessões, que, como disse com muita propriedade o Senador José Medeiros, deixou-lhe rouco. Eu acompanhava também, de forma exaustiva, no plenário, percebendo a sua paciência com relação àquele momento em que, ao final, elevaram-se muito as discussões. Acho que até em determinados momentos exageramos nas discussões; são recorrentes e repetitivas, mas fazem parte do exercício democrático.

V. Exª, realmente, foi o protagonista principal e deu um *show*.

Quero aproveitar esta oportunidade para também me associar aos demais Senadores e parabenizá-lo pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Muito obrigado. Nós que agradecemos a V. Exª.

Quando imaginaram que não havia quórum, porque, em determinado momento, no Senado, nós precisávamos fazer um acordo de procedimento a partir de um determinado quórum, e era muito importante para que a sessão prosseguisse, porque uma das coisas que existem fortemente nos Regimentos do Parlamento do Brasil e nos Parlamentos do mundo todo é o resguardo, o respeito ao direito da minoria. Então, a minoria, quando quer obstruir, tem várias maneiras democráticas, regimentais de fazer essa obstrução. Então, tem hora que é preciso, sim, fazer um acordo em função de um resultado. Se não, a sessão não anda, não tem jeito.

Alguém perguntou se o Presidente podia ou não suspender a votação. Eu disse que o Presidente não pode, claro, mas, por acordo, pode tudo. Mas, por que pode? Porque o próprio Regimento é produto de uma decisão da maioria, e ele é feito para organizar melhor os trabalhos das Casas Legislativas. Quando a maioria quer revogar qualquer procedimento daquele, em função de um resultado, ela pode fazê-lo, por acordo, em qualquer momento.

Isso é muito importante que aconteça, porque, quando o Parlamento não delibera, quem acaba perdendo é o Brasil. Eu acho que acima dos nossos partidos, e todos nós temos nossos partidos e nossas convicções, é muito importante focarmos na defesa das prioridades do nosso País.

Tanto que, na próxima terça-feira, nós vamos ter uma nova sessão do Congresso Nacional com novos vetos na pauta e vamos ter que votar a redução da Meta de 2015, a LDO de 2016 e dar os dois passos concretos para que nós possamos, até o dia 17, Senador Benedito de Lira, votar todas as matérias orçamentárias de 2016. Com isso, nós daremos um sinal e uma tranquilidade ao Brasil, aos investidores, àqueles que querem botar a economia para caminhar.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, só para saber se ainda tem vaga para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Tem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Então, vou pedir minha inscrição. Ao mesmo tempo, parabenizo V. Exª pelo trabalho, durante esta semana, no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Eunício está inscrito como Líder.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira. Em seguida, nós ouviremos o Senador Benedito e o Senador Valdir Raupp.

A Senadora Ana Amélia já falou?

Nós estamos querendo, Senador Eunício, em função dos resultados da sessão extraordinária, cancelar a sessão ordinária que aconteceria hoje à tarde. E encerraremos a sessão quando nós terminarmos aqui as intervenções da sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, neste momento... (*Fora do microfone.*)

...em que o Brasil se encontra consternado pela tragédia ambiental ocorrida em Minas Gerais, quero externar aqui a minha solidariedade a todo o povo mineiro, representado aqui, nesta Casa, pelos Senadores Antonio Anastasia, Zeze Perrella e Aécio Neves; e sobretudo, Sr. Presidente, às populações dos Municípios atingidos pelo rompimento da barragem na cidade de Mariana, para desejar que a recuperação e a reparação dos danos se deem o mais rápido possível e de forma eficiente. Estamos todos solidários.

Nós, nordestinos, sabemos a importância desse gesto, pois sempre recebemos a solidariedade do povo brasileiro quando sofremos com o flagelo da seca, como a que está ocorrendo neste momento no nosso Nordeste, na nossa região, especialmente no meu Ceará.

Que esse episódio sirva para o Brasil rediscutir seu modelo de desenvolvimento e inserir de maneira definitiva o conceito de sustentabilidade na sua agenda econômica.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em um país continental como o nosso, não é raro vermos uma região sofrer com enchentes, enquanto outra se debate com a seca, como é o caso do Nordeste e do meu Ceará.

No Nordeste, no meu Ceará, entramos no quinto ano de estiagem. Estiagem prolongada, com a perspectiva de agravamento das condições climáticas devido à intensificação do chamado fenômeno El Niño.

Nesta quarta-feira, a Organização Meteorológica Mundial alertou sobre a seca que ameaça e recomendou aos países que renovem seus planos de gerenciamento de desastres para mitigar os possíveis impactos na agricultura, nos recursos pesqueiros, na água e, por consequência, na saúde.

Mas, se a natureza nos reserva momentos muito difíceis, tudo pode piorar quando o Poder Público não adota o planejamento adequado para fazer frente aos desafios dessa proporção.

Hoje, os cearenses vivem em situação de plena incerteza, com um sentimento de indignação pelas promessas não cumpridas e com o temor de que obras fundamentais para minorar a situação da seca não sejam retomadas tão cedo.

Lamentavelmente, é o que temos visto no meu querido Estado, como eu já havia alertado aqui muitas vezes nesta casa: os 153 açudes que foram vistoriados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará chegaram ao nível mais baixo desde o começo do monitoramento, há 21 anos. Quarenta açudes estão no chamado volume morto, e 27 já estão completamente secos. E as obras hídricas, estruturantes, que poderiam amenizar os efeitos desta seca, que é uma das maiores da história do Ceará, encontram-se todas paralisadas.

A principal obra hídrica do Estado, o chamado Cinturão das Águas, parou, sob a desculpa de falta de verbas. Iniciada sob intensa propaganda do governo anterior, a primeira fase deveria estar pronta desde o ano passado.

Em Icó, no centro-sul do meu Ceará, está parada a construção do canal de transferência de água do Açude Lima Campos para áreas do perímetro irrigado Icó-Lima Campos, obra prometida há mais de 15 anos.

No sertão dos Inhamuns, a região mais seca do meu Estado, o açude Lontras, cuja ordem de serviço foi assinada em abril de 2013, numa propaganda enorme, aguarda até hoje o início da sua construção.

O maior reservatório de Fortaleza, o Castanhão, orgulho dos cearenses e de um dos maiores homens públicos do Estado, Paes de Andrade, autor da ordem de serviço para aquela construção, agoniza nesse momento a céu aberto, com o nível da água em apenas 13%.

O colapso no abastecimento de água é visto como fato consumado, como se nada pudesse ser feito, o que não é verdade, pois, no Ceará, se soma a essa crise a inapetência administrativa de um governo que não planeja e não tem nenhuma iniciativa. O resultado é que assistimos, em todo o interior e na capital, a construções paralisadas, incompletas ou abandonadas, que transformaram o Ceará, hoje, num imenso cemitério de obras, obras inacabadas, com um impacto avassalador na nossa economia.

Recentemente, Srª Presidente, o Ministério da Integração Nacional reconheceu a situação de calamidade e de emergência em 150 dos 184 Municípios existentes no Estado. Hoje, 4,795 milhões de cearenses, ou mais da metade da população, Senador Valdir Raupp, estão sofrendo com a calamidade da seca. E nenhuma providência é tomada.

A situação exige a intensificação urgente do que está disponível, desde que se tenha mais iniciativa por parte do Poder Público, como tornar mais eficiente a operação dos chamados carros-pipa, a perfuração de poços profundos, conforme prometido durante a campanha, ou seja, que três mil poços profundos seriam perfurados este ano no Ceará – tudo uma enganação para vencer as eleições. Como tornar mais eficiente isso? Com a perfuração dos poços, com o pagamento do Bolsa Estiagem, com o barramento de rios e córregos e a montagem de adutoras, mas nada disso está sendo feito.

São iniciativas, Srª Presidente, que todo cearense conhece. Não exigem nenhum tipo de criatividade a mais. Requerem apenas ousadia, determinação, vontade administrativa, pois corremos contra o tempo e pela vida das pessoas.

Aliás, quero corrigir um pouco a minha afirmação de que o Governo cearense é totalmente sem criatividade, pois uma não lhe falta: desde o primeiro dia em que assumiu o mandato, há um furor de aumentar todos os tributos do Estado, como vimos esta semana. Houve o reajuste do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, além de um aumento que impacta diretamente e imediatamente os demais preços da economia, portanto gerando dificuldades e inflação naquele Estado, além do aumento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores para este ano e também já para 2016.

Apesar de os últimos resultados serem ruins, a economia do Ceará é importante para o desenvolvimento do Nordeste brasileiro e tem significativa participação e contribuição para a economia regional e para a economia nacional. E é o terceiro PIB nordestino, atrás apenas da Bahia e de Pernambuco. Mas, se não houver, Srª Presidente, uma mudança qualitativa do modelo de gestão, o Estado perderá, com absoluta certeza, competitividade e aumentará o nível de desemprego, de insatisfação social e de ampliação da violência.

O descalabro, que já campeava na administração anterior, se agrava nesta gestão, que é apadrinhada e gerenciada pelo ex-governador. E a população assiste perplexa à inação dos que não cumprem nada daquilo que prometem. É inaceitável, Srª Presidente, que este Governo não disponha de planos emergenciais para situações extremas como essa...

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – ...como as que ocorrem na questão do abastecimento de água, nas obras de infraestrutura, na saúde e, agora, na segurança pública, com uma escalada de violência que aterroriza a família cearense.

Como Senador da República, Srª Presidente, e representante do povo do Ceará, torno aqui pública, diante de todos os senhores e senhoras e do Brasil, a minha indignação. Mas coloco mais uma vez este mandato dado pela generosidade do povo cearense à disposição do Governo do Estado, para ajudar nessa questão do combate à seca. E digo mais: já estamos fazendo gestões com o Governo Federal, com o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, para que encontremos uma solução para os agricultores sofridos e endividados do meu querido Ceará.

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – ... com o Banco do Nordeste, com o Banco do Brasil e com outras instituições. Se for mantido o atual ritmo no Ceará, nós teremos um Estado de péssimas condições econômicas e sociais para os próximos anos. O bravo povo cearense não vai tolerar tamanha inação, tamanha incompetência de um governo que nada faz nessa questão emergencial da convivência com a seca e com a necessidade de abastecimento de água para a população e para os animais.

Mais uma vez, Srª Presidente, agradeço.

Quero colocar aqui que, nos próximos dias, estaremos debatendo com a área econômica a prorrogação das dívidas dos pequenos agricultores, de homens e mulheres que vivem no campo sofrido, seco, do Estado do Ceará, sem nenhum tipo de proteção pelo Governo do Estado.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Eunício, pelo pronunciamento e convida para fazer uso da palavra, conforme anunciado pelo Presidente Renan, o Senador Valdir Raupp, que fala no período de comunicações inadiáveis.

A Senadora Gleisi continuará na direção dos nossos trabalhos.

Senador Benedito de Lira, depois do Senador Valdir, falo eu como oradora inscrita, pois sou a primeira oradora inscrita no dia de hoje, e depois fala V. Exª, no período de Liderança do PTB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala, Senadora Vanessa, Senadora Gleisi – que agora assume a Presidência –, eu queria pedir à Mesa que pudesse incluir na pauta da próxima semana o PLC 109, de 2015, que é um projeto da Deputada Federal Marinha Raupp denominando a BR 425, em Rondônia, de Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby, que foi prefeito de Guajará-Mirim por várias vezes, Deputado Estadual, e que, como engenheiro e prefeito, ajudou a construir essa rodovia.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para falar de um assunto que tem preocupado diversos pescadores do nosso País. Trata-se da suspensão, pelo Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial nº 192, publicada em 5 de outubro, de dez tipos de defesos.

O seguro-defeso foi instituído pela Lei nº 8.287, em 1991, com a finalidade de disponibilizar renda no valor de um salário mínimo ao pescador profissional artesanal durante os períodos de defeso, quando há paralisação da pesca.

Posteriormente, essa lei foi alterada pela Lei nº 10.779, de 2003, permitindo que mais pescadores tivessem acesso ao benefício na época do defeso. Em 2010, foi publicada a Resolução nº 657, que estabelece e consolida os critérios para concessão do seguro-desemprego aos pescadores. Em 1992, os segurados correspondiam a apenas 2.686 pescadores. Em 2004 – olhem o salto –, de 1992 para 2004, saltou de 2.686 para 181.646. Em 2014, já somavam 861.056.

Dessa forma, Srª Presidente, pudemos constatar um crescimento altíssimo dos beneficiados do seguro-defeso do pescador artesanal. O aumento dos números dos beneficiários chamou a atenção de todos nós, inclusive da imprensa, que passou a veicular notícias de irregularidades nos cadastros dos pescadores e, consequentemente, na concessão do seguro.

Em 2012, o Senado Federal solicitou ao Tribunal de Contas da União informação sobre se havia alguma fiscalização no pagamento do seguro-defeso. Nesse sentido, o tribunal instaurou procedimento de verificação da eficácia dos controles acerca da concessão do seguro entre janeiro de 2012 a junho de 2013. O TCU constatou diversas irregularidades, o que levou a um pagamento indevido de R$19,5 milhões.

Com respaldo na auditoria do TCU e para evitar a ocorrência de fraudes na concessão do seguro para os pescadores, a Ministra Kátia Abreu, ao assumir também a Secretaria da Pesca, suspendeu o período do defeso por 120 dias, por meio de portaria interministerial, para que seja feito um novo recadastramento dos pescadores e uma nova definição dos defesos.

Diante da publicação da portaria interministerial, o ilustre Deputado Silas Câmara, do Estado do Amazonas, apresentou projeto de decreto legislativo que suspende a portaria. Aprovado o projeto na Câmara dos Deputados, a matéria chegou ao Senado Federal, onde tive a honra de ser designado Relator da matéria na CCJ pelo Presidente, Senador José Maranhão.

Como a suspensão do seguro-defeso afeta muitos pescadores, inclusive do meu Estado, Rondônia – milhares! –, o projeto merece toda a nossa atenção e cuidado.

Hoje pela manhã, junto com um grupo de pescadores, tive uma reunião com a Ministra interina da Agricultura, Maria Emília – tendo em vista que a Ministra Kátia Abreu está em uma viagem internacional pela China, Rússia e outros países, chegando hoje à noite –, e técnicos do Ministério para discutir a situação dos pescadores face à publicação da portaria.

Na próxima terça-feira, faremos uma reunião em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente aqui na Liderança do PMDB no Senado Federal.

Precisamos correr contra o tempo para encontrar uma solução que beneficie aqueles que são realmente merecedores do benefício e que exclua aqueles que o recebem de maneira indevida. Não é justo punir os profissionais que dedicam a sua vida ao pescado e alimentam milhares, milhões de famílias em todo o Brasil e – por que não dizer também? – até fora, com as exportações de pescado.

Ao mesmo tempo, precisamos preservar o meio ambiente e as mais diversas espécies de pescado existentes. Ao suspender os defesos, os pescadores deixaram de receber o seguro, o que pode gerar a pesca indevida em todo o País.

Portanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tenho dúvidas de que logo encontraremos um desfecho para essa situação. Nesse sentido, não pouparemos esforços.

Ao assumir essa relatoria, ainda no final do dia de ontem, conversando com o Presidente José Maranhão e também com os presidentes da Confederação dos Pescadores e das federações estaduais, eu disse a eles que, quando assumo uma relatoria, procuro ser rápido, célere, mas, sobretudo, buscando entendimentos, buscando acordos. Foi o que fiz no dia de hoje, no Ministério da agricultura, e o que farei na próxima terça-feira, no

Ministério do Meio Ambiente, para encontrar um caminho rápido, uma solução, um entendimento, um acordo para que os pescadores profissionais e artesanais, aqueles verdadeiros e legítimos pescadores, não sofram as consequências dos fraudadores.

Era isso, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Gleisi Hoffmann.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Bem, parabenizo o Senador Valdir Raupp pela exposição e convido, agora, o Senador Benedito de Lira, que usará... Não! Desculpa. Convido a Senadora Vanessa Grazziotin, que tem inscrição como primeira oradora do dia de hoje.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senadora Gleisi.

Srª Presidente, hoje, eu trago ao conhecimento dessa Casa, trago a esta tribuna um assunto sobre o qual já tenho trabalhado com bastante prioridade. Eu me reuni, inclusive, com alguns Ministros para tratar dessa questão.

Ocorre, Srª Presidente, que, exatamente no momento em que nós estamos realizando na cidade de Manaus, no Studio 5, a oitava edição da Feira Internacional da Amazônia (Fiam), considerada a maior vitrine para a divulgação dos produtos, dos serviços, das oportunidades de negócios na Região Amazônica. A feira, tem sido organizada, ao longo desses oito anos, pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), com o apoio do Ministério de Indústria Comércio, e, neste ano, traz o tema Invista no Futuro Agora.

Neste exato momento em que estamos comemorando isso, em uma feira que, repito, não apenas espelha as atividades, os potenciais da Zona Franca de Manaus, com as suas mais de 500 empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus, um polo industrial que teve, de faturamento, neste ano de 2015, até o momento, até o mês de outubro, quase R$44 bilhões, o que significa, aproximadamente, US$15 bilhões; uma feira que não espelha apenas a produção do Polo Industrial, e, sim, de todos os Estados envolvidos no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus; neste momento, nós fomos surpreendidos – eu nem deveria dizer surpreendidos, porque era uma decisão que nós já aguardávamos, Senadora Gleisi.

Mas, neste momento em que se realiza a feira, fomos comunicados que o Supremo Tribunal Federal decidiu, no último dia 9, a ilegalidade da cobrança da taxa de serviços administrativos que é feita pela Superintendência da Zona Franca de Manaus. Isso decorreu de uma ação ajuizada em 2012 – portanto, foi provocada – pela empresa CAA (Comércio Amazônia Estoque de Alumínio Ltda.), que recebeu, logo em seguida, uma liminar. Portanto, essa taxa, a TSA, não estava mais sendo paga pela CAA desde que a liminar foi expedida, e agora a decisão foi confirmada em uma votação definitiva por parte do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero registrar que essa é uma decisão que alcança somente essa empresa, CAA. Entretanto, ela é uma decisão que, para nós, é muito complicada. É uma decisão que pode refletir em todas as indústrias instaladas no polo industrial de Manaus, porque ela cria, efetivamente, uma jurisprudência.

Para quem está nos assistindo neste momento, só a título de explicação: o que significa a TSA? A TSA é uma taxa de serviços administrativos cobrada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus às indústrias que estão instaladas no polo industrial. Essa taxa incide sobre as compras de insumos nacionais e importados internados na Zona Franca de Manaus. Essa taxa, Srª Presidente, tem sido importante, porque é uma fonte de arrecadação por parte do Governo Federal e, especialmente, por parte da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

A base jurídica contestada pelas empresas... E não é só essa empresa, a CAA. São várias as empresas instaladas no polo industrial de Manaus que já receberam liminar, Senadora Gleisi, o que é grave. Eu repito: eu já levei este assunto ao conhecimento do Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, porque é grave, principalmente num momento em que os Estados brasileiros aumentam a alíquota do ICMS, num momento em que nós aqui discutimos, debatemos e estamos votando uma reforma, medidas fiscais, porque precisamos ampliar o nível de arrecadação do Estado brasileiro. Justamente neste momento, o que vemos? Vemos os recursos deixarem de ser arrecadados por conta de deficiência e falha na própria legislação.

O STF considerou correta a ação ajuizada por essa empresa, assim como várias outras. Num primeiro momento, concedeu a liminar e, agora, decidiu o mérito da questão, porque entende que há ausência de especificação do fato gerador dessa taxa de serviços administrativos na Lei nº 9.960/2000, o que deveria existir para possibilitar a legalidade e, portanto, o estabelecimento de cobrança da TSA pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Como há uma deficiência na lei, a Suframa (Superintendência da Zona Franca) acabou fazendo a instituição da taxa por meio de portarias: as Portarias nºs 529/2006, 192/2000, 205/2002 e 259/2006. Mas o Supremo Tribunal Federal entendeu que, para que ocorra a cobrança do tributo, precisa de uma lei, precisa haver uma base de cálculo numa lei, e não em portarias.

Srª Presidente, Srs. Senadores, a arrecadação da taxa de serviço de administração da Suframa, entre os anos de 2009 e 2014, foi de aproximadamente R$2,5 bilhões. Só no ano passado, foram arrecadados em torno de R$424 milhões. O valor da TSA arrecadada, em 2015, já está em aproximadamente R$260 milhões. Por causa das liminares, conseguidas com frequência pelas empresas no âmbito do Poder Judiciário, em torno de mais de R$200 milhões deixaram de ser arrecadados nesses últimos tempos.

Apesar dessa realidade, as próprias indústrias do Polo Industrial de Manaus que estão ajuizando ações na Justiça têm dito que não são contra a cobrança, mas questionam, primeiro, a falta de autonomia da Suframa para, através de portaria, regulamentar esse tipo de cobrança; segundo, alegam essas empresas que os recursos, Senador Benedito de Lira, não são utilizados, nem investidos na própria Zona Franca de Manaus.

Enquanto a Zona Franca arrecada recursos para o Governo Federal, temos lá um Distrito Industrial que está com as suas vias completamente comprometidas, vias totalmente esburacadas, porque são carretas pesadas que transitam por elas. E não há recurso nem sequer para a manutenção permanente dessas vias, porque esses recursos vêm sendo historicamente – não neste Governo, mas em todos os governos – contingenciados e vêm contribuindo com a composição do superávit primário do Governo Federal. E isso é muito questionado não apenas pelo Poder Público, pela representação parlamentar local, mas principalmente pelas empresas, que não conseguem ver melhoras no Distrito Industrial, muito menos a aplicação desses recursos na busca do desenvolvimento sustentável da região.

Quanto ao valor contingenciado pelo Governo Federal em 2015, para que tenhamos todos uma ideia, a previsão é a de que seja arrecadado de TSA algo em torno de R$530 milhões. Entretanto, para a reserva de contingência, já estão colocados quase R$340 milhões.

Srª Presidente, quero registrar que, desde 2014, quando me deparei com o problema, apresentei um projeto de lei – estou aqui com a cópia – que se encontra ainda na Comissão de Constituição e Justiça.

Fui ao Ministro Nelson Barbosa. Expliquei o caso ao Ministro Nelson Barbosa, mostrando-lhe quanto mensalmente o Governo Federal deixa de arrecadar por conta dessas ações, antes vitoriosas por liminares concedidas. Agora, a primeira já teve a sua decisão definitiva. Repito: é para uma empresa, mas serve como jurisprudência para todas as demais.

Então, essa é uma taxa que não tem base legal estabelecida na lei. Apresentei, então, o projeto de lei, em 2014, que recebeu o número 418, projeto de lei que estabelece modificações na Lei nº 9.960, especificando a que serviços está relacionada essa taxa de administração da Suframa.

Eu disse ao Ministro: "Está aqui, Ministro. Entrego nas suas mãos para que o senhor, com a equipe técnica do Ministério, veja o que se tem de modificar". Se entender que se deve editar uma medida provisória, ou que se deve incluir a matéria em alguma medida provisória que trata de tributação, ou que se deve enviar outro projeto em regime de urgência, não há problema nenhum. O nosso objetivo é dar legalidade a essa taxa, principalmente neste momento de dificuldades.

Veja bem, Senador Benedito de Lira, o que acontece em meu Estado: existe uma taxa cobrada pelo Governo Federal cujos recursos não vêm sendo recolhidos, porque questionados são no Poder Judiciário; por outro lado, o pouco que se arrecada o Governo ainda contingencia.

Então, veja, não há lógica nisso. Poderíamos perfeitamente modificar a lei, dar a legalidade que essa taxa precisa, garantir a autonomia da aplicação desses recursos na União, porque, sendo aplicados esses recursos pela União na Região, Senadora Gleisi, é uma pressão que deixa de acontecer. Se não forem esses recursos, terão de ser outros, que saem dos próprios cofres do Orçamento Geral da União. No passado, foram pouco mais de R$100 milhões liberados para a recuperação das vias do parque industrial de Manaus, recursos liberados pelo Governo Federal. Então, o Governo teria uma dor de cabeça a menos, porque teria uma fonte segura e garantida de arrecadação de serviços.

Então, por meio deste meu pronunciamento, chamo a atenção do Ministro Nelson Barbosa. E deverei falar novamente com o Ministro, na próxima semana, no sentido de que é urgente a votação dessa matéria pelo Parlamento brasileiro, para que possamos garantir a continuação da cobrança dessa taxa das empresas do Polo Industrial de Manaus.

Mas, Srª Presidente, para concluir, não vou conseguir ler todo, mas lerei uma parte do pronunciamento que faço a respeito do movimento das mulheres brasileiras negras.

Pela primeira vez no Brasil, Presidente Gleisi, assistimos a uma grandiosíssima manifestação de mulheres brasileiras negras, que, no dia de ontem, realizaram uma bela marcha contra o racismo e contra a violência.

Com palavras de ordem, pedindo mais direitos para as negras brasileiras, elas ocuparam ontem a Esplanada dos Ministérios. Cerca de 20 mil mulheres, vindas de todos os Estados do Brasil, clamavam pelo fim da violência contra a mulher, pela eliminação da exploração e pelo bem viver.

Segundo a organização da marcha, todos os Estados estavam representados nas caravanas, na união pela abolição do racismo, do machismo e da desigualdade social e econômica, que prejudicam as vidas e rebaixam a autoestima coletiva e a sobrevivência das mulheres negras do Brasil.

Estiveram presentes na marcha diversos representantes de movimentos sociais, como também a Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, a Subsecretária-Geral da ONU e Diretora Executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka, a Consulesa da França Alexandra Loras e diversas Senadoras e Deputadas, entre elas, V. Exª.

Não se pode aceitar que mulheres negras sejam associadas aos piores personagens da sociedade brasileira. Todas precisam e têm o direito de ser respeitadas pelo que são e pelo que querem ser! A marcha foi uma das coisas mais lindas vistas em Brasília nos últimos tempos, e é uma prova de como enfrentar as adversidades e dificuldades com alegria e urbanidade.

Senador Benedito, depois que a Deputada Benedita chegou ao Plenário do Congresso Nacional e fez aquele relato da violência sofrida pelas mulheres, eu imediatamente me dirigi até a marcha, que já estava voltando para o Estádio Nilson Nelson. Senador Benedito, eu chorei, porque fiquei admirada ao ver aquela parcela mais sofrida não só das mulheres, mas da sociedade brasileira. Está aí o Mapa da Violência, divulgado semana passada: são as negras as que mais apanham, as que mais sofrem violência, as que morrem! Os negros também, mas as negras principalmente.

Ontem, elas tinham acabado de ser agredidas aqui na frente, não puderam realizar o ato que estava programado para cá. Saíram daqui, com medo de um confronto ainda maior. Estavam alegres, cantando, levantando as suas palavras de ordem. Aquilo me tocou profundamente.

Então, eu quero fazer esta singela homenagem a elas todas e dizer que foi um exemplo de como enfrentar as adversidades num clima pacífico, num clima de muita alegria, muita animação e, principalmente, fé no futuro.

Eu concedo um aparte à V. Exª, Senador.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu tenho assistido frequentemente aos discursos do segmento das mulheres aqui nas duas Casas do Congresso, todos os dias praticamente. Elas apontam erros, fazem reclamações no que diz respeito à violência que se pratica contra elas em nosso País, no mundo – particularmente, vamos falar do Brasil. Ouvindo hoje um comentário jornalístico, entre 80 países, nós somos o quinto em violência contra a mulher. Eu confesso, Senadora Gleisi, que fico estarrecido, porque sou homem e não sei qual é o motivo que justifica uma agressão à mulher. E principalmente o próprio companheiro! Em sua grande maioria, as agressões e as mortes são praticadas por companheiros que convivem com essa mulher há um ano, dois, três, dez anos! E, nesta semana, eu vi, no noticiário da Record, Senadora Vanessa, um homem que tinha sua mulher e seus filhos – três filhos. Com os desencontros naturais de casais, eles se separaram, e ela estava cuidando da vida dela. Não dava mais. E o homem fazendo chantagem, ameaçando até a filha, uma garota de 14 anos de idade. Ela levou aquilo como se fosse uma coisa natural, como ciúmes ou coisa que o valha. Pois bem. O bandido se enroscou nas imediações de onde ela morava e, quando ela vai saindo para o trabalho ou vai chegando do seu trabalho, ele joga gasolina em cima dela e toca fogo. Um sujeito, às vezes, se exacerba nas suas afirmações, mas um desses não poderia comer a bolacha do Governo. Isso é um bandido da maior periculosidade, porque ele praticou um ato de violência brutal contra a mãe dos seus filhos. Então, o que as autoridades constituídas do Brasil precisam é encontrar um caminho para acabar com isso. Não é possível isso. Por mais violenta que seja a mulher, ela não afronta ninguém. A mulher é uma conselheira, é uma mãe de família, é uma dona de casa. É uma pessoa que eu reputo da maior competência, porque, além de ela trabalhar hoje para ajudar no orçamento familiar, ela cuida dos filhos, cuida do marido e não se cansa. Mas ainda existe, infelizmente, esse tipo de comportamento contra as mulheres. Nós teremos de nos debruçar sobre esse tema, não apenas com discurso, mas com ações dentro do Congresso Nacional, para coibir isso – mas coibir mesmo. Há homem que diz que "foi um desencontrozinho", quando matou a mulher. A maioria deles está dizendo até que foi ela que o agrediu. É uma coisa absurda. Eu queria me solidarizar com o pronunciamento de V. Exª. Eu ouvi muito atentamente o desabafo, a manifestação da Deputada Benedita da Silva dizendo como elas foram tratadas. Então, eu queria cumprimentá-la. A senhora é uma das ativistas aqui, no que diz respeito à defesa da mulher – como todas as mulheres no Parlamento, que defendem, intransigentemente, a sua pessoa, porque, ao defender a mulher, está defendendo a si própria. E nós homens teremos que formar uma fileira para também defendê-las e ampará-las. Então, aceite meus cumprimentos, Senadora. Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu é que acolho o aparte de V. Exª, Senador Benedito de Lira, e tenho certeza de que são posturas dos homens, como a sua neste momento, que nos ajudarão muito no avanço efetivo dessa luta contra a violência sofrida pela mulher.

Eu acho, Senadora Gleisi, Senador Benedito, que avançamos muito no Brasil. Há a Lei Maria da Penha, que tem oito anos já de existência e tem sido um instrumento efetivo, entretanto, ainda insuficiente. Precisamos trabalhar mais para que a Lei Maria da Penha seja mais real, no dia a dia e na vida das pessoas. E temos, Senador Benedito, muito orgulho de dizer que aprovamos, ano passado, com o apoio de V. Exª e de todos os Senadores, a lei que estabelece o feminicídio. Uma mulher que não fez nada está sendo agredida, violentada, morta, por um fato: por ser mulher e pelo homem vê-la como um ser inferior, como um ser submisso. Então, é a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres que as ajudará muito no combate à violência.

Eu tenho dito, Senador Benedito, que há dois mapas, que são distintos, mas que, ao mesmo tempo, falam uma mesma linguagem, dois mapas correlacionados: um é o da violência, que coloca o Brasil no topo; e outro é do empoderamento das mulheres, que coloca o Brasil lá embaixo. Isso tem tudo a ver, porque, se a mulher não está empoderada, se a mulher não é nem reconhecida nem respeitada, isso faz com que tantos homens, infelizmente, vejam a mulher como um ser de sua propriedade e não como um ser humano igual a ele, que merece total respeito.

Fica aqui minha saudação às mulheres negras pelo grande movimento do dia de ontem.

Muito obrigada, Senadora Gleisi.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa. Eu quero também colocar meu apoio à fala de V. Exª sobre a 1ª Marcha das Mulheres Negras, em Brasília. Foi realmente muito emocionante ver aquelas mulheres, meninas, senhoras, lutando, mostrando os problemas que existem na sociedade em relação às mulheres negras, o preconceito que existe. Foi uma marcha muito bonita, Senador Benedito. E eu lamento muito que tenha havido o incidente que dispersou a marcha e impediu que as mulheres negras fizessem, à frente do Congresso Nacional, um grande ato como estava programado.

E quero também me somar às palavras de V. Exª. V. Exª tem sido um homem que tem dado muito apoio à luta pelo enfrentamento à violência contra a mulher. E nós precisamos desse apoio. Infelizmente, a maioria dos casos de violência contra a mulher, ainda que haja a Lei Maria da Penha, ainda que tenhamos avançado, são casos em que não conseguimos fazer com que a Justiça possa, de fato, aplicar a legislação e aplicar a lei. São casos que, muitas vezes, ficam insolúveis, em que, muitas vezes, o culpado não é penalizado. E nós precisamos mudar isso.

O meu Estado do Paraná é o terceiro no *ranking* da violência contra a mulher no Brasil. Portanto, é um Estado onde há muita violência; muita violência contra as meninas; violência sexual. Poucos desses casos foram elucidados, tanto que, nesta semana, eu entrei em contato com a Ministra Nancy Andrighi, do CNJ, perguntando o que eu poderia fazer para que cobrássemos das instâncias judiciais e também policiais os processos e o andamento dos julgamentos desses casos.

Eu quero parabenizar V. Exª, Senadora Vanessa, e agradecer também as palavras do Senador Benedito de Lira.

Convido o Senador Benedito de Lira para fazer uso da palavra.

Antes, aproveito para comunicar ao Plenário da Casa o encerramento da Ordem do Dia.

Encerramos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu só gostaria de indagar V. Exª a respeito da minha inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – V. Exª está inscrito com orador. Há vários oradores na frente de V. Exª que não estão no plenário. Portanto, depois do Senador Benedito de Lira, V. Exª será o próximo a ocupar a tribuna.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Era o que eu queria ouvir.

Muito obrigado, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Benedito de Lira, se me permite, há dois requerimentos sobre a mesa que eu queria ler, para que nós pudéssemos aprová-los.

Trata-se do **Requerimento nº 1.320, de 2015**, do Senador Hélio José, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, para participar de reuniões de comissões do Parlatino, no Panamá, conforme indicação da Presidência; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período da missão.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

Aprovado.
Em 19/11/15

REQUERIMENTO Nº 1320, de 2015

Requeiro, nos termos do **Art. 40**, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada "***desempenho de Missão Oficial no exterior***", minha ausência à Sessão Plenária no dia 26 de novembro do corrente ano, quinta-feira, quando estarei me deslocando para participar das Reuniões de Comissões do Parlatino, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se no Panamá, entre os dias 24 e 28 de novembro, conforme Ofício anexo.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39** do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre 27 a 28 de novembro, para atender aos compromissos acima citados.

Sala das sessões, em

Senador **HÉLIO JOSÉ**

Recebido em 19/11/2015
Hora 12:03
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O segundo requerimento, do Senador Donizeti Nogueira, é o **Requerimento nº 1.212, de 2015**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, COP 21, no período entre 5 e 11 de dezembro do corrente ano.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa um parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado, na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

1072

PARECER Nº , DE 2015

SF/15045.77771-98

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.212, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, por designação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 21), no período de 5 a 11 de dezembro de 2015, em Paris, França.

RELATOR "AD HOC" SENADOR JOÃO CAPIBERIBE

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

Página: 1/3 11/11/2015 10:56:01

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 1.212/2015, do Senador Donizeti Nogueira, de autorização para sua participação como representante do Senado Federal na Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas, após ter sido designado pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. A Conferência está prevista para ser realizada em Paris entre os dias 5 e 11 de dezembro de 2015. Em seu requerimento, por dever regimental, o Senador Donizeti Nogueira informa que estará ausente do País no dia imediatamente anterior e no dia imediatamente posterior ao período oficial da Conferência.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que tem a seguinte redação:

a3de610259e31abdd72158709126a0df741f09d1

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/15045.77771-98

> Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.
>
> §1º A autorização poderá ser:
>
> I - solicitada pelo interessado;
>
> II - proposta:
>
> a) pela Presidência, quando de sua autoria a indicação;
>
> b) pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro;
>
> c) pela comissão que tiver maior pertinência, no caso de missão a realizar-se no País;
>
> d) pelo líder do bloco parlamentar ou do partido a que pertença o interessado.
>
> § 2º Na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador.
>
> § 3º A solicitação ou proposta será lida no Período do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia da mesma sessão.
>
> § 4º No caso do § 1º, I e II, d, será ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência, sendo o parecer oferecido, imediatamente, por escrito ou oralmente, podendo o relator solicitar prazo não excedente a duas horas.
>
> § 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário.

No caso, o pedido insere-se no previsto no inciso I, do § 1º, tendo em vista que foi solicitada a apreciação por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Mesmo assumindo-se a pertinência temática da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, aquele colegiado não teria competência para encaminhar o Requerimento diretamente ao Plenário, uma vez que o afastamento solicitado refere-se a evento no exterior.

Destarte, com a compreensão integrada do § 4º do mesmo artigo 40, temos que o Requerimento apresentado pelo Senador Donizeti Nogueira individualmente, foi endossado pela Comissão Mista Permanente de Mudanças

Página: 2/3 11/11/2015 10:56:01
a3de610259e31abdd72158709126a0df741f09d1

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Fls. 905
Nº 271/15

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Climáticas e encaminhado para análise da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. O Senado Federal, e particularmente a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, tem se feito representar nos eventos mais significativos da construção desse regime internacional de proteção ambiental e a continuidade dessa presença é fundamental.

Deve-se ressaltar que esses novos regimes internacionais, além das normas de *soft law* que produzem, na forma de regras técnicas que obrigam os governos, emanam também acordos e protocolos, verdadeiros tratados na acepção de nosso direito e nossa Constituição, que necessitarão percorrer o rito parlamentar para sua ratificação. Daí também a importância das delegações de senadores e deputados nas Conferências gerais para o melhor acompanhamento dos debates e dos reais interesses que se configurarão nos documentos.

Que não se esqueça, por fim, que a diplomacia parlamentar vem se afirmando como um rico espaço de negociação, tanto em auxílio às equipes diplomáticas nacionais, como com papel próprio, propondo temas e engendrando soluções nas negociações entabuladas.

III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.212, de 2015, e pelo seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para seu processamento em Plenário, como previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2015.

, Presidente

, Relatora

JOÃO CAPIBERIBE

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Fls. 15

SF/15045.77771-98
Página: 3/3 11/11/2015 10:56:01
a3de610259e31abdd72158709126a0df741f09d1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:43ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 12 de novembro de 2015 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

O Senador Lasier Martins presidiu esta reunião.

Confere com o original.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Secretário Adjunto
Comissão de Relações Exteriores
Defesa Nacional

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RDS nº 1212/15
fls. 16

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Em votação o Requerimento nº 1.212, do Senador Donizeti Nogueira.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com a palavra, pelo tempo regimental e necessário, ao Senador Benedito de Lira, que falará pelo Partido Progressista.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Gleisi Hoffmann, meus caros Senadores e Senadoras, eu estou ocupando a tribuna, na tarde de hoje, para dar continuidade às manifestações que tenho feito aqui, ao longo deste meu mandato, no que diz respeito ao que está acontecendo na minha Região Nordeste do Brasil.

Este País pode até imaginar que não deve nada ao Nordeste, mas deve muito. Pela migração, ajudamos a construir os grandes centros desenvolvidos no nosso País.

Sr. Presidente, quero falar sobre a história das secas no Nordeste, as intervenções humanas para enfrentar esse fenômeno da natureza e a maneira como hoje nos preparamos para alcançar a tão sonhada sustentabilidade perante as estiagens.

Dois pontos de vista sobre o Brasil têm imperado ao longo dos séculos, duas abordagens de natureza econômica têm norteado as ações dos governantes para o desenvolvimento econômico e social do País: uma, para o Nordeste, e, outra, para o Sul e Sudeste. Com escassas semelhanças com a abordagem feita para o Norte e o Centro-Oeste, a região nordestina tem sido vítima de cíclicas improvisações.

Eu peço a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores para o fato de que, se não resolvidos os problemas de desenvolvimento social e humano daquela região, estamos condenados a perpetuar desigualdades. E, sendo o Senado Federal a Casa que, por excelência, tem olhos para a Federação, é daqui que devem partir as críticas mais consolidadas contra a geração de desigualdades regionais; é daqui que devem ser desenhadas as estratégias mais adequadas para o verdadeiro desenvolvimento sustentável de nossa Nação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de poupar-lhes da lenda das joias da coroa de D. Pedro II, mas não é possível, porque esse paradigma – não obstante o senso de caridade de nosso Monarca – balizou as ações do governo central brasileiro por séculos e não tem mudado nas últimas décadas. Tem sido sempre assim: para outras regiões do País, maciços investimentos para infraestrutura, industrialização, serviços, educação, tecnologia; para o Nordeste, a caridade de algumas obras contra as secas, para socorro imediato.

Em primeiro lugar, vamos olhar para o Brasil como um todo, para poder traçar distinções entre o modo de resolver as questões. Do ponto de vista da disponibilidade de água, sabemos que, em nosso País, nobre Senador Elmano, que é da mesma Região, concentram-se 12% de toda a água doce do Planeta e que nossas três grandes bacias hidrográficas – as dos Rios São Francisco, já em situação de precariedade, Paraná e Amazonas – são as grandes depositárias dessa riqueza. Entretanto, além do descompasso na natural distribuição dessas águas, há outro pior: o da falta de planejamento governamental a longo prazo.

A Região Norte, que abriga menos gente, é o berço da maior bacia hidrográfica do Planeta; já o Semiárido nordestino sempre esteve associado à estiagem; por sua vez, o Sudeste, ainda que rico em águas, sofre com a má gestão de seus recursos hídricos. Para além das questões geográficas – das quais não podemos nos abstrair – e da virtual aleatoriedade da providência divina, há elementos de ponderação sobre as desigualdades.

A diferença, mais uma vez brutal e excludente, é a maneira como o Governo Federal se debruçou sobre a resolução da crise hídrica do Sudeste e o modo como secularmente deixa nordestinos à míngua.

Por outro lado, para o Nordeste, sempre são atribuídos problemas ao clima, ou a resolução da seca a Padre Cícero. O mesmo não ocorre com São Paulo, com o Rio de Janeiro e com Minas Gerais, abundantes em chuva. Entretanto, na hora de reconhecer a responsabilidade do Governo Federal para socorrer cariocas e paulistas, a resposta foi bem mais rápida. Não é que o Palácio do Planalto não tenha atribuições para garantir a segurança hídrica do Sudeste. Ele as tem, sim, mas as tem também para o Nordeste. Ocorre que, enquanto vimos meios de comunicação cujas bases estão no Sudeste olharem com fatalismo para a estiagem nordestina, eles reclamam urgência e recursos para resolver a carência de água ou a falta d'água em São Paulo.

Em determinado momento da história deste País e do Nordeste, na estiagem, nobres Senadores, meu caro Elmano, sempre fomos tratados como se houvesse uma indústria da seca no Nordeste. Infelizmente, não é o nordestino que programa as ações. É o Governo que estabelece as ações para atendimento da estiagem em regime de urgência. Isso se dá em regime de urgência, meu amigo. A urgência acontece todos os anos, e, infelizmente, nós sempre fomos tratados dessa forma.

Aconteceu um fato em São Paulo: a escassez de água. Houve uma revolução da imprensa nacional cobrando urgentes providências do Governo para minorar a dificuldade da falta d'água no Estado de São Paulo.

Enquanto vemos Parlamentares e outros segmentos da sociedade não muito preocupados com o que acontece no Nordeste brasileiro ao longo de séculos – estão, realmente, preocupadíssimos com o que acontece nas Regiões Sul e Sudeste –, as águas do Rio São Francisco, o Rio da Unidade Nacional, fazem pena a quem o conheceu, como nós, nordestinos do Piauí, e a quem o conhece hoje, meu querido Senador gaúcho.

Apesar das dificuldades do seu Estado, apesar das dificuldades econômicas que o seu Estado atravessa, o Estado de V. Exª é um Estado rico e poderoso, é um Estado que ainda vai ter maior tempo para sair da crise, tenho certeza disso, até porque o gaúcho, na verdade, desenvolve aquele Estado também com a força do seu trabalho, com a sua capacidade, com a determinação que cada um tem.

Pois bem, Sr. Presidente, também sou favorável a que os Governos Estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais recebam recursos federais para resolver os problemas de abastecimento de suas grandes metrópoles, não apenas pela questão humana, mas também pelo fato de ali estarem situadas poderosas indústrias que produzem boa parte de nosso Produto Interno Bruto. Não, não somos contra quaisquer medidas técnicas ou financeiras da Agência Nacional de Águas para superar a crise hídrica. O que reclamamos é uma proporcionalidade de empenho, para resolver a escassez de água no Nordeste. Mas não só isso. Reclamamos a adoção de medidas para o desenvolvimento sustentável, de tal maneira que as secas não sejam a causa de tantos transtornos.

Já vamos para o quinto ano de seca, se, infelizmente, não chover nos primeiros meses de 2016. E, com o fenômeno El Niño, é possível que essa escassez se prolongue por algum tempo. Então, nada mais urgente do que prover os Estados nordestinos, onde se localiza o Semiárido, pois a quase totalidade deste está nos territórios da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Piauí. Mas também chega ao território mineiro, onde está localizada parte do Semiárido.

A questão hídrica no Brasil é tão séria, que, segundo levantamentos da ANA, 55% dos Municípios brasileiros podem sofrer déficit de abastecimento neste ano de 2015. Urge, pois, que as providências necessárias sejam adotadas para, ao menos, minorar o sofrimento dos brasileiros nordestinos.

Entretanto, Srªs e Srs. Senadores, não podemos deixar de trazer à baila o fato de que não é apenas a estiagem que reduz a qualidade de vida dos brasileiros, estejam eles onde estiverem. É algo mais profundo, é o Índice de Desenvolvimento Humano, é a renda *per capita*, são as taxas de escolarização, são os anos de escolaridade média das pessoas com 15 anos ou mais, é a quantidade de vias terrestres para locomoção, é a quantidade de indústrias situadas nas distintas regiões do País. Essas são as grandes diferenças.

Farei um próximo pronunciamento em que trarei mais detalhes. Continuarei a falar das estiagens seculares e do heroísmo com que os nordestinos as enfrentam. Particularmente, quero demonstrar que a precariedade econômica, a falta de preparo técnico e a ausência de estruturas é que causam o sofrimento dos que vivem no Semiárido.

Por fim, Sr. Presidente, para encerrar, eu queria dizer que o Senado Federal está despertando, que as pessoas estão já conversando a respeito disso, porque isso não deve ser um fato isolado apenas para os que fazem a representação dos Estados nordestinos nesta Casa. Essa deve ser, nobre Senador Elmano, uma ação conjunta do Congresso Nacional.

Essa é uma região que tem a segunda maior população do País, população que sofre, que enfrenta dificuldades. É a região também onde há o menor índice de escolaridade, o maior índice de fome, o maior índice de pobreza, mas também é uma região que contribui efetivamente com o desenvolvimento nacional. É uma região que tem, repito, a segunda maior população do País. Perdemos apenas para o Sudeste, que tem aproximadamente 80 milhões de brasileiros. O Nordeste, apesar de todas as dificuldades que lhe são apresentadas e que são enfrentadas por nós nordestinos, tem 53 milhões de brasileiros. Esses 53 milhões de brasileiros precisam, sem dúvida alguma, não de uma ação de emergência. Se fôssemos fazer uma avaliação, nobre Senador Donizeti, do dinheiro que este País já jogou nas emergências do Nordeste, veríamos que ele daria para reconstruir um novo Brasil.

Infelizmente, nós não temos um planejamento, não fizemos um planejamento para essas regiões. No mundo inteiro, temos a consciência de que ninguém acaba com a seca, que é um fenômeno da natureza. Mas, hoje, muito mais do que ontem, temos condições de encontrar os caminhos, por meio da tecnologia, por meio de ações efetivas, por meio de investimentos maciços e de projetos tratados com seriedade, para uma convivência com a seca. A convivência com a seca é absolutamente normal e natural. Outros países que têm desertos, geleiras e ambientes como os do Nordeste brasileiro convivem com isso.

Vou dar um exemplo, para encerrar. Fiz uma viagem a Israel.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Antes de encerrar, o senhor me concede um apartezinho?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Com muito prazer.

Na minha viagem a Israel, cheguei lá e encontrei um território inóspito, mas fiquei encantado com o que vi. Eu disse: "Aqui, na cidade, eu não quero ver mais isso." Lá não vi uma criança na rua, não vi um velho na rua. E, apesar de dizerem que lá há uma guerra permanente, não vi um policial na rua. Eu vi uma cidade organizada. Fui à zona rural. Ah, Donizeti, foi lá que fiquei boquiaberto com a capacidade daquele povo de Israel de praticar a agricultura, buscando água no mar para fazer agricultura, para alimentar a sua população.

O que mais me chamou a atenção, nobre Senador Cristovam Buarque, foi que, além de eles produzirem no território israelense a agricultura para alimentar seu povo, eles têm ainda uma pauta de exportação da ordem de mais de US$5 bilhões. Ah, meu amigo, então o Brasil, que tem água, que tem sol, que tem um território extraordinário... É aquilo que diz Pero Vaz de Caminha: é um território em que tudo que se planta dá.

Então, nobre Senador Donizeti, como já está chegando o final do meu tempo, vou conceder um aparte a V. Exª, porque não tenho dúvida de que seu aparte melhorará as minhas manifestações e meu pronunciamento. V. Exª tem o aparte, nobre Senador Donizeti.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Benedito de Lira, parabéns pelo seu pronunciamento! Tenho a visão de que quem não planeja não faz o importante, faz o urgente. As emergências, do meu ponto de vista, servem para duas coisas: primeiro, para que os oportunistas continuem explorando aqueles que deveriam ser beneficiados; segundo, para que aqueles continuem dependentes desses oportunistas. Então, a ausência de planejamento é algo que deixa a gente sem condição de fazer o importante, e a gente está sempre fazendo apenas o que é urgente.

Penso que o constituinte brasileiro, quando instituiu o planejamento de quatro anos, através do PPA, talvez não tivesse essa dimensão naquele momento. Mas nós precisamos rever isso no Brasil, precisamos inserir na Constituição a questão do planejamento estratégico para longo prazo.

Temos uma emenda no art. 165, uma PEC, para poder instituir a obrigatoriedade de planejamento com um horizonte de 30 anos. Acredito que assim poderemos ter uma visão mais ampla e poderemos constituir projetos de Estado, porque o que temos hoje são projetos de governo, o que não é bom para o País.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Líder.) – Muito obrigado, nobre Senador Donizeti. V. Exª está na mesma estrada que eu. Tenho dito aqui, em outras oportunidades, que as emergências acontecerão, vão continuar acontecendo, porque não temos, realmente, um projeto de Estado. Se já tivéssemos instituído isso há algumas décadas, a situação hídrica do Nordeste brasileiro e a situação do seu povo não seriam o que são hoje.

Por isso, Sr. Presidente...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Com muito prazer, nobre Senador Cristovam Buarque. É uma alegria muito grande ouvir V. Exª.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu falo como nordestino, como o senhor. Creio que um dos nossos erros, nestes 50 anos de luta pelo desenvolvimento nordestino, foi o de termos considerado a possibilidade, Senador Elmano, que também é nordestino, de que era possível o desenvolvimento do Nordeste sem levar em conta o desenvolvimento geral do Brasil. E o desenvolvimento brasileiro que usamos nessas décadas é um desenvolvimento excludente, porque, mesmo quando inclui, inclui uma minoria de nordestinos, não a nação inteira nordestina. Nós esquecemos que o problema nordestino é um problema nacional. Eu acho que isso é fundamental. O Celso Furtado, quando trouxe a ideia do desenvolvimento nordestino, junto com Juscelino e depois junto com Jango, ele o fez porque, naquela época, a gente achava que o desenvolvimento brasileiro, se fosse seguido no Nordeste, chegaria lá. Esquecemos que o desenvolvimento brasileiro que escolhemos é para poucos, excludente. Por exemplo, em todos os planos de desenvolvimento do Nordeste, a educação recebeu pouco apoio. Está aqui um representante de Santa Catarina. Em Santa Catarina a educação sempre teve um papel fundamental até pela influência da imigração europeia. Nós precisamos colocar o problema nordestino como um problema da Nação brasileira, como um problema brasileiro, e não separado, como uma região à parte. Nós temos que buscar e liderar isso, os nordestinos, porque os sulistas, desculpem-me a expressão genérica de sulistas, consideram que já estão num projeto de desenvolvimento satisfatório.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Nós que temos que liderar, do ponto de vista de buscar solução. A solução virá do Brasil, e não isoladamente da nossa região. Por isso a sua última frase provocou a minha fala, quando o senhor falou da questão nacional, o Nordeste como questão nacional. É disso que a gente precisa.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Muito bem, Senador Cristovam. V. Exª tem realmente destino nordestino, sangue nordestino e ações nordestinas, porque, na verda-

de, é isto que temos dito sempre: o Brasil precisa se fazer harmonicamente, e não isoladamente. E só podemos ter desenvolvimento daquela região, que já sofreu demais, se tivermos um projeto de Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, a Srª Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Srª Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Donizeti Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós que agradecemos a sua intervenção, que serve de iluminação e de conhecimento para nós, Senador Benedito de Lira.

Precisamos aprovar um requerimento, que passo a ler.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – **Requerimento nº 1.317, de 2015**, do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente, para participar da Conferência "Assegurar o Direito de Todos à Nacionalidade", a ser realizada na Cidade do Cabo, África do Sul. E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, ausência do País no período de 22 a 29 de novembro de 2015.

Esse é o requerimento.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO Nº 1.317 , DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 26 e 27 de novembro do corrente ano, quando estarei integrando a delegação brasileira que participará da Conferência para Assegurar o Direito de Todos a Nacionalidade na Cidade do Cabo, África do Sul.

A propósito do disposto no Art. 39, inciso I do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 22 à 29 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, em

Senador CIRO NOGUEIRA

00100.162279/2015-81 (VIA 005)

SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 663/2015-PRESID.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **CIRO NOGUEIRA, GLADSON CAMELI, HUMBERTO COSTA** e **RICARDO FERRAÇO** possam integrar a delegação brasileira que participará da Conferência *Assegurar o Direitos de Todos à Nacionalidade: O Papel dos Parlamentos para Prevenir e Erradicar a Apatridia,* a ser realizada na Cidade do Cabo, África do Sul, nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6642B322000BD351.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento para os encaminhamentos da nossa Mesa.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Srªs e Srs. Senadores, nós estamos precisando estabelecer uma ordem de fala. É o seguinte: dos inscritos, estão presentes o Senador Dário Berger, a Senadora Regina, o Senador Elmano Férrer, o Senador Donizeti, o Senador Cristovam.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Eu estava na Mesa, mas tive que sair.

Seria o Dario...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Entendi, mas a Mesa veio me orientar que teria que ser a Regina, mas está negociado. Ela vai falar e, depois, ele.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – É porque daí sou eu, que sou Líder.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Porque você é Líder.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, fica assim: vamos ouvir, agora, a Senadora Regina Sousa, do nosso Piauí.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Não é o Dário?

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não. Em seguida, nós vamos ouvir a Líder e, depois, o Senador...

Senadora, nós podemos inverter com ele? Porque parece que ele tem horário, e nós temos que obedecer aqui à questão da liderança.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Já fui vítima do tempo aqui, mas tudo bem, Senador. Pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, vamos ouvir o Senador Dário Berger. Em seguida, a Senadora Gleisi Hoffmann, pela Liderança do PT, e a Senadora Regina. Depois, o Senador Elmano Férrer, o Senador Donizeti e o Senador Cristovam.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Donizeti Nogueira, Srªs e Srs. Senadores, vou procurar cumprir o tempo rigorosamente em função dos outros oradores e das outras oradoras inscritas.

Além de cumprimentar V. Exªs, eu quero me dirigir a todas as Srªs e aos Srs. Senadores, sobretudo com espírito lúcido e tranquilo, com a consciência firme e equilibrada, em que as paixões e as diferenças se amortecem, perdem a sua incandescência e deixam íntegro e inabalável meu senso de justiça, análise e responsabilidade.

Sr. Presidente, tenho sistematicamente ocupado esta tribuna para demonstrar aqui a minha mais profunda preocupação com a situação econômica do Brasil, com as consequências dela propiciadas e também, sobretudo, com o cenário de dúvidas e incertezas que pairam sobre todos nós. Essa que é a dura realidade, que a crise se agrava a cada dia.

Não há mais dúvida de que a atual crise econômica veio para ficar e será prolongada. Parece-me que minha voz não tem sido ouvida, no sentido de que precisamos agir rápido. É preciso enfrentar, sem medo e sem fraqueza, a dura realidade do presente, fazendo as alterações e as mudanças que precisam ser feitas.

Estamos vivendo um cenário particularmente delicado. O retrato do Brasil, hoje, é de muita preocupação. O retrato do Brasil de hoje é de incerteza e desesperança, e nós não podemos, Senador Elmano, perder a esperança, pois quem não tem esperança não tem futuro. E o retrato do Brasil de hoje é de uma crise longa, que se agrava a cada dia.

Na semana passada, desta mesma tribuna, procurei fazer não uma crítica, mas um alerta, dar um aviso ao Governo de que é preciso agir, e agir rápido. É preciso ter coragem e firmeza para enfrentar as mudanças que precisam ser feitas.

Os tempos do crescimento econômico cederam lugar ao desemprego aberto, à volta da inflação, que corrói o padrão de vida dos brasileiros e das brasileiras, também desorganiza a economia e desestrutura os orçamentos empresariais e domésticos, inibe os investimentos e coloca o Brasil sobre um abismo jamais visto em sua história.

Infelizmente, essa que é a realidade, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores. Acompanho, portanto, com apreensão – e creio que todos os brasileiros –, essa estagnação econômica que assola o nosso País, afetando a governabilidade pela falta de confiança dos investidores e pelo próprio povo brasileiro em seus governantes.

A sociedade brasileira, marcada pelas mudanças e pelos avanços do passado, está a exigir de todos nós, no presente, atitudes corajosas, com os pés no chão, é verdade, mas com os olhos voltados para o futuro, de forma a garantir a volta da estabilidade econômica, o bem-estar da sociedade, bem como os direitos dos brasileiros e das brasileiras.

Iniciamos o ano, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, discutindo a necessidade de aprovar o tal ajuste fiscal, com o qual, se aprovado, o Brasil, no final deste ano, reencontraria o caminho da estabilidade e começaria a dar sinais de recuperação na sua economia, o que verdadeiramente não aconteceu. Continuamos discutindo um orçamento que foi apresentado ao Congresso Nacional com um déficit de R$40 bilhões, e o que é pior: esse déficit pode chegar a R$118 bilhões.

O orçamento da saúde de 2016, só para nós termos uma ideia, Senador Reguffe – V. Exª, hoje, com muita propriedade, como sempre, diga-se de passagem, mencionou preocupação com relação aos planos de saúde –, imagine que será menor que o orçamento de 2014, sendo que, no orçamento de 2015, necessariamente o Ministro da Saúde terá que pedalar os pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro para 2016. Estou falando em saúde pública! Repetindo: o orçamento da saúde de 2016 será menor do que o de 2014, e, o que é pior, os últimos três meses de 2015 serão repassados para a conta de 2016. Portanto, vai faltar dinheiro para a saúde em 2016. Isso é muito preocupante, pois a saúde é o maior patrimônio do ser humano. É um bem de expectativa infinita. As pessoas querem viver mais e viver melhor, e nós não podemos medir esforços nem recursos para que possamos entregar aos brasileiros, ou proporcionar aos brasileiros e às brasileiras, um atendimento digno, para serem atendidos em tempo real. Se assim não procedermos, talvez o atendimento posterior não seja mais necessário, porque as crises e as doenças terão se agravado profundamente.

A dura constatação, como eu falei, é que me parece que vai faltar dinheiro em 2016. Todo dia, fico a me perguntar – porque também, quando chego ao meu Estado, as pessoas me fazem a mesma pergunta – por que nós vamos, neste ano, desembolsar mais de R$500 bilhões com o serviço da dívida e com os juros, enquanto vamos investir na própria saúde menos de R$100 bilhões?

É uma pergunta a que sinceramente não sei responder. Acho que ninguém sabe responder. A grande verdade é que pagamos a maior taxa de juros do mundo, porque os juros aqui no Brasil, a taxa Selic chegou a 14,25% ao ano, enquanto nos Estados Unidos não é mais de 1%. E o que é pior: os juros do cartão de crédito, como mencionou aqui o Senador Benedito de Lira, com muita propriedade também, chegam a 400% ao ano, chegam a 500%, talvez mais, o que é um absurdo! Nós não podemos nos calar diante desta triste realidade. E por que os juros do cheque especial chegam a mais de 300%, e por que os juros dos empréstimos consignados, que têm risco zero, chegam a mais de 30%?

São perguntas que temos que fazer a nós mesmos, porque, na verdade, na minha opinião, essa é a essência da crise que estamos vivendo.

O problema, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é que a dívida no Brasil é alta, gira em torno de 65% do PIB, mas não é tão preocupante assim, sob o ponto de vista do tamanho da dívida, porque os Estados Unidos têm uma dívida de aproximadamente 125% do seu PIB, e o Japão, de 80%, com relação ao PIB, Senador Reguffe. Entretanto, a grande diferença está na taxa de juros que pagamos. Enquanto aqui no Brasil pagamos uma taxa de juros de 14,25%, 13,25% a mais do que nos Estados Unidos e no Japão, os Estados Unidos pagam apenas 1%.

Então, as consequências são reais, são lógicas, são matemáticas. Os Estados Unidos e o Japão podem continuar, de certa forma, o endividamento para proporcionar o crescimento econômico, o desenvolvimento; ao contrário do Brasil, com a máxima de que precisamos aumentar a taxa de juros para atrair o capital externo. Como vamos atrair o capital externo, se remuneramos o capital interno a 14,25%, e o custo da nossa dívida passa ser em torno de R$500 bilhões ao ano?

Na minha opinião, isso é um paradoxo. Esse é o ponto central, vamos dizer assim, da verdadeira crise que estamos vivendo.

Veja bem, Senador Reguffe – já concedo um aparte a V. Exª, com muito prazer –: se nós conseguíssemos buscar o serviço da dívida e os juros, em torno de R$500 bilhões, em dois, três, quatro anos, resolveríamos praticamente todos os problemas do Brasil, inclusive a grande maioria dos problemas de infraestrutura.

Então, nós estamos escravizados a pagar juros, enquanto as políticas sociais entram em decadência.

Portanto, ouço V. Exª, com muito prazer, Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Dário, quero primeiro parabenizá-lo pelo pronunciamento. Considero que o que o Governo faz, ajudando os bancos, é um absurdo. E, entra governo, sai governo neste País, sempre o setor financeiro deste País é favorecido. Eu votei nesta Casa favoravelmente ao aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos, de 15% para 20%, mas ainda foi pouco, porque, se se comparar o que os bancos pagam de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido com o que a pessoa física neste País paga de Imposto de Renda, verifica-se que a pessoa física paga um Imposto de Renda maior

do que os bancos pagam de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As pessoas físicas chegam a pagar 27,5%, enquanto os bancos, mesmo com esse aumento, pagam 20%. Isso deveria ir pelo menos para 27,5%, e, na outra ponta, se deveria reduzir a carga tributária para as pessoas físicas. Então, V. Exª falou muito bem sobre a questão da taxa de juros. Mas um dado que é importante também, para se somar a esse brilhante pronunciamento, é a questão do *spread* bancário no Brasil. Nós temos o maior *spread* bancário do mundo. Os mesmos bancos que cobram essa taxa de juros, na hora em que vão remunerar um correntista da poupança, fazem-no com uma taxa deste tamanhozinho. É deste tamanhozinho a taxa com que remuneram a pessoa que aplica na poupança ou no fundo de renda fixa. Então, na minha concepção, é preciso fazer uma grande mudança aí. Não tem cabimento termos as taxas de juros que temos neste País. No primeiro governo da Presidente Dilma, houve uma tentativa de reduzir a taxa de juros, mas que não foi acompanhada da redução dos gastos públicos necessários. Simplesmente fazendo uma redução pura e simples, gera-se um impacto inflacionário. Agora, se ela tivesse sido feita acompanhada de um controle dos gastos públicos, de uma redução dos gastos públicos, talvez nós tivéssemos conseguido reduzir essa taxa, de forma sustentável, para que as pessoas investissem mais. Se a taxa de juros sobe, a pessoa deixa o dinheiro no banco; agora, quando ela cai, a pessoa é estimulada a retirar esse dinheiro e a empreender, a gerar emprego, a gerar renda, a desenvolver o País. Eu acho que é nisso que temos de apostar neste País. E V. Exª está completamente correto nesse pronunciamento, nessa visão, em trazer esses dados aqui para conhecimento não só deste Plenário, mas de toda a sociedade brasileira.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Exª e peço autorização para incluir no meu pronunciamento o aparte que, com muita honra, concedi ao brilhante Senador Reguffe.

Concedo a palavra ao nosso mestre, o mestre da educação, o homem da revolução doce, de que só através da educação nós conseguimos avançar, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado, Senador. Eu quero parabenizar a sua fala, a sua preocupação, o seu sentimento nacional, o seu sentimento de urgência com os problemas que nós vivemos. Se não enfrentarmos bem isso, o País sairá da crise para a decadência, e não será o primeiro. Aqui, bem ao lado, quando observamos a história da nossa querida irmã Argentina, percebemos que há algum tempo o país entrou crise, mas ultimamente é um país em decadência, embora tenha até se recuperado um pouco nos últimos anos, quando comparamos, por exemplo, com o próprio Brasil. Nesse sentido, uma das amarras que a gente tem de vencer, além daquela que eu sempre defendo que rompamos, que é a amarra da falta de educação... A falta de educação amarra o Brasil, a burocracia puxa o Brasil para trás, mas as nossas taxas de juros também. E aí é preciso ver que as taxas de juros não são apenas uma questão de vontade do Governo. Há regras. Não adianta querer apenas dizer que vai baixar os juros voluntariosamente, porque quer – daí porque defendo o Banco Central independente. Então, temos de enfrentar a dívida que o Brasil contrai para poder realizar projetos que estão além das suas possibilidades, sem querer tirar de quem tem para quem não tem. A gente quer que todo mundo tenha. Aí, nos endividamos, aí vem a inflação, aí vem a dívida, aí vem os juros altos, e cria-se um círculo vicioso. Agora, a ideia de cobrar uma contribuição maior dos bancos, essa, sim! Aí alguns dizem: "Mas isso vai aumentar os juros". Depende de se haverá ou não disputa do mercado entre os bancos: se for um oligopólio, se for um banco só, se for monopólio. Aí, quando a gente aumentar os impostos – a contribuição, como se chama –, eles aumentam os juros. Mas, se houver concorrência, não – sobretudo em momento de crise como nós estamos. Tanto que a minha emenda foi de 30% – não os 20% que ficaram no final. O que, aliás, é uma proposta da Senadora. Porque eu creio que vai ficar 20%, que foi já uma... Não é verdade, Senadora Hoffmann?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – O projeto original...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Foi a senhora quem colocou 20%.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Foi a medida provisória que veio com 20%.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Foi um grande avanço, mas eu queria 30%, lembra? Eu fiz uma emenda de 30%. Os bancos até vieram falar comigo para mostrar que seria um desastre se fizesse isso. Conversei longamente aqui, inclusive com um amigo meu, que é o Murilo Portugal. Eu não acredito que seria desastre. Eu acho que a gente está precisando de uma coisa dessas. E, finalmente, eu creio que a gente precisa fazer uma repactuação da dívida. Eu não estou falando moratória, longe de mim isso! Porque moratória gera um desastre completo por anos, e anos, e anos, pela perda de credibilidade. Mas está na hora de chamarmos os credores do Brasil. Inclusive nós aqui somos credores. Quem tiver qualquer dinheiro na caderneta de poupança é credor. A gente fala "os banqueiros são credores". Mas o banqueiro aplica o dinheiro da gente, dos clientes. Está na hora de a gente fazer uma repactuação dos credores financeiros, para pagarmos os nossos credores, os pobres; os nossos credores, as crianças sem escola; os nossos credores, os desempregados, que estão sem emprego porque temos que tomar medidas de ajuste – e temos mesmo –, e aí eles vão

para o desemprego. Eu acho que está na hora de uma repactuação. É mais do que reduzir juros, o que termina sendo impossível. Uma repactuação! Este País tem que acabar com as amarras que o seguram; uma delas são realmente as relações financeiras entre nós. Então, o seu discurso tem muito propósito e merecia uma reflexão mais profunda de todos nós.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Bem, eu agradeço, mais uma vez, a intervenção sempre precisa e oportuna do nosso mestre, do nosso professor, Senador Cristovam Buarque.

Também fico extremamente orgulhoso de participar aqui do Senado Federal com uma personalidade tão importante quanto V. Exª, que defende os mesmos princípios que eu também defendo, que é a educação neste País – embora, evidentemente, não com a grandeza e a propriedade de V. Exª.

Obrigado.

Concedo a palavra, então, à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador. Eu estava aqui ouvindo com atenção o seu pronunciamento e também as intervenções dos nossos colegas – Senador Reguffe, Senador Cristovam. Na realidade, nós temos, no Brasil, uma cultura rentista. A renda é importante para a sociedade brasileira, muito mais do que a produção. Infelizmente, isso leva o sistema financeiro a ter uma importância tão grande na economia brasileira. Eu fui relatora da MP que a Presidenta mandou, aumentando a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos de 15% para 20%. Fiz uma mediação entre todas as emendas que recebi, de aumentar para 23%, e junto, na proposta, também fazer uma alteração sobre uma inovação tributária que nós temos no Brasil, que é juro sobre capital próprio, que também é algo que protege a renda, que protege os ganhos através da renda. E foi muito difícil nós conseguirmos chegar a um acordo na Comissão. Se eu não colocasse no relatório que ficaria em 20% e não colocasse uma emenda que surgiu depois, de que esse aumento ficaria – até me lembrou, aqui, a Senadora Regina – válido até 2019, nós não conseguiríamos fazer a redução da Contribuição Social sobre Lucro Líquido. A maioria desta Casa não enfrenta o problema de taxar o capital; essa é a grande realidade. Então, não adianta olharmos para o lado de lá e dizermos que é um problema só do Governo. Acho que o Governo tentou, como disse o Senador Reguffe, baixar. Pela primeira vez, nós tivemos juros na casa de 7,25% – juros de um dígito – no Brasil. Eu nem acho que voltou atrás por conta de despesas, porque aí nós entramos... Despesa com educação, despesa com saúde, nós vamos cortar? As despesas mais operacionais do Governo estavam cortadas. A nossa dívida pública é de 33% do PIB, do produto interno brasileiro. Não temos dívida externa e temos grandes reservas internacionais. É a cultura rentista. Infelizmente, a nossa economia, hoje, é uma economia que tem assento no capital financeiro. Nós precisamos mudar isso, e a discussão vai ter de partir desta Casa. Uma grande discussão que nós podemos fazer, Senador – para eu já terminar minha intervenção –, e o Senado da República tem essa responsabilidade e tem esse dever, é sobre o sistema tributário. Nós temos de ter coragem de tributar o capital e a renda neste País e parar de tributar o consumo, a produção e o trabalho. Muito obrigada.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço o aparte de V. Exª e quero concordar, também, com a tese de que nós precisamos construir...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – V. Exª me concede um aparte também, Senador?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Concedo, sim, Excelência.

Nós precisamos construir um cenário de desenvolvimento econômico. Nós precisamos voltar a crescer, porque sem crescimento não há renda, não há emprego. E, não havendo emprego, não havendo renda, não havendo movimentação econômica, não há imposto.

E o que nós estamos percebendo hoje é que a arrecadação tem caído; tem caído em 10%, em valores reais, fora a inflação. Imaginem: se nós continuarmos nessa situação, como vamos estar em 2016 e em 2017? Nós precisamos estancar essa sangria, e eu sei que V. Exª, Senadora Gleisi, tem essa preocupação, já a demonstrou aqui, no Senado Federal.

Eu não sou um pessimista; eu quero ajudar. Estou preocupado com o meu País, estou preocupado com a realidade do meu Estado. Eu sei do peso que recai sobre os meus ombros, sei da responsabilidade de representar o Estado de Santa Catarina, aqui, no Senado Federal, onde, evidentemente, eles estão a exigir de todos nós uma posição firme e equilibrada, no sentido de exigir, se for necessário, um novo posicionamento do Governo, para que possamos implantar as medidas e voltar a crescer.

Portanto, com muito prazer, se V. Exª me der mais um tempo, eu concedo um aparte, com muita alegria, ao nosso querido representante do Tocantins, o Senador Donizeti Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Meu aparte vai ser breve, Senadora Regina.

Nós vivemos, no Brasil, todas as vezes, Senador Dário Berger e Senadora Gleisi, o terrorismo de que o Brasil tem a maior carga tributária do mundo, o que não é verdade. A carga tributária também não pode ser medida dessa forma. Nós precisamos trabalhar a ideia de carga tributária líquida.

Dos 20 países mais ricos do mundo, o Brasil é a 15ª carga tributária líquida. O que é a carga tributária líquida? Tira-se tudo aquilo que se devolve para a sociedade, imediatamente depois que se recolhe, abate-se e, então, tem-se uma carga tributária líquida. A do Brasil é a 15ª carga tributária líquida dentre os 20 países mais ricos do mundo.

Então, nós precisamos parar com esse negócio de fazer terrorismo e ficar repetindo uma coisa que não é verdade, de que o Brasil tem a maior carga tributária do mundo. Isso serve para não se tributar renda e continuar tributando o consumo, porque assim está estabelecido, e nós não conseguimos avançar aqui.

Minha proposta para a medida provisória foi de 30%, como a do Senador Cristóvão, mas só passou 20. E ainda passou só até 2019.

Senador, obrigado pelo aparte.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Exª.

Veja que uma ideia puxa outra: um imposto extremamente injusto no Brasil é o ICMS. Ricos e pobres pagam a mesma alíquota para comprar um litro de leite. Há muito ouvimos falar que o Brasil precisa de reformas estruturais de base para que volte a crescer de maneira sustentável. Concordo com isso, acho que temos que pensar nas reformas propriamente ditas, sem as quais vamos ficar só na retórica, discutindo e discutindo, e o Brasil demorando muito para avançar.

Não querendo me alongar, só mais um minuto, Sr. Presidente.

Volto a insistir, Sr. Presidente, prezados Senadores, prezadas Senadoras: precisamos urgentemente de um projeto nacional, sem o qual não sairemos da crise que se agrava a cada dia. Um plano que será construído com muito amor e compromisso, em que situação e oposição possam sentar a uma mesma mesa, superar as divergências e construir um plano de união nacional.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Caso contrário, podemos nos preparar para dias ainda mais difíceis. Precisamos agir rápido, pois cada dia que passa é um dia perdido.

Portanto, sem um plano de união nacional, não sairemos da crise que se agrava a cada dia, pois o retrato do Brasil de hoje é particularmente delicado, sobretudo pela falta de um projeto de união nacional.

Quando a coisa está difícil, Senadora Gleisi, temos que nos unir para resolver. Não podemos é viver o que estamos vivendo aqui no Congresso Nacional e, especialmente, no Senado Federal: um puxa para um lado, o outro puxa para o outro, e ninguém apresenta um plano real para que, efetivamente, possamos discutir os destinos e o futuro do Brasil.

O meu Partido, o PMDB, apresentou um plano nacional. Sei que recebeu algumas críticas, não é perfeito, mas pode ser o ponto de partida...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – .... para a construção de projeto melhor, mais amplo de união nacional, que é o que acho estamos efetivamente precisando.

Precisamos construir uma aliança, e uma aliança, na verdade, é o símbolo da união, que carregamos no dedo; e essa aliança pode demostrar a nossa força, a força do Senado Federal, a força dos nossos Senadores e das nossas Senadoras. E nós deveremos caminhar juntos no mesmo sentido, na mesma direção, com o mesmo objetivo. Só assim seremos capazes de superar as barreiras, os obstáculos e seguirmos em frente, construindo as saídas necessárias que privilegiem sobretudo...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... o crescimento econômico, fazendo com que o País volte a crescer, gerando empregos e prosperando.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Dário Berger.

Vamos ouvir agora a Senadora Gleisi Hoffmann, pela Liderança do PT.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de a Senadora fazer o seu pronunciamento, quero parabenizar o Senador Dário. Eu vim correndo para aparteá-lo, mas cheguei um pouco atrasado. Quero parabenizá-lo pela fala e pela colocação.

Porém, antes da nossa querida e amada Senadora ocupar a tribuna, queria registrar, Sr. Presidente, a presença dos irmãos indígenas que estão aqui.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eles estão numa luta há muito tempo, a questão da PEC 215 e também essa CPI da Funai, que está toda comandada por um grupo ruralista, numa comissão da Câmara.

Então, vamos discutir aqui e falar um pouco sobre essa necessidade deles. Por isso eu quis registrar a presença deles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu iria fazer o registro. Então, vou complementar.

Temos aqui presentes irmãos indígenas de etnias que representam os povos do Xingu. É isso?

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Quero agradecer também os alunos de ensino médio do Instituto Federal de Goiás, *campus* de Uruaçu, que aqui estiveram.

Com a palavra, pela Liderança do PT, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero também fazer um cumprimento muito especial à comunidade indígena que está aqui...

(Manifestação da galeria.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... e agradecer a presença dos estudantes.

Também temos aqui a juventude do PT de Santa Catarina, que acompanha esta sessão. Quero fazer uma saudação. Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado, o que me traz hoje à tribuna é a apresentação de um projeto de lei que fiz a esta Casa, o Projeto nº 732, que tem como objetivo modificar a forma de pagamento do salário-maternidade para as mulheres que são empregadas de micro e pequenas empresas.

Hoje o salário-maternidade é responsabilidade do INSS. É ele quem paga. Mas, por uma lei aprovada por esta Casa em 1991, pelo Congresso Nacional, a responsabilidade foi repassada ao empresário. Então, o empresário adianta o salário-maternidade e depois ele faz o ressarcimento junto ao INSS. Ou seja, conforme ele tem que pagar ao INSS, ele vai descontando o salário-maternidade que ele adiantou àquela empregada que saiu de licença-maternidade.

O fato é que essa situação para as micro e pequenas empresas gera muita dificuldade, porque as micro e pequenas empresas têm o faturamento delimitado pela lei. Elas precisam de capital de giro e, muitas vezes, têm um número reduzido de empregados, até porque a lei também assim determina. Então, para elas se compensarem do salário-maternidade pago às suas empregadas, demora muito tempo, e isso compromete financeiramente as micro e pequenas empresas. É diferente de uma grande empresa, que tem uma folha grande e, portanto, muitos compromissos com o INSS, com a Previdência Social, e logo tem compensado o salário-maternidade.

E o que acontece com isso? Nós temos efeitos perversos.

Primeiro, o efeito perverso nas micro e pequenas empresa, que acabam tendo dificuldades financeiras, não têm capital de giro. Muitas delas, por esse impacto, acabam tendo prejuízo e até fechando.

O segundo impacto perverso é em relação às mulheres. Ou seja, as micro e pequenas empresas são as maiores empregadoras deste País. E isso já está constatado: não são as grandes as maiores empregadoras; são as micro e pequenas empresas. Como as micro e pequenas empresas têm essa dificuldade, o que acontece é que, na contratação de mão de obra, há uma grande discriminação de gênero em relação às mulheres em idade fértil. Muitas micro e pequenas empresas optam por não contratar mulheres em idade fértil. E as mulheres, portanto, sofrem aí uma discriminação em relação a isso.

Então, o que eu trago e que apresento a esta Casa, Sr. Presidente, e apresento aos Srs. Senadores, às Srªs Senadoras e peço um apoio, é uma alteração na Lei nº 8.213, de 1991, tratando de forma diferenciada as micro

e pequenas empresas. A Constituição Federal já determina esse tratamento diferenciado em regime tributário e em uma série de outras situações em relação à economia e em relação às questões financeiras.

Portanto, acho que é importante nós corrigirmos isso também. Ou seja, o salário-maternidade das empregadas que estão em licença-maternidade de micro e pequena empresa não serão adiantados pelo empregador e serão pagos, sim, direta e imediatamente pela Previdência Social. Isso não acarreta impacto financeiro na Previdência, porque, de qualquer sorte, a Previdência iria compensar o empregador, fazendo com que esse salário que foi adiantado pudesse ser diminuído das obrigações posteriores dele. O fato é que, na questão da micro e pequena empresa, demora mais, acaba prejudicando a empresa e prejudicando a mulher. E aí há também um fator negativo para a nossa economia.

Então, nós estamos apresentando esse projeto, que visa, primeiro, defender o interesse e o direito das mulheres ao trabalho, para que as mulheres em idade fértil não sejam discriminadas no mercado de trabalho da micro e pequena empresa, que é quem mais emprega; segundo, o projeto visa que as micro e pequenas empresas tenham assegurado o seu direito de ter capital de giro, que não sejam impactadas por esse direito social concedido por esta Casa e que foi aprovado e apoiado pela sociedade brasileira, que é o direito à licença-maternidade. É um direito legítimo e necessário. E lembrando também que a maioria das micro e pequenas empresas neste País é conduzida por mulheres. Então, nós estaríamos aqui beneficiando muito o universo feminino do trabalho.

Por isso, eu peço o apoio aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras a esse projeto. Ele já está tramitando no Congresso Nacional, recebeu o número 732/2015, e eu espero o apoio não só das Srªs Senadoras, mas também dos Srs. Senadores.

E queria, antes de encerrar aqui meu pronunciamento, fazer um agradecimento muito especial aos Senadores e Senadoras pela participação na sessão do Congresso Nacional. Foi uma sessão muito produtiva, tínhamos duas sessões. Queria parabenizar o Presidente, Senador Renan Calheiros, pela condução dessas sessões do Congresso, agradecer aos Senadores. Foram horas e horas de discussão, o Senado deu quórum, votou as matérias, e nós mostramos que temos, sim, um compromisso com o desenvolvimento do País.

Mas queria, sobretudo, fazer um agradecimento especial aos Senadores que compõem a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. É uma Comissão que geralmente disputa horário com outras Comissões da Casa, é de difícil acesso aos Senadores, porque fica lá na Câmara dos Deputados, e é uma Comissão que geralmente demora muito com suas pautas, pela característica de negociações que precedem as discussões. E o Senado manteve quórum, nós conseguimos votar todas as matérias que eram importantes e necessárias, e que foram dirigidas: muitas já votadas pelo Congresso e outras que serão votadas na semana que vem.

E, terminando, quero fazer uma saudação especial à Senadora Rose de Freitas, que é a primeira mulher a presidir a Comissão Mista de Orçamento aqui no Congresso Nacional. A Senadora tem dirigido essa Comissão com muita determinação, com muita sabedoria e também com um espírito muito democrático. E isso fez com que nós pudéssemos avançar na pauta orçamentária no Congresso Nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Gleisi Hoffmann, que falou pela Liderança do PT, trazendo notícias de trabalho, de projetos de lei importantes para a sociedade brasileira.

Mas vamos chamar agora a Senadora Regina Sousa, que é a próxima inscrita na lista de oradores, para fazer seu pronunciamento nesta tarde, depois de um intenso trabalho pela manhã e ontem, na sessão do Congresso Nacional.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, preparei um discurso sobre a transição dos objetivos do milênio para os objetivos do desenvolvimento sustentável. Mas vou retomá-lo mais ao final e já peço que seja considerado lido, na totalidade, o meu discurso.

Quero tratar de um assunto muito presente e que quase se tornou invisível, que foi a Marcha das Mulheres Negras em Brasília. Trinta mil, dez mil, a divergência de números não importa. Importa que as mulheres negras ocuparam Brasília ontem, e, na minha opinião, faltaram olhos para ver e ouvidos para ouvir, a começar pela imprensa, que ignorou a beleza da marcha, o eco do grito das mulheres, as suas pautas, para destacar apenas a forma lamentável como elas foram recebidas ao chegarem ao Congresso Nacional. Um acampamento dito de movimento social, que está há mais de um mês na frente do Congresso, recebeu as mulheres com tiros, com gases, provocando um tumulto totalmente desnecessário.

E eu quero fazer um apelo a esta Casa, ou seja, é urgente que se dê solução àquilo ali, porque já passaram dos limites. Esta não é a primeira vez. Já é o terceiro tumulto que acontece depois que esse acampamento se instalou aqui. E a gente não sabe a que eles vieram, porque, se é pelo *impeachment,* eles têm que estar nas

ruas andando, e não plantados na frente do Congresso. Na verdade, eles estão intimidando os outros movimentos que por aqui aparecem. Isto aqui é do povo e tem que servir a todos, e não a um grupo que montou barraca há mais de um mês.

Portanto, eu estou apelando para que a gente resolva essa situação... (*Palmas.*)

... para que o Congresso resolva essa situação, porque é muito fácil, para eles, acamparem há mais 30 dias e montar barracas.

Mas eu vi hoje e presenciei outro dia, numa audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, a dificuldade que os índios têm de entrar aqui. Eles estavam, hoje, com dificuldades. Desloquei um assessor meu, que é muito conhecido no meio dos índios, o Ronald, para tentar ajudar na entrada. Na outra vez não foi diferente, por causa dos maracás que os índios traziam. Queriam tomar deles. Agora foi por causa da vestimenta. Ora, essa é a vestimenta deles. Estranho seria se eles viessem para cá de paletó e gravata. Então, há dois pesos e duas medidas aqui. Precisa ser resolvida essa questão do ingresso na Casa.

E as mulheres negras. Eu cheguei tarde, porque fiquei até as 14 horas numa audiência pública, discutindo com elas, que nos fizeram chorar ao falar de tanta coisa que se imagina que não acontece mais neste País, mas acontece com os negros, principalmente com as mulheres negras. E não podemos fechar os olhos para isso.

Elas vieram dizer que querem estar no orçamento, que querem estar na pauta deste País. Então, eu vou propor também que, naquelas sessões temáticas, se inclua a questão da mulher negra, porque há todo tipo de violência contra elas.

O que me inspirou a pedir essa audiência foram exatamente outras audiências. Eu havia requerido uma audiência sobre a mortalidade neonatal, sobre aquele Pacto pela Redução da Mortalidade, que era o objetivo do milênio, quando se constatou que o Brasil foi muito bem na meta de redução da mortalidade neonatal, da mulher no parto, que reduziu de 160 para 60 por mil. Mas, quando se fez o recorte de cor, a morte de mulher negra no parto aumentou. Qual é a explicação para isso? Tem que haver um estudo, tem que se voltar um olhar para isso.

Eu fui ao Ministério da Saúde. Foi criada uma força-tarefa para tentar investigar a causa. Infelizmente, mudaram o Ministro. Vou ter que voltar lá para recomeçar essa tarefa, mas certamente é o racismo institucional. E houve depoimentos, nessa audiência pública, de meninas negras que tiveram seus filhos e são mal recebidas a partir da recepção da maternidade, a partir do acolhimento na sala de parto.

Então, há discriminação no meu País, infelizmente, e agora está se mostrando muito. Temos a impressão de que aumentou, mas não é que tenha aumentado, é que saiu do subterrâneo, está sendo pautada, está sendo mostrada, graças à luta dos negros e das negras.

O Estatuto da Igualdade Racial foi uma conquista? Foi, mas qual escola discute o Estatuto da Igualdade Racial, seja ela pública ou privada? Não está nos conteúdos. A transversalidade é uma falácia. Ninguém comenta temas transversais. Está aí a questão de gênero. Há um batalhão de fundamentalistas trabalhando para que não conste do Plano Nacional de Educação a palavra gênero. Então, não é só na economia que este País vai mal. E talvez esses temas, esse tratamento aos seus cidadãos tenha a ver também com essa questão da economia.

Precisamos pautar essas temáticas.

Eu sei que hoje, por exemplo, faltaram ouvidos, faltaram olhos na Comissão. O que elas trouxeram é muito significativo. É muito séria a questão, como testemunhos de que médico diz que negro não tem depressão. Ele decretou que negro não sente depressão, só branco tem depressão. Então não trata a negra como uma pessoa depressiva. Sem falar nas outras questões, como a morte da juventude negra. Inclusive há uma CPI em andamento.

Precisamos tratar essas questões com seriedade, com a atenção que elas merecem e pensar políticas. É aquilo que a gente estava falando aqui, ainda agora, sobre economia: precisamos fazer uma unidade, mas não há passos nessa direção, na direção do outro para fazer realmente essa unidade e tentar tirar este País da crise.

O Senador Cristovam está querendo falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Estou, Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu deixo, pode falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O seu discurso merecia. Essa declaração de que negro não tem depressão dá vontade de rir, mas, na verdade, a gente deve chorar irritado. Essa é uma visão escravocata, porque, de fato, pode-se dizer que quem está na escravidão não tem tempo para depressão. A gente precisa de uma palavra mais forte do que depressão: esfomeado, oprimido, massacrado, ameaçado, tudo isso. Depressão é até leve demais para quem vive o sentimento, a força, a tragédia da população negra brasileira. Obviamente, negro no Brasil, a gente tem que dividir socialmente também. Não dá para falar como uma entidade única, a não ser do ponto de vista de certos valores culturais que mesmo os negros ricos têm, que é uma identidade forte com a negritude. Mas quando a gente ouve coisas como essa vem um sentimen-

to de tristeza, de frustração, de raiva e a percepção de que a elite brasileira não é capaz de perceber, de fato, o que significa ser pobre, ser negro e ser pobre e negro no Brasil! Se acrescentar aí ser mulher, se acrescentar uma opção sexual diferente do padrão normal, aí é a tragédia completa. Falta uma palavra forte para dizer o que sentem essas pessoas. E esse senhor ou essa senhora que falou isso – não sei –, na verdade, falou porque despreza outras palavras e dispensa o sentimento de sofrimento. Essa é a palavra certa. Eu fico triste, mas a verdade é que a elite brasileira despreza de tal forma o sofrimento das parcelas excluídas que chega a dizer que não têm depressão, logo não têm problemas.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senadora Regina, só para juntar para a senhora comentar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – À vontade.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Cristovam, esse que disse isso pensa que negro não é gente. Depressão é uma coisa para gente. Como o negro não é gente, na visão dele, não sofre depressão. Como ele não quer ser o ator, o sujeito que provoca a exploração, a escravidão, a opressão desse cidadão, dessa cidadã, desse ser humano que também é gente, mas que para ele não é gente, ele diz que o negro não sofre de depressão. Obrigado.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Uma outra questão tocada é a da intolerância religiosa, a intolerância com as pessoas que têm religião de matriz africana.

Coisas terríveis, inomináveis e inadmissíveis aconteceram recentemente neste Brasil, porque as pessoas são adeptas de religiões afrodescendentes. Nós também já tivemos audiência pública sobre isso.

E a última pesquisa que saiu sobre a violência contra a mulher, sobre a matança das mulheres também traz um dado estarrecedor de que diminuiu a morte da mulher branca – e isso é bom. Nós não queremos que morra mulher nenhuma, homem nenhum – e aumentou a morte da mulher negra.

Qual é a justificativa? Será que é por pensar que o negro não representa nada, então podem matar, pois confiam na impunidade? Nós precisamos nos debruçar sobre esse assunto.

E existe o racismo sutil também. Hoje, a Sônia Terra, uma convidada que trouxemos do Piauí, começou a sua intervenção cantando o trecho de uma música que visa a combater isso. Há aquela história do preto de alma branca. Então ela cantou o trecho da música que diz: "Preta de alma preta sou."

Nós temos que combater essas sutilezas também nas piadas, nas brincadeiras, nos ditados populares, pelo conteúdo racista.

Eu tenho o exemplo de mim mesma. Quando me tornei Senadora, uma pessoa me deu o cartão de um cabeleireiro para dar um jeito no meu cabelo. Eu respondi que o meu cabelo já estava no jeito, porque este é o meu cabelo de negra. Não há por onde. Não vou transformá-lo em um outro cabelo.

(Manifestação da galeria.)

Quer dizer, essas sutilezas existem. E as encaramos como naturais. Era desta questão que eu queria tratar, a questão do racismo.

Vou pegar um pouquinho do que eu tinha escrito sobre os objetivos do milênio, para dizer que o Brasil, apesar de todos os problemas que vivemos, se saiu muito bem na avaliação da ONU sobre os Objetivos do Milênio, principalmente no combate à pobreza. Mas nós temos outros desafios daqui para a frente, que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. E falamos das questões econômicas e sociais. Mas a ONU, felizmente, está mostrando aqui: são 17 objetivos com 169 metas. Se quisermos que o mundo seja mais igual, diminuindo as desigualdades, nós temos de atentar para eles.

Eu não vou falar sobre os objetivos, mas vou ler cada um deles, os dezessete, só para termos uma ideia do que está colocado, para registrá-los nos corações e nas mentes. E que os nossos passos sejam dados no sentido de cumprir esses objetivos.

Então, são os objetivos:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos;
5. Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. [Esse é um problema sério também, que tem de ser pautado por nós.]

7. (...)
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Todos os países e todos os grupos interessados, atuando em parceria colaborativa, poderão implementar esse plano, libertando a humanidade da pobreza e da privação. São medidas ousadas, mas necessárias para pôr o mundo em um caminho sustentável.

Eu queria finalizar, voltando ao tema abordado no começo pelo Senador Dário, sobre a questão econômica.

Quero dizer que, no Brasil, há exemplos que nos fazem pensar por que o País não anda.

Há duas semanas, eu estive no meu Estado no Festival da Uva. No Piauí há uva? Pois é, no Semiárido piauiense há uva. Segundo os especialistas que estavam lá, a mais doce do Brasil por causa do sol, que é permanente.

Um assentamento de reforma agrária resolveu fazer uma experiência de sete hectares de uva e consegue fazer um festival na cidade, porque há uma produtividade tamanha. São 25 toneladas por hectare, com duas safras no ano. Isso mostra que o Semiárido piauiense, que todo mundo diz que não dá nada, que não há o que fazer nessa terra, é produtivo e está clamando por investimento.

Nós convidamos as pessoas a divulgarem, porque, de repente, há grandes produtores que querem investir não só no Cerrado, não só em soja. Vamos plantar uva também, que é até mais gostoso do que soja. Nós nem comemos soja. Tudo bem que a soja é importante para as *commodities*, mas vamos plantar alimento também para a mesa.

Esse é só um dos exemplos, porque a terra nos oferece muita coisa. Agora, nós a maltratamos muito, e ela pode se cansar. Se não a tratarmos bem, de repente ela se cansa, e vamos ter problemas sérios. Já começamos a ter problemas com a água, que é uma coisa séria.

Quer falar, Senador?

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pois não.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Já que, de certa forma, V. Exª me provocou, num bom sentido. Realmente sou um administrador público, mas venho da iniciativa privada, e é preciso distinguir essas duas coisas. O problema, Senadora Regina, é que, quanto mais a gente discute os problemas do Brasil, mais a gente observa o longo caminho que temos pela frente. Por exemplo, porque o BNDES não disponibiliza uma verba para o desenvolvimento regional de maneira específica para fomentar iniciativas inovadoras, como é o caso desse que V. Exª acaba de dimensionar? Incansavelmente temos muitas obrigações e muitas responsabilidades, das quais quero destacar que reduzir as diferenças e as desigualdades é uma questão fundamental. E, para que as pessoas cresçam e se desenvolvam, elas precisam de oportunidade, porque, se somos diferentes, é por que provavelmente tivemos oportunidades diferentes. Então, iniciativas inovadoras, louváveis, empreendedoras, como é o caso da uva, que tem duas safras por ano e uma produtividade...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – De 25 toneladas por hectare.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – de 25 toneladas por hectare! Deve ser doce essa uva.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Dulcíssima!

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Então, quero aproveitar para parabenizar V. Exª e para que a gente possa estar juntos nessa cruzada, não para fazer a crítica pela crítica, como observamos sistematicamente aqui no Senado Federal. Mas, sim, para fazer um alerta e buscar uma expectativa, buscar um novo olhar para o Brasil,

que é voltar a termos um desenvolvimento econômico e oportunizar recursos para que projetos dessa natureza possam ter continuidade no tempo real, sobretudo no seu Estado. Parabéns a V. Exª. Muito obrigado pelo aparte.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador.

Queria encerrar, dizendo que hoje está sendo aberta a Conferência Nacional de Juventude. Certamente os jovens do nosso País, que são a nossa esperança, vão traçar políticas para o atendimento aos jovens. Espero que pautem a questão da violência no trânsito, da morte dos nossos jovens pelo motociclismo.

E, por último, quero dizer aos indígenas aqui presentes que estamos juntos contra a PEC nº 215...

(Manifestação da galeria.)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Ganhei uma camiseta na audiência pública que houve aqui uma vez. Eu caminho no parque com ela, e já fui parada por algumas pessoas que me perguntaram o que era a PEC nº 215. Então, já valeu a camiseta que ganhei de vocês.

Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA REGINA SOUSA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em setembro do ano 2000, 189 nações firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade. Esta promessa acabou se concretizando nos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, metas que deverão ser alcançados até o final deste ano de 2015. Cinco anos atrás, em setembro de 2010, os países renovaram o compromisso para acelerar o progresso em direção ao cumprimento desses objetivos. As metas pactuadas, foram:

– Redução da Pobreza;
– Atingir o ensino básico universal;
– Igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
– Reduzir a mortalidade na infância;
– Melhorar a saúde materna;
– Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças;
– Garantir a sustentabilidade ambiental;
– Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

A superação destes desafios fez do Brasil o principal exemplo de ação bem-sucedida dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, uma vez que nosso país destacou-se em sete das oito metas combinadas no pacto mundial. Usamos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio como faróis para que pudéssemos alcançar não só a melhora dos nossos indicadores, mas das reais condições de vida da população.

Entre os avanços, ressalto a redução significativa da fome. Os últimos dados disponíveis mostram que 1,7% da população brasileira ainda enfrenta esse problema, mas em 2003, quando assumimos o governo federal, 10% da população brasileira na época, mais de 18 milhões de pessoas, Sr. Presidente, dormiam com fome! Hoje o Brasil está fora do mapa da fome no mundo, segundo a ONU.

Além de reduzir a fome quase a zero, o Brasil alcançou com antecedência mais dois Objetivos fixados pelas Nações Unidas para 2015: reduzimos pela metade a população sem acesso a saneamento e em dois terços a mortalidade até cinco anos de idade. Enquanto que no mundo, de acordo com a ONU, a mortalidade na infância caiu de 90 para 48 mortes por mil nascidos vivos, o Brasil conseguiu atingir a meta em 2011, reduzindo os óbitos, que eram na ordem de 53,7 para 17,7 em mil. No Nordeste, a taxa caiu a menos de um quarto, de 87,3 para 20,7 em mil!

Na educação, até o final deste ano, a meta é garantir que meninos e meninas tenham a oportunidade de ter acesso ao ensino fundamental. O principal indicador para avaliá-la no Brasil é a taxa de escolarização líquida das crianças de sete a 14 anos no ensino fundamental, que cresceu de 81,2%, em 1990, para 97,7%, em 2012. De acordo com o relatório de avaliação feito pela ONU, "o nível é tão elevado que, para todos os efeitos práticos, considera-se universalizado o acesso ao ensino fundamental no País".

Também merece destaque a redução da mortalidade infantil no Brasil, que foi bem acima da média mundial. Dados do Unicef e da Organização Mundial da Saúde mostram que, enquanto o mundo reduziu o índice em 53%, no Brasil a redução foi de 73%. Acredito que, com a criação do programa Mais Médicos, os próximos relatórios vão trazer resultados ainda mais positivos pois, com o Programa, estamos levando profissionais de saúde altamente qualificados para onde está a população mais pobre. E

hoje não tem mais nenhum município no Brasil sem médico, e essa é uma grande vitória e nossos indicadores vão ficar melhores ainda, Sr. Presidente!

Os problemas não foram todos resolvidos, mas o Brasil está melhor em todas essas áreas. E nosso desempenho só foi possível em função da participação social e de políticas públicas colocadas em curso nos últimos anos que trouxeram impactos positivos sobre os Objetivos do Milênio, entre elas as que já citei. É certo que em algumas áreas o país tem que avançar, mas na maioria, os indicadores positivos transformaram-se em realidade antes do prazo definido e isto é motivo de grande orgulho para nós, que fazemos parte deste governo.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon, apresentou recentemente um balanço mostrando as metas que já foram alcançadas e propondo novos desafios para os próximos 15 anos, chamados de Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, e o Brasil pode continuar sendo um ator relevante nesse processo!

Em 2000, no lançamento dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, os desafios postos pela ONU pareciam inalcançáveis, mas o planejamento com compromisso social, a priorização orçamentária e a aplicação correta dos recursos permitiram a efetivação de direitos antes inimagináveis!

Como integrante do governo que possibilitou tantas vitórias, aproveito este momento de celebração dos resultados dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e de transição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para conclamar a sociedade brasileira para desafios e avanços ainda maiores.

Precisamos continuar implantando um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável para garantir ainda maiores avanços sociais que se refletirão no cumprimento e na superação das metas de Desenvolvimento Sustentável que acabamos de assumir. Para isto, precisamos aprimorar ainda mais as nossas políticas públicas, dando-lhes foco na justiça social e na proteção ao meio ambiente.

As pessoas precisam continuar no centro da nossa agenda de desenvolvimento, o crescimento econômico precisa continuar garantindo a redução da pobreza e das desigualdades, a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável precisa ser territorializada pois o cidadão vive é nos territórios. É nos municípios, nas comunidades que as políticas públicas devem chegar, acontecer e se enraizar. A população precisa se articular em redes para reivindicar a boa aplicação dos recursos públicos, a universalização dos direitos e fazer com que os sonhos, mesmo os mais distantes, sejam transformamos em realidade.

São 17 os ODS, com 169 metas a serem atingidas após 2015. Vou apenas citá-los para que fiquem registrados nos corações e mentes e todos os nossos passos sejam dados em direção ao cumprimento deles:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, esta agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, pois busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Todos os países e todos os grupos interessados atuando em parceria colaborativa, poderão implementar este plano, libertando a humanidade da pobreza e da privação. São medidas ousadas, mas necessárias para pôr o mundo em um caminho sustentável e resiliente.

Muito obrigada, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Cássio Cunha Lima.

Quem esteve em Palmas nos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas?

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Foram lindos e muito importantes. Parabéns!

Se bem que os Xerentes, do meu Estado, ganhou como campeão mundial de futebol.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não, claro.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

SENADO FEDERAL
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 149, DE 2015

Altera a Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória ou a apresentação, pelo Presidente da República, de projeto de lei sobre matéria objeto de projeto de lei vetado, cujo veto esteja pendente da apreciação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 62**. .....

§ 1º.....

.....

V – constante de projeto de lei vetado, cujo veto esteja pendente de deliberação.

....." (NR)

"**Art. 64**.....

.....

§ 5º O Presidente da República não poderá enviar ao Congresso Nacional projeto de lei que disponha sobre matéria constante de projeto de lei vetado, cujo veto esteja pendente de deliberação." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, têm sido muito comum o Presidente da República vetar projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional para, em seguida, editar uma medida provisória ou enviar proposição semelhante ao Poder Legislativo.

Ora, trata-se, indiscutivelmente, de prática que representa desrespeito às Casas Legislativas que, na maior das vezes, debateram e analisaram a matéria por meses e até anos antes de aprová-la.

Além disso, o procedimento busca, na prática, esvaziar a competência do Congresso Nacional de apreciar os vetos.

Impõe-se, certamente, em nome do equilíbrio entre os Poderes, cláusula pétrea da nossa Constituição, impedir essa prática.

Não se busca, absolutamente, restringir o poder de iniciativa do Presidente da República que, em condições normais, permanece intacto. O que não pode é combinar o poder de veto com o de iniciativa para se sobrepor ao Poder Legislativo, quase substituindo-o.

Assim, se propõe que seja vedada tanto a edição de medida provisória, como a iniciativa do Presidente da República de projeto de lei sobre matéria constante de projeto de lei vetado, enquanto o veto estiver pendente da deliberação pelo Congresso Nacional.

Com isso, com certeza, haverá mais cuidado por parte do Poder Executivo de tomar a decisão de vetar as proposições oriundas do Poder Legislativo, reafirmando as prerrogativas desse último.

Trata-se de medida que objetiva aperfeiçoar os freios e contrapesos que devem existir na relação entre os Poderes, fortalecendo, assim, os seus laços institucionais e a própria democracia.

Sala das Sessões,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**

3

Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Senador **JORGE VIANA**
Senador **JOSÉ SERRA**
Senadora **MARTA SUPLICY**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **RICARDO FERRAÇO**
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Senador **ROMERO JUCÁ**
Senador **RONALDO CAIADO**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senador **VICENTINHO ALVES**
Senador **WALTER PINHEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 60

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 743, DE 2015

Altera a Lei 12.305 de 2 de Agosto de 2010 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Federal no. 12.305, de 2 de Agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 37º .....

Parágrafo Único – É proibido o encaminhamento de resíduos de serviço de saúde para a disposição final, sem submetê-los previamente a tratamento específico.

Art. 2º Inclua-se o seguinte artigo na Lei Federal no. 12.305, de 2 Agosto de 2010, renumerando-se os demais:

"Art. 57. Os Municípios e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir contribuição ou instrumento de cobrança, na forma das respectivas leis, para o custeio dos serviços de limpeza urbana, observando o disposto no ar 150, da Constituição Federal.

Parágrafo único: Os entes federados poderão vincular, por tempo determinado, receitas tributárias diretamente arrecadas, observando o art. 167, IV, da Constituição Federal, ou provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

2

O escopo do legislador ao introduzir o princípio da hierarquia na gestão de resíduos em nosso ordenamento jurídico, com uma clara diferenciação entre resíduos e rejeitos, bem como diferenciando destinação final de disposição final (art. 3o., da Lei 12.305/2010), foi o de estabelecer uma ordem de prioridade de ações na qual a disposição final no solo (aterro sanitário) é a última opção a ser adotada e que deve servir apenas para a menor quantidade possível de materiais, denominados pela Lei de rejeitos.

Conforme definido na Lei Federal n. 12.305/2010, para a preservação do Meio Ambiente deve-se, seguir a hierarquia na Gestão, onde a disposição final é sempre a última opção:

"Art. 9o Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos"

Diante disso, a regra geral para todos os casos, principalmente para os resíduos de serviços de saúde com contaminação biológica, a disposição no solo deve ser o último recurso adotado, devendo ser utilizadas as tecnologias disponíveis, que retirem qualquer potencial contaminante e que também reduzam o volume dos materiais a serem dispostos.

Sala das Sessões,

Senador **CIRO NOGUEIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
urn:lex:br:federal:lei:2010;12305

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 744, DE 2015

Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito das instituições financeiras oficiais federais, o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS), destinado a atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde ao amparo do disposto no art. 199, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º As instituições financeiras oficiais federais criarão, dentre suas linhas de crédito, duas modalidades do PRO-SANTACASAS:

I – crédito para reestruturação patrimonial, com taxa de juros de meio por cento ao ano, prazos mínimos de carência de dois anos e de amortização de quinze anos; e

II – crédito para capital de giro, com taxa de juros correspondente à TJLP, prazo mínimo de carência de seis meses e de amortização de cinco anos.

§ 1º Em qualquer das operações realizadas ao amparo deste artigo, a cobrança de outros encargos financeiros fica limitada em um por cento ao ano incidente sobre o saldo devedor da operação.

§ 2º As instituições beneficiárias do PRO-SANTACASAS deverão apresentar plano de reforma administrativa a ser implementado no prazo de dois anos contados da assinatura do contrato.

2

§ 3º A realização das operações de que trata esta Lei deverá ser feita diretamente pelas instituições financeiras oficiais federais, sem a intermediação de qualquer outra instituição.

Art. 3º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, nas operações de que trata esta Lei, limitada à diferença entre o custo de captação da instituição credora, acrescido dos encargos previstos no § 1º do art. 2º desta Lei, e a taxa de juros contratada nos termos definidos no art. 2º.

Art. 4º O prestador de serviços em saúde terá como limite do crédito passível de equalização o montante equivalente aos últimos doze meses de faturamento relativo a serviços prestados ao Sistema Único de Saúde ou ao valor do saldo devedor de operações financeiras existentes na data da contratação, o que for menor.

Art. 5º O montante de recursos é limitado a R$ 2 bilhões por ano, a serem consignados no Orçamento Geral da União do exercício seguinte ao da aprovação desta lei e nos quatro exercícios seguintes, respeitada a meta de resultado fiscal definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por ocasião da elaboração dos orçamentos, deverá discriminar a origem da receita que irá financiar a despesa decorrente desta Lei.

Art. 6º A concessão da subvenção de equalização obedecerá aos limites e normas operacionais a serem estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional quanto a custos de captação e de aplicação dos recursos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história da assistência à saúde no Brasil confunde-se com a das Santas Casas de Misericórdia. Antes da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), somente tinha acesso aos serviços públicos de assistência à saúde quem contribuísse com a previdência social. Nesse período, eram as entidades filantrópicas, principalmente as Santas Casas de Misericórdia, que prestavam assistência médica gratuita aos não beneficiários do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o antigo INAMPS.

Mesmo com a universalização da assistência à saúde, a partir da Constituição de 1988 e da Lei nº 8.080, de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), essas entidades continuaram a desempenhar importante função no sistema de saúde. Trata-se de uma rede hospitalar estruturada e dotada de grande capilaridade pelo País, sendo responsável por um percentual significativo de internações e atendimentos de média e alta complexidade. Em muitas regiões do país, especialmente em municípios de pequeno porte, os únicos serviços hospitalares existentes são os das Santas Casas.

O reconhecimento dado à importância dessas entidades veio por intermédio de convênios celebrados com o poder público, que as admitiu como parceiras dos serviços públicos municipais, estaduais e federais. Por sua natureza e pelas condições impostas pela legislação, as Santas Casas se transformaram em entidades complementares ao SUS, com obrigação contratual de oferecer prestação de, no mínimo, 60% de seus serviços ambulatoriais e hospitalares ao sistema público de saúde.

Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) indicam que há quase 2.100 estabelecimentos hospitalares sem fins lucrativos no país, o que representa um terço do total de hospitais. Juntos, esses estabelecimentos disponibilizam mais de 120 mil leitos para o SUS, número que representa 35% do total de leitos disponíveis ao SUS.

Em relação às internações, entre 2012 e 2015, 41% das internações do SUS foram feitas nas entidades de saúde filantrópicas, especialmente nas Santas Casas.

Apesar de serem isentas das contribuições previdenciárias sobre a folha de salário, sobre a receita ou faturamento (PIS/Cofins) e sobre a importação de bens ou serviços (PIS/Cofins-importação), essas entidades passam pela pior crise financeira de sua história. A dívida é crescente e tem origem exatamente na defasagem dos valores constantes da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares pagos a elas pelo SUS.

De fato, desde o Plano Real, a tabela do SUS foi reajustada em 93%, em média; em contraste, a inflação medida pelo INPC/IBGE foi de 413%; os preços da energia elétrica subiram 962%; água, 945%, transporte urbano, 1.177% e gás de cozinha, 1025%. Portanto, a defasagem atinge proporções insuportáveis.

É óbvio que os valores da tabela não são a única fonte de verba que o Estado provê como retorno aos serviços prestados ao SUS, mas, mesmo considerando os outros incentivos, o déficit dos hospitais filantrópicos gerado pelo SUS chega a 51%. Para atendimentos de média complexidade, o déficit contábil é de 158%; e, para atendimentos de alta complexidade, o déficit é de 18%. Portanto, a rede está operando com resultado negativo da ordem de 66%. Somente no ano de 2014 o déficit dessas entidades atingiu R$ 9,8 bilhões.

Quanto maior a defasagem na tabela de preços, maior é o seu impacto nas finanças das entidades, principalmente pelo fato de que elas são obrigadas a ofertar 60% dos seus serviços ao SUS. Atualmente, esse percentual é de 74%.

Todo esse desequilíbrio gera uma crise permanente. São múltiplas as faces desse quadro:

a) endividamento crescente e pressão sobre os orçamentos municipais;

b) depreciação física e tecnológica;

c) precarização das relações de trabalho, baixos salários e rotatividade;

d) redução de leitos, fechamento de hospitais e urgências e emergências superlotadas; e

Nesse contexto, o Poder Executivo, reconhecendo as dificuldades financeiras e a importância dessas entidades para o SUS, lançou o PROSUS, instituído pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 (arts. 23 ao 44).

Mediante concessão de remissão e de moratória de dívidas vencidas no âmbito da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o PROSUS pretendia beneficiar as entidades que se encontrassem em grave situação econômico-financeira. A condição para obtenção do benefício era que apresentassem plano que comprovasse a capacidade de manutenção das atividades e que previsse o aporte de recursos para o pagamento dos tributos devidos.

Por sua vez, a Portaria GM/MS nº 535, de 8 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.873, de 2013, estabeleceu um prazo exíguo, de apenas três meses, para a solicitação de adesão ao PROSUS. E ainda, a entidade solicitante deveria submeter à aprovação do gestor local do SUS a proposta de oferta adicional de procedimentos de média complexidade de, no mínimo, 5% do quantitativo ofertado no exercício de 2013.

É óbvio que essas e outras exigências para adesão ao Programa, aliadas às peculiaridades jurídicas e administrativas de cada instituição filantrópica, inviabilizaram a participação de muitas entidades, sobretudo aquelas que não tinham grandes dívidas tributárias.

Além disso, a obrigação de aumentar em 5% a prestação de serviços de média complexidade ao SUS, para muitas entidades, se revelou inviável. Isto porque não havia demanda assistencial prevista e/ou os estabelecimentos não dispunham de profissionais e equipamentos suficientes para aumentar a sua oferta de atendimentos.

Por esses motivos, mesmo existindo quase 2.100 hospitais filantrópicos no País, a maioria das entidades não conseguiu enquadramento no PROSUS e apenas pouco mais de duzentos pedidos de adesão foram deferidos pelo Ministério da Saúde.

A tentativa de remediar essa situação já está sendo feita pelo Congresso Nacional, por intermédio de emenda apresentada à Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015. Ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 22, de 2015, proveniente daquela Medida, foram acrescentados dois artigos. O primeiro, o art. 14 do PLV, inclui o art. 34-A na Lei nº 12.873, de 2013, com a seguinte redação:

> Art. 34-A. O Ministério da Saúde não poderá indeferir o pedido de adesão por inaptidão do plano de capacidade econômica e financeira ou excluir a entidade do Prosus enquanto não forem repassados à entidade os recursos financeiros necessários ao incremento da oferta da prestação de serviços a que se referem o inciso II do art. 27 e o inciso V do art. 32 desta lei.

O segundo, o art. 15 do PLV, propõe o seguinte:

5

Art. 15. As entidades de saúde privadas filantrópicas e as entidades de saúde sem fins lucrativos que tenham obtido o deferimento do pedido de adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS) poderão incluir no programa, até o 15º dia após a publicação da Lei decorrente da conversão da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, débitos que tenham sido objeto:

I – de parcelamento concedido anteriormente à data de que trata o § 2º do art. 37 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e

II – dos parcelamentos a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014.

Parágrafo único. A inclusão dos débitos a que se refere o caput restabelece a adesão ao Prosus e a moratória concedida pelo programa.

Mesmo com essas alterações, o PROSUS continua sem dar solução para todas as finalidades a que ele mesmo se propõe e que estão elencadas no art. 24 da mesma Lei nº 12.873, de 2013, a saber:

I - garantir o acesso e a qualidade de ações e serviços públicos de saúde oferecidos pelo SUS por entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos;

II - viabilizar a manutenção da capacidade e qualidade de atendimento das entidades referidas no art. 23;

III - promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União; e

IV - apoiar a recuperação econômica e financeira das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos.

Com as alterações propostas para o PROSUS no PLV nº 22, de 2015, apenas parte das dificuldades enfrentadas pelas entidades será resolvida, a que diz respeito às dívidas no âmbito da Receita Federal do Brasil (SRF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o que atende à finalidade III e em parte à IV. Ainda assim, trata-se, apenas, de postergar a solução, visto que o Programa simplesmente concede uma moratória de dívidas vencidas no âmbito da SRF e PGFN, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses.

Outra tentativa foi a criação do Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), de que trata a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que consistiu em estímulo financeiro às entidades, porém sob rígidos critérios e ancorados na mesma tabela defasada.

6

Todas essas medidas, de alguma forma, foram adotadas no sentido de contribuir para a solução do problema, mas não foram e não são suficientes diante do enorme déficit orçamentário e operacional enfrentado pelas entidades filantrópicas. Dessa forma, essas medidas não resolveram e não resolverão a grave situação financeira de que estamos falando.

Até mesmo o reajuste da Tabela do SUS, algo que entendemos necessário para a solução definitiva para o desequilíbrio financeiro, se revela insuficiente para a solução da situação atual, visto que não contemplará os enormes prejuízos que a defasagem da tabela já causou a essas entidades.

Anualmente, aumenta a busca desse segmento por financiamento de capital de giro para manter o nível dos atendimentos. Esse endividamento ocorre, na sua maioria, junto a bancos comerciais com taxas de juros insuportáveis para a atividade que os hospitais exercem.

Considerando apenas a operação de crédito Caixa Hospitais, em 2008, as instituições filantrópicas tomaram R$ 390,6 milhões para capital de giro, contra R$ 834,5 milhões em 2009 (+113,6%). Atualmente, informações da Caixa Econômica Federal indicam que essa linha de crédito já financia perto de R$ 6 bilhões a esses hospitais, na condição de consignados dos recebíveis do SUS.

Trata-se, portanto, de uma situação inédita em que os hospitais sem fins lucrativos (filantrópicos) vêm sistematicamente financiando parte do Sistema Único de Saúde (SUS), situação insustentável e que representa sérias ameaças sobre a sobrevivência dessas instituições a curto e médio prazos.

Só para se ter uma ideia dessas ameaças e do cenário altamente preocupante, podemos citar alguns dados divulgados pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB. Dos 480 mil postos de trabalho disponibilizados pelo segmento, cerca de 8,3% deles serão fechados até o final do ano, gerando nada menos do que 39.840 demissões. Dos quase 2.100 estabelecimentos hospitalares existentes, 10,4% (218) estarão encerrando suas atividades ou sendo assumidos pelas prefeituras locais, a maioria em municípios de até 30 mil habitantes e onde se constituem no único recurso de saúde. Serão diretamente atingidos perto de 6,5 milhões de habitantes.

Além disso, estima-se que 11.000 leitos serão fechados, além de outros 8.300 desativados, na tentativa de se diminuir o prejuízo anual. Com essas medidas o acesso da população brasileira aos serviços ofertados pelo SUS ficará muito comprometido e com tendências de se agravar, caso não se adotem medidas saneadoras a curtíssimo prazo.

Nesse contexto, o financiamento parece ser o caminho para equacionamento dos déficits passados. E é exatamente isso que os hospitais tem feito, contraído empréstimos e aumentado, ainda mais, o seu endividamento, colocando em risco a própria existência dessas instituições.

7

De fato, a dívida total das Santas Casas saltou de R$ 1,8 bilhão em 2005, para R$ 5,9 bilhões em 2009, e R$ 11,2 bilhões em 2011. Em 2015 já ultrapassou a cifra de R$ 21,6 bilhões, dos quais R$ 12 bilhões com o sistema financeiro, em sua maioria constituída de dívida nova para rolar dívida velha.

Além disso, dados da mesma CMB, estimados até maio de 2015, revelam que as entidades integrantes do Sistema amargam dívidas da ordem de R$ 3,6 milhões com fornecedores, R$ 2,6 bilhões relativos a impostos e contribuições não recolhidos, R$ 1,5 bilhão em passivos trabalhistas e R$ 1,8 bilhão em salários e honorários médicos atrasados.

O financiamento obtido termina servindo mais para rolagem da dívida. Os recursos liberados pela Caixa e pelo BNDES não têm sido suficientes e não atendem por não oferecer as condições adequadas.

A título de exemplo, podemos citar aqui informações do próprio BNDES. De acordo com relatório disponível no seu sítio na internet, do total de desembolsos nos últimos dez anos (desde 2005), da ordem de R$ 690 bilhões, R$ 254 bilhões foram celebradas em condições especialíssimas, com taxas de juros menores ou iguais a 2% a.a., dos quais R$ 12 bilhões se referem a operações com taxas de juros “zero”.

Do total de desembolsos desse período, apenas 0,5% (meio por cento), R$ 3,5 bilhões, foram alocados para Comércio e Serviços/Saúde e Serviço Social, a maioria para construção, reforma, ampliação, modernização e implantação de hospitais, com taxas de juros média de 2,9% a.a., prazo médio de carência de 19 meses e prazo médio de amortização de 57 meses.

Nesse montante estão incluídas operações para reestruturação do endividamento bancário relativo ao setor saúde no âmbito do programa de fortalecimento e modernização das entidades filantrópicas integrantes do SUS e saneamento financeiro de hospitais, nos Estados de São Paulo (R$ 46 milhões) e do Paraná (R$ 84,1 milhões). Esse total (R$ 130,1 milhões) equivale a ínfimos 0,0188% do total de operações no período, ou 3,7% das operações totais da rubrica Comércio e Serviços/Saúde e Serviço Social.

O baixo número de operações se deve ao alto custo financeiro. As operações do BNDES SAÚDE, por exemplo, destinado à reestruturação financeira das instituições de saúde, tem custo anual da ordem de 15,88%.

Apesar dessa modesta contribuição do BNDES, o fato é que ela não contempla a maioria das entidades espalhadas pelo país, que continuam enfrentando sua maior crise financeira.

Nossa proposta é no sentido mais amplo, o de criar um Programa de Financiamento Preferencial destinado às Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, denominado PRO-SANTAS CASAS, não somente no âmbito do BNDES, mas no âmbito de todas as instituições financeiras oficiais federais e sem intermediações.

8

Para tanto, propomos que as instituições financeiras oficiais federais criem linhas de crédito com essa finalidade em duas modalidades, para reestruturação patrimonial e para capital de giro.

A ideia é que, nessas operações, a União conceda subvenção econômica às instituições financeiras, sob a forma de equalização de taxas de juros, em duas modalidades distintas: crédito para reestruturação patrimonial, com taxa de juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), prazos mínimos de carência de 2 (dois) anos e de amortização de 15 (quinze) anos; e crédito para capital de giro, com taxa de juros correspondente à TJLP, prazos mínimos de carência de 6 (seis) meses e de amortização de 5 (cinco) anos.

A equalização de taxas de juros já é bastante conhecida no país e utilizada como instrumento de promoção e incentivo em vários setores, como por exemplo, no setor agrícola e de inovação tecnológica, além do fomento das exportações de bens de capital e outros.

A equalização será limitada à diferença entre o custo de captação da instituição credora e a taxa de juros contratada (0,5% ou TJLP, conforme o caso), e o limite de crédito passível de equalização é o equivalente a doze meses de recebimentos do Sistema Único de Saúde ou ao valor do saldo devedor de operações financeiras existentes na data da contratação, o que for menor, obedecidos os limites e normas operacionais a serem baixados pelo Conselho Monetário Nacional quanto a custos de captação e de aplicação de recursos.

Propomos, também, que a cobrança de quaisquer outros encargos financeiros fique limitada a 1% a.a. (um por cento ao ano) incidente sobre o saldo devedor da operação e que as operações sejam realizadas diretamente pelas instituições financeiras oficiais federais, sem qualquer intermediação.

Além disso, incluímos dispositivo estabelecendo que as instituições beneficiárias do PRO-SANTACASAS deverão apresentar plano de reforma administrativa a ser implementada no prazo de dois anos contados da assinatura do contrato, a fim de contribuir, de forma decisiva, para o completo saneamento da instituição.

Finalmente, incluímos um limite para o montante de recursos a serem destinados a título de subvenção econômica, de R$ 2 bilhões, a serem consignados no Orçamento Geral da União do exercício seguinte ao da aprovação da lei e nos quatro exercícios seguintes.

A esse respeito, é importante ressaltar que os valores consignados no orçamento, embora concedidos a título de subvenção econômica via equalização de taxa de juros, não pode e não deve ser entendido simplesmente como pagamento de juros. Na prática, os prejuízos causados pelo SUS às entidades por obrigá-las a prestar um serviço por um preço inferior aos seus custos, superam, em muito, os recursos que ora proponho sejam alocados via Orçamento Geral da União para cobrir a equalização. Nosso entendimento, nesse aspecto, é o de que os recursos alocados devem ser considerados e interpretados como um investimento na área de saúde por todos os motivos já expostos.

Assim, esperamos estar contribuindo para a solução dessa grave crive enfrentada pelas entidades filantrópicas que atuam na área da saúde, principalmente as Santas Casas, evitando o agravamento da crise e o fechamento de muitas delas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 1º do artigo 199
Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - LEI ORGANICA DA SAUDE - 8080/90
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - 12873/13
parágrafo 2º do artigo 37
Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - 12996/14
artigo 2º
Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015 - 685/15

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 745, DE 2015

Altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade); nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano; nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica; e nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica; para harmonizar a distribuição de energia elétrica em baixa tensão com as políticas urbana e ambiental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

.....

XIX – observância da ordem urbanística na implantação de infraestrutura básica e na prestação de serviços públicos." (NR)

"**Art. 52.** Constituem atos de improbidade administrativa que atentam contra a ordem urbanística:

.....

IX – fornecer energia elétrica em baixa tensão a assentamento humano irregular na ausência de projeto de regularização fundiária aprovado e de anuência prévia das autoridades ambientais e urbanísticas competentes." (NR)

2

Art. 2º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 16-A**. A prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão somente poderá ser iniciada após a aceitação pelo Poder Público das obras constantes do projeto de parcelamento."

"**Art. 51**. Quem, de qualquer modo, concorra para a prática dos crimes previstos no artigo anterior desta Lei incide nas penas a estes cominadas, considerados em especial os atos praticados na qualidade de mandatário de loteador, diretor ou gerente de sociedade ou de dirigente de órgão ou empresa prestadora de serviço público." (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 48**.....

.....

VI – coordenação entre as políticas de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e de regularização fundiária, de modo a coibir a formação de novos assentamentos irregulares." (NR)

"**Art. 51**.....

.....

§ 4º A infraestrutura básica somente poderá ser implantada em assentamentos irregulares dotados de projeto de regularização fundiária aprovado, ficando a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão condicionada a anuência do Município." (NR)

Art. 4º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º**.....

.....

XII - estabelecer, para cumprimento por parte de cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, as metas a serem periodicamente alcançadas, visando a universalização do uso da energia elétrica, observada a legislação ambiental e urbanística pertinente;

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

3

"**Art. 14**.....

.....

§ 4º Na regulamentação deste artigo, a ANEEL levará em conta, dentre outros fatores, a ordem urbanística, a proteção ambiental, a taxa de atendimento da concessionária ou permissionária, considerada no global e desagregada por Município e a capacidade técnica, econômica e financeira necessárias ao atendimento das metas de universalização.

.....

§ 14. A delimitação das áreas a que se refere o caput deste artigo observará o disposto no art. 16-A da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e no § 4º do art. 51 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e será feita em colaboração com os órgãos estaduais e municipais responsáveis pelas políticas urbana e ambiental." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os §§ 10 e 11 do art. 14 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

A universalização dos serviços públicos é uma meta comum a diversas políticas públicas, necessária para se alcançar o objetivo maior de "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais" (art. 3º, III, da Constituição Federal). A persecução desse objetivo não pode, entretanto, comprometer outros valores igualmente relevantes para a sociedade brasileira, como a preservação do meio ambiente (art. 225), o ordenamento urbano (art. 182) e o direito de propriedade (arts. 5º, XXII, e 170, II). Todos os valores e princípios constitucionais devem ser respeitados, evitando-se qualquer interpretação que resulte em sacrifício de uns a pretexto do atendimento de outros, notadamente quando a harmonização é perfeitamente possível.

Lamentavelmente, no entanto, a política de universalização de energia elétrica não segue essa orientação e está contribuindo decisivamente para a degradação do meio ambiente e para a desordem urbanística. Ocorre que, a pretexto de universalizar o acesso à energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução nº 233, de 2003, obriga as concessionárias de distribuição a atender a qualquer pedido de ligação, independente da regularidade fundiária, ambiental ou urbanística da ocupação.

Essa política tem favorecido a invasão indiscriminada de áreas sensíveis, como várzeas de rios e terrenos contaminados ou instáveis, classificados pela legislação como áreas de preservação permanente (APP) ou como áreas de risco, cuja ocupação pode comprometer desde o abastecimento de água potável até a saúde e a vida dos próprios moradores. Além de expor a sociedade a esses riscos, os assentamentos irregulares também sujeitam a população neles residente a condições de vida degradantes, decorrentes da ausência de serviços essenciais, como saneamento básico, iluminação pública,

segurança pública, saúde e educação. A expansão de assentamentos informais inviabiliza, ainda, a almejada universalização dos serviços públicos, inclusive da própria energia elétrica, uma vez que cria um fluxo contínuo de áreas carentes, cujo atendimento se torna cada vez mais caro, devido às crescentes distâncias com relação à cidade consolidada.

Também não se pode desconsiderar o fato de que a maior parte dos assentamentos irregulares mais recentes tem origem na ação de invasores e grileiros profissionais, cujo único objetivo é revender os terrenos demarcados, assim que possível, para adquirentes de boa fé. A provisão de energia é o elemento decisivo para a atração dessa segunda geração de ocupantes, uma vez que não apenas assegura uma condição mínima de habitabilidade, mas também cria uma impressão de consolidação do assentamento, que legitima a ocupação perante um segmento considerável da sociedade. A venda dos terrenos propicia aos invasores e grileiros iniciais lucros extraordinários, estimulando a continuidade delitiva.

Registre-se que esse entendimento em nada prejudica a eventual regularização de assentamentos informais; apenas exige-se que ações nesse sentido façam parte de uma política pública integrada e planejada, de que o fornecimento de energia elétrica será um componente, ao lado do saneamento básico e de diversas outras ações de natureza social, urbanística e ambiental.

A regularização de assentamentos urbanos é disciplinada pela Lei nº 11.977, de 2009. Essa lei exige que qualquer regularização observe o plano de regularização fundiária (art. 51), que é um projeto urbanístico fundamentado em estudo técnico e sujeito a licenciamento urbanístico e ambiental. O plano de regularização pode prever, inclusive, a realocação de edificações, quando houver necessidade de abrir vias de circulação ou áreas de uso público, vedando-se, em qualquer hipótese, a manutenção de edificações em áreas de risco.

Um dos elementos do projeto de regularização são as medidas de adequação da “infraestrutura básica”, conceito que abrange a energia elétrica. Quem tem que decidir, portanto, sobre a eventual regularização de determinado assentamento, bem como sobre a configuração de seu projeto urbanístico, é o município, em articulação com as autoridades ambientais, e não a concessionária de energia elétrica ou a ANEEL.

O fornecimento indiscriminado de energia elétrica aos assentamentos ilegais afronta, a um só tempo, diversos dispositivos constitucionais: (i) art. 225 da Constituição Federal, que impõe *ao Poder Público e à coletividade em geral* o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, obrigação que evidentemente abrange a agência e as concessionárias responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica; (ii) o art. 182 e seu § 2º, que estabelecem como objetivo da política urbana a *ordenação* das funções sociais da cidade e vinculam o cumprimento da função social da propriedade urbana à observância do plano diretor; e (iii) os art. 5º, XXII, e 170, II, que consagram o direito de propriedade como direito fundamental e princípio da ordem econômica.

A proposição apresentada harmoniza a política de universalização de energia elétrica com a política ambiental e urbanística, mediante alteração das leis que disciplinam ambas as matérias. Nesse sentido, alteram-se:

- o Estatuto da Cidade, para introduzir como diretriz de política urbana a observância da ordem urbanística na implantação de infraestrutura básica e na prestação de serviços públicos; e para qualificar como improbidade administrativa o fornecimento de energia elétrica a assentamento irregular para o qual não haja projeto de regularização fundiária aprovado;

- a lei de parcelamento do solo urbano, para a conclusão das obras de urbanização como o momento a partir do qual pode haver fornecimento de energia elétrica em baixa tensão; e para incluir os dirigentes de empresas concessionárias de serviços públicos entre os possíveis coautores do crime de loteamento clandestino;

- a lei de regularização fundiária de assentamentos urbanos, para estabelecer como princípio da regularização fundiária a coordenação entre essa política e a de distribuição de energia elétrica, de modo a coibir a formação de novos assentamentos irregulares; para restringir a implantação de infraestrutura aos assentamentos dotados de projeto de regularização; e para exigir a anuência do município como condição para o fornecimento de energia elétrica;

- a lei de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para exigir a observância da legislação ambiental e urbanística na fixação das metas de universalização de energia elétrica; e

- a lei de universalização do serviço de energia elétrica, para determinar que, na fixação das metas de universalização, a ANEEL leve em consideração a ordem urbanística e a proteção ambiental, em colaboração com os respectivos órgãos estaduais e municipais; e para revogar dispositivos que determinavam o atendimento pelas concessionárias de qualquer pedido de ligação enquanto as metas de universalização não fossem fixadas.

Contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desse projeto, que contribuirá para a promoção de um desenvolvimento urbano ordenado e para preservação de áreas ambientalmente sensíveis, necessárias para a proteção de recursos hídricos.

Sala das Sessões,

Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 225
urn:lex:br:federal:lei:1979;6766
artigo 16-

6

urn:lex:br:federal:lei:1996;9427
urn:lex:br:federal:lei:2001;10257
urn:lex:br:federal:lei:2002;10438
parágrafo 10 do artigo 14
parágrafo 11 do artigo 14
urn:lex:br:federal:lei:2009;11977
parágrafo 4º do artigo 51
urn:lex:br:federal:resolucao:2003;233

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 746, DE 2015

Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que *aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, bianualmente, até o dia 15 de abril, o Relatório de Avaliação do PNE, que conterá:

I – a avaliação da possibilidade de cumprimento das metas previstas no Plano, indicando, quando for o caso, as medidas corretivas necessárias para o seu alcance;

II – a execução física e financeira dos programas e ações orçamentárias correspondentes às metas estabelecidas pelo Plano.

§ 1º A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal promoverão, na primeira quinzena de maio, audiência pública conjunta com o Ministro da Educação para discutir os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PNE e as perspectivas futuras das políticas públicas para a educação no País.

§ 2º O Poder Executivo divulgará, na Internet, até o dia 15 de abril, o Relatório de Avaliação do PNE.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 11. .....

.....

§ 6º Os resultados do sistema de avaliação a que se refere o *caput* devem ser utilizados para a disseminação, mediante assistência técnica e financeira da União, de práticas pedagógicas eficazes e para a qualificação de gestores e profissionais da educação, de modo a implementar ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, com prioridade para os entes federados com Ideb abaixo da média nacional, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio" (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Plano Nacional de Educação, com vigência entre 2014 e 2024, representa uma valiosa conquista da sociedade. Suas vinte metas tratam de todos os segmentos da educação nacional e, juntamente com as estratégias estabelecidas para o seu cumprimento, traduzem um avanço significativo, em termos de cobertura escolar e de esforços pela melhoria da qualidade do ensino. Merece destaque, ainda, a concepção mais avançada, embora ainda não ideal, na ótica da construção de um modelo nacional de educação, com propensão para atenuar as inadmissíveis desigualdades sociais e regionais na oferta e no acesso a uma educação digna.

Não obstante os avanços legais registrados, não podem ser desperdiçadas as possibilidades de aperfeiçoamento do Plano. Afinal, podem-se identificar lacunas a *posteriori* e o legislador deve estar atento para essa eventualidade.

De fato, a ação de acompanhamento e de fiscalização representa um dos mais eficazes instrumentos para que as políticas públicas sejam executadas de forma a cumprir as metas de seu planejamento. A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, não deixou de tratar do tema, prevendo que o cumprimento das metas do PNE deve ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas, inclusive, pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal (art. 5º, inciso II).

Restou, entretanto, uma lacuna no que concerne à operacionalização do monitoramento a ser exercido pelo Parlamento. Para preenchê-la, sugerimos a mudança da lei para determinar que o Poder Executivo envie ao Congresso Nacional, a cada dois anos, até o dia 15 de abril, o Relatório de Avaliação do PNE, com informações sobre o cumprimento das metas do Plano, as eventuais medidas corretivas para o seu alcance e dados sobre a execução física e financeira dos programas e ações orçamentárias pertinentes. Ademais, as duas Comissões devem promover, na primeira quinzena de maio, audiência pública conjunta com o Ministro da Educação para discutir os resultados apresentados no Relatório e as perspectivas futuras das políticas públicas para a educação.

Adicionalmente, a presente proposição estabelece que o Relatório de Avaliação do PNE deve ser divulgado, na Internet, até o dia 15 de abril de cada biênio, de modo a aumentar a transparência sobre a matéria, para a sociedade.

Outra importante medida sugerida por este projeto consiste em promover um vínculo mais estreito entre a avaliação da educação básica e as demais políticas públicas para o setor. Determinamos que os resultados do sistema de avaliação da educação básica devem ser utilizados para disseminar, mediante assistência técnica e financeira da União, práticas pedagógicas eficazes e para a qualificação de gestores e profissionais da educação, com o fim de adotar políticas que melhorem a qualidade do ensino. Nesse processo, deve-se conceder prioridade aos entes federados com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) abaixo da média nacional, no ensino fundamental e no ensino médio.

Essa medida visa fazer com que o sucesso obtido em alguns estabelecimentos e redes escolares não fique limitado territorialmente, mas se apresente como modelo para o conjunto dos sistemas de ensino, ressalvadas as adaptações necessárias às particularidades locais. Assim, as experiências que dão certo ganharão visibilidade e serão disseminadas, com o devido apoio financeiro e técnico do Governo Federal.

Temos a convicção de que as mudanças ora propostas na lei do PNE darão continuidade ao esforço do Poder Legislativo para promover o desenvolvimento da educação em nosso país.

Em razão do exposto, solicitamos apoio dos membros das duas Casas do Congresso Nacional para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - 13005/14
artigo 11

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 55, DE 2015

Fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A alíquota máxima do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações internas com querosene de aviação (QAV), é de 18% (dezoito por cento), sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 5º desta Resolução.

*Parágrafo único***.** O disposto no *caput* aplica-se às saídas internas de QAV realizadas por distribuidora de combustíveis, destinado ao consumo de empresa de transporte aéreo classificada no código 5111-1/00, 5112-9/01 ou 5120-0/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Art. 2º As empresas de transporte aéreo a que se refere o parágrafo único do art. 1º devem estar em situação regular com suas obrigações tributárias principais e acessórias.

Art. 3º Para efeito de redução da alíquota máxima do ICMS nos termos do que dispõe o art. 4º, os aeroportos nacionais serão classificados, a cada ano, nas seguintes categorias:

I - categoria 1: aeroportos com movimentação de até cinquenta mil passageiros em média nos dois anos anteriores à classificação;

II - categoria 2: aeroportos com movimentação superior a cinquenta mil e menor ou igual a cem mil passageiros em média nos dois anos anteriores à classificação;

2

III - categoria 3: aeroportos com movimentação superior a cem mil e menor ou igual a seiscentos mil passageiros em média nos dois anos anteriores à classificação.

Art. 4º O percentual máximo previsto no art. 1º será reduzido nas saídas para empresa de transporte aéreo que ampliar sua malha aérea doméstica da seguinte maneira:

I – 16% (dezesseis por cento) para cinco aeroportos classificados na categoria 3;

II – 14% (quatorze por cento) para dez aeroportos classificados na categoria 3;

III – 12% (doze por cento) para quinze aeroportos classificados na categoria 3;

IV – 10% (dez por cento) para dez aeroportos classificados na categoria 2;

V – 9% (nove por cento) para quinze aeroportos classificados na categoria 2;

VI – 8% (oito por cento) para vinte aeroportos classificados na categoria 2;

VII - 6% (seis por cento) para quinze aeroportos classificados na categoria 1;

VIII - 5% (cinco por cento) para vinte aeroportos classificados na categoria 1;

IX – 4% (quatro por cento) para vinte e cinco aeroportos classificados na categoria 1.

§ 1º A ampliação de malha a que se refere o *caput* será contabilizada com base na quantidade de aeroportos com destino ou origem de voos de cada companhia aérea verificada em setembro de 2015.

§ 2º Voos arrendados ou voos *charter* não serão computados para efeito de verificação de malha.

§ 3º Não serão computados a favor da empresa de transporte aéreo voos que não sejam efetuados por ela ou por suas subsidiárias integrais.

Art. 5º O percentual máximo previsto no art. 1º será majorado em 5% (cinco por cento) por cada aeroporto subtraído da malha de determinada companhia aérea em relação à malha nacional verificada em setembro de 2015.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Antes da Constituição de 1988, os combustíveis derivados do petróleo estavam sujeitos ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULC), de fácil cobrança. Diante das distorções fiscais e econômicas e da alta sonegação geradas pela incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre os combustíveis, o Congresso Nacional editou a Emenda Constitucional (EC) nº 33, de 11 de dezembro de 2001, que abriu a possibilidade de se instituir um outro modelo de cobrança baseado na ação concertada dos Estados e do Distrito Federal (DF).

O modelo alternativo prevê, em síntese, que:

a) cabe à lei complementar definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o ICMS incidirá uma única vez (monofasia);

b) nessa hipótese, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo (como é hoje);

c) as alíquotas serão definidas mediante deliberação dos Estados e do DF, por meio de convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

d) as alíquotas serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto. Elas poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*;

e) as alíquotas poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o princípio da anterioridade de exercício; e

f) as regras necessárias à aplicação do disposto nas letras *b*, *c*, *d* e *e* mencionadas, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do DF.

A introdução da substituição tributária para a frente, em que a Petrobrás figura como substituto tributário, na prática, tornou dispensável a implementação do modelo de cobrança da EC nº 33, de 2001, sobretudo ao que respeita ao diesel e à gasolina, cuja tributação pelo ICMS foi normalizada.

O mesmo não se pode dizer do querosene de aviação (QAV), em que a aplicação do ICMS se dá de forma caótica. Com efeito, impera no País uma pletora de alíquotas: 25%, 18%, 17%, 14,5%, 12%, 11%, 10%, 8,33%, 7%, 6,25%, 5%, 4% e 3%. Em um mesmo Estado, são aplicadas alíquotas diferenciadas, a exemplo do Maranhão, que tem quatro diferentes alíquotas: 25%, 17%, 12% e 7%.

A enorme diferenciação na carga tributária gerou um fenômeno, o *tankering,* pelo qual as empresas aéreas abastecem suas aeronaves com querosene em quantidade maior do que a necessária, nos aeroportos em que o ICMS é mais baixo. O *tankering* faz com que, ao decolar com excesso de combustível, o avião fique mais pesado e, por isso, consuma e polua mais.

A guerra fiscal estabelecida, dessa forma, prejudica não só a prestação do serviço de aviação civil, em razão da preterição de locais de alta demanda por ausência de competitividade do imposto cobrado no estado, mas também o meio-ambiente, atacado pelo fenômeno do *tankering*.

Diante da omissão dos Estados em pôr fim à guerra fiscal do querosene por um ou outro mecanismo previsto pela Constituição (o da unificação da alíquota e do incentivo fiscal concertado), deve o Senado Federal acionar o mecanismo excepcional da fixação da alíquota máxima do ICMS, previsto na alínea *b* do inciso V do § 2º do art. 155 da Carta Magna.

O projeto ainda se justifica pelo contexto econômico pelo qual passa o País. Afetado pela escalada do dólar e pela redução do consumo familiar doméstico no país, o mercado da aviação civil encontra-se em grave crise.

A possibilidade de redução de custos por intermédio da redução da quantidade de destinos atendidos por cada companhia aérea é real e ameaça o desenvolvimento regional e a vida econômica das cidades brasileiras, em especial as pequenas e médias que hoje se servem do sistema aéreo nacional.

Diante desse quadro, o projeto fixa a alíquota máxima em dezoito por cento e admite que ela possa ser reduzida, gradativamente, até quatro por cento, adotando-se como parâmetros de redução o atendimento crescente de aeroportos nacionais com menor movimentação de passageiros, que são os mais prejudicados pelo caos tributário e pela crise econômica.

Igualmente, busca-se desestimular a redução de atendimento aos destinos abastecidos em setembro de 2015, mês de referência apontado no projeto.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANGELA PORTELA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **BENEDITO DE LIRA**
Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Senador **DOUGLAS CINTRA**

Senador **EDUARDO AMORIM**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GLADSON CAMELI**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JORGE VIANA**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senador **OMAR AZIZ**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **PAULO BAUER**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **REGUFFE**
Senador **RICARDO FRANCO**
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senador **ROMÁRIO**
Senador **ROMERO JUCÁ**
Senadora **SANDRA BRAGA**
Senadora **SIMONE TEBET**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senador **VALDIR RAUPP**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **WALTER PINHEIRO**
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

REQUERIMENTOS

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.314, DE 2015

Requeremos, na forma do disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, voto de solidariedade ao povo francês, pelos ataques terroristas que o atingiram no último dia 13 (treze) de novembro, nos termos da seguinte moção:

"O Senado Federal se solidariza com o povo francês e seu sofrimento e repudia veementemente as covardes ações praticadas por grupos extremistas. Hoje a França tem 7 bilhões de cidadãos no mundo. Contem com a solidariedade do povo brasileiro aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade".

I – inserção em ata de voto de solidariedade;

II – apresentação do voto de solidariedade à Embaixada da França e à Organização das Nações Unidas;

III – dar conhecimento dessa declaração à Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores.

JUSTIFICATIVA

Os covardes ataques reivindicados pelo grupo extremista Estado Islâmico atingiram não só o povo francês, mas todo o mundo, inclusive o povo muçulmano que em suas tradições apoia a cultura de paz.

Não nos esqueceremos dos mais de cem mortos e das centenas de feridos nos ataques a capital francesa. São vítimas da ação criminosa de extremistas, que se dá em um mundo doente pela ganância, pela miséria e pela instrumentalização de seitas religiosas.

Para fazer jus à tradição democrática do Brasil e desta Casa é que proponho que o Senado Federal brasileiro apresente esta moção de solidariedade ao povo francês.

E que esta moção seja encaminhada à Embaixada da França, bem como à Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **BENEDITO DE LIRA**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **JADER BARBALHO**
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
Senador **JORGE VIANA**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **PAULO PAIM**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **RENAN CALHEIROS**
Senador **RICARDO FERRAÇO**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senador **RONALDO CAIADO**
Senadora **SANDRA BRAGA**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À publicação)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.318, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Instituto Leônidas e Maria Deane (ILDM/Fiocruz Amazônia), representado neste ato por seu Diretor, Sr. Sérgio Luiz Bessa Luz, pela iniciativa de habilitar, por meio do inovador Curso Técnico de Agente Comunitário Indígena de Saúde, profissionais que possam suprir as demandas das comunidades indígenas no que tange a área da saúde; requeiro, ainda, que seja encaminhado o presente voto ao Instituto Leônidas e Maria Deane (ILDM/Fiocruz Amazônia), no endereço localizado na Rua Terezina, 476 - Adrianópolis - CEP 69057-070 – Manaus, AM.

JUSTIFICAÇÃO

O inovador projeto de criação do Curso Técnico de Agente Comunitário Indígena de Saúde, que visa a formação de agentes com intuito de atender as necessidades na área da saúde dos povos indígenas, surgiu em razão da dificuldade de qualificar profissionais especializados nas áreas indígenas.

Neste sentido, O Instituto Leônidas e Maria Deane (ILDM/Fiocruz Amazônia) não mediu esforços para desenvolver o referido projeto. Para tanto, utilizou, inclusive, seus próprios recursos e outros provenientes de emenda de nossa autoria.

Essa brilhante iniciativa teve o reconhecimento da Organização Mundial de Saúde (OMS), que elencou o projeto dentre as 25 melhores iniciativas de inovação social na área da saúde.

Os frutos dessa semeadura já estão sendo colhidos, haja vista que cerca de 140 Técnicos em Agente Comunitário Indígena de Saúde (TACIS) já estão formados e aptos para desempenhar suas funções.

Desta forma, por essa iniciativa de extrema importância, que demonstra pertinência não somente em razão da formação de profissionais da saúde, mas, sobretudo, por propiciar melhores condições e assistência aos nossos irmãos indígenas que muitas das vezes estão nos rincões do nosso amado Amazonas. Por essas razões é que parabenizo o Instituto Leônidas e Maria Deane (ILDM/Fiocruz Amazônia) por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.319, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada pelo Sr. Ricardo Borel, pelo falecimento de sua mãe, a Sra. Maria do Nascimento Galvão Borel, no último dia 17 de novembro, bem como seja encaminhado o referido voto à Rua da Prosperidade, 223-A, Compensa II, Manaus-Amazonas. CEP 69035-640.

JUSTIFICAÇÃO

Maria do Nascimento Galvão Borel, viúva do Sr. Oscar Martinez Borel, com quem teve dez filhos, tinha 99 anos e foi a primeira moradora da Compensa, um dos maiores e mais estratégicos bairros da cidade de Manaus.

Na verdade, a história de Maria Borel - também conhecida como Viúva Borel- se confunde com o bairro da Compensa. Durante a década de 60 a família de Oscar Borel adquiriu uma extensa área de terra onde futuramente viria a ser fundado o bairro da Compensa.

Com o falecimento de seu marido em 1968, Maria Borel exerceu com maestria o papel de mãe, demonstrando ser uma mulher forte, pois criou exitosamente todos os seus dez pequenos filhos. Nessa mesma época, ocorreram sucessivas invasões nas suas propriedades, de modo que muitas pessoas passaram a fixar moradia em suas terras. O aumento populacional naquela localidade foi tão intenso que a região ficou conhecida como Cidade das Palhas.

Inobstante as invasões que ocorreram em suas propriedades, a senhora Maria Borel se mostrou uma pessoa de grande coração e de honradez ímpar, tendo em vista

que ela disponibilizou lotes de terras para que pessoas necessitadas pudessem edificar suas moradias, além de prestar auxílio, fazendo doações materiais para este fim.

Desta forma, é com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todos que a admiravam, que ofereço esta homenagem.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Encaminhe-se

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1034, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 99, de 2015, do Senador Aécio Neves e outros, que *altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro*.

Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 2015, do Senador Aécio Neves e outros, que tem por escopo a modificação do art. 7º, XVIII da Constituição.

Pela nova redação do dispositivo em questão – se aprovada a PEC ora em exame – a licença concedida à gestante passará a ser regulamentada constitucionalmente nos seguintes termos:

> *(...)*
>
> *XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias, estendendo-se a licença-maternidade, em caso de nascimento prematuro, à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado.*

Em outros termos, a modificação pretendida estende a licença por período indeterminado em caso de nascimento prematuro, durante o período em que o recém-nascido permanecer submetido a internação hospitalar.

Apresentada a matéria, foi incontinenti remetida à apreciação desta Comissão. Até o presente momento, não foram apresentadas quaisquer emendas à Proposição.

II – ANÁLISE

Trata-se, como vimos, de Proposta de Emenda à Constituição destinada a modificar a disciplina da licença à gestante. Cabe, portanto, a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à sua análise no que diz respeito à admissibilidade e mérito.

A proposição busca adequar a atual disposição constitucional a situação que, no entendimento de seus signatários, não se encontra atendida. Trata-se da duração da licença em caso de nascimento prematuro. Com efeito, como aponta a justificação da PEC, cerca de 10% do total de nascimentos é de bebês prematuros, nascidos entre a 20ª e a 37ª semana de gestação.

Esses recém-nascidos, cujo desenvolvimento intrauterino não foi levado a termo, enfrentam, como lembra a Proposição, uma série de desafios e obstáculos à sua sobrevivência, tais como hemorragia intracraniana, problemas pulmonares e do sistema digestório e imunidade geral ainda mais baixa que a dos recém-nascidos em tempo certo.

A matéria foi patrocinada por vinte e sete Senadores, cumprindo, portanto, o requisito do art. 60, I da Constituição. Tampouco viola as restrições dos §§ 1º e 4º daquele dispositivo ou qualquer das restrições constitucionais à apresentação de emendas, pelo que não existem óbices formais ao seu processamento.

No que concerne à técnica legislativa, em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, alteração e consolidação das leis, a Proposição não merece reparos.

No mais, concordamos plenamente com a medida, quanto ao seu mérito.

O objetivo evidente da licença à gestante é o de proteger a criança nos momentos iniciais e cruciais de seu desenvolvimento, permitindo que a mãe se dedique integralmente aos cuidados do recém-nascido. Nesse sentido, louve-se o pioneirismo do Brasil, que desde 1943, por meio do artigo 392 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, já reconhece o direito da mãe a uma licença de pelo menos três meses, podendo estender-se por até mais um mês, por razões médicas. É importante salientar que, pelo texto original da CLT, a licença se dividia em períodos iguais antes e depois do parto, o que significa que o legislador, já naquela época, mais de sete décadas atrás, considerava a necessidade de reservar uma parte da licença para a eventual ocorrência de partos prematuros.

Em 1988, a Constituição Cidadã avançou ainda mais, ao incluir a licença maternidade no rol dos direitos sociais, estabelecendo a sua duração em 120 dias. A partir da criação do Programa Empresa Cidadã, pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, abriu-se a possibilidade de que esse prazo seja estendido por mais dois meses.

Considero a licença maternidade uma das mais importantes conquistas das trabalhadoras brasileiras. Por isso, em 2008, como Prefeita de Três Lagoas, encaminhei à Câmara Municipal, e, posteriormente, sancionei a Lei 2268, estabelecendo um prazo de 180 dias (seis meses), para as servidoras públicas do Município, sem prejuízo da remuneração.

O caso dos partos prematuros, entretanto, merece uma atenção diferenciada.

O princípio que norteia a PEC é o entendimento de que o prematuro é uma criança cujos cuidados demandam maior período de tempo, pois sua própria maior fragilidade torna por vezes necessário que ele permaneça internado por longos períodos, antes que tenha condições de deixar o hospital e ir para casa. A extensão da licença, nesses casos, revela-se essencial para garantir a saúde do bebê e o bem-estar da mãe.

A criança prematura nasce com maiores riscos, e, consequentemente, demanda mais atenção e melhor proteção. Para a mãe, por seu turno, o pós-parto é um período de grande vulnerabilidade, quando podem surgir transtornos psicológicos graves. É importante ela estar física e mentalmente bem, para que possa garantir a atenção necessária ao recém-nascido.

A mãe que tem um filho nascido em parto prematuro sofre em dobro. Além da interrupção antecipada da gestação, ela é privada de ter o seu filho nos braços e a ele dedicar cuidado e amor. Ela é submetida a uma rotina de acompanhante do filho na UTI, afastada do lar e da família e, muitas vezes, de seus outros filhos. Após a hospitalização, com a alta do recém-nascido, retorna à sua casa com uma criança ainda frágil, sem orientação suficiente (nesses casos, nunca será suficiente), muitas vezes tem de tomar decisões sozinha e, para agravar a situação, tem consciência de que o tempo que poderá oferecer ao seu filho será menor que o normal, pois sua licença maternidade teve de ser antecipada e, portanto, precisará retornar ao trabalho antes do que seria aconselhável. Para uma mãe, pode haver parto prematuro, mas não filho prematuro – cada filho é longamente esperado, e merece, de sua parte, o mesmo carinho e cuidado.

Não existem estatísticas oficiais referentes à duração média da internação neonatal. Os dados disponíveis, contudo, sugerem que poucos casos demandam internação superior a um mês. De qualquer forma, consideramos que o eventual impacto financeiro da medida será amplamente compensado pelo seu real alcance social e pela sua incomensurável importância para os recém-nascidos, suas mães e suas

famílias – ou seja, para a sociedade como um todo, que é constituída de filhos, mães, pais e famílias.

O contato mais íntimo e constante da mãe com seu filho, nos primeiros meses de vida, estimula o desenvolvimento adequado das conexões neurais do bebê, e faz com que ele se sinta seguro e amado, o que vai trazer consequências positivas ao seu desenvolvimento. Uma incubadora pode cuidar do corpo, mas não do espírito, do afetivo. O contato com a mãe é insubstituível, e só pode ser plenamente exercitado quanto a criança deixa a UTI e o hospital. Afinal, um parto só ocorre verdadeiramente quando a mãe tem o seu filho no colo de forma permanente, e não apenas em eventuais permissões médicas, em um ambiente hospitalar – que, por mais excelente que seja, jamais substituirá o lar, onde, costumeiramente, um espaço já está preparado para receber o novo membro da família.

Consideramos, assim, mais que justa e adequada a proposta em exame, que busca justamente garantir – à mãe e à criança – o direito de cuidar e de ser cuidado.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da PEC nº 99, de 2015, e, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015

Senador **JOSÉ PIMENTEL**, Vice- Presidente

Senadora **SIMONE TEBET**, Relatora

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 18/11/2015 às 10h - 38ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA		4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO		8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 18/11/2015 às 10h - 38ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 38ª Reunião, Ordinária, da CCJ
Data: 18 de novembro de 2015 (quarta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
José Pimentel (PT)	3. Lindbergh Farias (PT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Angela Portela (PT)
Humberto Costa (PT)	5. Zeze Perrella (PDT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Paulo Paim (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Wilder Morais (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	2. Omar Aziz (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	5. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	6. Rose de Freitas (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	7. Sérgio Petecão (PSD)
José Maranhão (PMDB)	8. Raimundo Lira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Aécio Neves (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
José Serra (PSDB)	4. Ricardo Franco (DEM)
Antonio Anastasia (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Douglas Cintra (PTB)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Blairo Maggi (PR)
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1035, DE 2015

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 168, de 2015, de autoria do Deputado Carlos Manato, que busca promover modificações no novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), cuja entrada em vigor está prevista para 17 de março de 2016.

A proposição se constitui de quatro artigos.

O **art. 1º** sintetiza o objeto da lei.

O **art. 2º** objetiva imprimir nova redação aos arts. 12, 153, 521, 537, 966, 988, 1.029, 1.030, 1.035, 1.036, 1.038, 1.041 e 1.042 do novo Código de Processo Civil.

O **art. 3º** pretende coincidir a entrada em vigor do diploma ora projetado com a do novo Código de Processo Civil.

O **art. 4º** anuncia a revogação dos seguintes dispositivos do novo Código:

a) art. 945;

b) § 2º do art. 1.029;

c) inciso II do § 3º e § 10 do art. 1.035;

d) §§ 2° e 5º do art. 1.037;

e) incisos I, II e III do *caput* e o § 1°, incisos I e II, alíneas *a* e *b*, do art. 1.042; e

f) incisos II e IV do caput e o § 5º do art. 1.043.

Na justificação da proposição, o seu autor esclarece que o objetivo principal é "restabelecer e aprimorar a sistemática do juízo prévio de admissibilidade do recurso especial e extraordinário, suprimida pelo Novo Código de Processo Civil". Aponta que esse juízo de admissibilidade é um importantíssimo "filtro preclusivo do exame de admissibilidade nos tribunais locais". Ilustra essa afirmação com a lembrança de que, atualmente, esse juízo de admissibilidade poupa o Superior Tribunal de Justiça (STJ) de receber cerca de 48% (quarenta e oito por cento) dos recursos especiais interpostos, o que representa uma quantidade de 146.800 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos) recursos.

Acresce que a proposição também busca assegurar "uma breve intervenção dos advogados (cinco minutos) para viabilizar o destaque do colegiado por inteiro, de maneira a amenizar as graves distorções do sistema de listas, atualmente adotado para julgamento dos recursos de agravo". Aduz que, em nome da sistematicidade, outros preceitos do novo Código também precisam ser retocados, como o relativo à competência para a concessão de efeito suspensivo aos recursos especial e extraordinário. Reivindica a urgência dos demais parlamentares na aprovação da matéria, em razão dos prejuízos incalculáveis que a entrada em vigor do novo Código poderá causar ao adequado funcionamento dos tribunais superiores, se os ajustes ora projetados não forem realizados.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), no âmbito da qual foi-nos conferida a relatoria.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

II.1 – Introdução

Em boa hora nos chega a presente proposição que se gaba do mérito de aparar pequenas arestas que ficaram em uma das normas mais relevantes que o Congresso Nacional entregou recentemente aos brasileiros, o novo Código de Processo Civil (CPC), materializado na Lei nº º 13.105, de 16 de março de 2015.

Esse novo Código – após passar por um processo legislativo maduro e coberto de pródigas consultas à sociedade civil – adotou as experiências mais avançadas no mundo em matéria de processo civil, além de se revestir de soluções extremamente úteis à realidade brasileira, tudo de modo compatível com a nossa tradição jurídica e com as principais tendências doutrinárias e jurisprudenciais.

Todavia, após a sua publicação, diversos juristas passaram a apontar alguns poucos aspectos do novo CPC que poderiam ser burilados.

E, com atenção a esses reclamos, a presente proposição busca ajustar o texto do novo Código antes da sua entrada em vigor.

Sendo assim, passamos a analisar cada uma dessas sugestões.

II.2 – Art. 3º da proposição

A proposição em pauta indica que o início da vigência da lei ora projetada coincidirá com a entrada em vigor do novo Código (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), ou seja, em março de 2016.

A proposição é irretocável nesse ponto.

II.3 – Art. 12, *caput*, do novo CPC

O atual *caput* do art. 12 do novo CPC impõe a observância da ordem cronológica de julgamento aos órgãos judiciários, admitidas apenas exceções legais. Esse é o texto atual do art. 12:

"**Art. 12.** Os juízes e os tribunais deverão obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

§ 1o A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores.

§ 2o Estão excluídos da regra do *caput*:

I - as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido;

II - o julgamento de processos em bloco para aplicação de tese jurídica firmada em julgamento de casos repetitivos;

III - o julgamento de recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas;

IV - as decisões proferidas com base nos arts. 485 e 932;

V - o julgamento de embargos de declaração;

VI - o julgamento de agravo interno;

VII - as preferências legais e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

VIII - os processos criminais, nos órgãos jurisdicionais que tenham competência penal;

IX - a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada.

§ 3o Após elaboração de lista própria, respeitar-se-á a ordem cronológica das conclusões entre as preferências legais.

§ 4o Após a inclusão do processo na lista de que trata o § 1o, o requerimento formulado pela parte não altera a ordem cronológica para a decisão, exceto quando implicar a reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência.

§ 5o Decidido o requerimento previsto no § 4o, o processo retornará à mesma posição em que anteriormente se encontrava na lista.

§ 6o Ocupará o primeiro lugar na lista prevista no § 1o ou, conforme o caso, no § 3o, o processo que:

I - tiver sua sentença ou acórdão anulado, salvo quando houver necessidade de realização de diligência ou de complementação da instrução;

II - se enquadrar na hipótese do art. 1.040, inciso II."

Acontece que a ordem cronológica de julgamento com a rigidez monolítica anunciada pelo texto do novo Código revela-se, em

verdade, contrária às necessidades práticas de gestão de processos nos tribunais.

Disso, aliás, já tinha dado notícia o então Senador e atual Ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo, quando da análise derradeira feita pelo Senado do projeto que gerou o novo CPC (Substitutivo da Câmara dos Deputados – SCD nº 166, de 2010). De fato, no Parecer nº 956, de 2014, da Comissão Temporária do Código de Processo Civil, o referido Senador, por não poder regimentalmente readaptar o texto do art. 12 do projeto de novo Código, defendeu que a ordem cronológica de julgamento deveria ser vista com flexibilidade, para não inviabilizar a celeridade da tramitação processual. Nesse sentido, transcreve-se excerto do aludido parecer:

> [Segundo a APAMAGIS] As exceções previstas no § 2º não abrangem situações relevantes, como o julgamento de processos incluídos em mutirões de julgamento, o cumprimento das metas de órgãos administrativos ou jurisdicionais, sentenças meramente terminativas e o julgamento de conflitos de competência, impedimentos, suspeições, entre outros casos".
>
> Acontece que, por obstáculo regimental, é inviável a supressão do mencionado artigo, dada a sua presença tanto no PLS quanto no SCD**. Seja como for, a jurisprudência e as instâncias administrativas do Poder Judiciário poderão, com amparo na leitura lógica e teleológica do dispositivo, elastecer o leque de exceções do art. 12 do SCD, notadamente com fundamento na redação dotada de conceitos jurídicos indeterminados no inciso IX do seu § 2º ("a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada").**

A proposição em pauta pretende adaptar o texto do art. 12 do novo CPC para afastar, de vez, a indevida característica inexorável e rígida da ordem cronológica de julgamentos, estabelecendo que a ordem é preferencial. Dessa maneira, o *caput* do art. 12 do novo CPC deve assumir a seguinte feição:

> **Art. 12.** Os juízes e os tribunais atenderão, **preferencialmente,** à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

Diante disso, reputamos extremamente oportuna a iniciativa nesse ponto.

II.4 – Art. 153, *caput*, do novo CPC

O atual art. 153 do novo CPC assim dispõe:

> **Art. 153.** O escrivão ou chefe de secretaria deverá obedecer à ordem cronológica de recebimento para publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.
>
> § 1o A lista de processos recebidos deverá ser disponibilizada, de forma permanente, para consulta pública.
>
> § 2o Estão excluídos da regra do caput:
>
> I - os atos urgentes, assim reconhecidos pelo juiz no pronunciamento judicial a ser efetivado;
>
> II - as preferências legais.
>
> § 3o Após elaboração de lista própria, respeitar-se-ão a ordem cronológica de recebimento entre os atos urgentes e as preferências legais.
>
> § 4o A parte que se considerar preterida na ordem cronológica poderá reclamar, nos próprios autos, ao juiz do processo, que requisitará informações ao servidor, a serem prestadas no prazo de 2 (dois) dias.
>
> § 5o Constatada a preterição, o juiz determinará o imediato cumprimento do ato e a instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor.

Acontece que, em harmonia com a flexibilização da ordem cronológica de julgamento mediante ajuste do *caput* do art. 12 – conforme já explicado neste parecer –, é necessário também ajustar o dispositivo acima, a fim de afastar a rigidez monolítica da ordem cronológica dos atos cartorários decorrentes dos processos. E é nesse sentido que a proposição em pauta defende este novo texto ao art. 153 do novo CPC:

> **Art. 153.** O escrivão ou o chefe de secretaria atenderão, **preferencialmente**, à ordem cronológica de recebimento para a publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.

A matéria merece aplausos nesse ponto, pois dá coerência ao sistema.

II.5 – Art. 521, III, do novo CPC

O texto do preceito em epígrafe é o seguinte:

> **Art. 521.** A caução prevista no inciso IV do art. 520 poderá ser dispensada nos casos em que:
>
> (...)
>
> III - pender o agravo fundado nos incisos II e III do art. 1.042;
>
> (...)"

O dispositivo acima excepciona, no caso de interposição de agravo de recursos especial ou extraordinário, um importante mecanismo de precaução adotada pelo legislador para o cumprimento provisório de sentença, qual seja o de condicionar a prática de atos de consumação de constrições judiciais (como o levantamento de valores pecuniários depositados) à prestação de caução pelo exequente.

Acontece que, como os incisos II e III do art. 1.042 devem ser revogados, nos termos do que se exporá mais a frente neste relatório, convém readaptar a redação do inciso III do art. 521 do novo CPC. É isso que tenciona a proposição em pauta, conforme alvitra este novo texto:

> "**Art. 521.**.....
>
> .....
>
> III – pender o agravo do art. 1.042;
>
> ....."

É forçoso, pois, o acolhimento da matéria nesse ponto.

II.6 – Art. 537, § 3º, do novo CPC

O texto do preceito em epígrafe é o seguinte:

> "**Art. 537.** A multa independe de requerimento da parte e poderá ser aplicada na fase de conhecimento, em tutela provisória ou na sentença, ou na fase de execução, desde que seja suficiente e compatível com a obrigação e que se determine prazo razoável para cumprimento do preceito.
>
> (....)

> § 3o A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo, permitido o levantamento do valor após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte ou na pendência do agravo fundado nos incisos II ou III do art. 1.042."

Conforme já noticiado, os incisos II e III do art. 1.042 devem ser revogados nos termos dos argumentos que se exporá neste relatório.

Disso decorre a necessidade de readaptar o texto do § 3º do art. 537 do novo CPC, que faz remissão a esses preceitos revogados. Porém, esse reajuste deverá ir um pouco além de meros reparos gráficos. É que o referido preceito atualmente estabelece que os valores depositados em juízo a título de *astreintes* – que é a multa estabelecida como coerção na tutela de obrigação de fazer ou de não fazer – somente podem ser levantados após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte ou quando estiver pendente de julgamento o agravo em recursos nobres.

Acontece que admitir o levantamento de valores pagos a título de multa antes do encerramento definitivo da demanda é providência exagerada, onerosa e perigosa, visto que, no caso de eventual reversão do julgamento na instância extraordinária, a recuperação dos valores pecuniários depositados poderá ser inviável materialmente.

Diante disso, convém restringir o levantamento da multa cominatória ao trânsito em julgado. Nesse sentido, a proposição em pauta alvitra o seguinte texto ao § 3º do art. 537 do novo CPC:

> "**Art. 537.** .....
>
> .....,.....
>
> § 3º A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo, permitido o levantamento do valor após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte."

A proposição é irreparável nesse ponto e, por esse motivo, merece prosperar.

II.7 – Art. 966, §§ 5º e 6º, do novo CPC

O inciso V do art. 966 do novo CPC prevê o cabimento de ação rescisória no caso de manifesta violação a normas jurídicas. A amplitude hermenêutica do texto poderá ensejar muitas dúvidas na jurisprudência e na doutrina, razão por que convém que o legislador se antecipe a se pronunciar sobre uma situação importantíssima a ser considerada como causa de rescisão.

É que, entre as várias diretrizes teóricas que inspiraram o novo Código, o respeito à jurisprudência pelas instâncias inferiores desempenha um papel de destaque, do que dá prova o art. 927 do novo CPC, que, além de exigir dos juízes e tribunais observância a manifestações jurisprudenciais vinculantes ou procedentes do plenário ou dos órgãos especiais dos respectivos tribunais, impõe que o magistrado exponha textualmente a pertinência ou não dos precedentes citados pelas partes.

Naturalmente, se o magistrado decidir o caso violando essas manifestações jurisprudenciais, isso deve ser interpretado como uma manifesta violação a norma jurídica. Nesse sentido, a proposição em pauta orna-se com o mérito de acrescer dois novos parágrafos ao art. 966 do novo CPC, a fim de esclarecer isso, de maneira que esse preceito deve ficar assim formatado:

> "**Art. 966**. .....
>
> .....
>
> § 5º Cabe ação rescisória, nos termos do inciso V do *caput* deste artigo, contra decisão baseada em enunciado de súmula, acórdão ou precedente previsto no art. 927, que não tenha considerado a existência de distinção entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento.
>
> § 6º Quando a ação rescisória fundar-se na hipótese do § 5º deste artigo, caberá ao autor, sob pena de inépcia, demonstrar, fundamentadamente, tratar-se de situação particularizada por hipótese fática distinta ou questão jurídica não examinada, a impor outra solução jurídica."

A matéria é digna de elogios nesse aspecto, por realçar a necessidade de observância, pelos magistrados, da jurisprudência das instâncias mais elevadas do Poder Judiciário. Merece aprovação.

II.8 – Art. 988, III e IV e § 5º, do novo CPC

Assim se veste o preceito acima:

> "**Art. 988.** Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para:
>
> (...)
>
> III - garantir a observância de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;
>
> IV - garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de precedente proferido em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência.
>
> (...)
>
> § 5º É inadmissível a reclamação proposta após o trânsito em julgado da decisão."

A matéria em pauta sugere mudanças na redação desse dispositivo. E, nesse ponto, a proposição merece acolhimento.

É que, realmente, admitir – nos termos do texto atual do inciso IV do art. 988 do novo CPC – reclamação diretamente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) por inobservância a decisões proferidas em recursos especial ou extraordinário repetitivos seria um desserviço à celeridade que se exige dessa Corte nesse novo cenário de prestígio à jurisprudência. De fato, esse tipo de inobservância pode ser resolvido nas instâncias ordinárias, de modo que o STJ poderá corrigir qualquer disfunção em sede de futuro recurso especial.

É nesse sentido que caminha a proposição em pauta.

Por essa razão, a proposição merece acolhimento nessa parte.

II.9 – Art. 1.029 do novo CPC

O dispositivo acima, no relevante à presente discussão, está assim esculpido:

> "**Art. 1.029.** O recurso extraordinário e o recurso especial, nos casos previstos na Constituição Federal, serão interpostos perante o presidente ou o vice-presidente do tribunal recorrido, em petições distintas que conterão:

(...)

§ 2º Quando o recurso estiver fundado em dissídio jurisprudencial, é vedado ao tribunal inadmiti-lo com base em fundamento genérico de que as circunstâncias fáticas são diferentes, sem demonstrar a existência da distinção.

(...)

§ 5º O pedido de concessão de efeito suspensivo a recurso extraordinário ou a recurso especial poderá ser formulado por requerimento dirigido:

I - ao tribunal superior respectivo, no período compreendido entre a interposição do recurso e sua distribuição, ficando o relator designado para seu exame prevento para julgá-lo;

II - ao relator, se já distribuído o recurso;

III - ao presidente ou vice-presidente do tribunal local, no caso de o recurso ter sido sobrestado, nos termos do art. 1.037."

De um lado, o § 2º do art. 1.029 do novo Código merece ser revogado, por exigir um trabalho desnecessário do juízo de admissibilidade dos recursos nobres. No caso de divergência notória, por exemplo, a própria jurisprudência dispensava a realização de cotejo analítico nos recursos excepcionais, de maneira que é incongruente exigir que o juízo de admissibilidade desça a minúcias em situações como essas. Além do mais, o dever de fundamentação das decisões judiciais já está fartamente anunciado ao longo do novo Código.

De outro lado, a atribuição de efeito suspensivo aos recursos excepcionais merece ser reformulado, de modo a deixar clara a competência jurisdicional para a sua concessão. Dessa forma, enquanto não houver a realização do juízo de admissibilidade do recurso nobre, a competência para a análise de pedido de efeito suspensivo incumbe ao presidente ou vice-presidente do tribunal local ou regional respectivo. Se, porém, a decisão sobre o juízo de admissibilidade já tiver sido publicada e for favorável ao recorrente, a competência para tal pedido transfere-se para a Corte Superior competente.

A proposição em pauta promove todos esses ajustes, propondo a seguinte reformulação do art. 1.029 do novo Código:

"**Art. 1.029**. .....

.....

§ 2º (Revogado).

.....

§ 5º .....

I - ao tribunal superior respectivo, no período compreendido entre a publicação da decisão de admissão do recurso e sua distribuição, ficando o relator designado para seu exame prevento para julgá-lo;

.....

III - ao presidente ou vice-presidente do tribunal recorrido, no período compreendido entre a interposição do recurso e a publicação da decisão de admissão do recurso, assim como no caso de o recurso ter sido sobrestado, nos termos do art. 1.037."

Por tais razões, manifestamo-nos pela aprovação das modificações propostas.

II.10 – Art. 1.030 do novo CPC

Eis o texto do preceito em epígrafe:

"**Art. 1.030.** Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual os autos serão remetidos ao respectivo tribunal superior.

Parágrafo único. A remessa de que trata o *caput* dar-se-á independentemente de juízo de admissibilidade."

Esse dispositivo precisa ser modificado, a fim de reavivar o juízo de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário. Afinal de contas, essa triagem desempenhada atualmente pelos tribunais locais e regionais conseguem poupar o STF e o STJ de uma quantidade vertiginosa de recursos manifestamente descabidos. Suprimir esse juízo de admissibilidade, como pretende o texto atual do novo CPC, é entulhar as Cortes Superiores com milhares de milhares de recursos manifestamente descabidos, fato que deporá contra a celeridade que se requer dessas instâncias extraordinários no novo cenário de valorização da jurisprudência desenhado pelo novo Código.

Nesse sentido, a proposição em pauta sugere o seguinte texto para o art. 1.030 do novo Código:

"**Art. 1.030.** Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de quinze dias, findo o qual os autos serão conclusos ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, que deverá:

I — negar seguimento a recurso extraordinário que trate de controvérsia a que o Supremo Tribunal Federal tenha negado a repercussão geral;

II — negar seguimento a recurso extraordinário ou a recurso especial interposto contra acórdão em conformidade com o precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva;

III — encaminhar o processo ao órgão julgador para juízo de retratação, se o acórdão recorrido divergir de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva;

IV — sobrestar o recurso que versar sobre controvérsia de caráter repetitivo ainda não decidida por tribunal superior;

V — selecionar o recurso como representativo de controvérsia constitucional ou infraconstitucional de caráter repetitivo, nos termos do § 6° do art. 1.036;

VI — realizar juízo de admissibilidade e, se positivo, remeter o feito ao tribunal superior correspondente, desde que:

a) o recurso ainda não tenha sido submetido ao regime da repercussão geral ou do recurso especial repetitivo;

b) o recurso tenha sido selecionado como representativo da controvérsia; ou

c) o tribunal recorrido tenha refutado o juízo de retratação.

§ 1º Das decisões de inadmissibilidade proferidas com fundamento no inciso VI caberá agravo ao tribunal superior, nos termos do art. 1.042.

§ 2º Das decisões proferidas com fundamento nos incisos I, II e IV caberá agravo interno, nos termos do art. 1.021."

A proposição merece prosperar nesse ponto.

II.11 – Art. 1.035 do novo CPC

Eis o texto do preceito em epígrafe:

"**Art. 1.035.** O Supremo Tribunal Federal, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso extraordinário quando a questão constitucional nele versada não tiver repercussão geral, nos termos deste artigo.

(...)

§ 3º Haverá repercussão geral sempre que o recurso impugnar acórdão que:

(...)

II - tenha sido proferido em julgamento de casos repetitivos;

(...)

§ 7º Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 6º caberá agravo, nos termos do art. 1.042.

(...)

§ 10. Não ocorrendo o julgamento no prazo de 1 (um) ano a contar do reconhecimento da repercussão geral, cessa, em todo o território nacional, a suspensão dos processos, que retomarão seu curso normal.

(...)"

O inciso II do § 3º do art. 1.035 do novo Código deve ser revogado, por presumir, de modo absoluto, que há repercussão geral quando o acórdão recorrido tiver sido proferido em julgamento de casos repetitivos. Ora, o STF deve ter liberdade para verificar se realmente o recurso extraordinário veicula matérias de grande relevância econômica, política, social ou jurídica. O mero fato de haver demandas repetitivas não é suficiente para caracterizar essa relevância.

Não convém, ainda, ocupar o STF com agravos contra decisões relativas à suspensão de recursos extraordinários que veicula matéria com repercussão geral reconhecida, pois, no âmbito do tribunal local ou regional, o órgão colegiado poderá resolver essa questão por meio do agravo interno.

Além do mais, afronta a racionalidade na gestão processual admitir o retorno da tramitação de inúmeros recursos pelo mero transcurso do prazo de um ano de suspensão nos casos de matéria cuja análise está sendo feita pelo STF, razão por que o § 10 do art. 1.035 do novo CPC convida a sua própria revogação.

A proposição em pauta promove esses ajustes, conforme esta sugestão de nova redação ao art. 1.035:

"**Art. 1.035**. .....

.....

§ 3º.....

II - (Revogado).

.....

§ 7º Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 6° ou que aplicar precedente de repercussão geral ou de recurso especial repetitivo caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.

.....

§ 10. (Revogado).

....."

Emprestamos nossa adesão à proposição nesse aspecto.

II.12 – Art. 1.036, § 3º, do novo CPC

Eis o texto do preceito em epígrafe:

"**Art. 1.036.** Sempre que houver multiplicidade de recursos extraordinários ou especiais com fundamento em idêntica questão de direito, haverá afetação para julgamento de acordo com as disposições desta Subseção, observado o disposto no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e no do Superior Tribunal de Justiça.

§ 1º O presidente ou o vice-presidente de tribunal de justiça ou de tribunal regional federal selecionará 2 (dois) ou mais recursos representativos da controvérsia, que serão encaminhados ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça para fins de afetação, determinando a suspensão do trâmite de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que tramitem no Estado ou na região, conforme o caso.

§ 2º O interessado pode requerer, ao presidente ou ao vice-presidente, que exclua da decisão de sobrestamento e inadmita o recurso especial ou o recurso extraordinário que tenha sido interposto intempestivamente, tendo o recorrente o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar-se sobre esse requerimento.

§ 3º Da decisão que indeferir este requerimento caberá agravo, nos termos do art. 1.042.

(...)"

Pelos mesmos motivos já expostos anteriormente quanto à inconveniência de inflar as Cortes Superiores com irresignações que podem

ser resolvidas pelo órgão colegiado competente do tribunal local ou regional em sede de agravo interno, convém adaptar o § 3º do art. 1.036 do novo Código, conforme este alvitre da proposição em pauta:

> "**Art. 1.036**. .....
>
> .....
>
> § 3º Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 2° caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.
>
> ....."

A proposta em pauta deve prosperar também nesse ponto.

II.13 – Art. 1.038, § 3º, do novo CPC

Assim está vazado o dispositivo acima:

> "**Art. 1.038.** O relator poderá:
>
> (...)
>
> § 3º O conteúdo do acórdão abrangerá a análise de todos os fundamentos da tese jurídica discutida, favoráveis ou contrários."

O atual texto do § 3º do art. 1.038 do novo Código merece ser aprimorado, para esclarecer que, na verdade, a análise dos fundamentos relevantes satisfaz o dever de fundamentação. Nesse ponto, a proposição em pauta sugere esta redação:

> "**Art. 1.038.** O relator poderá:
>
> (...)
>
> § 3º O conteúdo do acórdão abrangerá a análise dos fundamentos relevantes da tese jurídica discutida."

É irreparável a proposta em pauta nesse ponto.

II.14 – Art. 1.041, § 2º, do novo CPC

Confira-se, de início, o inteiro teor do texto acima:

"**Art. 1.041.** Mantido o acórdão divergente pelo tribunal de origem, o recurso especial ou extraordinário será remetido ao respectivo tribunal superior, na forma do art. 1.036, § 1º.

§ 1º Realizado o juízo de retratação, com alteração do acórdão divergente, o tribunal de origem, se for o caso, decidirá as demais questões ainda não decididas cujo enfrentamento se tornou necessário em decorrência da alteração.

§ 2º Quando ocorrer a hipótese do inciso II do caput do art. 1.040 e o recurso versar sobre outras questões, caberá ao presidente do tribunal, depois do reexame pelo órgão de origem e independentemente de ratificação do recurso ou de juízo de admissibilidade, determinar a remessa do recurso ao tribunal superior para julgamento das demais questões."

Como consequência do restabelecimento do juízo de admissibilidade dos recursos nobres, o § 2º do art. 1.041 do novo Código precisa ser harmonizado textualmente. A proposição em pauta sugere esta reformatação:

"**Art. 1.041.** .....

.....

§ 2º Quando ocorrer a hipótese do inciso II do *caput* do art. 1.040 e o recurso versar sobre outras questões, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, depois do reexame pelo órgão de origem e independentemente de ratificação do recurso, sendo positivo o juízo de admissibilidade, determinar a remessa do recurso ao tribunal superior para julgamento das demais questões."

No nosso sentir, merece apoio a proposta de alteração em apreço.

II.15 – Art. 1.042 do novo CPC

Atualmente, o preceito em pauta está assim vazado:

"**Art. 1.042.** Cabe agravo contra decisão de presidente ou de vice-presidente do tribunal que:

I - indeferir pedido formulado com base no art. 1.035, § 6º, ou no art. 1.036, § 2º, de inadmissão de recurso especial ou extraordinário intempestivo;

> II - inadmitir, com base no art. 1.040, inciso I, recurso especial ou extraordinário sob o fundamento de que o acórdão recorrido coincide com a orientação do tribunal superior;
>
> III - inadmitir recurso extraordinário, com base no art. 1.035, § 8º, ou no art. 1.039, parágrafo único, sob o fundamento de que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão constitucional discutida.
>
> § 1º Sob pena de não conhecimento do agravo, incumbirá ao agravante demonstrar, de forma expressa:
>
> I - a intempestividade do recurso especial ou extraordinário sobrestado, quando o recurso fundar-se na hipótese do inciso I do caput deste artigo;
>
> II - a existência de distinção entre o caso em análise e o precedente invocado, quando a inadmissão do recurso:
>
> a) especial ou extraordinário fundar-se em entendimento firmado em julgamento de recurso repetitivo por tribunal superior;
>
> b) extraordinário fundar-se em decisão anterior do Supremo Tribunal Federal de inexistência de repercussão geral da questão constitucional discutida.
>
> § 2º A petição de agravo será dirigida ao presidente ou vice-presidente do tribunal de origem e independe do pagamento de custas e despesas postais.
>
> (...)"

Em decorrência de todas as modificações feitas nos termos supracitados, o art. 1.042 do novo CPC precisa ser readaptado, para restringir o cabimento do agravo em recursos especial e extraordinário aos casos de juízo de admissibilidade negativo, salvo nos casos de repercussão geral e de recursos nobres repetitivos. É que, nesses outros casos, o recurso cabível será o agravo interno, conforme modificações ora propostas.

É importante, ainda, submeter os agravos em recursos especial e extraordinário ao mesmo regime de tratamento coletivo de demandas disponível para a análise de repercussão geral e de recursos especiais repetitivos.

A proposição em pauta sugere esta modificação do art. 1.042 do novo CPC:

> "**Art. 1.042**.Cabe agravo contra decisão de presidente ou de vice-presidente do tribunal recorrido que inadmitir recurso extraordinário ou recurso especial, salvo quando fundada na

aplicação de precedente de repercussão geral e de recurso especial repetitivo.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 1º (Revogado):

I - (revogado);

II - (revogado);

a) (revogada);

b) (revogada).

§ 2º A petição de agravo será dirigida ao presidente ou vice-presidente do tribunal de origem e independe do pagamento de custas e despesas postais, aplicando-se a ela o regime de repercussão geral e dos recursos especiais repetitivos, inclusive quanto à possibilidade de sobrestamento e de juízo de retratação.

....."

A proposição em pauta merece acolhimento.

II.16 – Revogações de diversos dispositivos do novo CPC (art. 4º do novo CPC)

A proposição em pauta sugere a revogação dos seguintes dispositivos do novo Código:

a) art. 945:

Art. 945. A critério do órgão julgador, o julgamento dos recursos e dos processos de competência originária que não admitem sustentação oral poderá realizar-se por meio eletrônico.

§ 1o O relator cientificará as partes, pelo Diário da Justiça, de que o julgamento se fará por meio eletrônico.

§ 2o Qualquer das partes poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar memoriais ou discordância do julgamento por meio eletrônico.

§ 3o A discordância não necessita de motivação, sendo apta a determinar o julgamento em sessão presencial.

§ 4o Caso surja alguma divergência entre os integrantes do órgão julgador durante o julgamento eletrônico, este ficará

imediatamente suspenso, devendo a causa ser apreciada em sessão presencial.

b) § 2º do art. 1.029;

"**Art. 1.029.** O recurso extraordinário e o recurso especial, nos casos previstos na Constituição Federal, serão interpostos perante o presidente ou o vice-presidente do tribunal recorrido, em petições distintas que conterão:

(...)

§ 2º Quando o recurso estiver fundado em dissídio jurisprudencial, é vedado ao tribunal inadmiti-lo com base em fundamento genérico de que as circunstâncias fáticas são diferentes, sem demonstrar a existência da distinção.

(...)"

c) o inciso II do § 3º e o § 10 do art. 1.035;

"**Art. 1.035.** O Supremo Tribunal Federal, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso extraordinário quando a questão constitucional nele versada não tiver repercussão geral, nos termos deste artigo.

(...)

§ 3º Haverá repercussão geral sempre que o recurso impugnar acórdão que:

(...)

II - tenha sido proferido em julgamento de casos repetitivos;

(...)

§ 10. Não ocorrendo o julgamento no prazo de 1 (um) ano a contar do reconhecimento da repercussão geral, cessa, em todo o território nacional, a suspensão dos processos, que retomarão seu curso normal."

d) os §§ 2° e 5º do art. 1.037;

"Art. 1.037. Selecionados os recursos, o relator, no tribunal superior, constatando a presença do pressuposto do caput do art. 1.036, proferirá decisão de afetação, na qual:

(...)

§ 2º É vedado ao órgão colegiado decidir, para os fins do art. 1.040, questão não delimitada na decisão a que se refere o inciso I do caput.

§ 3º Havendo mais de uma afetação, será prevento o relator que primeiro tiver proferido a decisão a que se refere o inciso I do caput.

§ 4º Os recursos afetados deverão ser julgados no prazo de 1 (um) ano e terão preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus.

§ 5º Não ocorrendo o julgamento no prazo de 1 (um) ano a contar da publicação da decisão de que trata o inciso I docaput, cessam automaticamente, em todo o território nacional, a afetação e a suspensão dos processos, que retomarão seu curso normal."

e) os incisos I, II e III do *caput* e o § 1°, incisos I e II, alíneas *a* e *b*, do art. 1.042; e

"**Art. 1.042.** Cabe agravo contra decisão de presidente ou de vice-presidente do tribunal que:

I - indeferir pedido formulado com base no art. 1.035, § 6º, ou no art. 1.036, § 2º, de inadmissão de recurso especial ou extraordinário intempestivo;

II - inadmitir, com base no art. 1.040, inciso I, recurso especial ou extraordinário sob o fundamento de que o acórdão recorrido coincide com a orientação do tribunal superior;

III - inadmitir recurso extraordinário, com base no art. 1.035, § 8º, ou no art. 1.039, parágrafo único, sob o fundamento de que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão constitucional discutida.

§ 1º Sob pena de não conhecimento do agravo, incumbirá ao agravante demonstrar, de forma expressa:

I - a intempestividade do recurso especial ou extraordinário sobrestado, quando o recurso fundar-se na hipótese do inciso I do caput deste artigo;

II - a existência de distinção entre o caso em análise e o precedente invocado, quando a inadmissão do recurso:

a) especial ou extraordinário fundar-se em entendimento firmado em julgamento de recurso repetitivo por tribunal superior;

b) extraordinário fundar-se em decisão anterior do Supremo Tribunal Federal de inexistência de repercussão geral da questão constitucional discutida.

(...)"

f) os incisos II e IV do caput e o § 5º do art. 1.043.

> "**Art. 1.043.** É embargável o acórdão de órgão fracionário que:
>
> (...)
>
> II - em recurso extraordinário ou em recurso especial, divergir do julgamento de qualquer outro órgão do mesmo tribunal, sendo os acórdãos, embargado e paradigma, relativos ao juízo de admissibilidade;
>
> (...)
>
> IV - nos processos de competência originária, divergir do julgamento de qualquer outro órgão do mesmo tribunal.
>
> (...)
>
> § 5º É vedado ao tribunal inadmitir o recurso com base em fundamento genérico de que as circunstâncias fáticas são diferentes, sem demonstrar a existência da distinção. "

As revogações acima estão em sintonia com a presente proposta de aprimoramento do novo CPC, de maneira que merecem acolhimento.

III – VOTO

O voto, por todas as razões expendidas, é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 18/11/2015 às 10h - 38ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA		4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO		8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 18/11/2015 às 10h - 38ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 38ª Reunião, Ordinária, da CCJ
Data: 18 de novembro de 2015 (quarta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
José Pimentel (PT)	3. Lindbergh Farias (PT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Angela Portela (PT)
Humberto Costa (PT)	5. Zeze Perrella (PDT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Paulo Paim (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Wilder Morais (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	2. Omar Aziz (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	5. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	6. Rose de Freitas (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	7. Sérgio Petecão (PSD)
José Maranhão (PMDB)	8. Raimundo Lira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Aécio Neves (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
José Serra (PSDB)	4. Ricardo Franco (DEM)
Antonio Anastasia (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Douglas Cintra (PTB)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Blairo Maggi (PR)
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1036, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *altera a Lei nº 13.033/2014, que dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final, para aumentar progressivamente os percentuais de adição obrigatória de 7% para até 10%; estabelece que nas cidades com mais de 500 mil habitantes é obrigatória a adição de 20%, em volume, de biodiesel ao óleo diesel utilizado no transporte público.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional o Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira.

O art. 1º do PLS nº 613, de 2015, modifica a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para estabelecer os percentuais de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel, escalonados progressivamente em 8%, 9% e 10%. Determina, ainda, de forma obrigatória, que, nos municípios com mais de 500 mil habitantes, a adição será de 20% de biodiesel ao óleo diesel utilizado no transporte público e de até 30%, de forma facultativa, no transporte ferroviário, na navegação interior, em equipamentos e veículos destinados à extração mineral e à geração de energia elétrica, em tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola.

O art. 2º estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à análise das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Infraestrutura (CI). Na CMA, o projeto recebeu apenas uma emenda, de autoria do Senador José Medeiros.

Por força da aprovação do Requerimento nº 935, de 2015, que cria a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, o projeto em tela é submetido a exame por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão opinar sobre matérias atinentes à promoção do desenvolvimento nacional.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Tampouco se verifica vício de injuridicidade, eis que a matéria inova no ordenamento jurídico.

No que diz respeito à técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

Com relação ao mérito, o PLS nº 613, de 2015, aumenta, de forma escalonada, o percentual do biodiesel ao óleo diesel em 3%, ou seja, o percentual que é de 7% (B7) passará para 10% (B10).

O autor da proposição informa, na justificação do projeto, que *o óleo diesel é o combustível mais utilizado no Brasil e seu consumo está diretamente relacionado à atividade econômica. Segundo a Agência Nacional de Petróleo de Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em 2014, o consumo de diesel foi de 60 bilhões de litros, o que representa 42% do total de combustíveis consumidos no país*. Destaca, ainda, que *além das vantagens econômicas, a ampliação do uso de biodiesel na matriz energética nacional traz também benefícios de ordem ambiental e na saúde pública.*

O Brasil é pioneiro na produção de biocombustíveis. Hoje, são produzidos anualmente cerca de 4,2 bilhões de litros de biodiesel, quantidade essa que atende à demanda. Mas existe, ainda, capacidade para aumentar a

produção em 7,4 bilhões de litros, o que significa que temos uma ociosidade média de 44%, já que existem no País 59 indústrias de biodiesel.

Muitos são os fatores que colaboram para o aumento do percentual do biodiesel previsto no projeto, mas dois deles merecem destaque: o econômico e o ambiental.

Quanto ao fator econômico, o setor do biodiesel já ocupa papel fundamental na atividade econômica do País. Conforme publicado na Revista Biodiesel em Foco, Ed nº 6, o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB - *adquire a produção de mais de 250 mil agricultores familiares, triplicou a renda média desses mesmos agricultores em cinco anos e integra parte dessa produção agrícola à criação de gado, suínos e aves, reduzindo o custo de produção de alimentos e transformando, em 2015, 800 mil toneladas de resíduos agropecuários em energia.*

A produção de energias renováveis é um caminho sem volta. Os Estados Unidos são os maiores produtores de biodiesel no mundo; o Brasil ocupa o segundo lugar. No entanto, para atender o mercado doméstico, em 2014, o País precisou importar 11,3 bilhões de litros de diesel fóssil, no valor de 8,7 bilhões de dólares. Em caso de aumento do percentual do biodiesel, haveria uma diminuição na dependência externa em relação ao combustível importado, além de refletir positivamente no saldo da Balança Comercial Brasileira.

Em relação ao fator ambiental, a produção do biodiesel tem como matéria prima principal a soja, mas devido às pequisas e às inovações na área, hoje também são fontes de matéria-prima a gordura bovina, o óleo de algodão, o óleo de fritura e outros, tais como a gordura de animais, o que contribui para uma destinação sustentável do subproduto da pecuária de corte.

As emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na produção do biodiesel são 70% menores, se comparadas ao diesel fóssil, o que contribui para um meio ambiente mais saudável e equilibrado. Quando o Brasil passou a utilizar 7% (B7) do biodiesel no diesel, houve uma redução de 5% de CO2, evitando, dessa forma, cerca de 9 milhões de toneladas de CO2 lançadas na atmosfera. Assim, quanto maior o índice de biodiesel utilizado, menor a emissão de CO2.

Como o biodiesel é isento de enxofre, que é um dos piores poluentes atmosféricos, o seus uso contribui diretamente para que a meta do

governo brasileiro, recorrentemente anunciadas em eventos internaiconais, seja atingida e o efeito estufa seja amenizado. Nesse sentido, por exemplo, em setembro do corrente ano, a Presidente Dilma Rousseff afirmou em Nova York o compromisso do Brasil em ter uma "boa meta" de redução de gases causadores de efeito estufa até 2030.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são 7 milhões de pessoas que morrem todos os anos por causa da poluição do ar, ou seja, essa poluição é a causa de uma em cada oito mortes no planeta. Estudo feito por essa organização revela que 36 mil pessoas morreram no estado do Rio de Janeiro, entre 2006 e 2012, por doenças respiratórias relacionadas à poluição do ar. No Estado de São Paulo, entre 2006 e 2011, foram 99 mil mortes. Nesse sentido, o projeto ajuda a minimizar os problemas de saúde que afetam, pricinpalmente, as populações dos centros urbanos.

A emenda apresentada pelo Senador José Medeiro estabelece que, nas cidades com mais de 200 mil habitantes, é obrigatória a adição de 20% de biodiesel ao óleo diesel utilizado no transporte público, ao invés das cidades com mais de 500 mil habitantes, conforme previsto no texto original do projeto. No entanto, entendemos que o ideal seria tornar autorizativa e não obrigatória a adição de mistura em percuntual maior do que previsto em lei.

A senadora Gleisi Hoffmann apresentou emenda que escalona o prazo da adição da mistura do biodiesel ao óleo diesel em até 3 anos, sendo o aumento de 1% ao ano, e retira a obrigatoriedade da mistura no transporte urbano coletivo.

Com a finalidade de aperfeiçoar o projeto, apresentamos emenda que, após a publicação da lei, torna obrigatória a adição de biodiesel ao oléo diesel em 8% em até um ano, em 9% em até dois anos, e 10% em até 3 anos. Estabelecemos que para a adição do biodiesel ao óleo diesel são necessárias realizações de testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura. Por fim, autorizamos que, após a realização dos testes que elevam a adição do biodiesel em 10% e 15%, a mistura se tornará facultativa.

Assim, em decorrência da matéria ser extremamente oportuna e meritória tanto no aspecto econômico quanto no ambiental, ela merece ser acolhida.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2015, e pelo acolhimento parcial da senadora Gleisi Hoffman, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 3 – CEDN

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei n° 13.033, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de adição obrigatória, em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional:

I – 8% (oito por cento), até 12 (doze) meses após a data de promulgação desta lei;

II – 9% (nove por cento), até 24 (vinte e quatro) meses após a data de promulgação desta lei;

III – 10% (dez por cento), até 36 (trinta e seis) meses após a data de promulgação desta lei.

.....(NR)

Art. 1-A Após a realização, em até 12 (doze) meses da promulgação desta lei, de testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura, fica autorizada a adição de até 10% (dez por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no inciso XI do Art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art 1-B Após a realização, em até 36 (trinta e seis) meses da promulgação desta lei, de testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura, fica autorizada a adição de até 15% (quinze por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no inciso XI do Art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Realizados os testes previstos no caput deste artigo, fica o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE autorizado a elevar a mistura obrigatória de biodiesel ao óleo diesel em até 15% (quinze por cento), em volume, em todo o território nacional.

Art. 1-C É facultada a adição e o uso voluntário de misturas com biodiesel, em quantidade superior ao percentual de sua adição obrigatória ao óleo diesel, no transporte público, no transporte ferroviário, na navegação interior, em equipamentos e veículos destinados à extração mineral e à geração de energia elétrica, em tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, observado o disposto no inciso XI do Art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997."

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015

Senador OTTO ALENCAR, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 11/11/2015 às 14h30 - 9ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	3. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
PAULO BAUER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROBERTO ROCHA		1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 613/2015

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)				1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				2. PAULO PAIM (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)	X			3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)	X			5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES - Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)	X		
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			1. JOSÉ SERRA (PSDB)	X		
PAULO BAUER (PSDB)				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: **TOTAL** 15

Votação: **TOTAL** 14 **SIM** 14 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 11/11/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas de parecer favorável ao PLS 613/2015**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
GLEISI HOFFMANN (PT)				1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				2. PAULO PAIM (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)	X			3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)	X			5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)**(RELATOR)**	X		
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			1. JOSÉ SERRA (PSDB)	X		
PAULO BAUER (PSDB)				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 11/11/2015

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, DE 2015

Altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre o percentual e prazos de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei n° 13.033, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de adição obrigatória, em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional:

I – 8% (oito por cento), até 12 (doze) meses após a data de promulgação desta Lei;

II – 9% (nove por cento), até 24 (vinte e quatro) meses após a data de promulgação desta Lei;

III – 10% (dez por cento), até 36 (trinta e seis) meses após a data de promulgação desta Lei.

....." (NR)

"Art. 1º-A Após a realização, em até 12 (doze) meses da promulgação desta Lei, de testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura, fica autorizada a adição de até 10% (dez por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997."

"Art. 1º-B Após a realização, em até 36 (trinta e seis) meses da promulgação desta Lei, de testes e ensaios em motores que validem a

utilização da mistura, fica autorizada a adição de até 15% (quinze por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Realizados os testes previstos no *caput* deste artigo, fica o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) autorizado a elevar a mistura obrigatória de biodiesel ao óleo diesel em até 15% (quinze por cento), em volume, em todo o território nacional."

"Art. 1º-C É facultada a adição e o uso voluntário de misturas com biodiesel, em quantidade superior ao percentual de sua adição obrigatória ao óleo diesel, no transporte público, no transporte ferroviário, na navegação interior, em equipamentos e veículos destinados à extração mineral e à geração de energia elétrica, em tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, observado o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015

Senador OTTO ALENCAR, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1037, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2015, do Senador José Agripino, que *altera os arts. 14 e 15 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para instituir auxílio-capacitação ao jovem empreendedor do campo.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 103, de 2015, de iniciativa do Senador JOSÉ AGRIPINO.

O art. 1º determina, por meio da inserção de parágrafo único no art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que o Projovem Campo – Saberes da Terra promova a capacitação técnica de jovens empreendedores rurais que tenham completado o ensino fundamental ou estejam cursando o ensino médio.

O art. 2º modifica o *caput* e acrescenta quatro novos parágrafos ao art. 15 da Lei citada anteriormente. No *caput*, estende o benefício do Projovem Campo – Saberes da Terra aos jovens com idade entre 16 e 29 anos, residentes no campo, que saibam ler e escrever, mas que não tenham concluído o ensino fundamental e que cumpram os requisitos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como aos que concluíram o ensino fundamental ou os residentes rurais dessa faixa etária que estejam cursando o ensino médio.

O § 1º estabelece o valor de R$ 250,00 mensais para o benefício, que deverá ser pago por no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses, para o jovem do campo que estiver concluindo o ensino fundamental. Para fazer jus a esse auxílio-capacitação, o beneficiário deve atender a uma série de condições:

- estar matriculado, em até um ano após a conclusão do ensino fundamental, em curso de capacitação, com carga horária mínima de 144 e máxima de 180 horas, ministrado por entidade autorizada junto ao Ministério da Educação (MEC);

- manter frequência mensal mínima de 75% das atividades previstas no curso de capacitação, sob pena de cancelamento do benefício no mês subsequente e de exclusão definitiva do Programa;

- obter desempenho não inferior à pontuação mínima exigida para aprovação nas atividades de avaliação, especificadas pela instituição responsável pela realização do curso.

O § 2º acrescido estende a concessão do auxílio financeiro, nos termos do § 1º, ao jovem da zona rural que, observada a faixa etária de 16 a 29 anos, esteja cursando o ensino médio e cumpra os requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Os conteúdos a seguir devem constituir o eixo das capacitações a serem oferecidas: técnicas de cultivo das principais lavouras; técnicas aplicáveis às atividades pecuárias; noções de funcionamento do mercado e agregação de valor aos produtos; custos de produção e análise de rentabilidade das atividades agropecuárias; noções de economia; cadeias agroindustriais e sistemas de integração; planejamento da empresa agropecuária; técnicas de análise econômica, financeira e de decisão; legislação trabalhista, fiscal e previdenciária aplicáveis ao meio rural;

planejamento e gestão de mão de obra; gestão de projetos agropecuários; e sustentabilidade ambiental e impactos das atividades agropecuárias sobre o meio ambiente.

O § 4º determina que a certificação de "Jovem Empreendedor Rural – Nível I" deverá ser concedida aos jovens capacitados na forma da Lei, se detentores do ensino fundamental completo. A certificação "Jovem Empreender Rural – Nível II" deve ser concedida aos beneficiários matriculados no ensino médio.

O art. 3º apresenta a cláusula de vigência, que deverá ser imediata.

Na justificação do projeto, afirma-se que o Projovem Campo – Saberes da Terra deve ser ampliado, para contemplar a necessidade de formação de jovens empreendedores, que serão os responsáveis pelo desempenho da agropecuária brasileira nas próximas décadas.

A proposição foi inicialmente encaminhada para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Na CE, o relatório foi lido e concedida vista coletiva.

A matéria foi posteriormente encaminhada, nos termos do Requerimento nº 935, de 2015, para a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), à qual cabe manifestação em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

II – ANÁLISE

O PLS nº 103, de 2015, trata de matéria compreendida no âmbito das competências privativas da União, nos termos do art. 22, inciso

XXIV, da Constituição Federal, e, portanto, não foram identificados vícios de constitucionalidade formal ou material.

À CEDN cabe, nos termos do Requerimento nº 935, de 2015, propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional. O projeto em tela está, dessa forma, sujeito ao exame desta Comissão, pois indica mecanismos de promoção do empreendedorismo, por meio da educação, e da fixação do jovem no campo, medida fundamental para que o País se desenvolva de forma equânime.

O Brasil vive uma profunda crise, fruto amargo de decisões equivocadas. Dentre essas decisões, destacamos aquelas relacionadas à educação. Erramos muito, ao não priorizar efetivamente os aspectos educacionais, relegando-os aos porões dos discursos vazios.

A proposição em análise avança para além do discurso ineficaz e sugere medida prática, concreta e viável para promover a educação no campo, atrelando-a à promoção e ao estímulo ao empreendedorismo.

Acreditamos, assim, que atinge o alvo, pois parte do princípio de que as pessoas são capazes de, em decorrência do estímulo certo, na hora certa, assumir o protagonismo e empreender ações concretas, a partir da própria realidade, para melhorar sua condição de vida e a de sua comunidade.

O projeto se articula, portanto, ao que há de melhor em termos educacionais: tem como pressuposto o protagonismo, estimula o empreendedorismo e contribui para a fixação das novas gerações no campo. Além disso, atende as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê o fomento a programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos (Estratégia 3.10) , bem como a expansão, para a população supracitada, da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública (Estratégia 8.4).

Estamos de acordo, entretanto, com a necessidade de que sejam feitas algumas modificações, nos termos do brilhante relatório apresentado na Comissão de Educação pelo Senador DÁRIO BERGER.

Nesse aspecto, em vez de instituir um novo benefício, como propõe o texto original, entendemos oportuno estender o auxílio existente aos jovens empreendedores, respeitando a prerrogativa do Poder Executivo de criar estímulos programáticos e comprometer valores orçamentários nos limites de sua política fiscal.

Achamos importante também retirar a lista de conteúdos a serem ministrados pelo Programa, conforme redação proposta para o § 3º do art. 15 da Lei nº 11.6942, de 10 de junho de 2008, pois o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional – LDB, atribui aos sistemas de ensino e a suas escolas, e não à União, a responsabilidade pelo detalhamento dos currículos, a partir da realidade específica que esses sistemas e essas escolas vivenciam.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2015, nos termos do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CEDN (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2015

Altera o art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para estender a concessão de auxílio financeiro a jovens empreendedores rurais que possuam o ensino fundamental completo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, passa a vigorar com a inserção dos seguintes parágrafos:

"**Art. 14**.....

§ 1º O Projovem Campo - Saberes da Terra promoverá também a formação técnica inicial em empreendedorismo rural por meio de Arco Ocupacional específico.

§ 2º A formação de que trata o § 1º terá como eixo a disseminação de conteúdos diretamente relacionados à vida no campo e aos empreendimentos rurais, com o objetivo específico de motivar e desenvolver competências empresariais, introduzindo instrumentos gerenciais de planejamento, organização e controle do empreendimento rural.

§ 3º Os jovens rurais formados na forma dos §§ 1º e 2º receberão a certificação de Jovem Empreendedor Rural – Nível I." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2015

Senador OTTO ALENCAR, Presidente

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 28/10/2015 às 14h30 - 8ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ACIR GURGACZ		3. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA		5. ANGELA PORTELA	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO ANASTASIA		1. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	2. VAGO	
RONALDO CAIADO		3. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROBERTO ROCHA		1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 103/2015

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)	X			2. PAULO PAIM (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)				5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES - Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)	X			2. VAGO			
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: **TOTAL 11**

Votação: **TOTAL 10** **SIM 10** **NÃO 0** **ABSTENÇÃO 0**

*** Presidente não votou**

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 28/10/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 11/11/2015 às 14h30 - 9ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	3. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
PAULO BAUER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROBERTO ROCHA		1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2015

Altera o art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para estender a concessão de auxílio financeiro a jovens empreendedores rurais que possuam o ensino fundamental completo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, passa a vigorar com a inserção dos seguintes parágrafos:

"Art. 14.....

§ 1º O Projovem Campo - Saberes da Terra promoverá também a formação técnica inicial em empreendedorismo rural por meio de Arco Ocupacional específico.

§ 2º A formação de que trata o § 1º terá como eixo a disseminação de conteúdos diretamente relacionados à vida no campo e aos empreendimentos rurais, com o objetivo específico de motivar e desenvolver competências empresariais, introduzindo instrumentos gerenciais de planejamento, organização e controle do empreendimento rural.

§ 3º Os jovens rurais formados na forma dos §§ 1º e 2º receberão a certificação de Jovem Empreendedor Rural – Nível I." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015

Senador OTTO ALENCAR, Presidente

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Relator

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1038, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2015, do Senador Antonio Anastasia, que *estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*.

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2015, do Senador Antonio Anastasia, que estabelece, nos termos do art. 1º, normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta e nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Destaquemos as principais regras da proposição. Os arts. 2º e 5º dispõem que a negociação coletiva observará não só os princípios gerais aplicáveis à administração pública dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mas também o disposto na Convenção nº 151 e na Recomendação nº 159, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), firmadas em 1978, e no Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013, que as promulga.

O art. 3º define como negociação coletiva o mecanismo permanente de prevenção e solução de conflitos envolvendo os servidores e empregados públicos e a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas autarquias.

O art. 4º reza que os entes federativos poderão editar normas suplementares às previstas na futura Lei resultante do projeto em tela, para atendimento a suas peculiaridades.

O art. 5º estabelece ainda que a negociação coletiva reger-se-á por diversos princípios específicos, entre eles: democratização da relação entre o Poder Público e seus servidores e empregados; continuidade e perenidade da negociação coletiva; paridade de representação na negociação; transparência na apresentação de dados e informações; e contraditório administrativo.

O art. 6º elenca como objetivos gerais da negociação coletiva, entre outros: prevenir a instauração de conflitos ou buscar a autocomposição quanto aos já instaurados; adotar, quando necessário, as medidas para converter em lei o negociado; e minimizar a judicialização dos conflitos.

O art. 7º apresenta como limites à celebração de negociação coletiva no setor público: o princípio da reserva legal; as iniciativas legislativas privativas dos Poderes, conforme a Constituição Federal (CF) e as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas; os parâmetros orçamentários constitucionais; as regras sobre despesas com pessoal da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e outros previstos em leis específicas.

Os arts. 8º e 9º preveem que os entes políticos proverão os meios necessários à efetivação da negociação coletiva, definir a forma como ela será adotada e o órgão ou entidade responsável pelo suporte a sua realização.

O art. 10 define que a abrangência da negociação poderá se estender a um, alguns ou todos os órgãos do ente federativo. O art. 11 aduz que o objeto da negociação pode ser qualquer questão relacionada aos servidores ou empregados públicos, apresentando rol exemplificativo de temas.

O art. 12 expressa que os representantes sindicais e do ente estatal participarão de forma paritária, veiculando diversas regras para a representação das partes. Já o art. 13 permite a participação de um mediador, com atribuição de colaborar no processo de negociação.

O art. 14 prevê que os atos procrastinatórios que denotem desinteresse do Poder Público em implementar o processo de negociação coletiva poderão ser caracterizados como infração disciplinar. Por sua vez, o art. 15 acrescenta que, quando o desinteresse for dos representantes dos servidores ou empregados, será possível a atribuição de multa à respectiva entidade sindical.

O art. 17 estabelece que as cláusulas acordadas que prescindam de lei serão encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes para sua imediata adoção e as abrangidas pelo princípio da reserva legal serão encaminhadas ao

titular da iniciativa da respectiva lei para que ele envie o projeto ao Poder Legislativo, observadas as balizas orçamentárias e as de responsabilidade fiscal.

O art. 19 reza que, no caso de acordo parcial ou inexistência de acordo, a parte controversa poderá, por comum acordo, ser submetida a processos alternativos de solução de conflitos como mediação, conciliação ou arbitragem.

O art. 20 prevê que, nas hipóteses em que o objeto da negociação coletiva deva ser veiculado em lei com reserva de iniciativa, cópia do termo de negociação será encaminhada ao Legislativo, juntamente com o projeto de lei e a exposição de motivos.

O art. 21 aduz que as entidades sindicais, os órgãos estatais de articulação institucional com o Poder Legislativo e as Lideranças do Governo na respectiva Casa legislativa deverão promover os esforços necessários para que os projetos tramitem com a celeridade desejada e respeitem, sempre quando possível, os resultados das negociações.

Por fim, o art. 26 prevê a entrada em vigor da futura lei noventa dias após sua publicação oficial.

Em robusta justificação, o autor afirma que o tema é uma das mais relevantes questões sobre modernização e democratização das relações entre o Estado e seus servidores. Segundo ele, a realidade nessa relação estatutária é repleta de incompreensões e enfrentamentos, que conduzem, em sua imensa maioria, à solução extrema da greve que, além de esgarçar as relações entre os servidores e o Estado, gera prejuízos incalculáveis à população usuária de serviços públicos.

O autor considera imprescindível a busca de alternativas modernas e ágeis que permitam a prevenção ou a rápida identificação e tratamento dos conflitos pelos próprios atores envolvidos, em esforço de autocomposição, sem necessidade de recurso ao já estrangulado Poder Judiciário.

Em seguida, ele discute as balizas jurídico-constitucionais do tema, registrando a posição do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da questão, concluindo pela necessidade de se buscar uma interpretação da matéria conforme a Constituição Federal.

O autor destaca o significativo deslocamento do eixo dos debates sobre remuneração e organização das carreiras do Judiciário para a esfera administrativa e que os servidores e o Estado-administrador, e não mais o Estado-

juiz, passarão a ser os protagonistas e responsáveis pela solução de seus conflitos. Com isso, segundo ele, haverá uma redução das inúmeras demandas anualmente ajuizadas, caminhando-se uma desejada desjudicialização das demandas dos servidores públicos.

Distribuída originalmente à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria foi redistribuída a esta Comissão Especial, em razão do Requerimento nº 935 de 2015. A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Tendo em vista o Requerimento nº 935 de 2015, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, compete à CEDN apreciar a presente matéria.

Quanto à constitucionalidade, a proposição se harmoniza com a Carta Magna. Essencialmente, ela dará efetividade aos incisos VI e VII do art. 37 da Constituição, que estabelecem o direito à sindicalização e à greve dos servidores públicos, compatibilizando-os com o princípio da legalidade e com os dispositivos que disciplinam o processo orçamentário.

Vale ressaltar que, embora o STF já tenha concluído pela inconstitucionalidade de lei que preveja a negociação coletiva no serviço público (ADI 492/DF e ADI 559/MT), tal posição fundamentou-se no fato de a Lei Maior estabelecer a reserva legal para as matérias sobre regime jurídico e remuneração de servidores públicos, não sendo possível, por isso, assegurar a tais agentes o direito à negociação coletiva, que compreende acordos entre empregadores e empregados e o eventual direito de ajuizamento de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho. Além disso, a Corte destacou também a necessidade de observância da capacidade orçamentária do Estado nessas matérias (§ 1º do art. 169 da CF).

Ocorre que o presente projeto equaciona tais questões, para não incorrer nas inconstitucionalidades contidas nos projetos anteriormente analisados pelo STF. O art. 17 da proposição é claro ao dizer que apenas as cláusulas negociadas e aprovadas que prescindam de lei para sua efetivação serão encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes para imediata adoção, ao passo que aquelas abrangidas pelo princípio da reserva legal e pela reserva de iniciativa serão encaminhadas ao titular da iniciativa da respectiva lei para que ele envie o respectivo projeto ao Poder Legislativo, obedecidas as balizas orçamentárias e as de responsabilidade fiscal. Além disso, o projeto não estabelece a possibilidade de ajuizamento de dissídio coletivo em caso de ausência de acordo

na negociação, evitando, novamente, incorrer em incompatibilidade com a Carta Magna nesse ponto.

Nota-se, portanto, que nenhuma medida negociada dependente de aprovação de lei e de adequação orçamentária e fiscal, nos termos da CF e da LRF, será implementada sem o necessário envio de projeto de lei pela autoridade competente e o consequente aval do Poder Legislativo. Com isso, o projeto atende simultaneamente os preceitos constitucionais e as diretrizes da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159 da OIT, que tratam da negociação coletiva no setor público.

Do mesmo modo, a iniciativa não merece reparos no que toca à juridicidade e à regimentalidade e vem vazada em boa técnica legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

No mérito, a proposição significa um importante avanço na relação entre o Estado e seus servidores, permitindo sua democratização e reduzindo os eventuais conflitos dela decorrentes.

A matéria permitirá que o diálogo supere as divergências, viabilizando que as partes possam acordar soluções negociadas, que assegurem, na medida do possível, o atendimento às reivindicações dos servidores, dentro da capacidade financeira dos tesouros públicos, com vistas à continuidade do serviço público e à consequente redução da ocorrência de greves e paralisações. Os instrumentos que serão postos às partes terão ainda a consequência de reduzir a litigiosidade e a carga de ações no Poder Judiciário.

Com isso, os benefícios se distribuirão não apenas para os servidores e para a Administração, mas também para a população em geral, que receberá, como consequência da redução da litigiosidade das demandas dos servidores e empregados públicos, uma prestação jurisdicional mais célere para suas próprias causas.

Outrossim, para promover algumas adequações pontuais, oferecemos as emendas a seguir elencadas, tanto para dar mais clareza ao projeto, como para harmonizá-lo aos interesses das diversas classes de servidores e empregados que serão afetadas pela futura lei.

No art. 2º, optamos por mencionar no *caput* o Decreto Legislativo nº 206, de 7 de abril de 2010, que aprova a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da OIT. No § 1º desse artigo, esclarecemos que os servidores de todos os

Poderes poderão se valer da negociação coletiva. No § 2º, propomos a legitimidade de negociação às associações profissionais ou sindicais, em sintonia com a redação do art. 8º da CF. Em função dessa alteração, sugerimos, ao longo do projeto, substituir as expressões "entidade sindical" e "representantes sindicais" por "entidade" e "representantes", respectivamente, para harmonizar o texto à modificação sugerida.

Propomos também alterar o art. 9º do projeto, para prever que a definição da forma e da estrutura da negociação coletiva será definida pelo respectivo ente federativo em conjunto com os representantes dos servidores ou empregados públicos. Já no art. 11 suprimimos a menção ao tema organização sindical dentre os que podem ser objeto de negociação coletiva, uma vez que se trata de matéria garantida constitucionalmente (arts. 8º e 37, VI, da CF), que não pode ser alterada pelas partes envolvidas.

No art. 20, optamos por enfatizar a possibilidade de adoção de urgência para a matéria objeto de negociação coletiva que tenha sido enviada ao Legislativo mediante projeto de lei, ante a importância do assunto para os envolvidos. Finalmente, no art. 22, sugerimos prever que o chefe do Executivo, quando da análise que subsidia a sanção ou o veto, ouça a mesa de negociação quanto às eventuais alterações de mérito feitas no projeto pelo Poder Legislativo.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2015 e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CEDN

Dê-se aos arts. 2º, 9º, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24 do Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2015 a seguinte redação:

> "**Art. 2º** A negociação coletiva de que trata esta Lei observará, também, o disposto na Convenção nº 151 e na Recomendação nº 159, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT, firmadas em 1978, no Decreto Legislativo nº 206, de 7 de abril de 2010, que as aprova, e no Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013, que as promulga.
>
> § 1º A expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante do item 1 do Artigo 1 da Convenção nº 151 da OIT, abrange tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quanto os servidores públicos no plano federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os servidores públicos nos âmbitos estadual, distrital e municipal, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos.

§ 2º Consideram-se "organizações de trabalhadores" abrangidas pela Convenção apenas as associações profissionais ou sindicais constituídas nos termos do art. 8º da Constituição Federal.

§ 3º Na falta de entidade de primeiro grau, assembleia dos servidores interessados constituirá comissão de negociação, coordenada, quando houver, pela entidade de grau superior respectiva."

"**Art. 9º** Cada ente federativo definirá o órgão ou entidade pública responsável por dar suporte à realização da negociação coletiva e, em conjunto com os representantes dos servidores ou empregados públicos, a forma e a estrutura da negociação."

"**Art. 12.** Participam, de forma paritária, do processo de negociação coletiva os representantes dos servidores públicos e dos empregados públicos e os representantes do ente estatal respectivo.

§ 1º Cabe às entidades dos servidores e empregados públicos, na forma de seu estatuto, a designação de seus representantes, assim como a definição de seu posicionamento sobre as questões que serão tratadas no processo de negociação coletiva.

.....

§ 6º Nas hipóteses em que a negociação ultrapasse os limites de autonomia concedidos aos representantes, a reunião será suspensa para que se colha o posicionamento oficial da entidade sindical ou de classe e do ente público respectivo, necessário para o prosseguimento das tratativas"

"**Art. 15.** Quando o desinteresse de que trata o art. 14 for dos representantes dos servidores e empregados públicos, será possível a atribuição de multa à respectiva entidade em valor proporcional à sua condição econômica."

"**Art. 20.** .....

Parágrafo único. Sempre que julgado necessário, será adotado o regime de urgência para a matéria."

"**Art. 21.** As entidades que representam os servidores e empregados públicos, os órgãos estatais competentes pela articulação institucional com o Poder Legislativo e as Lideranças do Governo na respectiva Casa legislativa promoverão os esforços necessários junto às Lideranças Partidárias para que os projetos de lei que veiculam o resultado de negociações coletivas exitosas tramitem com a celeridade desejada e

respeitem, sempre quando possível, os resultados das negociações, observado o disposto no art. 63, I, da Constituição Federal."

"**Art. 22.** Eventuais alterações de mérito no projeto serão consideradas pelo Chefe do Poder Executivo respectivo, ouvida a mesa de negociação, quando da análise de que trata o art. 66 da Constituição Federal, que subsidia sua sanção ou veto."

"**Art. 23.** Publicada a lei que veicula o objeto de negociação coletiva, seus efeitos serão monitorados e avaliados pelos representantes dos servidores e empregados públicos e pelos representantes do respectivo ente estatal."

"**Art. 24.** Será promovido intercâmbio periódico de experiências envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os representantes dos servidores e empregados públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de aprimorar e desenvolver a negociação coletiva no setor público."

EMENDA Nº 2 – CEDN

Suprima-se o inciso XI do art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2015.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **DOUGLAS CINTRA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 11/11/2015 às 14h30 - 9ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	3. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
PAULO BAUER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROBERTO ROCHA		1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 397/2015

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)				1. FATIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				2. PAULO PAIM (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)	X			5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES - Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 11/11/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas do Relator ao PLS 397/2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)				1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				2. PAULO PAIM (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)	X			5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)(RELATOR)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: 11
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 11/11/2015

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2015

Estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A negociação coletiva de que trata esta Lei observará, também, o disposto na Convenção nº 151 e na Recomendação nº 159, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT, firmadas em 1978, no Decreto Legislativo nº 206, de 7 de abril de 2010, que as aprova, e no Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013, que as promulga.

§ 1º A expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante do item 1 do Artigo 1 da Convenção nº 151 da OIT, abrange tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quanto os servidores públicos no plano federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os servidores públicos nos âmbitos estadual, distrital e municipal, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos.

§ 2º Consideram-se "organizações de trabalhadores" abrangidas pela Convenção apenas as associações profissionais ou sindicais constituídas nos termos do art. 8º da Constituição Federal.

§ 3º Na falta de entidade de primeiro grau, assembleia dos servidores interessados constituirá comissão de negociação, coordenada, quando houver, pela entidade de grau superior respectiva.

Art. 3º A negociação coletiva de que trata esta Lei é o mecanismo permanente de prevenção e solução de conflitos envolvendo os servidores e empregados públicos e a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas Autarquias

Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão editar normas suplementares às previstas nesta Lei, para que sejam atendidas suas peculiaridades.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS, OBJETIVOS GERAIS E LIMITES

Art. 5º A negociação coletiva de que trata esta Lei, além de observar os princípios gerais aplicáveis à administração pública dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previstos no caput do art. 37 da Constituição, rege-se pelos seguintes princípios específicos:

I – democratização da relação entre o Poder Público e seus servidores e empregados;

II – continuidade e perenidade da negociação coletiva;

III – efetivo interesse em negociar;

IV – paridade de representação na negociação;

V – legitimidade dos negociadores;

VI – razoabilidade das propostas apresentadas;

VII – transparência na apresentação de dados e informações;

VIII – lealdade e boa-fé na negociação;

IX – contraditório administrativo;

X – respeito à diversidade de opiniões;

XI – razoável duração do processo de negociação;

XII – efetividade da negociação e respeito ao pactuado.

Art. 6º Constituem objetivos gerais da negociação coletiva de que trata esta Lei:

I – prevenir a instauração de conflitos;

II – tratar os conflitos instaurados e buscar a solução por autocomposição;

III – observar os limites constitucionais e legais à negociação;

IV – comprometer-se com o resultado da negociação;

V – adotar, quando necessário, as medidas necessárias junto ao Poder Legislativo para tornar possível a conversão em lei do que foi negociado;

VI – minimizar a judicialização de conflitos envolvendo servidores e empregados públicos e os entes estatais;

VII – contribuir para reduzir a incidência de greves de servidores e empregados públicos.

Art. 7º São limites constitucionais e legais a serem observados na negociação coletiva no setor público:

I – o princípio da reserva legal;

II – a prerrogativa de iniciativa do Presidente da República nas leis que disponham sobre as matérias tratadas no inciso II, do § 1º art. 61 da Constituição, e seus similares nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais e Distrital;

III – as prerrogativas de iniciativa estatuídas nos arts. 51, inciso IV; 52, inciso XIII; 96, inciso II; 127, § 2º; e 134, §§ 3º e 4º; todos da Constituição, e seus similares, quando houver, nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais e Distrital;

IV – os parâmetros orçamentários previstos na Constituição, em especial, as regras contidas em seu art. 169;

V – as regras relativas às despesas com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em especial, seus arts. 18 a 23;

VI – outras restrições previstas em leis específicas.

CAPÍTULO III

FORMA, ABRANGÊNCIA, OBJETO, ATORES E INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão prover todos os meios necessários para a plena efetivação da negociação coletiva como mecanismo permanente de prevenção e solução de conflitos nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Incluem-se no conceito de meios necessários de que trata o caput os recursos físicos, de infraestrutura, materiais, computacionais e humanos.

Art. 9º Cada ente federativo definirá o órgão ou entidade pública responsável por dar suporte à realização da negociação coletiva e, em conjunto com os representantes dos servidores ou empregados públicos, a forma e a estrutura da negociação.

Art. 10. A abrangência da negociação coletiva será definida livremente pelos representantes dos servidores e empregados públicos e dos entes estatais envolvidos na negociação.

Parágrafo único. A negociação poderá abranger:

I – um único órgão e/ou entidade;

II – um conjunto de órgãos e/ou entidades;

III – todos os órgãos e/ou entidades de um ente federado.

Art. 11. São objeto de negociação coletiva todas as questões relacionadas aos servidores e empregados públicos, incluindo:

I – planos de carreira;

II – criação, transformação e extinção de cargos, funções e empregos públicos;

III – remuneração;

IV – revisão geral anual das remunerações, de que trata o art. 37, X, da Constituição;

V – regime jurídico;

VI – estabilidade e avaliação de desempenho;

VII – condições de trabalho;

VIII – planos de saúde;

IX – planos de capacitação;

X – aposentadoria e demais benefícios previdenciários;

XI – qualidade dos serviços públicos prestados;

XII – política de recursos humanos;

XIII – estrutura e funcionamento da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 12. Participam, de forma paritária, do processo de negociação coletiva os representantes dos servidores públicos e dos empregados públicos e os representantes do ente estatal respectivo.

§ 1º Cabe às entidades dos servidores e empregados públicos, na forma de seu estatuto, a designação de seus representantes, assim como a definição de seu posicionamento sobre as questões que serão tratadas no processo de negociação coletiva.

§ 2º Os representantes do ente estatal no processo de negociação coletiva serão designados pelo titular do órgão ou entidade que detenha a competência de coordenar e gerir o respectivo sistema de pessoal civil.

§ 3º Os representantes dos servidores e empregados públicos e os dos entes estatais envolvidos na negociação devem possuir o conhecimento necessário sobre as matérias objeto de negociação, assim como autonomia para negociar.

§ 4º Os representantes dos servidores e empregados públicos e dos entes estatais envolvidos na negociação elaborarão o cronograma dos trabalhos, podendo ainda estabelecer regimento interno que disponha sobre os procedimentos da negociação e detalhamento de suas responsabilidades.

§ 5º A participação no processo de negociação não é remunerada.

§ 6º Nas hipóteses em que a negociação ultrapasse os limites de autonomia concedidos aos representantes, a reunião será suspensa para que se colha o posicionamento oficial da entidade sindical ou de classe e do ente público respectivo, necessário para o prosseguimento das tratativas.

Art. 13. As partes poderão solicitar, mediante acordo entre si, a participação de um mediador, que terá como atribuição colaborar com a condução do processo de negociação com vistas à obtenção de êxito.

Art. 14. Os atos comissivos ou omissivos meramente procrastinatórios, devidamente comprovados, que denotem desinteresse dos representantes do Poder Público em implementar o processo de negociação coletiva de que trata esta Lei poderão dar ensejo à sua caracterização como infração disciplinar nos termos do respectivo regime jurídico.

Art. 15. Quando o desinteresse de que trata o art. 14 for dos representantes dos servidores e empregados públicos, será possível a atribuição de multa à respectiva entidade em valor proporcional à sua condição econômica.

Art. 16. Concluída a negociação, será elaborado termo de acordo.

§ 1º Constarão do termo de que trata o caput:

I – a identificação das partes abrangidas;

II – o objeto negociado;

III – os resultados alcançados com a negociação coletiva;

IV – as formas e os responsáveis por sua implementação;

V – o período de vigência e a especificação da possibilidade de sua renovação ou revisão.

§ 2º Subscreverão o termo os representantes dos servidores e empregados públicos e dos entes estatais envolvidos na negociação.

§ 3º Deverá constar do termo a manifestação do titular do órgão ou entidade que detenha a competência de coordenar e gerir o sistema de pessoal civil no âmbito do respectivo ente federado.

§ 4º O termo de que trata o caput constitui-se no instrumento de formalização da negociação coletiva para todos os fins previstos nesta Lei.

Art. 17. Havendo acordo integral entre as partes, deverão ser adotadas as seguintes medidas após a elaboração do termo previsto no art. 16:

I – as cláusulas da negociação que tratem de questões que prescindam de lei para sua efetivação serão encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes para sua imediata adoção;

II – as cláusulas abrangidas pelo princípio da reserva legal e pela reserva de iniciativa serão encaminhadas ao titular da iniciativa da respectiva lei para que as envie, na forma de projeto, ao Poder Legislativo, obedecidas as balizas orçamentárias e as de responsabilidade fiscal.

Art. 18. Caso seja obtido acordo parcial ao término da negociação coletiva, a parte consensual seguirá o previsto nos incisos I e II do art. 17.

Art. 19. No caso de acordo parcial, de que trata o art. 18, ou de inexistência de acordo, a parte controversa será submetida, caso haja interesse comum dos representantes do Poder Público e dos servidores e empregados públicos, a processos alternativos de solução de conflitos como mediação, conciliação ou arbitragem.

§ 1º O Poder Público desenvolverá programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição, bem como identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.

§ 2º Os processos alternativos previstos no caput devem ser instituídos de modo a garantir a independência e a imparcialidade da decisão e a inspirar confiança nas partes interessadas.

§ 3º Solucionado o conflito, será subscrito termo pelos representantes dos servidores e do Poder Público, ou será proferida sentença arbitral, observado o disposto nos incisos I e II do art. 17.

CAPÍTULO IV

NEGOCIAÇÃO COLETIVA E RELAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO

Art. 20. Nas hipóteses em que haja previsão constitucional para que a matéria objeto de negociação coletiva seja veiculada por lei com reserva de iniciativa, cópia do termo de acordo será encaminhada ao Poder Legislativo, juntamente com o projeto de lei e com a exposição de motivos.

Parágrafo único. Sempre que julgado necessário, será adotado o regime de urgência para a matéria.

Art. 21. As entidades que representam os servidores e empregados públicos, os órgãos estatais competentes pela articulação institucional com o Poder Legislativo e as Lideranças do Governo na respectiva Casa legislativa promoverão os esforços necessários junto às Lideranças Partidárias para que os projetos de lei que veiculam o resultado de negociações coletivas exitosas tramitem com a celeridade desejada e respeitem, sempre quando possível, os resultados das negociações, observado o disposto no art. 63, I, da Constituição Federal.

Art. 22. Eventuais alterações de mérito no projeto serão consideradas pelo Chefe do Poder Executivo respectivo, ouvida a mesa de negociação, quando da análise de que trata o art. 66 da Constituição Federal, que subsidia sua sanção ou veto.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Publicada a lei que veicula o objeto de negociação coletiva, seus efeitos serão monitorados e avaliados pelos representantes dos servidores e empregados públicos e pelos representantes do respectivo ente estatal.

Art. 24. Será promovido intercâmbio periódico de experiências envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os representantes dos servidores e empregados públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de aprimorar e desenvolver a negociação coletiva no setor público.

Art. 25. Aplica-se esta Lei para as negociações ou quaisquer tratativas envolvendo servidores e empregados públicos e os entes federados que se achem em curso, em nível administrativo, na data que entrar em vigor.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **DOUGLAS CINTRA**, Relator

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1039, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2014 (nº 1.380/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à* ***RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA.*** *para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO
RELATO HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 106, de 2014 (n° 1.380, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com art. 223, § 3°, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre

comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº–95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 106 de 2014

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 **SIM** 8 **NÃO** 0 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1040, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2015 (nº 1.219/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à* ***CELEBRAÇÃO FM LTDA.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ilicínea, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA
RELATOR AD HOC: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 26, de 2015 (nº 1.219, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *CELEBRAÇÃO FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ilicínea, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *CELEBRAÇÃO FM LTDA.* para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Walter Pinheiro, Relator Ad Hoc

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 26 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1041, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2015 (nº 1.235, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à CARMORELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**
RELATOR AD HOC: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 48, de 2015 (nº 1.235, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *CARMORELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 48, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *CARMORELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **WALTER PINHEIRO**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 48 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1042, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2015 (nº 1.344/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao* ***Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA
RELATOR AD HOC: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 50, de 2015 (nº 1.344, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Walter Pinheiro, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 50 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 **SIM** 8 **NÃO** 0 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1043, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2015 (nº 1.512/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA
RELATOR AD HOC: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 53, de 2015 (nº 1.512, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 53, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Walter Pinheiro, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 53 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1044, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2015 (nº 1.573, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Campina da Lagoa para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
RELATOR AD HOC: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 57, de 2015 (nº 1.573, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Campina da Lagoa* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 57, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Campina da Lagoa* para executar serviço de radiodifusão

comunitária, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **EDUARDO AMORIM**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 57 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1045, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2015 (nº 995/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
RELATOR AD HOC: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 63, de 2015 (nº 995, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 63, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 63 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1046, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2015 (nº 1.145/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
RELATOR AD HOC: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 65, de 2015 (nº 1.145, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 65, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 65, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator Ad Hoc

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 65 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1047, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2015 (nº 1.522/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidade de Santos para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
RELATOR AD HOC: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 68, de 2015 (nº 1.522, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cidade de Santos* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 68, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cidade de Santos* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 68 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER N° 1048, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2015 (nº 1.555/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS
RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 79, de 2015 (nº 1.555, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 79, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 79 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 **SIM** 8 **NÃO** 0 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1049, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2015 (nº 1.414/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão a Becker, Castro e Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS
RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 95, de 2015 (nº 1.414, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a *Becker, Castro e Cia. Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão a *Becker, Castro e Cia. Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 95 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1050, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2015 (nº 1.597/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS
RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 102, de 2015 (nº 1.597, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 102, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 102 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Minha

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1051, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2015 (nº 1.628/ 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS
RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 104, de 2015 (nº 1.628, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Central Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n°–95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Central Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 104 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER N° 1052, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2015 (nº 1.636/ 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 107, de 2015 (nº 1.636, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária para Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 107, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 107, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária para Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **WALTER PINHEIRO**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 107 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1053, DE 2015

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2015 (nº 2.059/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Novo Rio, para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA
RELATOR AD HOC: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 111, de 2015 (nº 2.059, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Novo Rio,* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 111, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Novo Rio* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador IVO CASSOL, Relator Ad Hoc

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 111 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1054, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 112, de 2015 (nº 2.068, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR AD HOC: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 112, de 2015 (nº 2.068, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº. 9.612, de 19 de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº. 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com a Lei Complementar nº. 95, de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n°. 112, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº. 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 112, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presid

Senador **IVO CASSOL**, Relator Ad H

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 12 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT. PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT. PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB. DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB. DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB. PPS. PSB. REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB. PPS. PSB. REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB. PSC. PR. PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB. PSC. PR. PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA. PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1055, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2015 (nº 719, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense para executar serviço de radiodifusão comunitária, Capão do Cipó, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS
RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 116, de 2015 (nº 719, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense* para executar serviço de radiodifusão comunitária, Capão do Cipó, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 116, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 116, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense* para executar serviço de radiodifusão comunitária, Capão do Cipó, Estado

do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 116 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1056, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2015 (nº 1.272/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 127, de 2015 (nº 1.272, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 127, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 127, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador EDUARDO AMORIM, Relator

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 127 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1057, DE 2015

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2015 (nº 1.869, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste – ACAZO, para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA
RELATOR AD HOC: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 150, de 2015 (nº 1.869, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste – ACAZO,* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 15, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 150, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste - ACAZO* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **IVO CASSOL**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 150 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1058, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2015 (nº 1.608, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 163, de 2015 (nº 1.608, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n°–95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 163, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA.* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 163 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 **SIM** 8 **NÃO** 0 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1059, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2015 (nº 276/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à RÁDIO ZÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATOR AD HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 172, de 2015 (nº 276, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *RÁDIO ZÉ LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 172, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *RÁDIO ZÉ LTDA*. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 172 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1060, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2015 (nº 953, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti para executar serviço de radiodifusão comunitária, Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul.*

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
RELATOR AD HOC: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 175, de 2015 (nº 953, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti* para executar serviço de radiodifusão comunitária, Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 175, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 175, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti* para executar serviço de radiodifusão comunitária, Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE** Presidente

Senador **JORGE VIANA**, Relator Ad Hoc

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 175 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1061, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2015 (nº 1.342/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Tibras Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formosa, Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador HÉLIO JOSÉ
RELATOR AD HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 189, de 2015 (nº 1.342, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Tibras Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Tibras Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator Ad Hoc

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 189 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1062, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2015 (nº 1.020/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sagres, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP
RELATOR AD HOC: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 236, de 2015 (nº 1.020, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sagres, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sagres, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador WALTER PINHEIRO, Relator Ad Hoc

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 236 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1063, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2015 (nº 1.544/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Buritirama, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 263, de 2015 (nº 1.544, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Buritirama, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 263, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 263, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Buritirama, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Presidente

Senador WALTER PINHEIRO, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 263 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1064, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2015 (nº 955/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 271, de 2015 (nº 955, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 271, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 271, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **JOSÉ MEDEIROS**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 27/ de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1065, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2015 (nº 1.050/13, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à* ***Rádio Vera Ltda.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 272, de 2015 (nº 1.050, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Vera Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 272, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Vera Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **JOSÉ MEDEIROS**, Relator

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 272 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1066, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2015 (nº 274, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mãe do Rio - ASDECOMAR*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 297, de 2015 (nº 274, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mãe do Rio - ASDECOMAR* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 297, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 297, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mãe do Rio - ASDECOMAR* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 297 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1067, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2015 (nº 1.504, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador ROBERTO ROCHA
RELATOR AD HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 305, de 2015 (nº 1.504, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Ocan Comunicação Digital SE Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Ocan Comunicação Digital SE Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de

sons e imagens, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator Ad Hoc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 305 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1068, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2015 (nº 1.606, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Cultural de Divino*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais.*

RELATORA: Senadora SANDRA BRAGA

RELATOR AD HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 322, de 2015 (nº 1.606, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Divino* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 322, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Divino* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Relator AD HOC

207

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 322 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1069, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2015 (nº 14, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ALTO VALE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2015 (nº 14, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *RÁDIO ALTO VALE LTDA.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *RÁDIO ALTO VALE LTDA.* para executar serviço de radiodifusão sonora em

3

frequência modulada, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **JOSÉ MEDEIROS**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:47ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** 342 de 2015

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)	X		
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
IVO CASSOL (PP)	X			5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP (PMDB)				1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				3. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
HÉLIO JOSÉ (PSD)				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			

Quórum: 9
Votação: TOTAL 8 **SIM** 8 **NÃO** 0 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1073, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2015, do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)*.

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 451, de 2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que pretende alterar a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Na justificação, o autor da proposição afirma que *"o que se observa nas unidades de privação de liberdade existentes em todos os estados do Brasil é a imposição de revista íntima aos visitantes dos adolescentes, com desnudamento total, toque nas genitálias e esforços físicos repetitivos, inclusive em crianças, baseando-se na probabilidade de o visitante portar materiais, objetos ou substâncias proibidos"*. Segundo o autor, *"além de absolutamente ineficaz, o método acaba por limitar o direito à convivência familiar e comunitária de adolescentes em*

cumprimento de internação, ocasionando o prolongamento de sua sanção e o afastamento de seus familiares".

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, nos termos do art. 23, XV, da Carta Magna, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre *proteção à infância e à juventude*, cabendo à União estabelecer normas gerais sobre o assunto (art. 23, § 1º).

Por sua vez, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1° do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

A Constituição Federal estabelece que o Brasil tem como um de seus fundamentos a observância do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), sendo que constitui garantia e direito fundamental a não submissão a tratamento desumano ou degradante (art. 5º, III).

Ademais, a Carta Magna estabelece, no *caput* de seu art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, a convivência familiar e comunitária.

A revista vexatória viola o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito e a garantia de não submissão a tratamento desumano e degradante. E mais: dificulta que o adolescente sujeito a medida de restrição de liberdade tenha acesso à convivência familiar e comunitária.

A revista íntima vem sendo proibida em diversos estabelecimentos prisionais brasileiros. Pelo menos em nove estados brasileiros foram baixadas normas que vedam a realização de averiguações onde o visitante é obrigado a ficar nu, saltar, agachar ou ter as partes íntimas inspecionadas.

Por considerar tal procedimento ofensivo a direitos previstos na Constituição Federal, diversas instituições brasileiras recomendam o seu fim. Conforme consta na justificação do PLS, recentemente, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) publicou a resolução nº 5, de 28 de agosto de 2014, que determina a substituição da revista íntima pelo uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-X, *scanner* corporal e outras tecnologias capazes de identificar armas, explosivos, drogas e outros objetos ilícitos. Tal norma substitui outras duas resoluções do colegiado, uma do ano 2000 e outra do ano de 2006, que igualmente eram contrárias à revista vexatória.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também recomenda o fim da revista vexatória sempre que ela é verificada nos mutirões carcerários ou mesmo denunciada ao referido órgão. Inclusive, há relatos que apenas visitantes de líderes de facções criminosas estariam livres da revista íntima, o que configura um tratamento desigual injustificável.

No âmbito do Poder Legislativo, também há iniciativas para acabar com tal prática. Nesta Casa, tramita o PLS nº 480, de 2013, que pretende vedar a realização de revista íntima em todos os estabelecimentos penais no Brasil.

Da mesma forma, no âmbito do Sinase, no qual adolescentes ficam privados de liberdade ao cumprir medida socioeducativa de internação, a revista íntima vexatória não deve permanecer. Além de violar a dignidade e a garantia de não submissão a tratamento degradante do visitante, tal espécie de procedimento afasta o menor infrator do convívio familiar e comunitário, prejudicando o seu retorno ao convívio social.

De modo a tornar mais preciso o texto legal, sugerimos a inclusão de uma emenda para conferir maior objetividade ao projeto. O Princípio da intranscendência (art. 5º, XLV, da CF) preconiza que somente o condenado poderá responder pelo fato praticado, sendo assim, a revista pessoal deve ter caráter exclusivamente preventivo, e jamais punitivo para os familiares e visitantes.

Nesse sentido, o ideal seria a revista pessoal indireta, qual seja, aquela que não seja necessário estabelecer contato físico entre o agente público e o revistado, por meio de aparelhos detectores de metal ou similares. Somente em casos de fundada suspeita, excepcionalmente, seria permitida a revista direta, manual, superficial, realizada sobre a roupa do revistado.

A emenda em comento pretende esclarecer o que se considera revista manual, estabelecendo limites. Dessa forma, banir de imediato a prática constante nos estabelecimentos penais espalhados pelo Brasil de imposição de revista íntima nos visitantes, com desnudamento total, toques íntimos e esforços físicos repetitivos.

Diante disso, a regulamentação da revista pessoal trazida pelo PLS nº 451, de 2015, é salutar. Além de estabelecer que a regra será a revista por meio de equipamentos eletrônicos e por exceção a revista manual, o referido projeto regulamenta o procedimento de revista manual e determina que as revistas pessoais em crianças ou adolescentes devem garantir o respeito ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, sendo vedada a revista sem a presença e o acompanhamento de um responsável.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado n° 451, de 2015 com a seguinte emenda que apresentamos:

EMENDA Nº 1-CCJ

Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2015, acrescentando o § 2º ao art. 67-A, renumerando-se os demais parágrafos, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, passa a viger acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 67-A. A revista pessoal é obrigatória no acesso às unidades de internação para todos aqueles que forem manter contato direto ou indireto com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, ou ainda ingressarem para prestar serviços, mesmo para quem exerça cargo ou função pública necessária à segurança das unidades de privação de liberdade, e será realizada com respeito à dignidade humana, sendo vedada qualquer forma de desnudamento ou introdução de objetos na pessoa, tratamento desumano ou degradante.

§ 1º A revista pessoal deverá ocorrer mediante o uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-X ou similares, ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada e desde que não haja desnudamento, total ou parcial.

§ 2º Considera-se revista manual toda inspeção realizada mediante contato físico da mão do agente público competente sobre a roupa da pessoa revistada, sendo vedados o desnudamento total ou parcial, o uso de espelhos e os esforços físicos repetitivos, bem como a introdução de quaisquer objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada.

§ 3º A retirada de calçados, casacos e similares, bem como de acessórios, não caracteriza o desnudamento.

§ 4º A revista manual será realizada por servidor habilitado e do mesmo sexo da pessoa revistada.

§ 5º A revista manual será realizada de forma individual e, caso a pessoa a ser revistada assim o deseje, poderá ser realizada em sala apropriada apartada do local da revista eletrônica e sem a presença de terceiros.

§ 6º As revistas pessoais em crianças ou adolescentes deve garantir o respeito ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, sendo vedada a revista sem a presença e o acompanhamento de um responsável. "

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015

Senador José Maranhão, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 451 DE 2015

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 11 / 2015 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador José Maranhão	
RELATORA: Senadora Ana Amélia	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT)	
JORGE VIANA	1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	2. DELCÍDIO DO AMARAL
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIAS
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL
WILDER MORAIS	8. ANA AMÉLIA
MAIORIA (PMDB)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA
BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM)	
JOSÉ AGRIPINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES DE OLIVEIRA
JOSÉ SERRA	4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE
BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC, PRB)	
EDUARDO AMORIM	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA	3. VICENTINHO ALVES

Atualizada em: 18/11/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 451/2015**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)	X			3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X		
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. RICARDO FRANCO (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: 16
Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 18/11/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1-CCJ ao PLS 451/2015**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)	X			3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X		
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. RICARDO FRANCO (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: 16
Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 18/11/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2015
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, passa a viger acrescida dos seguintes artigos:

"**Art. 67-A.** A revista pessoal é obrigatória no acesso às unidades de internação para todos aqueles que forem manter contato direto ou indireto com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, ou ainda ingressarem para prestar serviços, mesmo para quem exerça cargo ou função pública necessária à segurança das unidades de privação de liberdade, e será realizada com respeito à dignidade humana, sendo vedada qualquer forma de desnudamento ou introdução de objetos na pessoa, tratamento desumano ou degradante.

§1º A revista pessoal deverá ocorrer mediante o uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-X ou similares, ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada e desde que não haja desnudamento, total ou parcial.

§2º Considera-se revista manual toda inspeção realizada mediante contato físico da mão do agente público competente sobre a roupa da pessoa revistada, sendo vedados o desnudamento total ou parcial, o uso de espelhos e os esforços físicos repetitivos, bem como a introdução de quaisquer objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada.

§3º A retirada de calçados, casacos e similares, bem como de acessórios, não caracteriza o desnudamento.

§4º A revista manual será realizada por servidor habilitado e do mesmo sexo da pessoa revistada.

§5º A revista manual será realizada de forma individual e, caso a pessoa a ser revistada assim o deseje, poderá ser realizada em sala

apropriada apartada do local da revista eletrônica e sem a presença de terceiros.

§6º As revistas pessoais em crianças ou adolescentes deve garantir o respeito ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, sendo vedada a revista sem a presença e o acompanhamento de um responsável.

Art. 67-B. Admitir-se-á a realização de revista manual nas seguintes hipóteses:

I – o estado de saúde ou a integridade física impeça que a pessoa a ser revistada se submeta a determinados equipamentos de revista eletrônica; ou

II – após confirmação da revista eletrônica, subsistir fundada suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias cuja entrada seja proibida.

§1º Os casos previstos no inciso I deverão ser comprovados mediante atestado ou laudo médico ou registro de identificação de uso de aparelho médico.

§2º O atestado ou laudo médico previsto no § 1º deverá ser expedido em até cento e oitenta dias antes da visita, exceto quando atestar enfermidade permanente.

Art. 67-C. Caso a suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida, persista após o uso de equipamento eletrônico ou a realização de revista manual, ou o visitante não queira se submeter a esta, a visita poderá ser realizada no parlatório ou em local assemelhado, desde que não haja contato físico entre o visitante e o adolescente custodiado.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, será lavrada ocorrência em documento próprio com a assinatura do agente público responsável, do visitante e de duas testemunhas, entregando-se a respectiva cópia ao interessado."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 174/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação,** com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2015, que "Altera a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)", de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ABERTURA DE PRAZOS

O **Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2015**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 18, de 2015, da CEDN).

É o seguinte o Ofício:

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 018/2015 - CEDN

Brasília, 11 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS 613/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 397, de 2015**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios nºs 20 e 21, de 2015, da CEDN).

São os seguintes os Ofícios:

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 020/2015 - CEDN

Brasília, 11 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS 397/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 021/2015 - CEDN

Brasília, 11 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação em turno suplementar do substitutivo ao PLS 103/2015, de autoria do Senador José Agripino.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

Com referência ao **Memorando nº 31, de 2015**, da CCT, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 106, de 2014; 26, 48, 50, 53, 57, 63, 65, 68, 79, 95, 102, 104, 107, 111, 112, 116, 127, 150, 163, 172, 175, 189, 236, 263, 271, 272, 297, 305, 322 e 342, de 2015**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o Memorando:

Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 031/2015 – CCT

Brasília, 17 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 106 de 2014; 26, 48, 50, 53, 57, 63, 65, 68, 79, 95, 102, 104, 107, 111, 112, 116, 127, 150, 163, 172, 175, 189, 236, 263, 271, 272, 297, 305, 322 e 342 de 2015.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2015**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 174, de 2015**, da CCJ).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 174/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação,** com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2015, que "Altera a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)", de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se em 17 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 52, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à CCJ e CDir.

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 68, de 2015 (nº 1.314/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.710/2015 - TCU, sobre auditoria comparando o Regime Geral de Previdência Social brasileiro com os de países da União Europeia (TC-015.986/2014-4).

É o seguinte o Aviso na íntegra:

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 68, DE 2015

(Nº 1.314/2015, na origem)

Brasília, 13 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em mídia digital, para ciência, cópia do Acórdão nº 2.710/2015 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 28/10/2015, ao apreciar o processo nº TC-015.986/2014-4, que trata de levantamento de auditoria com o objetivo de comparar o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) brasileiro com os regimes previdenciários de quatro países da União Europeia – Portugal, Grécia, Polônia e Hungria –, no que se refere, entre outros aspectos, à estrutura demográfica e econômica, benefícios, regras, financiamento, indicadores de sustentabilidade do sistema, ações para mitigar pressões sobre o equilíbrio fiscal e principais reformas previdenciárias realizadas nos últimos anos.

Envio também, na mesma mídia digital, cópia das demais peças indicadas no item 9.1 da mencionada Deliberação.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 015.986/2014-4

ACÓRDÃO Nº 2710/2015 – TCU Plenário

1. Processo nº TC 015.986/2014-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Levantamento de Auditoria.
3. Interessados: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão/Entidade: Ministério do Trabalho e Previdência Social.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de levantamento de auditoria com objetivo de comparar o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) brasileiro com os regimes previdenciários de quatro países da União Europeia - Portugal, Grécia, Polônia e Hungria -, no que se refere, entre outros aspectos à estrutura demográfica e econômica, benefícios, regras, financiamento, indicadores de sustentabilidade do sistema, ações para mitigar pressões sobre o equilíbrio fiscal e principais reformas previdenciárias realizadas nos últimos anos,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em

9.1. encaminhar, para ciência, cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam e dos estudos produzidos pelos peritos local e externo, constantes das peças 23 e 24, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), à Casa Civil da Presidência da República, às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, à representação da União Europeia no Brasil;

9.2. determinar à SecexPrevidência que realize acompanhamento anual da situação da Previdência Social brasileira, em especial das questões tratadas neste levantamento;

9.3. arquivar os presentes autos;

10. Ata nº 43/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 28/10/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2710-43/15-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junte-se ao processado da
MEDIDA PROVISÓRIA
nº 685, de 2015
Em 18 / 11 / 2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2.681/2015/SGM-P

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Comunica envio de Plv à Sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015 adotado por essa Casa à Medida Provisória nº 685, de 2015, que "Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica; altera as Leis nºs 12.873, de 24 de outubro de 2013, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências", com exceção do art. 20, tendo em vista aprovação de destaque.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à Sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Recebido em 18 / 11 / 15
Hora: 17:47
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540
SCLSF/SGM

COMUNICAÇÕES

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 86/2015/CMA

Brasília, 05 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 63/2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 63/2015 aos membros da CMA na reunião do dia 27 de outubro de 2015. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 136 /2015 – GLDBAG

Brasília, 18 de novembro de 2015

Faça-se a substituição solicitada.
Em 19/11/2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Delcídio do Amaral** para suplente da **Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional – CEDN** em substituição à **Senadora Angela Portela**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 18/11/2015
Hora 17:46
Cidelle Almeida - Mat. 264432

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 19 / 11 /2015

Of. nº 1345 /2015/PSDB

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ROCHA,** em substituição ao Deputado **CARLOS SAMPAIO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 699/15, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO BLOCO PP/PTB/PSC/PHS

Faça-se a substituição solicitada
Em 19 / 11 /2015

Ofício/LID.PP/ nº513/2015

Brasília, 18 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso

Assunto: **Substituição de parlamentar para MP 698/15**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **LUIZ CARLOS BUSATO (PTB-RS)** para **integrar como SUPLENTE** no lugar do Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP) a MP 698/15** que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Atenciosamente,

Deputado **EDUARDO DA FONTE**
Líder do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

Faça-se a substituição solicitada
Em 19 / 11 /2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 1372/2015/PSDB

Brasília, 19 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **OTAVIO LEITE,** em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 695/15, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2o da Lei no 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

À publicaçao
Em 19 / 11 /20 15

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 1360 /2015/PSDB

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **OTAVIO LEITE**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 690/15, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.

Respeitosamente,

Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

Recebi
Em 18 / 11 /2015
Maria Lúcia Ferreira de Mello
Matr.19085 às 15:05 h

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO BLOCO PP/PTB/PSC/PHS

Feita a substituição solicitada
Em 19 / 11 /2015

Ofício/LID.BLOCO/ nº507 /2015

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso

Assunto: **Substituição de parlamentar na MP 699/15**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado que integra o bloco do PP/PTB/PSC/PHS, **COVATTI FILHO (PP-RS)** para integrar como **TITULAR** em minha substituição, a **MP 699/15** que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,

Deputado **EDUARDO DA FONTE**
Líder do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

Feça-se a substituição solicitada
Em 19 / 11 /2015

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Ofício Ind nº 240/2015

Brasília-DF, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 696/15

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o **Deputado VINICIUS CARVALHO (PRB/SP)** como membro **titular**, em minha substituição, para integrar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696 de 2015, que "Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios."

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado CELSO RUSSOMANO
Líder do Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PTC, PSL, PTdoB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 19/11/2015.

OF./ B / 281 / 15. Brasília, 18 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)**, como titular, e **HEITOR SCHUCH (PSB-RS)**, como suplente, da Medida Provisória 695, de 2015, "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro", que aumenta a pena para infração de trânsito relativa à obstrução deliberada de via pública por veículo automotor, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

À publicação
Em 19 / 11 / 2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 278 / 2015

Brasília, 19 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores abaixo para comporem, como Suplentes, a Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 696, de 2015**, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, em substituição aos anteriormente indicados.

Suplentes
Senador Blairo Maggi
Senadora Sandra Braga
Senador Raimundo Lira
Senador Romero Jucá

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB

À publicação
Em 19 / 11 / 2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 279/ 2015

Brasília, 19 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores abaixo como **Suplente** na Comissão Mista criada com finalidade analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória 690, de 2015**, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.

Suplente
Senador Romero Jucá
Senador Valdir Raupp
Senador Dário Berger
Senadora Marta Suplicy

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estimas e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DA REPÚBLICA (PR)

Ofício S/nº - GABLIDPR

Brasília, 19 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Edifício Principal – Senado Federal
Brasília – DF

À publicação
Em 19/11/15

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., indico, com suporte no § 7º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o nome do Senador **VICENTINHO ALVES**, do Estado de Tocantins, para o desempenho da função de **Vice-Líder** da Bancada do Partido da República (PR) no Senado Federal.

Cordialmente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Partido da República

Recebido em 19/11/15

A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes Expedientes do Senador Gladson Cameli, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado:

– Expediente relatando participação na 133ª *Assembleia da União Interparlamentar*, realizada em Genebra, Suíça, no período de 17 a 22 de outubro de 2015, nos termos do **Requerimento nº 1135, de 2015**;
– Expediente relatando participação na *Assembleia 2015 de Parlamentares para o Desarmamento e a Não Proliferação de Armas Nucleares*, realizada em Praga, República Tcheca, no período de 13 a 17 de outubro de 2015, nos termos do **Requerimento nº 1136, de 2015**;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.
A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes Memorandos, do Senador Humberto Costa:

– **Nº 400/2015**, referente ao **Requerimento nº 1053, de 2015**, de missão, por meio do qual relata participação na Reunião do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 21 e 22 de setembro de 2015.
– **Nº 455/2015**, referente ao **Requerimento nº 1186, de 2015**, de missão, por meio do qual relata participação nas atividades de observação das Eleições 2015 da República Argentina, entre os dias 23 a 27 de outubro de 2015.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Anunciado o recebimento do Aviso nº 676, de 2015, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 979, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves.
As informações foram encaminhadas em cópia ao requerente.
O Requerimento vai ao Arquivo.

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA

O **Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2015**, vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa, conforme despacho da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) –Obrigado, Senador Cássio Cunha Lima. Vou repor seu tempo.
O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. A minha saudação a todos os índios e as índias que estão nas galerias,...

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... trazendo um toque muito especial para esta sessão de hoje, assim como a presença de conterrâneos de João Pessoa que participam do encontro sobre o direito do consumidor, encontro internacional.
O tema que me traz à tribuna, neste instante, Sr. Presidente, é água, que é um tema que diz respeito a todo o Brasil. Mas, antes, quero renovar um compromisso que eu já havia tornado público de votar contra a PEC 215.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Essa é uma posição que tanto eu como o Senador Aécio Neves firmamos, já tornada pública. Inclusive, conversamos muito com a Senadora Marina Silva sobre esse tema. Então, fica, mais uma vez, reafirmado o compromisso deste Senador, que fala também em nome do Senado Aécio Neves, de votar contra a PEC 215,...

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... para que nós possamos preservar as competências do Congresso Nacional na política que o Brasil precisa de proteção, sem que se quebre, obviamente, a prerrogativa da Presidência da República nesse aspecto, que é o que está no contexto central da referida PEC.
Eu já escuto, desde já, o Senador Telmário e, depois, entro, então, no tema da minha fala, que diz respeito a preocupações do Brasil inteiro, muito particularmente do Nordeste brasileiro e do Estado que eu tenho a honra de aqui apresentar, a Paraíba.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Cássio, pedi a palavra, naturalmente, porque essa confirmação de V. Exª acalenta, com muita profundidade – e V. Exª pode acreditar nisso – essa ansiedade, essa intranquilidade pela qual hoje os povos indígenas estão passando. V. Exª me deixa muito feliz, porque é Líder de um grande Partido. V. Exª tem como ajudar, aqui no Senado, a evitar esse avanço. Deus me livre, mas, se a gente aprovar no Brasil esta PEC, pode-se ter a convicção de que será o genocídio dos povos indígenas. Hoje, ganhei o dia por estar aqui nesta tarde e por ouvi-lo. Esses dias tive um encontro com os povos indígenas e pedi a eles: "Vamos embora trabalhar com muita paciência, com muita sabedoria. Não vamos criar nenhum tipo de atrito, porque nós temos, hoje, muitos Senadores que estão tendenciosos a nos ajudar nessa batalha." E citei o nome de V. Exª. E V. Exª, como Líder do PSDB, e falando, inclusive, em nome do Senador Aécio, quero agradecer a V. Exª e parabenizá-lo por essa atitude. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Cássio Cunha Lima, um aparte.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É só para registrar e também para dizer que o Senado tem buscado cumprir o seu papel em relação à sua tarefa com os povos indígenas e com o Brasil. Nós acabamos de aprovar a lei que autoriza o Governo Federal, para ajudar os conflitos de áreas, a indenizar aqueles que têm títulos, seja do Governo do Estado, seja do Governo Federal, que estão em terras indígenas. Penso que isso seja um avanço e que ajude muito na solução dos conflitos.

O Senado, do meu ponto de vista, Senador Telmário, não tem faltado. E houve um esforço conjunto dos partidos, das lideranças, para a gente resolver. O que nós precisamos, no Brasil, é de paz e solidariedade entre os povos e as pessoas.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço também, de forma muito especial, ao Senador Telmário Mota pelo aparte, pela referência. Podem ter certeza de que esse é um compromisso que já havia sido firmado.

Apenas aproveito a presença de todos vocês aqui para reafirmar aquilo que já havia sido dito, que votaremos "não" à PEC 215.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não vamos permitir que isso possa se transformar em um risco para os povos indígenas do nosso País.

Pois bem, o Presidente Renan Calheiros, hoje, Sr. Presidente, Senador Donizeti, leu o requerimento que todos nós, Senadores do Nordeste, Senador Elmano também é subscritor, signatário deste requerimento, que propõe a realização de uma sessão temática com data já marcada, dia 3 de dezembro, será uma quinta-feira, às 10 horas da manhã. Estão todos, desde já, convidados para que nós possamos discutir o problema do abastecimento no Brasil inteiro, mas muito particularmente no Nordeste. E, entre os convidados estarão os representantes do Governo Federal, o Ministério da Integração, o Ministério do Meio Ambiente, Codevasf, DNOCS, Sudene, Instituto do Semiárido, universidades federais e, também, naturalmente, prefeitos e governadores, secretários de infraestrutura, secretários de recursos hídricos, a Agência Nacional de Águas, é claro, as agências estaduais, as companhias de água e esgoto, enfim.

Queremos ter este plenário ocupado pelos Senadores do Brasil e, se possível, a presença unânime dos Senadores do Nordeste, porque não será apenas um debate de um tema, mas será, tenho certeza, uma oportunidade para determinar um plano de ação emergencial e urgente. A situação é muito, muito, grave. Eu tenho já bastante tempo de vida pública, 52 anos de vida, tenho as referências históricas dos grandes ciclos secos na Região Nordeste, mas nada se assemelha ao momento que estamos vivendo.

E acordamos com uma péssima notícia, no dia de hoje, vinda da meteorologia, que o El Niño está mais do que fortalecido. E, desde que o fenômeno do aquecimento das águas do Pacífico vem sendo acompanhado, será o mais forte de todos os tempos. E, quando o El Niño se forma, ele representa, pela experiência e pela constatação da meteorologia, chuvas torrenciais no sul do Brasil, como vem acontecendo, notadamente no Estado do Rio Grande do Sul, pancadas de chuva no Sudeste e seca severa no Nordeste. Ocorre que a nossa região já está com um comprometimento alarmante da situação dos nossos mananciais, dos nossos açudes.

Eu pedi para Flávio Romero, que trabalha comigo, junto com outros colaboradores, que pudesse atualizar os dados do acúmulo de água no Nordeste, e, na média, a situação regional é de apenas 6% da capacidade. Chama a atenção a situação de Sobradinho, com pouco mais de 2%. E, nos próximos dez dias, se não tivermos

precipitação, simplesmente o lago de Sobradinho vai secar – só são mais dez dias para que Sobradinho possa chegar a essa situação.

Na Bacia do São Francisco; Três Marias também com problemas; Itaparica com menos de 10%; no Ceará, o Castanhão tem 13% apenas da sua capacidade; Orós tem uma situação um pouco melhor com 35%; Armando Ribeiro Gonçalves, no Rio Grande do Norte, com 22%.

E a situação da Paraíba é extremamente grave, porque temos, no Sistema Curema-Mãe d'Água, menos de 15%; Boqueirão, Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande e uma vasta região, com menos de 14%; Engenheiro Ávidos, que também é conhecido como Boqueirão, em Cajazeiras, com 7%; Acauã, na região de Itatuba, 14%; Lagoa do Arroz, também em Cajazeiras, com 6%; o Açude do Congo, que é o Cordeiro, secou; Camalaú, com 15%; São Gonçalo, em Sousa, com 3%.

Ou seja, confirmada a previsão da meteorologia, desse período de ciclo seco – saúdo a presença aqui, de *en passant*, do Deputado Manoel Junior, no plenário do Senado –, nós teremos que tomar uma atitude emergencial. O plano A, para o Nordeste, sempre foi a transposição do Rio São Francisco. Aliás, a integração de bacias sempre foi uma solução usada no mundo inteiro.

Quando se fala na Califórnia, por exemplo, nada mais é do que transposição de bacia. A cidade do Rio de Janeiro, pouca gente sabe disso, é abastecida por uma transposição, e mais do que uma transposição. No caso do Rio de Janeiro, mudou-se por completo o curso do rio; São Paulo também tem transposição, agora mesmo, com a crise do Sistema Cantareira, foram realizadas obras de transposição.

Então, precisamos garantir transposições para interligação das nossas bacias hidrográficas, como já acontece em várias outras partes do mundo; precisamos combater o desperdício. Em algumas regiões do Brasil, chegamos ao alarmante número de 70% de perda na rede. Entre a água que é captada, tratada e distribuída, perde-se 70%.

Quando se tem um percentual de perda de 40% a 45%, parece ser um número bom, mas nós poderíamos fazer um esforço generalizado para diminuir essas perdas: com micromedição, com combate aos vazamentos e aos desperdícios que são praticados.

Na Paraíba, por exemplo, diante de toda essa gravíssima situação, o Governo do Estado, que investe milhões em propaganda, até agora não fez uma única campanha de conscientização junto à população, não tomou providências para combater os vazamentos e evitar todo esse desperdício. Ou seja, a situação é gravíssima.

Nós estamos diante de uma tragédia anunciada, uma catástrofe de grandes proporções, porque diferentemente – como eu já disse outras vezes aqui no Senado – do que acontece, por exemplo, em São Paulo, no Sistema Cantareira – onde há chuvas que são bem distribuídas ao longo do ano e mantêm vivo o volume morto do Sistema Cantareira, porque o volume morto do Cantareira vem sendo alimentado e se mantém naquele patamar de volume morto –, no caso do Nordeste, a principal característica da região semiárida é a concentração de chuvas num período do ano. Não existe uma distribuição ao longo do ano, e o nosso ciclo de chuvas começa agora, a partir deste final de mês de novembro, a partir de dezembro, janeiro, fevereiro e março.

E a pergunta que eu tenho feito sempre é: e se não chover? Haverá o colapso completo do sistema de abastecimento, vai faltar água. E precisamos saber, com muita urgência, quais as providências serão tomadas para atender a milhões de nordestinos que poderão ficar literalmente sem água.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não, Senador Elmano.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Permita-me um aparte.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Claro, com muito prazer.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria me somar a V. Exª quando externa sua preocupação com relação à situação crítica no que se refere à segurança hídrica do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Elmano, desculpe-me interrompê-lo, mas é que eu queria registrar aqui a presença de Quadros de Gestão Orçamentária dos Parlamentos de Língua Portuguesa que estão saindo. São representantes do Timor Leste, Cabo Verde, Portugal, Guiné Equatorial, Moçambique, Angola e São Tomé e Príncipe.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Agradecemos sua presença e os parabenizamos pelo curso que está sendo realizado na Câmara Federal, que é realizado todos os anos. Meus parabéns à Câmara e a vocês, que nos honram com sua presença aqui.

Obrigado, Senador.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Realmente, Senador Cássio, a situação é gravíssima. Inclusive, em vários pronunciamentos anteriores, V. Exª já demonstrou essa preocupação – hoje também

passou por esta Casa, por essa tribuna, o nosso nordestino, Senador por Alagoas, Benedito de Lira, externando essa mesma preocupação. Nós vamos sucedê-lo para falar sobre água. Realmente algo tem que ser feito. A situação é delicada, e isso fica mais evidente quando V. Exª chega aqui e mostra que a vazão do Velho Chico, do São Francisco, chegou a níveis preocupantes, inclusive nos reservatórios, conforme V. Exª externou aqui falando da transposição de bacias, da integração de bacias. Eu já venho, há algum tempo, chamando atenção para a necessidade de começarmos já, agora, a estudar a transposição da Bacia do Rio Tocantins para o São Francisco, ou seja, para começarmos a pensar, a estudar, a fazer projetos de viabilidade, projetos técnicos de transposição de bacias do Norte para o Nordeste. Essa foi uma preocupação também externada no passado por outros nordestinos que passaram por esta Casa, principalmente por Senadores da Bahia, antevendo essa situação a que o Rio São Francisco chegou hoje. Congratulo-me com a iniciativa de todos nós, Senadores do Nordeste, fazermos uma sessão temática especial para analisarmos a situação de emergência em que a região se encontra neste exato momento. V. Exª, com a experiência que tem, homem que tão jovem governou a Paraíba, Deputado Federal, inclusive foi meu chefe como Superintendente da Sudene, onde realizou um grande trabalho, tem realmente conhecimento de causa, conhece os graves problemas da região, sobretudo no que se refere à segurança hídrica. Então, me somo a V. Exª, parabenizo-o por trazer a esta Casa, na tarde de hoje, essa preocupação, dando conta da realização, no próximo dia 3, dessa sessão temática, quando vamos discutir essa questão da segurança hídrica e emergencial por que passa nossa Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Cássio, Senador Elmano, como amazônida e da região do Estado de Tocantins por onde passa o Rio Tocantins, estou à disposição para ajudar a discutir isso. Não pensei, na minha vida, que isso seria possível nem necessário, mas hoje tenho plena consciência de que a transposição da Bacia Amazônica para o Nordeste, em especial do nosso Rio Tocantins com a soma do Rio Araguaia, é extremamente necessária e urgente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço o aparte do Senador Elmano, com também a contribuição de V. Exª, para que nós possamos fazer essa discussão sem preconceitos e tomar decisões sem paixão, com fundamento técnico.

Mas quanto a essas providências emergenciais, eu já tenho sugerido... Inclusive a Bancada da Paraíba, tanto na Câmara como aqui no Senado, de forma unânime, já encaminhou expediente à Presidente Dilma Rousseff encarecendo para que nós possamos ter o terceiro turno de trabalhadores na transposição do São Francisco.

Fazemos esse pedido inspirados pelo que aconteceu na Copa do Mundo. Quando se percebeu que o cronograma das obras de construção dos estádios estava atrasado e não daria tempo para terminar os estádios para a Copa, o que é que se fez? Trabalhou-se dia, noite e madrugada, e os estádios ficaram prontos. Então, é preciso fazer o mesmo, uma verdadeira operação de guerra, para salvar milhões de brasileiros, milhões de nordestinos, que poderão ficar absolutamente sem uma gota d'água. Não há precedentes na história do Brasil de uma situação tão grave na região Nordeste como a que está à véspera de acontecer, pela previsão da meteorologia.

É claro que nós vamos rezar, orar a Deus para que chova, mas não podemos apenas ficar nessa providência de fé e de confiança na providência divina. Temos que torcer para que chova – e vamos rezar para que isso aconteça – mas nos prevenir com planos de contingência, com planos de emergência, que começariam com essa intensificação do rito das obras do São Francisco. É preciso salvar o rio, que também tem problemas graves.

É preciso fazer investimentos importantes no trato, no cuidado não apenas do São Francisco, mas de muitos outros rios do Brasil que foram afetados. Agora vemos o caso do Rio Doce, que praticamente morreu com essa tragédia que aconteceu em Minas Gerais, em Mariana. Foi uma tragédia de imensa proporção, e não se conhece ainda todo o seu alcance. É preciso perfurar poços, trazer água de trem, como já aconteceu em outros momentos, com vagões próprios para transportar água potável.

Tive a informação, através da Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Norte, com o Secretário Gustavo Nogueira – foi meu auxiliar também na Paraíba, homem extremamente competente, qualificado – e com o Renato Cunha Lima, que trabalha com ele, de que o Governo do Rio Grande do Norte estaria adquirindo grandes dessalinizadores para dessalinizar água do mar e levá-la para as regiões do interior.

Então, chamo atenção mais uma vez para essa sessão temática – e caminho para encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente. Reitero à Casa, aos telespectadores e às autoridades que serão convidadas – governadores, prefeitos, todos os que já foram por mim mencionados – que ela acontecerá no próximo dia 3 de dezembro, uma quinta-feira, às 10 horas da manhã, aqui no plenário. Esperamos a presença do maior número possível de Senadores, de preferência a unanimidade dos Senadores do Nordeste, para que não façamos um debate teórico, mas possamos definir ações concretas, ações práticas, ações que sejam efetivas ao socorrer essas populações que estão duramente ameaçadas por esse colapso do abastecimento.

Eu falo, por exemplo, em nome da cidade de Campina Grande, onde nasci e da qual fui prefeito por três vezes. Lá há quase um pânico generalizado, até porque se percebe uma omissão do governo estadual – como

se o Governador Ricardo Coutinho não tivesse nada a ver com o problema! É claro que ele, como governador, tem responsabilidades. No passado fiz adutoras para Campina Grande. Ronaldo Cunha Lima, meu pai, também fez uma adutora importante para Campina Grande.

Contávamos com a transposição para manter Boqueirão sempre cheio. Acontece que Boqueirão não vai receber água da transposição nesses próximos anos porque a obra atrasou. Esse era o plano A. Todo o planejamento foi feito, com Boqueirão, com Acauã, para receber as águas da transposição. Construímos as adutoras para a distribuição dessa água, mas infelizmente aquele que era o plano A, com a transposição, não vingou.

É preciso fazer alguma coisa. É preciso um plano B, é preciso uma ação emergencial, e é esta convocação que estou fazendo a toda a sociedade. Aqui é um movimento suprapartidário, não há disputa política, temos que nos unir, temos que chamar todos para que possamos nos debruçar sobre esse tema e garantir uma solução emergencial para essa grave situação.

Antes de concluir, eu escuto com prazer a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Cássio Cunha Lima. Eu me associo às preocupações de toda a região nordestina, e V. Exª representa aqui a Paraíba. Não é diferente a situação em outros Estados dessa região tão sofrida, destruída em muitas áreas pela seca prolongada. É uma situação contraditória num país continental. Eu tenho repetido aqui: enquanto o Rio Grande do Sul continua mergulhado numa das piores enchentes, o Nordeste está sem água e o Sudeste também está com problemas na oferta de água à população. Mas nós temos no Rio Grande do Sul, por incrível que pareça, a cidade de Bagé, que já teve racionamento de água para os moradores da zona urbana.

Então, é um tema que interessa a todos, seja por um lado ou por outro, essa questão da distribuição das águas. Imagino que V. Exª, em seu pronunciamento, já tenha mencionado que as notícias não são boas em relação às projeções que a meteorologia faz sobre o fenômeno *El Niño*, com impacto não apenas no Brasil, mas em outros países. Como nós somos um país agrícola, Senador Cássio Cunha Lima, ainda mais graves poderão ser as consequências caso nós tenhamos a redução da área de produção de alimentos, já que não só abastecemos o mercado interno, mas também somos hoje os maiores exportadores de soja, suco de laranja, café, açúcar que advém da cana, entre outros.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A balança comercial da produção do campo é fundamental, mas depende basicamente de boas condições climáticas. Então, associo-me, como Senadora oriunda de uma região produtora de grãos e de alimentos, à preocupação de toda a Região Nordeste. Parabéns pela iniciativa de convocar aqui uma reunião temática, uma sessão temática para debater essa grave e aguda questão, que é de interesse não só do Nordeste, mas de todo o País. Cumprimentos por sua iniciativa, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço, Senadora Ana Amélia, por sua participação, por seu aparte – de fato, havia feito um comentário sobre o fenômeno *El Niño*.

Precisamos gerar essa união nacional, porque o problema não é do Nordeste, o problema é do Brasil.

Teremos o Senado Federal cumprindo, mais uma vez, um papel relevante, de destaque. E quero agradecer publicamente ao Presidente Renan Calheiros pela presteza com que agiu no sentido de marcar, dentro de uma agenda muito apertada, sobretudo com a proximidade do recesso, essa sessão temática.

Agradecendo ao Presidente e a todos que me apartearam, eu me despeço, reafirmando o compromisso de votar contra a PEC nº 215...

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...em homenagem a todos os povos indígenas e na luta para a construção desse Brasil melhor que todos nós queremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Cássio Cunha Lima, que falou pela Liderança do PSDB, tratando de uma temática muito relevante.

Acabei de saber, agora há pouco, que aprovei ontem um projeto de lei que tem a ver com essa temática na Comissão de Meio Ambiente da Câmara Federal, que trata de incluir na Lei de Recursos Hídricos o incentivo ao aproveitamento e reuso de águas pluviais. Isso mostra que essa temática está presente aqui no Senado e está presente também lá, na Câmara Federal.

Aproveito, antes de ouvir o Senador Elmano, para registrar e agradecer a presença dos alunos e alunas do curso de Direito da Uniguaçu, Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, de União da Vitória, Paraná. Obrigado pela presença, e venham sempre aqui para contribuir conosco.

Com a palavra, então, o Senador Elmano, lá do nosso Piauí – o Piauí, hoje, aqui, está majoritário.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço um cumprimento especial ao povo e à nação indígena aqui representada.

(Manifestação da galeria.)

Eu queria neste instante, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Benedito de Lira e do nosso estimado Senador Cássio Cunha Lima, também falar um pouco sobre um dos objetivos deste milênio, que trata exatamente da questão relacionada à água. Portanto, falo sobre o nosso bem maior e precioso, essencial à vida, que é a água.

Sr. Presidente, falar de água é uma via de mão dupla: ao falarmos da água, estamos falando de vida. Mas, ao falarmos de seca, estamos falando de morte. E a morte e a seca estão intrinsecamente ligadas à rotina de muitos brasileiros, sobretudo dos nordestinos.

Nem todos conhecem a aritmética perversa da distribuição da água em nosso Planeta, mas tenham certeza que muitos brasileiros a sentem da pior forma em suas vidas cotidianas.

Historicamente o Governo brasileiro tem buscado alternativas para combater o mal que assola o Semiárido. Instituições como a Inspetoria de Obras Contra as Secas, transformada depois em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, o DNOCS, a Sudene, a Codevasf e muitas outras instituições, a seu tempo, lutaram e lutam pela preservação de nossos recursos hídricos, pelo combate aos efeitos das secas, pela geração de emprego e pela redução dos fluxos migratórios.

Mas, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, apesar dos esforços envidados até hoje, não conseguimos acabar com a seca. Pelo contrário, estamos muito longe disso. Em nome de toda a classe política do nosso País, do passado e do presente, precisamos confessar: não fizemos o suficiente e o necessário.

Mesmo o Estado de São Paulo, o mais pujante do Brasil, enfrenta uma crise hídrica sem precedentes, há meses estampada em capas de jornais de grande circulação, justamente porque o Estado mais rico do País não está acostumado com esse drama, com esse problema. E, por sua importância econômica no cenário nacional, sua crise – a crise hídrica na cidade de são Paulo – acaba por se refletir em todo o Território nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o justo destaque dado ao drama da estiagem em São Paulo revela um lamentável viés, menosprezado aos problemas seculares, enfrentados pelo bravo povo nordestino. A repercussão do drama da estiagem paulista empresta ao fato a falsa sensação de ineditismo no Brasil. Parece que o País nunca atinou para a realidade da falta de água, antes da lamentável situação vivida por nossos irmãos paulistanos.

Eu sei o que é o sofrimento de uma família que não possui água. Conheço esta realidade, porque no Nordeste, no Semiárido, passamos por isso todos os anos. E todo ano a situação fica mais crítica, mais dramática, e a cada ano batemos recordes em relação aos anos anteriores.

O denominado Polígono das Secas compreende uma área de mais de 1,1 milhão de quilômetros quadrados e abrange 1.343 Municípios, com uma população de quase 22 milhões de brasileiros. Os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e o norte de Minas Gerais foram atingidos pelo fenômeno da seca.

Destacando o cenário no meu Piauí, vejam, Srªs e Srs. Senadores: temos 224 Municípios, e todos os anos o Governo do Estado é obrigado a declarar situação de emergência para quase 90% destes Municípios e das cidades. Em 2015, este ano, já temos 152 Municípios em estado de emergência, fenômeno decretado desde junho, e outras 20 cidades devem se unir a estas nos próximos dias. São milhares de famílias que dependem da operação carro-pipa para terem acesso à água, um verdadeiro martírio. Pior ainda para aqueles que nem com os carros-pipa podem contar e fazem caminhadas quilométricas com baldes na cabeça para buscar água em poços distantes e de qualidade inaceitável para o consumo humano. Documentário sobre a seca veiculado há poucas semanas pela GloboNews escancarou o drama do Município de Paulistana, onde há cinco meses não chega um carro-pipa.

Sr. Presidente, em 2014, tivemos a pior seca das últimas décadas, e os indicadores mostram, como disse aqui há poucos instantes o nosso Senador Cássio Cunha Lima e também o próprio Senador Benedito de Lira, que o drama da seca será ainda maior. No mês passado, vim a esta tribuna justamente para destacar o nível dos reservatórios de água do Piauí, e hoje aqui o Senador Cássio Cunha Lima o fez. Vou repetir o que disse na ocasião: nosso sistema de abastecimento d'água no Estado do Piauí está um colapso. Como exemplo, cito a barragem Petrônio Portela, que abastece o Município de São João do Piauí e todo o seu entorno e se encontra com apenas 11% de seu volume inicial, aumentando a concentração de cloreto e de proliferação de algas

devido à eutrofização, que é uma elevação exagerada dos níveis de fosfato e de nitrato devido ao acúmulo de matéria orgânica em decomposição.

O tratamento da água dessa barragem de suma importância para aquela região é um retrato que se repete em diversos recantos do nosso Estado.

O drama do Semiárido do Piauí não é uma mera questão de falta de água. Esse problema secular não pode ser visto simplesmente como um fenômeno ambiental ao longo de vários períodos.

A estiagem existe há séculos, mas os governos se especializam em ofertar medidas paliativas em vez de buscarem soluções definitivas para o problema.

Chegou o momento de darmos um basta a esse problema secular e acabarmos com a seca no Semiárido ou, pelo menos, conviver com a seca, que talvez seja a solução.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Elmano, um pequeno aparte. Nós não vamos acabar com a seca como o senhor reviu na sua fala. E nós, ao longo da história, temos conceitualizado esse negócio de combater a seca de forma errada. Não temos como combater a seca, não está no nosso domínio. O que está no nosso domínio é como vamos criar as condições para conviver com a seca com qualidade de vida, com segurança da vida lá onde ela acontece. E eu penso que nós temos conhecimento científico, tecnológico e de engenharia para poder distribuir melhor a nossa água neste País, além de tomar medidas como esta que anunciei aqui, uma coisa simples: na lei de recursos hídricos, eu acrescentei um objetivo que é incentivar o aproveitamento de águas pluviais, que não estava previsto e que, agora, vai ser aprovado na Câmara Federal. Então, nós precisamos reconceituar isso. Não vamos ter como acabar com a seca, mas podemos e temos condições reais – falta, às vezes, decisão política – para criarmos soluções para conviver bem, com qualidade e segurança de vida para aqueles que residem naquele pedaço do território que é agravado por esse fenômeno recorrentemente. Obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – É esclarecedor o aparte de V. Exª. Inclusive, o nosso atual Governador Wellington Dias – que, nesta Casa, passou quatro anos, e, na Câmara dos Deputados, também um mandato – tem, desde que aqui começou a atuar como Parlamentar, levantado essa questão de combate à seca e erradicação dela.

Realmente, esse é um termo histórico, que data de mais de 106 anos, quando foi criada a Inspetoria de Obras Contra as Secas, posteriormente transformada em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, e hoje é o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Então, o nosso ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Deputado Estadual e atual Governador levantou essa temática, chamando a atenção de que nós jamais combateremos a seca. Nós temos de buscar o quê? Exatamente o que V. Exª acabou de citar: o avanço tecnológico na área de ciências agrárias, as tecnologias geradas para criar as condições para convivermos com a seca. É exatamente isso que V. Exª, em um aparte e em boa hora, acabou de fazer aqui, nesta Casa, durante esse nosso pronunciamento. Inclusive, falamos muito sobre isso, mas é a realidade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que nós temos.

Mas o que a Administração Pública tem feito com relação a essa questão? Veja, os custos das operações rotineiras – e me refiro novamente ao combate à seca, ainda usamos esse termo no Piauí –, trazem números alarmantes. Apenas os custos das "carradas" de água nos carros-pipa superaram, em 2013, mais de R$65 milhões. Esses foram os gastos do Governo Federal com carros-pipa, em 2013; e R$76 milhões, em 2014. Esses são dados coligidos de relatórios do Governo Federal.

E, no primeiro semestre deste ano, período em que ainda algumas chuvas e o clima são – ou eram – mais amenos, pois hoje são muito causticantes, gastaram, no primeiro semestre, R$45 milhões com o custo da água transportada em carros-pipa, indicando o gasto para o final deste ano de R$90 milhões. Considerando os gastos operacionais como tíquetes, diárias e outros mais, como combustível, nós chegaremos a R$100 milhões neste ano.

Esses são gastos de custeio, em que não fica nenhuma obra para que a população passe a usufruir dela.

E a fatura não terminou. A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí tem despendido outros vários milhões de reais do Tesouro estadual ou de repasses da União para ações paliativas que sequer aliviam satisfatoriamente o sofrimento da população atingida.

A conclusão é óbvia: nosso País sustenta operações de combate à seca inúteis, a médio e longo prazo, que têm custado aos cofres públicos a bagatela de mais de R$120 milhões por ano nos períodos de seca no Estado do Piauí. E, para vergonha da Nação, esses recursos nunca trazem paz, tampouco tranquilidade, para a população do Estado do Piauí, sedenta de água e de justiça social.

É difícil entender e, mais ainda, explicar por que o Governo ainda insiste em medidas provisórias precárias e paliativas.

As ações emergenciais de distribuição de água por carros-pipa, além de incapazes de resolver o problema, alimentam práticas nefastas seculares da nossa política no Brasil – isto é muito pesado, mas é uma realidade –: 1) engordam os bolsos dos "senhores das águas", que exploram comercialmente mananciais e vendem água aos pipeiros sem qualquer contraprestação ao Estado; 2) estimulam atividades ilícitas, como a exploração ilegal de patrimônio público, a agiotagem e a cobrança de valores abusivos por um bem essencial à vida; e 3) talvez o mais grave, contribuem para o surgimento e o fortalecimento de políticos inescrupulosos, que, frente ao drama da seca, apresentam-se como "salvadores da Pátria", utilizando a água como moeda de troca por votos e apoiamentos políticos a cada eleição.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresento-lhes, neste instante – vejam bem –, uma possível solução definitiva para o drama da seca em 51 Municípios do Estado do Piauí. É uma solução gerada pela CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) do nosso Estado.

E aqui diz:

> Estudos confirmam a existência de imensos aquíferos subterrâneos no Vale do Gurguéia [isso é do conhecimento de todos os piauienses em todo o Brasil], Brasil no sul do Piauí, que elevam a potencialidade e água de excelente qualidade química para o consumo humano. Temos em nosso subsolo uma verdadeira zona estratégica de produção de água.

Repito aqui, novamente, a CPRM, que é o Serviço Geológico do Brasil, instituição vinculada ao Ministério de Minas e Energia, elaborou uma proposta de base técnico-científica para implantação de uma grande adutora no Semiárido piauiense, a partir da exploração deste manancial, particularmente entre as cidades de Cristino Castro e a cidade de Eliseu Martins.

O projeto de implantação da adutora do Sertão do Piauí é uma proposta vantajosa e viável de exploração das águas subterrâneas, confinadas do aquífero Cabeça, como é do conhecimento de todos os piauienses. Essa proposta idealizada pela CPRM é capaz de atender toda a faixa sudeste do Piauí, cobrindo 51 Municípios em uma área de 56.622 quilômetros quadrados, atendendo uma população de cerca de 600 mil pessoas.

Os estudos técnicos realizados apontam ser possível a captação de 20 mil metros cúbicos por hora do aquífero Cabeça, de forma sustentável, sem afetá-lo por mais de 300 anos.

Entretanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta da adutora do Sertão é retirar apenas seis mil metros cúbicos por hora do aquífero, menos de um terço de sua capacidade de descarga em um regime 12 horas de bombeamento diário, perfazendo um volume de setenta e dois mil metros cúbicos por dia, suficiente para disponibilizar 120 litros por dia para cada habitante dos 51 Municípios atendidos. A implantação da adutora do Sertão terá curso sensivelmente barateados por não implicar perfuração de novos poços dada a existência de 37 poços entre os Municípios de Eliseu Martins e Cristino Castro, perfurados pelo DNOCS e pela CPRM, a serem utilizados neste projeto de adutora. Além disso, as análises clínicas dos aquíferos indicam qualidade excepcional da água, dispensando qualquer tratamento.

A água será destinada diretamente da adutora para a rede de distribuição, sem necessidade de estações de tratamento para fins de aeração, decantação, filtração ou quaisquer tratamentos físico-químicos. Isso traz uma gigantesca economia à implantação do projeto.

Outro fato merece destaque especial: esse projeto não afeta a bacia hidrográfica do Parnaíba, nem qualquer outra, pois não utilizará águas superficiais, mas somente águas subterrâneas confinadas...

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... por milhões de anos nos aquíferos da bacia sedimentar do Parnaíba – uma água de excelente qualidade para o consumo humano e com risco zero de esgotamento da reserva captada de forma sustentável.

Sr. Presidente, mais um minutinho.

Em outras palavras, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lá estamos pisando sobre a solução definitiva do problema secular que condena 600 mil habitantes do nosso Semiárido a condições sub-humanas de sobrevivência.

O problema da seca no Piauí é tão sério que chegou ao Poder Judiciário. Isso aqui, talvez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, seja o sentido maior deste pronunciamento. O problema da seca no Piauí é tão sério que chegou ao Poder Judiciário. Em ação conjunta, a Procuradoria Regional Ambiental do Ministério Público do Estado e o Ministério Público Federal impetraram ação civil pública na Justiça Federal, com o intuito de garantir água doce de qualidade às populações do Sertão piauiense. A intenção é impor ao Governo Federal a inclusão no Orçamento Geral da União de recursos para viabilizar a execução da adutora a que acabo de me referir, Sr. Presidente.

Já há, inclusive, decisão liminar da Justiça Federal para obrigar o Governo Federal a apresentar projeto de implantação da adutora no prazo de 4 meses, sob pena de multa de R$200 mil por dia de atraso. A adutora está estimada em R$950 milhões. Esse é o preço a ser pago para se acabar com a sede no nosso Estado, especialmente nessa região semiárida. Lembrem-se dos números que citei há alguns minutos:

A União gasta atualmente R$120 milhões por ano com carros-pipa. Ou seja, em oito anos, a adutora do Sertão se paga, e teremos a solução definitiva do problema secular da seca no Sertão piauiense e, sobretudo, em nosso Semiárido. Estará quitada uma dívida histórica do País com o bravo e sofrido povo do Sertão piauiense.

Podemos, então, Sr. Presidente, e deixo de elencar aqui, de forma sucinta, mas peço constar nos Anais na íntegra, algumas das principais vantagens e benefícios na implantação desta adutora.

Frente a esses fatos, eu pergunto – e sei que todos nós sabemos a resposta: existe carência de recursos públicos para resolvermos o problema da seca? A resposta óbvia é um sonoro "não".

O Poder Público tem gasto recursos vultosos na convivência e no combate à seca, mas de forma errada, sem planejamento, atacando sempre os efeitos, raras vezes mirando na solução definitiva, ou seja, atacando as causas.

Diferentemente do que alguns...

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... possam imaginar, esta ação dos Ministérios Públicos estadual e Federal não representa uma intrusão, não representa uma intromissão do Poder Judiciário na seara dos Poderes Executivo ou Legislativo. Não se trata de criação de política pública pelo judiciário. Pelo contrário, é uma ação legítima, oportuna e extremamente bem-vinda, que objetiva determinar que a política pública idealizada pela Administração seja efetivamente implementada, protegendo os cidadãos brasileiros, sobretudo aqueles despossuídos, e garantindo-lhes acesso ao mais indispensável dos bens essenciais à vida, que é a água.

Inúmeros são os dispositivos legais no nosso ordenamento jurídico que impõem a ação do Poder Público para garantir o acesso de todos os brasileiros às condições essenciais para uma vida digna, mas podemos resumi-los no *caput* do art. 225 da nossa Carta Magna.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – O Piauí, Sr. Presidente, é um Estado lindo e abençoado, de gente honesta e trabalhadora. Também sofrida, é verdade, mas aguerrida, que não foge aos desafios que a vida nos impõe.

Era isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que tínhamos a falar na tarde de hoje.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ELMANO FÉRRER

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje subo a esta tribuna para falar sobre nosso bem mais precioso, essencial ávida: a água.

Sr. Presidente, falar de água é uma via de mão dupla: ao falarmos da água estamos falando de vida, mas ao falarmos de seca, estamos falando de morte. E a morte e a seca estão intrinsecamente ligadas à rotina de muitos brasileiros, sobretudo nordestinos.

Nem todos conhecem a aritmética perversa da distribuição da água em nosso planeta, mas tenham certeza que muitos brasileiros a sentem da pior forma, em suas vidas cotidianas...

Historicamente o governo brasileiro tem buscado alternativas para combater o mal que assola o semiárido. IOCS, IFOCS, DNOCS, Sudene, Codevasf... estes órgãos, a seu tempo, lutaram e lutam para preservar nossos recursos hídricos, combater os efeitos das secas, gerar emprego e reduzir fluxos migratórios.

Mas, apesar dos esforços envidados até hoje, não conseguimos acabar com a seca. Pelo contrário, estamos muito longe disso. Em nome de toda a classe política do país, do passado e do presente, precisamos confessar: não fizemos o suficiente.

Mesmo o estado de São Paulo, o mais pujante do brasil, enfrenta uma crise hídrica sem precedentes há meses estampa as capas de jornais de grande circulação justamente porque o estado mais rico do

país não está acostumado com este de problema, e por sua importância econômica no cenário nacional, sua crise acaba por se refletir em todo o território brasileiro.

Sr. Presidente, o justo destaque dado ao drama da estiagem em são Paulo revela um lamentável viés de menosprezo aos problemas seculares enfrentados pelo bravo povo nordestino a repercussão do drama da estiagem paulista empresta ao fato a falsa sensação de ineditismo no Brasil parece que o país nunca atinou para a realidade da falta de água, antes da lamentável situação vivida por nossos irmãos paulistanos.

Eu sei o que é o sofrimento de uma família que não possui água. Conheço esta realidade porque no Nordeste, no semiárido, passamos por isso todos os anos. E todo ano a situação fica mais crítica, mais dramática. A cada ano batemos os recordes anteriores de estiagem.

O denominado polígono das secas compreende uma área de mais de um milhão e cem mil quilômetros quadrados e abrange 1.348 municípios, nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, paraíba, Pernambuco, alagoas, Sergipe, Bahia e minas gerais.

Destacando o cenário no meu Piauí, vejam, Srªs e Srs. Senadores, temos 224 municípios e, todos os anos, o governo do estado é obrigado a declarar situação de emergência para quase 90% das suas cidades por falta d'água. Em 2015 já temos 152 municípios em estado de emergência decretado desde junho, e outras vinte cidades devem se unir a estas nos próximos dias.

São milhares de famílias que dependem de operações carro-pipa para terem acesso a água. Um verdadeiro martírio. Pior ainda para aqueles quem nem com os carros-pipa podem contar, e fazem caminhadas quilométricas, com baldes na cabeça, para buscar água em poços distantes e de qualidade inaceitável para consumo humano. Documentário sobre a seca veiculado há poucas semanas pela Globonews escancarou o drama do nosso município de paulistana, onde há 5 meses não chega um carro-pipa sequer!

Em 2014 tivemos a pior seca das últimas décadas, e os indicadores mostram que 2016 o drama será ainda maior. No mês passado vim a esta tribuna justamente destacar o nível dos reservatórios de água no Piauí. Vou repetir o que disse na ocasião: nosso sistema de abastecimento de água está em colapso.

Como exemplo, cito a barragem Petrônio Portela, que abastece o município de são Raimundo nonato e região, e se encontra com apenas 17% do seu volume inicial, aumentando a concentração de cloreto e a proliferação de algas devido à eutrofização - uma elevação exagerada dos níveis de fosfato e nitratos devido ao acúmulo de matéria orgânica em decomposição, comprometendo sobremaneira o tratamento da água. Esta barragem, de suma importância para aquela região, é um retrato que se repete em diversos recantos do nosso estado.

O drama do semiárido do Piauí não é uma mera questão de falta d'água! Este problema secular não pode ser visto simplesmente como um fenômeno ambiental. Os longos períodos de estiagem existem há séculos, mas os governos se especializaram em ofertar medidas paliativas, em vez de buscarem soluções definitivas para o problema.

Chegou o momento de darmos um basta a este problema secular e acabar com a seca no semiárido do Piauí. Vejam, Srªs e Srs. Senadores, eu disse acabar com a seca no semiárido do Piauí! Erradicar, exterminar, dar fim a este mal que aflige centenas de milhares de brasileiros há séculos! Sim, é possível fazê-lo! É difícil acreditar, mas realmente podemos acabar com a sede do povo piauiense.

A solução deste problema crônico reside na gestão adequada dos recursos hídricos disponíveis no nosso subsolo.

Mas o que a administração pública tem festo? Os custos das operações rotineiras de combate à seca no Piauí trazem números alarmantes. Apenas os custos das "carradas" de água aos donos de carros-pipa superaram r$ 65 milhões em 2013, e r$ 76 milhões em 2014.

No primeiro semestre deste ano, período em que ainda há algumas chuvas e o clima é mais ameno, gastaram-se mais de r$ 45 milhões, indicando um gasto ao final do ano superior a r$ 90 milhões de reais. Considerando os gastos operacionais como tickets, diárias dos militares envolvidos nas ações, combustível, aluguel de veículos leves e pesados, manutenção dos veículos militares e outros gastos, a conta ultrapassa facilmente os 100 milhões de reais!

E a fatura não terminou. A secretaria de Estado da defesa civil do Piauí tem despendido outros vários milhões de reais, do tesouro estadual ou de repasses da união, também integralmente investidos em ações paliativas que sequer aliviam satisfatoriamente o sofrimento daquelas populações.

A conclusão é óbvia: nosso país sustenta operações de combate à seca inúteis a médio e longo prazo que têm custado aos cofres públicos a bagatela de mais de 120 milhões de reais por ano! E para vergonha da nação, estes recursos nunca trazem paz, tampouco tranquilidade, para a população do meu estado, sedenta de água e de justiça social.

É difícil entender, e mais ainda explicar, porque o governo ainda insiste em medidas provisórias, precárias e paliativas.

As ações emergenciais de distribuição de água por carros-pipa, além de incapazes de resolver o problema, alimentam práticas nefastas seculares da política brasileira: 1) engordam os bolsos dos "senhores das águas", que exploram comercialmente mananciais e vendem água aos pipeiros sem qualquer contraprestação ao estado; 2) estimulam atividades ilícitas, como a exploração ilegal de patrimônio público, a agiotagem e a cobrança de valores abusivos por um bem essencial à vida; e 3) talvez o mais grave, contribuem para o surgimento e fortalecimento de políticos inescrupulosos, que frente ao drama da seca, apresentam-se como "salvadores da pátria", utilizando a água como moeda de troca por votos e apoiamentos políticos a cada eleição.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queridos piauienses, apresento-lhes uma possível solução definitiva para o drama da seca em nosso estado.

Estudos confirmam a existência de imensos aquíferos subterrâneos no vale do Gurguéia, região sul do Piauí, de elevada potencialidade e água de excelente qualidade química para o consumo humano. Temos em nosso subsolo uma verdadeira zona estratégica de produção de água subterrânea.

A CPRM, serviço geológico do Brasil, instituição vinculada ao Ministério de Minas e Energia, elaborou uma proposta de base técnico-científica para implantação de uma grande adutora no semiárido piauiense, a partir da exploração deste manancial, particularmente entre as cidades de Cristino castro e Elizeu Martins.

O projeto de implantação da adutora do sertão do Piauí é uma proposta vantajosa e viável de exploração das águas subterrâneas confinadas do aquífero cabeças, como é conhecido. Esta proposta idealizada pela CPRM é capaz de atender toda a faixa sudeste do Piauí, cobrindo 51 municípios, numa área de 56.622 km quadrados e atendendo a uma população de cerca de 600 mil habitantes.

Os estudos técnicos realizados apontam ser possível a captação de 20 mil metros cúbicos por hora do aquífero cabeças, de forma sustentável, sem afetá-lo, por mais de 300 anos!

Entretanto, a proposta da adutora do sertão é retirar apenas 6 mil metros cúbicos por hora do aquífero, menos de um terço da sua capacidade de descarga, num regime de 12 horas de bombeamento diário, perfazendo um volume de 72 mil metros cúbicos por dia, suficientes para disponibilizar mais de 120 litros por dia para cada habitante dos 51 municípios atendidos.

A implantação da adutora do sertão terá custos sensivelmente barateados por não implicar em perfuração de novos poços, dada a existência de 37 poços entre os municípios de Elizeu Martins e Cristino Castro, perfurados pelo Dnocs e pela CPRM, a serem utilizados pela adutora.

Além disso, as análises químicas do aquífero indicam qualidade excepcional da água, dispensando qualquer tratamento; a água será destinada diretamente da adutora para a rede de distribuição, sem necessidade de estações de tratamento para fins de aeração, decantação, filtração ou quaisquer tratamentos físico-químicos! Isso traz uma gigantesca economia à implantação do projeto.

Outro fato merece destaque especial: este projeto não afeta a bacia hidrográfica do Parnaíba nem qualquer outra, pois não utilizará águas superficiais, mas somente águas subterrâneas confinadas por milhões de anos nos aquíferos da bacia sedimentar do Parnaíba - uma água de excelente qualidade para o consumo humano e com risco zero de esgotamento da reserva captada de forma sustentável.

Em outras palavras, lá estamos pisando sobre a solução definitiva do problema secular que condena 600 mil brasileiros a condições sub-humanas de sobrevivência!

O problema da seca no Piauí é tão sério que chegou ao poder judiciário. Em ação conjunta, a procuradoria regional ambiental do ministério público do estado do Piauí e o ministério público federal impetraram ação civil pública na justiça federal, com o intuito de garantir água doce de qualidade às populações do sertão piauiense. A intenção é impor ao governo federal a inclusão no orçamento-geral da união de recursos para viabilizar a execução da adutora do sertão.

Já há, inclusive, decisão liminar da justiça federal para obrigar o governo federal a apresentar projeto de implantação da adutora no prazo de 4 meses, sob pena de multa de 200 mil reais por dia de atraso.

A adutora está estimada em 950 milhões de reais. Este é o preço a ser pago para se acabar com a sede no nosso estado. Lembrem-se dos números que citei há alguns minutos: a união gasta atualmente 120 milhões de reais por ano com carros-pipa! Ou seja, em oito anos a adutora do sertão se paga, e teremos a solução definitiva do problema secular da seca no sertão do Piauí! Estará quitada uma dívida histórica do país com o bravo e sofrido povo do sertão piauiense.

Podemos, então, elencar, de forma sucinta, algumas das principais vantagens e benefícios que a implantação da adutora do sertão do Piauí trará: impacto ambiental mínimo, com sustentabilidade de

abastecimento acima de 300 anos, sem danos ao aquífero; água de excelente qualidade para consumo humano, da adutora para o filtro de casa sem necessidade de tratamento; disponibilidade de 120 litros de água por dia para cada habitante; atendimento de cerca de 600 mil piauienses; eliminação de doenças parasitárias de veiculação hídrica; diminuição nos índices de mortalidade infantil; solução definitiva para o problema da seca no sertão do Piauí.

Frente a estes fatos, eu pergunto - e sei que todos nós sabemos a resposta: existe carência de recursos públicos para resolvermos o problema da seca?

A resposta óbvia é um sonoro "não"! O Poder Público tem gastos recursos vultosos no combate à seca, mas de forma errada, sem planejamento, atacando sempre os efeitos, raras vezes mirando a solução definitiva.

Diferente do que alguns podem imaginar, esta ação dos ministérios públicos estadual e federal não representa uma intrusão do poder judiciário na seara dos poderes executivo ou legislativo. Não se trata de criação de política pública pelo judiciário! Pelo contrário, é uma ação legítima, oportuna e extremamente bem-vinda, que objetiva determinar que a política pública idealizada pela administração seja efetivamente implementada, protegendo os cidadãos brasileiros despossuídos e garantindo-lhes acesso ao mais indispensável dos bens essenciais à vida - a água!

Números são os dispositivos legais no nosso ordenamento jurídico que impõem a ação do poder público para garantir o acesso de todos os brasileiros às condições essenciais para uma vida digna, mas podemos resumi-los no caput do artigo 225 da nossa Carta Magna.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações."

O Piauí é um estado lindo e abençoado, de gente honesta e trabalhadora. Sofrida, é verdade, mas aguerrida, que não foge aos desafios que a vida nos impõe.

Sr. Governador do Estado, vamos acabar com a sede do nosso povo. Vamos caminhar juntos nesta empreitada.

Estou à inteira disposição do estado do Piauí para peregrinar entre os ministérios, a fim de captar os recursos necessários para a esta importantíssima obra. Iremos à presidente Dilma, se for o caso. Buscaremos financiamento junto a organismos internacionais.

Vamos agir! O Piauí não pode esperar mais. Nosso povo não quer mais ter sede.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Elmano, pela brilhante contribuição ao debate desse problema que é tão urgente e presente na vida do povo brasileiro, neste momento.

Nós vamos ouvir agora o Senador Telmário, pela Liderança do PDT. Em seguida, teremos outros inscritos aqui.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador, eu vou abrir mão da minha inscrição.

Eu queria apenas e tão somente dizer que, amanhã, gostaria de estar aqui com o Senador Telmário, que é frequente às sextas-feiras, aqui, no Senado. Porém a Comissão de Relações Exteriores, a convite do Ministério da Aeronáutica, liderada pelo Brigadeiro Rui Mesquita, promove amanhã uma visita ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial e também uma visita à Embraer, nos Municípios de São José dos Campos e Gabriel Peixoto, as duas no Estado de São Paulo. Nós sairemos às 6h da manhã, amanhã, e voltaremos à tarde.

Eu queria dizer que esse é o motivo de nossa ausência aqui, em função do compromisso que vamos ter.

Uma vez que que leva a assinatura de todos os Senadores – V. Exª, Senador Telmário e Senador Elmano Férrer –, eu não poderia deixar de citar alguns nomes daquelas pessoas que, ontem – e todos tiveram a oportunidade de ver –, tiveram atendida a questão do Fundo Aerus. São senhores e senhoras de idade, cabelos brancos, alguns com mais de 80 anos.

Eu queria citar, então: a Graziella Baggio; o Ivan Martins; a Graciete Rodrigues; o Francisco José Tomaz; a Alzira Tamara; o Ary Guidolin; a Janete; a Vera Leal; a Vera Paixão; o Comandante Zoroastro, com 83 anos, que foi muito festejado; a Vera Barreto; o Marcelo Borra; o Sérgio Dias; a Simone; a Taynah Rodrigues; a Irineia;

Marcos; Apolo Doca; Amaury Guedes; Carlos Henke; Iara Rolando; Euri; Neco; Miguel; Dimas Garci; Silvio Araújo; Silvio Zaker; Oswaldo; Celso Klafke; João Angelo Zucoloto; Luís Álvares; Rute e Ivone. E também os comandantes que acompanham de longe e acompanharam toda a sessão de ontem, Fábio, Alberto e Góes.

E quero dizer, ao citar esses nomes, que eles vieram em várias oportunidades, fizeram greve de fome, fizeram mobilizações, mas sempre de uma maneira muito ordeira e muito respeitosa, pedindo o apoio do Parlamento para as suas demandas. Mesmo quando não conseguíamos, na sessão do Congresso, a aprovação do famoso PLN, um projeto de lei do Congresso Nacional que estava inscrito no Orçamento da União, mesmo naqueles momentos em que não eram atendidos, eles não reclamavam. Entendiam que era um processo regimental, era um processo legislativo e que não era bem assim.

Então, ontem saíram felizmente, retornaram as suas casas, digamos, cumprindo com aquele dever. Eu quero elogiar essas pessoas, porque tiveram a coragem, mesmo com muitas dificuldades, às vezes com a sua passagem sustentada pela família. Essas pessoas têm um grande valor no sentido de terem lutado por um direito que era líquido e certo para todos eles.

E também dizer, Senador, que foi de muito bom grado para todos os Senadores que têm essas demandas da mobilidade humana que o Ministério das Cidades – e esta notícia é muito importante – tenha decidido que todo o País tem até março do próximo ano para receber os recursos atrasados da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 Pró-Transporte, terceira etapa, destinado à melhoria da mobilidade urbana das cidades.

O Ministério das Cidades alega que esse adiamento é para viabilizar projetos de mobilidade que deveriam ter sido pagos em outubro. Isso se deve às dificuldades de caixa da União. Só no nosso Rio Grande do Sul, mais de 100 Municípios que apresentaram projetos, conforme as exigências do Governo Federal, estão à espera desses repasses federais para garantir acessibilidade, transportes coletivos e mais eficiência no serviço de locomoção.

Muitos desses projetos apresentados pelos Municípios foram custeados, inclusive, com dinheiro dos próprios caixas das prefeituras. A média dos custos dos projetos, lá no meu Estado, foi de R$7 mil para se adequar às exigências do PAC 2 Pró-Transporte, terceira etapa. A documentação dessas prefeituras está completa, os prazos foram cumpridos e todos os procedimentos junto à Caixa Econômica Federal foram concluídos. Falta agora o Governo repassar esses recursos para que os Municípios possam dar prosseguimento aos projetos de melhoria na mobilidade urbana municipal.

Isso vale para o interior do Rio Grande do Sul, para o interior do Piauí, para o interior de Roraima ou de Tocantins, meus caros colegas Senadores.

Então, quero dar essa informação apenas para concluir, agradecendo muito ao Senador Telmário, que é o próximo orador inscrito.

Muito obrigada, Presidente Donizeti Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Somos nós que agradecemos, Senadora Ana Amélia, pelas informações importantes que nos traz aqui, nesta tarde.

Senador Telmário, pela Liderança do PDT, fará uso da palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero parabenizar a Senadora Ana Amélia, que, sem nenhuma dúvida, é uma Parlamentar, uma Senadora que enobrece esta Casa, é superatuante. Aliás, o Rio Grande do Sul tem isso. Os três Senadores de lá orgulham o Parlamento...

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Telmário, em nome do Senador Lasier Martins, seu correligionário do PDT, do Senador Paim, correligionário do Senador Donizeti Nogueira, do PT, grande batalhador pelos interesses dos trabalhadores e dos aposentados do País, inclusive do Fundo Aerus, e em meu nome, sinceramente, muito obrigada pela Bancada do Rio Grande do Sul.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É verdade. O Rio Grande do Sul está de parabéns. É um Estado que orgulha o Brasil. Está passando por uma crise, mas aquele povo tem sabedoria suficiente para superar e voltar a ser o grande Rio Grande do Sul, modelo e exemplo de um Estado que sempre trilhou o caminho da prosperidade.

Sr. Presidente, como V. Exª disse que eu sou o último, então nós temos a noite toda para conversar desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O Senador Telmário está colocando palavras na minha boca, porque só temos mais cinco inscritos aqui.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Ouvi V. Exª falar e tentei repetir. São vários os assuntos que me trazem à tribuna.

Semana passada, estive em Caracaraí, reunido com a Associação dos Agricultores e Pescadores de Vista Alegre, em Caracaraí. Houve uma manifestação daquela gente, daqueles pescadores e foram feitas várias solicitações, como escavação de tanque de piscicultura para pescadores, com acompanhamento técnico por um ano; construção de um porto para embarque e desembarque de pescadores em Vista Alegre, porque hoje a

pesca turística está prejudicando os pescadores que vivem e sobrevivem da pesca; construção de uma fábrica de gelo em Vista Alegre, porque eles têm essa dificuldade, levam dois ou três dias para buscar gelo, material importante para os pescadores; uma ajuda de custo para os pescadores de Vista Alegre, porque faz quatro anos de geada; e, por último, com confiança de que serão atendidos, eles fazem essa manifestação.

Eu quero aqui fazer esse registro, que é muito importante.

Também, Sr. Presidente, quero fazer outro registro que é da maior importância. Recentemente...

Olhe que cocar lindo! Lindo esse cocar. Depois eu quero tirar uma foto com esse cocar, que registrar. Eu vou fazer um trabalho e... Vocês não estão vendo, Cláudia, o cocar maravilhoso que apareceu ali, da companheira.

Em Roraima, nós temos uma crise profunda na educação, primeiro porque pelo governo, nos últimos seis anos, passou uma quadrilha que roubou os cofres do Estado de Roraima inteiro. Levaram a educação do povo do Estado de Roraima e deixaram uma sequela de danos quase que irreparáveis. E os mais prejudicados foram os povos indígenas, que estão sofrendo uma retaliação enorme.

Houve uma mexida nos centros regionais onde fazem a distribuição, houve uma mexida no plano educacional e isso gerou uma greve muito forte. E, por último, os professores indígenas ocuparam, inclusive, as rodovias para chamar mais atenção.

Eu conversei com o Ministro Mercadante, do Ministério da Educação, e consegui com ele a ida do Paulo Gabriel Soledade Nacif, que é o Diretor de Política de Educação, é o Secretário-Geral do Ministério da Educação.

O Paulo esteve lá, conversou com o comando de greve, conversou com a Governadora, com o Governo do Estado, e esperamos que possa surgir uma parceria.

Junto com ele foi também a Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais. A Diretora é Rita Gomes do Nascimento, que é também indígena.

Então, nós estamos conseguindo deslocar o Governo Federal até Roraima, através desses representantes, para conversar com os professores indígenas junto com o Governo, para que se busque rapidamente uma solução, embora eu defenda, meu Presidente, Senador velhinho e trabalhador do Piauí, Elmano Férrer, que a educação indígena seja federalizada, até para evitar essa situação em que hoje se encontra, por exemplo, a educação indígena no Estado de Roraima e em todo o Brasil.

Hoje a população indígena sofre em todo o Brasil e a educação é mais uma dor dos povos indígenas entre tantas outras dores que vemos, com os reacionários, os fascistas, tentando avançar nos direitos indígenas, que daqui a pouco serão o nosso foco principal.

Esta semana eu não havia usado a tribuna, então eu vim com muita sede para responder a uma série de coisas.

Venho a esta tribuna também dividir com vocês a minha dor e o meu pesar pela morte de vítimas dos terroristas em Paris.

Por outro lado, quero apresentar, Sr. Presidente, meus pêsames às vítimas de trânsito no Brasil. Enquanto em Paris morreram cerca de 130 pessoas, aqui no Brasil 142 pessoas morreram ontem, vítimas de acidente de trânsito por dia, porque essa é a média diária de morte brasileira.

O mundo inteiro parou com essa barbaridade, com essa truculência, com essa violência que foi o terrorismo em Paris, na França. E nós temos que parar, porque morrem no Brasil 142 pessoas diariamente. São vidas tiradas bruscamente.

Mais de 60% dos leitos dos hospitais estão ocupados com as vítimas de trânsito com idade entre 20 e 30 anos. Enquanto isso ficam pelos corredores as vítimas de ataques cardíacos, câncer, etc.

Setenta por cento dessas mortes são causadas por imprudência de motoristas, conforme afirmado hoje na reunião da Comissão de Direitos Humanos.

Sou relator na CDH do PSL Nº 1/2008, do Senador Cristovam, que torna hediondo o crime de acidente de trânsito com vítimas fatais em que o motorista esteja sob o efeito de álcool ou drogas semelhantes, análogas.

Segundo os estudiosos, cada pessoa que morre drasticamente afeta diretamente cerca de 60 pessoas, ou seja, vamos multiplicar 142 que morrem por dia por 60. Temos 8.520 pessoas chorando a morte prematura de um parente ou de um amigo.

Infelizmente poderíamos comparar o exemplo desse ataque dos terroristas na França, que matou 130 pessoas, para ver que no Brasil 142 pessoas morrem por dia, vítimas de acidente, de forma violenta e muitas vezes irresponsável.

Também, Sr. Presidente, antes de entrarmos no nosso assunto propriamente dito, amanhã de manhã teremos aqui o Jovem Senador.

Quero cumprimentar todos os Jovens Senadores. Aliás, eu vou deixar essa matéria para amanhã. Como vai haver uma sessão solene amanhã de manhã para cuidar disso, eu vou adiar. Não sei por que o meu tempo

passa mais rápido do que o dos outros. Já tenho ali 10 minutos, e nem comecei ainda a falar do meu discurso propriamente dito.

Antes de entrar nele, eu quero falar sobre a Assembleia de Deus.

A Igreja Assembleia de Deus completou 100 anos de existência em Roraima. No final de semana passado, realizou uma grande festa, Senador Delcídio, reunindo milhares de fiéis de todos os cantos do nosso Estado.

Em nome do Pastor, Presidente Isamar, quero parabenizar todos os pastores, diáconos, obreiros, homens de Deus e, em nome de sua esposa, missionária Irmã Nazaré, quero parabenizar todas as mulheres que compõem a Igreja Assembleia de Deus.

Também quero ressaltar o papel social que a igreja desempenha no Estado, citando como exemplos os projetos Minha Casa, Uma Benção, Minhas Mãos para Deus e o serviço de apoio carcerário, todos voltados para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social dos cidadãos e cidadãs do nosso Estado.

A Igreja Assembleia de Deus tem papel fundamental nas atividades culturais. Para atender jovens e adolescentes, vem investindo na formação de grupos teatrais, além de programas de entretenimento, como gincanas, campeonatos e retiros.

Atualmente, a Igreja Assembleia de Deus de Roraima possui 56 mil membros, 460 templos espalhados pelo Estado, 49 pontos de pregação na capital, Boa Vista, 460 pastores, diáconos, dirigentes de pontos de pregação e professores de escolas bíblicas, totalizando duas mil pessoas prestando serviços voluntários.

Reitero minha homenagem a essa igreja que existe para louvar a Deus, para consolar as pessoas e dar esperança, para trazer a justiça social, para ser um farol na comunidade e apoiar as causas nobres.

Portanto, meus parabéns à Assembleia de Deus de Roraima, que está inteirando 100 anos.

Mas agora, Sr. Presidente...

Sr. Presidente, eu queria que o senhor me desse mais um pouco de tempo, porque esse horário está passando muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – V. Exª terá o tempo necessário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, a nossa galeria, hoje, está aqui composta por vários membros, de várias etnias, dos povos indígenas. Os povos indígenas são os originários da família brasileira.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quando o Brasil foi invadido pelos europeus, especialmente pelos portugueses, aqui já existiam as etnias e os povos indígenas. Eram mais de 4 milhões. Foram chegando os estrangeiros, os invasores foram ocupando os espaços, foram diminuindo as oportunidades, foram reduzindo as condições de vida, de maneira que, em 1957, quase houve a total extinção dos povos indígenas: havia um pouco mais de 70 mil.

Hoje estamos aí com um pouco mais de 900 mil, recuperando-se a duras penas, sofrendo as maiores barbaridades, as maiores discriminações, os maiores abusos, como se o indígena não fosse humano; hoje, porque veem o indígena sem camisa, sem calça comprida, com um cocar, com a sua simbologia cultural, eles acham que o índio, o parente, não parece humano. Eles entendem de forma totalmente equivocada que o índio, o indígena, parece ser o freio de mão do desenvolvimento brasileiro. Que barbaridade – que barbaridade!

Se hoje nós termos nossas matas, nossas selvas preservadas, agradecemos ao povo indígena.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Se hoje nós temos água cristalina, sem contaminação, devemos aos povos indígenas. Se hoje respiramos sem poluição, devemos aos povos indígenas.

Meu Presidente, se V. Exª quer comprar uma carne, V. Exª vai ao açougue ou vai ao supermercado; se V. Exª quer comprar farinha, arroz, milho, feijão, acha no supermercado; se V. Exª quer comprar uma roupa, V. Exª acha em uma butique ou no *shopping center* – V. Exª tem o seu dinheiro. Se o índio quer comer carne, ele tem que pegar o arco e a flecha e entrar na mata, porque a mata é a vida do índio.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Se o índio quer fazer o cocar dele, quer fazer a veste dele, é na mata que ele vai encontrar, não é na cidade. Quando ele vem para a cidade, eles até queimam, como queimaram o índio Galdino aqui.

Não querem deixar o índio morar nas terras dele. Não querem deixar o índio morar na cidade. Aqui eles queimam os índios.

Onde o nosso povo original vai morar? O Brasil é dos índios. O Brasil é dos povos indígenas!

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora, como se tudo isso não bastasse, como se não desse a quem de direito as suas terras, como se não desse a eles a oportunidade de viver humanamente ou, pelo menos, dentro da sua qualidade de vida, querem tirar a maior conquista que os povos indígenas tiveram durante toda a existência no Brasil, que foi o reconhecimento na Constituição de 1988.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Querem tirar do Executivo as demarcações dos povos indígenas. Querem trazer para cá, Senador Lindbergh, para dentro do Senado, para dentro do Congresso, em que, Presidente, são quinhentos e tantos Deputados, 81 Senadores.

Qual é o acesso dos povos indígenas? Como eles, na mata, sem poder econômico, sem poder de eleger os seus representantes vão ter os seus direitos aqui defendidos? Como? Como?

Não podem. Não pode acontecer isso. Jamais!

Esta PEC nº 215, criminosa, hoje, está tramitando na Câmara Federal, a toque de caixa, por um Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... que não tem mais valores nem estabilidade moral para tocar aquela Casa; que está de joelhos ao poder econômico; que montou toda uma comissão dos ruralistas, que entendem que só eles fazem o Brasil, quando o Brasil é de todos nós, brasileiros, principalmente dos povos indígenas.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Não! Não! Não é assim que nós vamos reconstruir o Brasil!

Os povos indígenas não estão aqui para brigar. Os povos indígenas não estão aqui para agredir. Os povos indígenas não estão aqui para destruir. Os povos indígenas estão apenas de pires na mão, pedindo a compreensão para poder sobreviver, Senador Cristovam, na sua forma mais primitiva possível.

Está lá uma comissão, Senador Lindbergh, montada só pelos ruralistas para arrancar um direito conquistado a duras penas. Quantos parentes não ficaram na história? Quantas famílias indígenas não tiveram que sair, às pressas, na bala, na borracha e na pancadaria?

Eu fiquei contente hoje. Aqui, no Senado, nós temos uma manifestação de mais de 40 Senadores. Todos eles se posicionando, de forma segura e contundente, que não vão permitir que uma PEC dessa venha proporcionar um genocídio aos povos indígenas. São vários deles aqui.

E hoje eu vi o Senador Cássio Cunha Lima assumir esta tribuna e dizer que todo o PSDB está firme no propósito de não deixar isso avançar. Ora, se o representante da direita...

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... do poder econômico vem a esta tribuna e diz que isso não acontecerá, os outros partidos socialistas não vão deixar isso passar, porque o Brasil tem compromisso com a sua origem, tem compromisso com os povos indígenas.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Telmário, eu quero parabenizar a sua atuação aqui, no Senado, e dizer da importância desse pronunciamento. Na verdade, nós formamos aqui uma frente progressista com mais de 35 Senadores.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É uma frente para enfrentar uma pauta que é conduzida, infelizmente, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Eduardo Cunha, que não tem condições, na minha avaliação, inclusive, de continuar como Presidente da Câmara, e já tinha de ter sido afastado da Presidência da Câmara.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele está impondo um conjunto de projetos. V. Exª falou muito bem da PEC 215, da questão da demarcação dos territórios indígenas. Mas há mais: o Estatuto do Desarmamento, a modificação que a Bancada da bala fez no Estatuto do Desarmamento. Há também a redução da maioridade penal, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e está aqui, no Senado Federal. Há esse Projeto nº 5.069, contra o qual as mulheres do Brasil conseguiram fazer grandes passeatas, e que é um ataque aos direitos das mulheres. Há a discussão do financiamento empresarial também, que seja lá. Na Câmara dos Deputados, foi aprovada uma mudança constitucional, garantindo o financiamento empresarial. Qual é a surpresa? O Senado Federal, que sempre foi a Casa mais conservadora, agora está salvando o País desses projetos que estão vindo da Câmara dos Deputados. E quero dizer a todos que estão nos assistindo que eu tenho uma certeza: a PEC 215 não passa no Senado Federal.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Trago aqui a posição oficial do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores. Vamos fazer uma frente ampla. É um debate que ultrapassa os limites partidários, seja do partido A seja do partido B. Tenho certeza de que, assim como nós, no Senado, enterramos o financiamento empresarial, aprovado na Câmara dos Deputados, vamos enterrar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Só para concluir. (*Fora do microfone.*) Vamos enterrar também as mudanças que eles estão querendo fazer no Estatuto do Desarmamento. Senador Telmário, eu daria uma sugestão à V. Exª: que chamasse, na próxima semana... Aqui estão seis Senadores que assinaram aquela Frente Progressista: o Senador Roberto Rocha, o Senador Cristovam Buarque, V. Exª, o Senador Donizeti e o Senador Delcídio do Amaral, que é meio progressista. (*Risos.*)

Estou brincando com o nosso Líder.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Brincadeira com o Delcídio. Mas eu faria uma provocação a V. Exª.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Lindbergh, o Senador Delcídio não é meio progressista; ele é revolucionário.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É verdade. Eu queria fazer uma provocação a V. Exª: que convocasse uma reunião, em seu gabinete, na próxima semana – o Senador Elmano Férrer também faz parte da Frente Progressista –, e chamasse essa Frente Progressista...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... para discutirmos esses temas e fazermos uma discussão especial sobre a PEC 215, que vai ser derrotada no Senado Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, obrigado.

Senador Elmano, deixe-me fazer um pedido a V. Exª. Esse assunto é tão importante que eu queria pedir aos demais Senadores que vão me suceder nesta tribuna que me concedessem mais uns minutinhos, porque eu quero ouvir a voz importante do Líder do Governo, meu amigo, meu companheiro, que foi eleito galã entre os Senadores – não sei nem se poderia dizer isso –, o nosso Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Meu caro Senador Telmário, não poderia deixar de destacar o pronunciamento de V. Exª e de historiar aqui rapidamente um fato. Fui membro de uma comissão temporária, nos idos de 2004, 2005. Na verdade, havia uma comissão temporária de questões indígenas no Senado e outra Câmara. Na Câmara, o Senador Lindbergh Farias era o Relator, e eu era o Relator no Senado. E andamos por vários lugares, Presidente Elmano e meu caro Senador Roberto Rocha. Fomos a Roraima, caminhamos por toda aquela região de Raposa Serra do Sol; fomos ao Amazonas, onde estivemos com os waimiri-atroari. Depois, fomos a Rondônia no momento em que havia uma disputa lá em função da Reserva Roosevelt – com perda de vidas, várias vidas foram perdidas ali. E lá também estive com várias lideranças indígenas, com os capitães de aldeias também. Depois passamos por Mato Grosso, onde estivemos com os xavantes; pelo meu Estado de Mato Grosso do Sul, com os guaranis-kaiowás, com os terenas. Fomos também até o Rio Grande do

Sul, onde conversamos com todas as etnias indígenas. A questão indígena, meu caro Presidente Elmano, é um assunto absolutamente sério, e o Congresso precisa cuidar desse assunto, cuidar das nossas etnias. (*Palmas.*)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – O Mato Grosso do Sul, meu caro Presidente Elmano, Senador Telmário, tem a segunda maior população indígena do Brasil – a primeira população indígena do Brasil está no Amazonas. Temos a segunda maior população indígena do Brasil, e problemas graves de demarcação de terras indígenas. Culturalmente e historicamente, o papel das etnias indígenas que vivem no meu Estado é simplesmente extraordinário. Começou com os guerreiros guaicurus, na guerra do Paraguai ainda. Sem falar que, quem começou tudo isto que está aqui, foram eles, nossos irmãos. E quero dizer, meu caro Presidente, que alguns projetos – como este que o Senador Telmário acabou de mencionar, a PEC nº 215 – não têm a mínima condição de passar aqui no Senado Federal, não têm a mínima condição. (*Palmas.*)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Isso porque ela tira um avanço extraordinário que a Constituição não só delegou ao Ministério da Justiça, à Funai, mas, especialmente, às populações indígenas, às nações indígenas, aos nossos irmãos, aos nossos patrícios indígenas. Portanto, a probabilidade de essa pauta ser aprovada aqui é zero.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Eu quero lamentar o fato de o Congresso ter entrado em uma pauta conservadora preocupante. Nos últimos anos, nós tivemos avanços sociais com relação às etnias, com relação aos negros, às mulheres, aos deficientes, e nós não podemos abandonar esses avanços inegáveis na história do nosso País. Não podia também deixar aqui de lembrar que nós temos lá, em Mato Grosso do Sul, uma solução para a demarcação de terras indígenas – especialmente em Estados que têm áreas tituladas. A solução está na mão do Ministério da Justiça, está na mão do Ministro José Eduardo Cardozo, e nós temos que implementar essa solução. Essa solução respeita a Constituição, respeita o art. 231 da Constituição, que é um grande avanço das etnias indígenas, e traz paz para o campo, porque várias terras que, historicamente, têm hereditariedade indígena, têm títulos – e na mão de produtores rurais. E nós já encontramos uma solução que, respeitando... Nós a aprovamos, inclusive, aqui na CCJ. Essa proposta surgiu lá em Mato Grosso do Sul: você mantém o art. 231 e, no caso de terras tituladas, você indeniza a terra nua, mas sem mexer no art. 231, que é a grande conquista dos povos indígenas – concretizou-se quando nós aprovamos a Constituição de 1988. Mas nós não podemos deixar que as questões indígenas, Senador Roberto Rocha, se tornem motivo de disputa política. No meu Estado, quiseram politizar a demarcação de terras indígenas, achando que estavam fazendo bonito com alguns segmentos sociais, mas prejudicando as nossas etnias. Nós temos que ter amor ao nosso Estado, amor ao nosso País. As soluções estão postas, e nós não podemos perder mais tempo. Algumas áreas indígenas do meu Estado, por exemplo, Presidente Elmano, são verdadeiros campos de concentração. Isso é inadmissível num país que se quer cidadão – cidadania passa por respeito a todos! Portanto, urge uma definição rápida, ágil, do Governo Federal, dos produtores rurais e especialmente das etnias. A solução está dada – chegamos a calcular até o valor da terra. O Governo propôs pagar aquilo que foi avaliado pelos órgãos responsáveis do Governo da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, mas os produtores apareceram com um valor maior. E o que o Governo fez? Depositamos um valor mínimo e vamos arbitrar: o valor que der a União paga. O acordo pronto não se fechou por quê? Porque havia eleição, e alguns segmentos querem ideologizar essa disputa. Perdemos uma grande oportunidade de oferecer uma proposta extraordinária para resolver o problema da demarcação de terras indígenas. Mas não morremos não, vamos avante. Espero que nos próximos meses, meus irmãos e patrícios terenas, guaranis-kaiowás, nós tenhamos boas notícias para que vivamos em paz e que Mato Grosso do Sul corresponda a toda a riqueza, à cultura e à preservação que as nossas etnias indígenas, ao longo de toda a sua existência, nos proporcionaram. Muito obrigado, meu caro Senador Telmário, pelas palavras.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado.

Observando o tempo, porque ainda vão falar dois Senadores, agradeço a participação do Senador Delcídio e a incorporo ao meu discurso.

Sempre vi no Senador Delcídio um currículo de espetaculares virtudes. É um pacificador, um intermediador, um integrador, por isso é o Líder. Agora não sabia que ele era, Senador Lindbergh, historiador. Então, quero colocar mais esse valor do Senador Delcídio do Amaral: conhece com propriedade essa situação. Ele falou aqui da PEC nº 215, que ela pacifica.

O que a PEC nº 171 quer? Me enganei: falei antes na PEC nº 215, mas não é ela – é tão desgraçada que saiu errado da minha boca! A PEC nº 171 reconhece a ocupação de boa-fé. O que é ocupação de boa-fé?

Aquela para a qual o Estado emitiu um documento dizendo que aquele título era definitivo. Aí, a pessoa comprou, o cidadão comprou aquela terra e investiu nela pensando que ela era, realmente, uma terra disponível

para o setor produtivo ou para outra pessoa ocupar, mas, na verdade, era uma terra tradicionalmente ocupada pelos povos indígenas. Nesse caso, nós teríamos uma ocupação de boa-fé, e é aí que querem o reembolso do valor que investiram na terra. Então, é um fato.

Vou ouvir o Senador Donizete e, em seguida, o Presidente vai nos permitir mais algum tempo para concluirmos.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Telmário, pode concluir. Como vou falar em seguida, incluo o que quero dizer em minha fala.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Muito obrigado.

Volto aqui um pouco ao nosso assunto.

Eu queria destacar algumas falas que eu acho fundamentais, falas que ouvimos durante esta semana aqui.

As leis atuais garantem que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Mas a PEC nº 215 – a maldita PEC nº 215 – retira esse caráter exclusivo e estabelece algumas exceções para permitir o que é chamado no texto de "ocupações de relevante interesse público da União" – como casos de instalação e intervenção de forças militares e policiais; e instalação de redes de comunicação, logística e edificações.

A PEC nº 215, além disso, reconhece como definitiva a propriedade dos remanescentes das comunidades dos quilombos que ocupavam suas terras na data da promulgação da Constituição, tornando obrigatória a emissão dos seus títulos pelo governo. E prevê que as demarcações em curso, independentemente da fase em que estiverem, devam obedecer às novas regras previstas na matéria – outro golpe aos povos indígenas.

Esse grupo vai ser recebido por alguns políticos, como o Governador e tudo mais.

Mas eu quero aqui falar que a PEC nº 215 tira dos índios os direitos fundamentais garantidos na Constituição de 1988. Agora as demarcações já demoram muito, mas, se essa PEC maldita entrar em vigor, os indígenas nunca mais terão acesso aos territórios tradicionais – afirmou Sérgio da Silva, guarani, indígena.

Para a Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal, essa PEC "fere a separação dos poderes enquanto cláusula pétrea da nossa Constituição e fere direitos e garantias individuais. Significa um retrocesso no que este País já conquistou".

Lindomar Terena é um dos coordenadores da Articulação dos Povos indígenas do Brasil (Apib). Ele afirma que a PEC nº 215 – a maldita – "é um retrocesso para a árdua história de conquista dos nossos direitos", e completa: "O agronegócio tem avançado para cima do nosso território. Não existe vontade política para demarcar as terras, então quem vai sempre tombar nessa luta são os índios".

Cleber Buzatto, Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário, afirma que:

> A bancada ruralista, que representa grandes corporações nacionais e multinacionais do agronegócio, quer impedir e inviabilizar todo e qualquer novo reconhecimento de território indígena no País. Se for aprovada em definitivo, a lei representará um risco de genocídio dos povos originários do Brasil nos próximos anos.

Em seu parecer, o Deputado Federal Osmar, do PMDB do Paraná, Relator da PEC, disse que é necessário dar mais poder de decisão aos Estados e "instaurar um maior equilíbrio" sobre as atribuições da União – ora, que absurdo! Ele disse que a demarcação tem "impacto significativo" e compara o reconhecimento de terras indígenas por órgãos técnicos do governo a uma "intervenção federal". O Deputado teria sido brilhante se tivesse ficado calado e não falasse tamanha barbaridade.

E agora falo diretamente aos irmãos indígenas que hoje estão aqui representando o povo brasileiro: essa PEC maldita não vai ter guarida e não vai passar no Senado brasileiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senado brasileiro tem responsabilidade com o País. O Senado brasileiro tem a consciência das leis, do progresso e dos avanços. O Senado brasileiro não vai ferir, não vai retroagir, não vai prejudicar direitos conquistados.

O Telmário está alerta para cobrar essa legalidade, podem acreditar.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quero concluir, Sr. Presidente.

Ontem me reuni com povos indígenas e me entregaram esta folha de papel dizendo: "PEC nº 215: não".

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Olha a humildade: olha o papel.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Vocês sabem o que é esta linha preta? É o que a PEC nº 215 quer colocar na vida dos povos indígenas: a escuridão – foca mais aqui.

Você está vendo essa vermelha? É o sangue dos índios derramado pela luta de um direito que é devido. Esse simples papel retrata a dor dos povos indígenas, a escuridão que a PEC quer implantar e o sangue que está derramado.

O Brasil não vai permitir! Nós não vamos permitir! O Brasil é maior! O Brasil é dos povos indígenas! Viva o Brasil!

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Donizeti Nogueira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras e o pronunciamento do nosso Senador Telmário Mota, ao tempo em que eu pediria a tolerância e a permissão...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço a manifestação da representação dos povos indígenas, ao tempo em que peço permissão ao nobre orador, porque o nosso Senador Roberto Rocha tinha pedido aqui a compreensão dos Senadores inscritos – o Donizeti, que, pela ordem, é o próximo orador; o Senador Cristovam Buarque; Lindbergh; e o Senador Delcídio do Amaral, pela Liderança do Governo – para fazer uma rápida comunicação, de onde se encontra mesmo. É possível, Senadores? (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado. Quero agradecer a aquiescência do Senador Donizeti e pedir a compreensão para uma breve fala, nesta tarde de quinta-feira.

Eu quero cumprimentar o Senador Telmário pelo pronunciamento que fez aqui, há pouco, em relação às questões que dizem respeito à nossa comunidade indígena, aos nossos irmãos indígenas.

Quero dizer da alegria de ouvir aqui, sem nenhuma surpresa, o Senador Lindbergh sobre o assunto, o Senador Delcídio e dizer, Senador Lindbergh, da alegria de estar chegando ao Senado no momento em que ele representa a vanguarda no processo legislativo brasileiro. Fico muito feliz com isso. Tenham todos sempre o meu apoio.

Presidente Elmano, quero, primeiramente, cumprimentar e parabenizar a estudante do Liceu Maranhense, em São Luís, Cindyneia Cantanhede, que representou o nosso Estado do Maranhão esta semana, aqui no Senado Federal, no Programa Jovem Senador. Ela foi eleita Presidente da Mesa jovem do programa e orgulhou o nosso Estado, que tem tradição de jovens atuantes.

Estive com ela em São Luís, onde ofereci todo o nosso apoio, apoio que sempre ofereço também a todos os jovens do Maranhão dispostos a lutar pelo nosso Estado.

Contudo, trago, muito brevemente também, uma palavra sobre uma reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* deste domingo, dia 15, com números impressionantes sobre a precarização do trabalho no Brasil, e números constrangedores para o Maranhão, que, mais uma vez, desponta na liderança negativa dos índices sociais.

O jornal deslocou equipe de reportagem até a cidade brasileira que registra o pior índice de trabalhadores com carteira assinada. Em Centro do Guilherme, no Maranhão, apenas 3% dos trabalhadores estão no mercado formal de trabalho. São, ao todo, 387 pessoas. E dessas 387 pessoas, nada menos que 330 são funcionários da Prefeitura. Portanto, apenas 17 habitantes de Centro do Guilherme têm carteira assinada na economia privada.

Eu repito: em todo o Município, apenas 17 pessoas têm vínculo empregatício formal, com direito a décimo-terceiro salário e férias. Isso mostra o tamanho e o peso que tem na cidade a economia pública, uma economia estatal, ou seja, o dinheiro que é movimentado é exatamente do Poder Público municipal, estadual e federal.

Se fosse uma exceção, meu querido colega Senador Elmano, ainda seria preocupante. Mas o grave, o trágico, é que essa é a regra na economia maranhense. Os cinco Municípios brasileiros com maior informalidade são todos maranhenses. Das dez cidades do País com maior informalidade, nada menos que nove são maranhenses.

Esse é o quadro que vivemos no Maranhão. Não há dinamismo econômico. Em que pese termos uma infraestrutura excepcional, uma logística muito boa, nós não temos produção, a maioria da população depende da rede de proteção social, sem perspectiva de melhoria de vida.

Segundo a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ..."o Governo Federal criou a meta de formalizar 400 mil novos empregos até 2015 [...]. Até setembro, porém, a fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência conseguiu formalizar pouco mais de 197 mil trabalhadores [...]".

A meta do Governo é louvável, mas faltam fiscais e auditores para cumpri-la. Além disso, a crise econômica agravou o quadro, ao ampliar o desemprego e a precariedade nas relações de trabalho.

Esse cenário ainda é mais doloroso quando constatamos que essas cidades ficam situadas em região de solo fértil e abundância de águas. Não temos o flagelo da natureza açoitando o destino dos Municípios, como vimos agora, infelizmente, no Estado de Minas Gerais. Esse quadro trágico é resultado de escolhas políticas equivocadas.

O Maranhão concentra 60% das águas interiores do Nordeste brasileiro. Somos um Estado produtor, com incrível potencial de crescimento. Temos orgulho, temos o segundo melhor porto do planeta, o melhor do Brasil, na melhor localização estratégica em relação ao comércio mundial.

É por todos esses motivos, e digo para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que defendo com toda a força e convicção, aqui nesta Casa, que precisamos de projetos estruturantes para sair da paralisia que asfixia a nossa economia.

Basta ver que, no sul do nosso Estado, onde existe algum dinamismo econômico, alguma atividade econômica – embora atividade pecuária, atividade primária, de monocultura, sem agregar muitos valores, mas existe atividade econômica –, não há nessa lista de informalidade nenhum Município da região sul.

Quando proponho, aqui nesta Casa, um projeto que cria a zona franca de exportação...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ... repito, zona para exportação, não para o mercado interno, em hipótese alguma, como é Manaus, é exatamente para destravar essas potencialidades e fazer o Maranhão entrar na lógica da produção de riqueza. Não apenas o Maranhão, mas todo o corredor central, que se beneficiará com a transformação do Complexo Portuário do Itaqui, um verdadeiro entreposto mercantil.

O Centro do País, onde está o Estado do Tocantins, está-se organizando em torno de um projeto ousado de economia regional. Seis governadores do Brasil Central formalizaram a criação de uma entidade de cooperação federativa horizontal, buscando unir esforços em torno da lógica produtiva regional. Defendo que o aspecto logístico, que norteia a criação dessa entidade, contemple também o Maranhão, graças à nossa capacidade de escoamento da produção.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Finalmente, esse é o passo que devemos dar para retirar nossa população das manchetes negativas. Temos plenas condições de virar essa página de nossa história, meu querido conterrâneo, Senador Elmano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª e convido o Senador Donizeti Nogueira para ocupar a tribuna, Senador do PT, de Tocantins.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a oportunidade, Sr. Senador Elmano Férrer, Presidente da sessão neste momento. Inscrevi-me para fazer dois breves, mas importantes registros.

Primeiro, Senador Elmano, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Brasil comemora, amanhã, dia 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra.

Quero saudar, aqui desta tribuna, em nome de Janaina Rodrigues e de Geisla Godinho, todas as mulheres negras do Tocantins, mais de 200 militantes tocantinenses que aqui vieram em marcha pela democracia racial, essa linda manifestação que nem mesmo a intervenção fascista, reacionária conseguiu paralisar e tirar o seu brilhantismo, que foi a Marcha das Mulheres Negras ontem, com mais de 30 mil mulheres marchando pela Esplanada dos Ministérios.

Um dia para ficar na história, a Marcha das Mulheres Negras, contra o racismo, contra o machismo, contra a violência contra a mulher e todo o tipo de preconceito e discriminação.

É assim que se faz democracia. É assim que se constrói um outro Brasil melhor, com inclusão social, com igualdade racial, com direitos humanos e com direitos da mulher.

Coube a mim a honra e o orgulho de estar relatando a MP 696, que trata da reordenação administrativa que envolve todos esses segmentos. O relatório já está pronto para ser lido e votado. Tivemos o zelo de ouvir todas e todos para democratizar o tema e adequar a proposta do Executivo.

Mas quero aqui também, Sr. Presidente, condenar o ato de violência que houve ontem contra a Marcha das Mulheres Negras. Mais do que isso: contra a democracia. Eu não quero tirar o direito de ninguém se manifestar, porque assim eu estaria deixando de ser democrático, mas aquele acampamento ali, onde está, Senador Elmano, Senador Cristovam e Senador Lindbergh, fere um direito constitucional de todos os brasileiros e brasileiras, que é a liberdade de ir e vir, naquele espaço, porque aquele espaço é o espaço para onde vêm do Brasil inteiro ônibus, caravanas que vêm conhecer o Congresso Nacional, descem ali e vão ali, naquele espaço, tirar suas fotografias para levar para os seus Estados. Aquela invasão indevida, autorizada pelo Presidente da Câmara e, segundo eu soube, também pelo Governo do Distrito Federal, está ferindo o direito de liberdade dos brasileiros e das brasileiras que vêm a Brasília e que querem se aproximar ali, daquela rampa, importante símbolo nacional da democracia, e hoje estão impedidos.

Penso que é preciso, na semana que vem, com uma saída negociada – eu não sou pela violência –, levar aquele acampamento para onde ele pode ficar, não ali, naquele espaço, que está ferindo o direito de ir e vir das pessoas que têm ali de estar presentes naquele lugar quando vêm a Brasília.

Então, Sr. Presidente, foi um dia histórico, a Marcha das Mulheres Negras, e marchas virão, e marchas irão, e a democracia, certamente, vai vencer essa tentativa de imposição do fascismo e do terrorismo contra o povo brasileiro.

O segundo registro que eu gostaria de fazer é sobre esse acidente trágico que aconteceu em Minas Gerais.

É um acidente, Senador Cristovam, para refletirmos muito.

E aí, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs que acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pela Internet, esta sessão do Senado Federal, o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco, na cidade histórica de Mariana, devastando completamente o distrito de Bento Rodrigues, está sendo considerado um dos maiores desastres ambientais que o Brasil já sofreu. Ele só não é maior do que a devastação desenfreada que ocupou este País, sem planejamento, e que é responsável por aquilo, Senador Elmano, que debatemos hoje aqui: a crise hídrica.

A sua proposta, de buscar água no subsolo, nos aquíferos, é uma alternativa de solução. Mas, se não resolvermos o problema, se não conseguirmos combater a devastação, não promovermos a recuperação das matas ciliares, a recuperação das nascentes, a proteção dos abastecedores, dos aquíferos – pois a água entra e vai pelos aquíferos –, daqui a pouco tiraremos a água do subsolo, e ela acaba.

Então, é necessária uma solução articulada. Que possamos tirar água do subsolo, mas que articulemos também ações de recuperação de vegetação; de recuperação da agricultura de plantio em nível, para não assorear os rios; e de plantio direto, para não criar o pé-de-grade, que impede a água de infiltrar-se. O País clama por uma solução articulada, integrada, que possibilite o ciclo natural, de a água subir e descer, abastecer a vida e continuar abastecendo para sempre.

Senador Cristovam, concedo, com muita alegria e muita honra, o aparte a V. Exª.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Donizeti, o senhor traz o que talvez seja um dos problemas que mais envergonharão o Brasil, na nossa História, no futuro. Nós podemos ficar conhecidos, nesta geração, como "os assassinos de rios". O Brasil está sendo, nessas últimas décadas, um assassino de seus próprios rios. Os grandes rios lá do Norte são tão grandes que conseguem se proteger. Além disso, ainda não chegaram lá as grandes indústrias, ainda não chegaram lá as grandes explorações. Mas, do centro do País para baixo, o que a gente vê é o Rio São Francisco acabando por descuido, por indústrias, por hidrelétricas. O que nós vemos mais para baixo, em São Paulo, Paraná, são rios poluídos, e o que nós vimos agora no Rio Doce foi, sem dúvida alguma, o assassinato de um rio. Claro que a natureza é mais forte que os homens. Provavelmente um dia nós todos vamos desaparecer, e os rios voltarão, mas depois de décadas, séculos, talvez, de um renascimento paulatino da natureza. E isso pode ser evitado. Ainda é tempo de o Brasil ter uma política séria, racional, cuidadosa para o uso de todas as nossas águas. Temos uma Agência Nacional de Águas, da qual pouco tem se falado ultimamente; temos os órgãos de patrimônio da natureza, temos o Ibama para proteger o meio ambiente, e mesmo assim os rios estão sendo assassinados um depois do outro; pouca coisa estamos fazendo. Eu temo que o caso de Mariana não seja suficiente para despertar uma grande consciência brasileira em defesa das suas águas, temo isso. Temo porque, daqui a algumas semanas, os jornais falarão pouco, as vítimas vão começar a se encontrar em um caminho para sobreviver, abandonadas ou com uma pequena ajuda aqui e ali, e a gente vai esquecer tudo isso. O grande fotógrafo Sebastião Salgado, que tem um dos projetos mais bonitos do Brasil exatamente ali, em Aimorés, no caminho por onde passa o Rio Doce, um projeto de renascimento da floresta como era antes de chegarem aqui os portugueses, está defendendo a criação de

um fundo para a recuperação do Rio Doce, porque as multas, além de pequenas, vamos falar com franqueza, Senador Lindbergh, irão para o Tesouro. E o Tesouro hoje vai querer pagar o salário dos atuais funcionários, vai querer pagar a aposentadoria dos atuais aposentados, não vai ter tempo nem recursos para cuidar de um rio. Ou esse fundo é feito com o destino de ressuscitar o Rio Doce, e no valor suficiente para ressuscitar, e não para fazer um velório do rio, porque temo que é o que termine acontecendo, ou então, Senador Elmano, não vamos conseguir fazer isso. Eu tenho a impressão de que a gente precisa chamar aqui a Agência Nacional de Águas, precisa chamar aqui o Ibama, não só chamar os empresários também, responsáveis por isso, mas temos responsabilidade todos nós. Por quê? Aquilo é produto da ganância, da irresponsabilidade, mas também da voracidade do consumo de todos nós, porque, sem essa voracidade para consumir cada vez mais, que precisa cada vez mais de ferro, precisa cada vez mais de mineração, e que, com isso, dá cada vez mais lucro para atender as ganâncias das empresas, sem a voracidade do consumo, com um tipo de progresso diferente, isso não aconteceria. Temos que aproveitar uma crise como esta e fazer uma reflexão: onde estamos errando? Aquilo não acontece por acaso. Foram erros e erros. E não foram erros apenas de uma ou outra pessoa. É um erro coletivo, até porque não é só aquele rio! Não é só ali. Aquilo que aconteceu ali tem uma força muito grande pela dramaticidade daquelas águas jorrando enlamaçadas. Mas aquilo está acontecendo sem aquela força da água e sem aquela visualização da lama em muitos e muitos rios, inclusive no nosso São Francisco, que está secando, secando! Quero propor aqui que a gente trate de recuperar, de cuidar e de zelar pelos nossos rios, todos eles. Já conseguimos aqui – o Senador Cássio e eu, graças ao Senador Renan – ter uma sessão para discutir o São Francisco e a seca do Nordeste, mas não basta. É preciso discutir todos os rios antes que eles tenham o destino do Rio Doce, de uma maneira visível, porque muitos deles estão tendo de uma maneira invisível. Vejam bem, quando a gente fala em falta de água em São Paulo, não é porque o povo está bebendo menos do que antes; não é apenas porque a população cresceu; é porque a água ficou imprestável para beber. Não faltaria água se toda água fosse potável, como era há cinco décadas ou há três décadas. Falta de cuidado. A água não está desaparecendo por força da natureza. A água está sendo suja pela irresponsabilidade de todos nós, brasileiros, sobretudo daqueles que permitiram que acontecesse este acidente exato, mas nós todos temos responsabilidade. Ou nós todos cuidamos da nossa água ou água não será cuidada. E, aí, imaginem a tragédia que será este País sem os seus rios, sem água. É a tragédia que a gente está vendo nas cidades à margem do Rio Doce. Todas as nossas cidades são às margens de rios, mesmo que distantes, para poder carregar a água por tubulações. Tem que ser. Bebemos água. Então, o seu discurso é muito oportuno, Senador. E vamos ver se a gente transforma o seu discurso em algo mais consequente, que depende de nós, para proteger os rios do Brasil antes que eles morram todos, como o Rio Doce, que vai ficar morto por algumas décadas.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Cristovam.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Ouço também o Senador Delcídio do Amaral, o nosso Líder do Governo no Senado.

Antes, quero agradecer o aparte do Senador Cristovam e fazê-lo constar do meu pronunciamento, pedindo que seja incluído, pela relevância.

Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Fiquei alguns minutos fora, porque o Presidente Renan me chamou na Presidência do Senado. Mas eu não podia deixar de destacar o discurso de V. Exª, ouvindo um pouco os comentários do Senador Cristovam sobre a questão da água, sobre o São Francisco, sobre essas grandes bacias hidrográficas que o Brasil detém. Sem dúvida alguma, o futuro é de quem tem água, e o Brasil...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Ainda tem.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ... ainda tem. E se for bem preservada por meio de políticas rigorosas, modernas, de preservação, sem dúvida alguma, essa talvez seja a nossa maior riqueza. Mas eu queria só fazer um registro, meu caro Senador Donizeti, companheiro, amigo, sobre a questão do Rio Doce, pois eu não podia deixar de destacar o ocorrido. Eu fiquei simplesmente estupefato com aquilo a que assistimos – ou ao que o Brasil inteiro assistiu – relativamente à tragédia de Mariana. Ou seja, uma barragem de contenção de rejeitos de minério que se rompeu e trouxe consequências sociais e ambientais incalculáveis e, curiosamente, de uma empresa, a Empresa Samarco, que tem como seus principais acionistas a BHP, que é uma das maiores mineradoras do mundo, se não for a maior, e a Companhia Vale do Rio Doce, agora conhecida como Vale. E o que me chama a atenção – eu passei pelo Ministério de Minas e Energia e fui Presidente do Conselho da Vale do Rio Doce durante dois anos – é inacreditavelmente a absoluta falta de um plano de emergência para atender a uma situação como essa. A sorte foi que o rompimento da barragem aconteceu durante o dia. Imagine V. Exª se esse acidente tivesse ocorrido à noite, com as pessoas dormindo nos distritos, aqueles moradores que são diretamente impactados por esse projeto! Não há nenhum plano, Presidente Elmano, ne-

nhum plano já preconcebido para uma situação como a que ocorreu na barragem se rompeu. Estou falando isso porque fui barrageiro e, portanto, convivi com grandes projetos. No caso do projeto da Usina Luís Eduardo Magalhães, no Estado de V. Exª, em Palmas, eu andei a pé quando estávamos inventariando o potencial do rio naquela região. Hoje, meu Presidente, qualquer barragem detém instrumentos suficientes para que nós nos antecipemos a qualquer grande acidente. Hoje, nas barragens, há piezômetros, extensômetros, toda a instrumentação necessária para verificar recalque, para verificar esforço na barragem, ou seja, existem instrumentos de monitoramento que garantem, em absoluto, a segurança das mesmas. Isso é uma tecnologia que não é de agora, pois já vem se desenvolvendo há muitos anos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – O estranho de tudo isso é que, aparentemente, uma barragem como essa, que não é uma barragem sofisticada, complexa, tenha passado por um acidente desses. E o pior: houve demora na visita dos acionistas da Samarco. Aparentemente, o Presidente da Vale só apareceu quando o Presidente da BHP, que devia estar na Austrália, foi ao local do acidente. Isso tem que correr todo o mundo. Acho até que a Presidenta Dilma também deveria ter se antecipado e ido no início, quando aconteceu o problema, mas sei das dificuldades e sei também da agenda dela, que é uma agenda difícil. Agora, o pior é o desastre ambiental, é a contaminação do Rio Doce, um rio estratégico para Minas Gerais e para o Espírito Santo e as consequencias que isso trará para a vida aquática, para as populações que são diretamente impactadas pelo Rio Doce. Portanto, eu não tenho dúvida nenhuma: esse acidente tem que ser punido exemplarmente pelos impactos sociais, pelos impactos ambientais, por tudo aquilo que aconteceu. E nós não podemos esquecer, meu caro Senador Donizete, de olhar o Código Mineral. O Código Mineral está lá, na Câmara dos Deputados, dormindo. Está lá, há mais de dois anos, aguardando aprovação. E nós precisamos, agora, aproveitar para fazer uma discussão consistente do Código Mineral, inclusive sob o ponto de vista de licenciamento de lavra, porque esse acidente mostrou claramente que o mesmo rigor, por exemplo, que o setor elétrico ou o setor de petróleo enfrentam, o setor mineral tem que efetivamente também enfrentar, para que a gente tenha rigor, para que a gente tenha supervisão, monitoramento, controle, o que, lamentavelmente, faltou nesse acidente que contaminou a água do Rio Doce, um rio absolutamente importante para toda aquela região, para os dois Estados, um rio de integração. A Vale, a famosa Vale hoje, que tem seu nome histórico de Companhia Vale do Rio Doce, pelo que o Rio Doce sempre representou para toda aquela região. Eu quero aqui parabenizá-lo por tratar de um tema fundamental – água –, que é, sem dúvida nenhuma, e será a riqueza daqueles povos que terão futuro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Muito obrigado, Senador Delcídio do Amaral. Peço, também, para constar do conteúdo do meu discurso o seu pronunciamento, que veio enriquecê-lo muito.

Certamente, Senador Cristovam, a extensão e o volume dos 50 milhõesm^3 de barro, de lama, que inundaram, invadiram e mataram temporariamente – porque eu acredito, como V. Exª mesmo disse, que seja temporariamente, porque a ação do homem, somada à ação da natureza, vai revigorar aquele rio. Como a Presidente Dilma falou, nós vamos devolvê-lo a um patamar ainda superior ao que ele se encontrava.

Eu quero me solidarizar com as famílias, em nome da Emanuelle Vitória Fernandes, de 5 anos, e do Thiago Damasceno dos Santos, de 7 anos, que estão entre as vítimas que morreram em decorrência do acidente.

Mas não podemos, de maneira nenhuma, criminalizar a mineração, sobretudo em Minas Gerais, que tem o seu nome de origem nas minas. Temos de criminalizar os agentes, sujeitos responsáveis por essa tragédia. Isso sim! Nós precisamos, Senador Delcídio, ter em mão aquele instrumento que as mulheres usam quando vão arrumar uma mala, que é o: " e se": "E se houver isso?" Mais um vestido; "E se houver aquilo?" Mais uma sandália. Ao se fazer uma barragem dessa dimensão, nós precisamos ir para "e se": e se ela se romper? Então, a gente tem de criar um mecanismo para que, se ela se romper, antes que se rompa, a gente tenha um mecanismo para conter o rompimento. Isso precisa ser considerado.

Nós não tínhamos ali, não temos ali, instrumento nenhum. Vai bater no mar. Vai chegar lá no mar, inundar e matar os corais do jeito que está indo, por falta do "e se". E se ela se romper, o que vamos fazer no rompimento? Isso preciso ser considerado. Nós temos 600 pessoas desabrigadas. Se formos só pensar nas pessoas desabrigadas, será pouco.

Senador Cristovam, hoje, aqui, nesta tarde, já debatemos a crise da água, no pronunciamento do Senador Cássio Cunha Lima, do Senador Elmano. Fizemos uma audiência extraordinária sobre o Rio São Francisco na Comissão de Meio Ambiente esta semana. No dia em que tomei posse aqui, ali naquela outra tribuna, no dia 3 de fevereiro, chamei a atenção para essa questão da crise hídrica.

Senador Elmano, a crise hídrica em São Paulo pode ter sido um azar para os paulistas, mas é uma sorte para este País, para o resto do povo brasileiro, porque se tornou evidência, como V. Exª colocou aqui, nesta tar-

de. Evidência que não teríamos se a crise fosse lá no Nordeste, porque a crise lá no Nordeste é mais ou menos natural.

Então, nós temos a oportunidade, Senador Delcídio, de dar a essas barragens de contenção os mesmos instrumentos que temos no sistema elétrico. E levar em consideração o "e se romper?", "o e se secar?", porque nós temos mecanismos, engenharia e conhecimento para fazer tudo isso. Não fazemos porque nós não colocamos e os investidores, na maioria das vezes, só pensam no cifrão. Eles não pensam que tudo – uma pedra que você move para fazer uma estrada, uma parede – tem que ser pensado em benefício do ser humano. E, para pensar no ser humano, beneficiário, nós temos que pensar em todos os cenários, em todas as nuances, para que impeçamos que, nesse processo, alguma coisa possa atingir o ser humano.

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – E, numa situação como essa, não foi pensado.

Multa de 250 milhões? Isso é muito pouco! Nós temos que obrigar a Vale e a sócia dela, como o Senador Delcídio falou, uma das maiores mineradoras do mundo, a bancar a recuperação do rio. Nós precisamos obrigar, nós temos que ter mecanismos para isso, dure quanto tempo durar.

Então, essa tragédia que, como disse o Senador Cristovam, ganha dimensão pelo volume, nós estamos, Senador Elmano, todos os dias, matando um pouquinho de rio, não com um acidente, mas pela ação cotidiana nossa. Aquilo que se acumulou durante alguns anos e que agora provoca a tragédia está acontecendo de forma disfarçada, cotidianamente, em relação aos nossos rios.

Este ano nós já fizemos duas audiências públicas, Senador Delcídio, para discutir o Rio Araguaia – um projeto de lei da Senadora Kátia Abreu, agora nossa Ministra da Agricultura –, as quais, quando começam, falam do projeto assim: "restrição ao uso econômico do rio". As pessoas já dizem assim. O projeto ia ser arquivado e, por um pedido nosso, não foi arquivado. Fizemos duas audiências – planejamos três –, ouvimos os cientistas, os ambientalistas, os atores sociais e, para a terceira audiência, mandamos o convite às autoridades dos Estados que envolvem a área do meio ambiente, da agricultura, para ver como instrumentalizaremos o projeto de lei, para anteciparmos o que está acontecendo no Rio São Francisco e impedir que aconteça no Rio Araguaia, dando-lhe finalidade econômica, mas de forma sustentável.

As autoridades do Estado de Goiás, do Estado do Mato Grosso, do Estado do Pará, do Estado do Maranhão – que eu também incluí, porque o Rio Tocantins se encontra com o Araguaia e passa pelo Maranhão –, e do próprio Estado do Tocantins não responderam ao convite da audiência pública, porque falta ao Poder Público, aos governantes, a responsabilidade para com isso.

Nós, como gestores, muitas vezes não vemos as coisas que parecem abstratas. Vemos o concreto, o edifício, o chão preto. Esse é um dos grandes problemas.

Como é que se vai resolver o problema da crise hídrica de São Paulo se, a cada dia, nós impermeabilizamos mais a cidade? A água bate e vai embora, não percola para abastecer o lençol freático, para abastecer as nascentes. Então, não vai haver solução.

Nós precisamos reconceitualizar essa questão da drenagem no Brasil. E já há ferramentas para isso. Nós não podemos continuar impermeabilizando o solo.

Mas o problema também não está só nas cidades. Um dos graves problemas ambientais relacionados à água está na assistência às pastagens. Na pastagem você não cuida de instrumentos, porque é natural. Aí, a gente não consegue perceber muitas vezes que o pisoteio da vaca e do boi ali cria o que a gente chama de pé-de-grade" – aí, no caso, é "pé-de-boi" –, cria uma camada tão rígida que a água não impermeabiliza. Aí ela bate ali e corre para o rio. Leva para o rio terra, que assoreia o rio. O rio vai morrendo porque vai alargando. Um rio que tinha 600 e poucos metros, hoje tem 1.200 metros. Por quê? Porque cresceu a água? Não, porque ele foi sendo assoreado por uma agricultura mal conduzida.

Nós temos ferramentas para fazer a agricultura sem atingir o rio. Nós precisamos preservar a vegetação, a mata ciliar, mas precisamos fazer plantio em nível para que a água não leve terra para dentro do rio, porque vamos assoreando o rio e ele vai morrendo.

E, nas hidrelétricas, Senador Delcídio, eu pude perceber um negócio extraordinário, neste ano, que precisa ser observado. Quando fazemos a hidrelétrica, matamos aquele ciclo natural das vazantes, porque a parte do lago inunda as vazantes. Então, ela não gira mais, que era aquilo que o ribeirinho usava. Vinha a fertilidade, ele plantava, colhia e fazia um ciclo natural.

Mas existe outro mais grave, que é abaixo da barragem. Como não há água para encher o rio, porque é controlado, você não represa as águas que vêm dos rios que abastecem o rio maior de forma que possa fazer a vazante para deixar ali a fertilidade. E mais: como não há o represamento, a água que vem, para citar um

exemplo do Rio Sono com o Rio Tocantins, vem numa violência tamanha que, como não há o represamento, leva o barro, a areia para a calha do rio, assoreando o rio.

Isso é tão grave que, em Pedro Afonso e Bom Jesus, onde está a barra do Rio Sono com o Rio Tocantins, uma praia histórica, que é a Praia do Rio Sono... Um parêntese: por que se chama Rio Sono? Conta a história que uma índia se banhou no rio, deu um sono danado nela e ela dormiu. Ela dormiu ali por horas, por muito tempo, e os índios então deram o nome para o rio de Rio do Sono, porque se banhar naquele rio dá sono. E parece que é verdade.

Então, lavou tanto o rio que só ficou pedregulho, não havia areia para poder usar a praia natural do rio, que há quase um século é usada. Foi preciso a prefeitura puxar areia para colocar na praia. Então, essas coisas, como eu disse do "e se", nós precisamos observar para as barragens de contenção dos resíduos de minério, para os aterros sanitários, para as barragens de tratamento do esgoto. Precisamos observar tudo isso e precisamos observar também essas nuances que eu coloquei aqui em relação às hidrelétricas.

Por fim, eu quero dizer, Senador Cristovam...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Meu nobre Senador, a despeito de segurança de barragens, só vou citar um fato que aconteceu no Piauí. Aliás, um desastre, em maio de 1999, quando houve o rompimento de uma barragem de 52 milhões de metros cúbicos de água, que ceifou a vida de nove pessoas, seres humanos.

Houve o desalojamento de duas mil pessoas e ainda hoje o Governo Federal paga uma ajuda a 200 famílias. Daí nasceu a lei de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens. O que nos preocupa é que há 15 dias estive em Fortaleza, no Dnocs, e ouvi o testemunho do seu Diretor-Geral sobre a situação da instituição, o esvaziamento, a falta de reposição de técnicos, etc. Antes desse desastre em Mariana, que comoveu o País, ele falava do risco de quase 300 barragens construídas ao longo de décadas no Nordeste, feitas pelo Dnocs sem usar rolos, o que o nosso engenheiro, o nosso Líder Delcídio do Amaral conhece muito bem, mas patas de animais. Quer dizer, a compressão no maciço das barragens foi feita por animais. Temos barragens no Ceará e em outros Estados como Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí, construídas há 80, 90, 70, 30, 10 anos, que ele dizia que estão correndo risco. Essas não são barragens para acumular rejeitos de indústrias ou mesmo de mineradoras, como é o caso de Mariana. Isso é grave. Há pouco mais de 15 dias, numa reunião da diretoria em que tratávamos da situação da instituição, ele chamou a atenção para esse fato. Lamentavelmente, tem que haver um desastre, uma catástrofe para acordarmos, ou seja, para que o Estado brasileiro acorde para a iminência de um fato dessa natureza, providenciando prevenção, políticas nacionais. Esse, no meu entendimento, meu nobre e eminente Líder do Governo, Delcídio do Amaral, é um retrato, uma corporificação da situação do nosso Estado, da instituição do Estado brasileiro, que aprofunda, acumula problemas seríssimos. Este é um país em crescimento, é a sexta economia do mundo, um país que está nas cidades. Nesse processo de desenvolvimento, o Estado deve ter uma estrutura para o enfrentamento das questões que surgem a cada momento.

Apenas queria falar desse desastre havido no Estado do Piauí há seis anos, que não comoveu o Brasil como está comovendo agora, com relação à água, um problema secular do Nordeste, esse problema de segurança hídrica no cérebro, no dínamo deste País, que é a cidade São Paulo. Então, V. Exª é sempre muito feliz com o pronunciamento.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Elmano. Também incluo a sua contribuição ao nosso pronunciamento.

Para caminhar para o encerramento, penso que o prejuízo para aquela região ainda é incalculável, não é, Senador Delcídio? Mas temos que usar a matemática e tentar quantifica isso para, inclusive, buscar o financiamento suficiente para a recuperação.

Na linha do que disse o Senador Cristovam, nós não podemos por iniciativa nossa criar um fundo...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ...mas está aqui o nosso Líder do Governo. Precisamos conversar com a Presidenta Dilma para que criar esse fundo não só da recuperação do Rio Doce, mas um fundo para acidentes decorrentes dessa intervenção que às vezes se faz necessária ou é necessária.

Na audiência pública do Rio São Francisco, Senador Delcídio, um cientista, um professor disse que, naquele momento, a pobreza existente naquela região levou à iniciativa de usar a riqueza natural, embora de forma inadequada, para sustentar o desenvolvimento e garantir a vida. Só que essa ação mal pensada, até por falta de conhecimento à época...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ...está levando o Rio São Francisco à morte. O principal, ele dizia para nós, devastador era o barco movido a vapor, que desmatava a floresta à margem do rio para abastecer e mover o barco.

Então, Senador Cristovam, nós precisamos agir no sentido de criar esse fundo para toda intervenção, seja hidrelétrica, seja de represamento para captação de água, seja para essas barragens de resíduos minerais, de modo que se destine um percentual para esse fundo para ter... Além de tomar todas as medidas, como eu disse do "e se", e se acontecer isso e se acontecer aquilo, nós termos também o recurso suficiente para agir na hora certa.

Eu me incluo na defesa desse fundo, para encontrarmos o mecanismo necessário para termos um fundo como esse, para esses acidentes em decorrência da intervenção humana, para responder às suas necessidades sobre essas questões das barragens em todos os aspectos.

Às famílias, aos meus irmãos e irmãs mineiros, porque eu sou daquele Estado de nascença, tocantinense de coração, a nossa solidariedade. Certamente a Presidenta Dilma, o Congresso, o Senado e a Câmara, haverá de agir neste momento para ajudar a tomar as iniciativas necessárias para recuperar, ao longo do período, com a ação humana e da natureza, aquele rio. E tomar as medidas necessárias para que outro acidente não aconteça, Senador Elmano.

Agradeço a oportunidade. Eu não sou daqueles que quando veem a crise ou o problema olham a dificuldade. Quando vejo a crise, eu vejo o problema e procuro achar a oportunidade.

Penso que a natureza cotidianamente tem nos chamado a atenção para que possamos perceber as oportunidades que este momento nos apresenta, para que o Brasil seja a vanguarda no mundo de um desenvolvimento com sustentabilidade, a sustentabilidade que garanta a prosperidade e a qualidade de vida das pessoas, abastecendo-a para garantir as suas necessidades básicas, educando-a para restringir o consumo desnecessário e prover a sustentabilidade para garantir a continuidade da vida no planeta.

É isso. Nesta tarde estou feliz por estar aqui no Senado, porque o que nós debatemos aqui, Senador Elmano, e certamente vamos continuar debatendo ao longo deste período, trará soluções muito importantes para o nosso País.

Obrigado. Viva o Brasil! E meu sentimento de coração ao povo da região de Minas Gerais, atingida por esse evento tão desnecessário se tivessem sido observadas as medidas que precisavam ser tomadas no caso de um acidente. Os acidentes, muitas vezes não se podem evitar, mas podemos prever o que fazer se o acidente ocorrer, agindo e impedindo os danos.

Obrigado.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª e convido o Líder do Governo, Senador Delcídio do Amaral, para fazer uso da palavra.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta quinta-feira, depois de uma semana longa de trabalho, como têm sido essas semanas não só no Senado Federal, mas no Congresso Nacional, eu vim aqui para fazer uma avaliação especialmente desta semana, uma avaliação política.

Quero aqui registrar que, na semana passada, o Governo terminou a semana conquistando êxitos menores do que os desta semana. Esta semana termina, para o Governo Federal, melhor do que a semana passada. Por algumas razões que o Brasil inteiro acompanha e a própria mídia, também, acredito que nas sessões de terça e quarta-feira, sessões tensas, extensas, o Congresso deu uma resposta àqueles que apostavam no pior, primeiro, mantendo os vetos da Presidenta Dilma, vetos que representavam a famosa pauta-bomba, com impactos financeiros, econômicos e de credibilidade com relação ao nosso País e desdobramentos incalculáveis nos Estados.

Os vetos foram mantidos e, para ser justo, dois vetos, Senador Donizeti, não foram confirmados, e dois vetos, com todo o respeito, que não preocuparam e, de certa maneira, não representam qualquer tipo de dificuldade ou problema para o Governo.

Um tratava da questão dos 15 dias, que era o prazo daquele projeto do Senador Serra, que o Governo vetou – no meu ponto de vista, desnecessariamente –, e o veto caiu ontem. E o outro tema – com o qual, para mim, o Governo não tem que se envolver – era o da reforma política, a impressão do voto. Isso foi vetado, mas a gente entende as razões do veto e evidentemente há uma explicação, nesse caso, compatível do Governo, em função das posições do Judiciário no que se refere à impressão do voto. Mas o resultado foi muito favorável. Muito favorável.

É importante também dizer que nós votamos até o PLN nº 4. E eu quero registrar, com respeito a um dos PLNs, a questão do Aerus, um drama que se estende há muito tempo, dos funcionários da Varig. E quero aqui cumprimentá-los por todo o trabalho que fizeram, com dignidade, dialogando com os Senadores e as Sena-

doras e tendo um comportamento exemplar na busca de um pleito justo. E os outros PLNs liberando recursos, principalmente de restos a pagar nos Municípios e nos Estados.

Isso é de extremam relevância, Presidente. Quantas prefeituras estão sofrendo, Estados, com obras paralisadas? Às vezes pequenas praças de esporte, às vezes um posto médico, obras de impacto financeiro menor, mas com um impacto social intenso.

Ontem, com a aprovação desse PLN, que passa de um R$1,5 bilhão, nós vamos ter condição de liberar esses recursos para as prefeituras e para os Estados brasileiros. E isso é muito importante também.

Nós deixamos para a próxima semana, na terça-feira, primeiro o PLN nº 5, com as novas metas de 2015. E estamos fazendo isso em novembro. No ano passado, por exemplo, nós corrigimos a meta em dezembro.

Havia muita dúvida se iríamos aprovar ou não a tempo essa nova meta. E a Comissão de Orçamento, conduzida pela Senadora Rose de Freitas, do Espírito Santo, aprovou o PLN nº 5. E agora vamos discutir o PLN no Congresso. Claro, sabemos das dificuldades, mas é importante que o Congresso aprove o PLN nº 5, ajuste nossas contas no exercício de 2015.

E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, temos a LDO, a LDO de 2015 e ao LDO de 2016. Quer dizer, é uma pauta econômica extremamente relevante, além de vetos, porque, os vetos, em 30 dias, devem ser colocados em votação. Temos mais três vetos, entre eles o veto da bengala, aquele projeto que aprovamos aqui, que eles chamam de bengalinha, por causa dos desembargadores, enfim. Portanto, temos muito trabalho na semana que vem, na terça-feira, na reunião do Congresso às 19 horas.

E não poderia deixar aqui de destacar, Sr. Presidente, a postura do Senador Renan Calheiros, que foi incansável na condução dos trabalhos do Congresso, democraticamente, dando a oportunidade para que todos falassem, fizessem, dessem suas opiniões sobre os projetos que estavam sendo votados, com espírito republicano, de uma forma transparente e, acima de tudo, com uma paciência inesgotável. O Presidente Renan teve um comportamento, como tem tido, aqui, inclusive, no plenário do Senado, com a sua fama de fazer política. Costumo dizer que o Senador Renan é o rei da moagem, porque o Senador Renan faz política 24 horas por dia, dialoga, conversa com todos, Senadores e Senadoras de oposição, Senadores e Senadoras da base.

E é assim que a gente faz política. E é assim que o Senado está avançando muito numa agenda chamada Agenda Brasil. De certa maneira, separando aí situações difíceis que o Congresso vive, com uma pauta – olhando o País – de compromisso com o Brasil, independentemente das disputas políticas.

E não poderia deixar de destacar também o próprio papel da oposição, que entendendo o momento, sabendo que uma disputa fratricida entre os partidos, entre o Partido do Governo e o principal Partido da oposição, não vai nos levar a nada, a absolutamente nada, porque o desgaste, não se iludam, o desgaste é de todos, não é só o desgaste do PT e de partidos aliados, mas também o desgaste dos partidos de oposição. O risco de surgir um *outsider,* um aventureiro, alguém que não tem compromisso com política e com partido é muito grande. E nós temos responsabilidade com os nossos Estados e com a nação.

Portanto, o Congresso está respondendo, trabalhando nessa pauta mínima, importante. Há um mês e meio, dois meses, ninguém acreditava que nós fôssemos debater a DRU. E a DRU está caminhando.

As medidas econômicas encaminhadas pelo Governo tramitam com as dificuldades naturais, tramitam. Nós vamos ter uma grande discussão, que é a discussão da CPMF, uma discussão importante, uma discussão difícil, polêmica – e eu já participei desse debate anteriormente, aqui mesmo, como Senador da República nos idos de 2007. Mas a realidade é que essa pauta mínima começa a caminhar com o diálogo entre o Governo e a oposição.

Todos nós entendemos que nós temos que entregar ao País projetos importantes. Os projetos que estão na Agenda Brasil muitos deles são polêmicos, que talvez a gente não consiga aprovar. Mas é fundamental que se debata democraticamente, que se discuta esse tema.

Esta semana tivemos uma audiência pública com a presença até do Ministro Levy, que se autoconvidou, e também de técnicos da Secretaria do Tesouro, do Ministério do Planejamento e de universidades para discutir o Projeto de Resolução nº 84, do Senador Serra, do limite da dívida. É uma discussão riquíssima sob o ponto de vista técnico. O Senador Lindbergh foi o Autor do requerimento dessa audiência pública – esse é um tema extremamente relevante e que merece uma discussão aprofundada.

Outro projeto que eu gostaria de destacar é o Estatuto das Estatais, sendo conduzido pelo Senador Tasso Jereissati, com equilíbrio, com bom senso, com serenidade.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Pois não. É uma honra muito grande, Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Delcídio, gostaria de parabenizar V. Exª e de parabenizar a articulação política do Governo. Faz muito tempo que não vemos o Governo tendo vitórias

aqui no Congresso Nacional. Eu queria destacar, em especial, o papel do Ministro Jaques Wagner e do Ministro Berzoini, que estão introduzindo uma nova prática: retomar o diálogo no Congresso com Parlamentares de diversos partidos, da situação e da oposição, porque V. Exª pontuou muito bem, a oposição sentiu o peso daquela pesquisa do Ibope que fala da rejeição de todos. A rejeição do Senador Aécio é de 47%. A rejeição da Senadora Marina, 50%. A rejeição do Governador Alckmin, 52%. Então, não é só o PT que enfrenta uma crise de popularidade. E aquele tensionamento FlaxFLu aqui, com a oposição atrapalhando a governabilidade, só falando de *impeachment*, com certeza, aquilo pesou nessa avaliação. Mas os Ministros Wagner e Berzoini entraram numa situação de dificuldade para o Governo, e estamos fechando o ano com vitórias importantes: a vitória, ontem, na votação do Congresso Nacional, na terça-feira; a votação da repatriação... Tenho certeza de que, na próxima semana, nós vamos aprovar a LDO e o PLN nº 5, que é a mudança da meta fiscal. Então, estou num momento aqui festejando e parabenizando o Governo por essas vitórias. Agora, Senador Delcídio, qual é a minha preocupação? Que, depois desse rearranjo político aqui, em que a discussão do *impeachment* fica afastada, é hora também de olharmos para a economia, porque a minha preocupação – e V. Exª sabe que torço para que este Governo acerte e dê certo – é que a piora do cenário econômico, com a elevação do desemprego, traga de volta a crise política e a discussão do *impeachment*. Então, acho que a hora é fundamental que o Governo reoriente a sua política e não fique no samba de uma nota só do ajuste fiscal; que o Governo fale em crescimento, em enfrentar recessão, na proteção ao desemprego. Estou falando isso porque V. Exª sabe dos números. Há gente que fala em desemprego de 12% no próximo ano. Isso é voltar à época pré-Lula! Há pessoas que falam em uma regressão social de 10 milhões de brasileiros que sairiam da classe C e iriam para as classes D e. Isso não pode acontecer! Nós fomos os responsáveis pela grande inclusão social neste País. Se mantivermos a política econômica desse jeito, nós vamos fazer uma regressão social violenta. Então, a V. Exª, que é o Líder do Governo, eu faço esse apelo. Neste momento de vitória do Governo, em que o Governo ganha uma folga para reintroduzir essa discussão de medidas que estimulem o crescimento econômico e protejam os trabalhadores brasileiros do desemprego. Mas V. Exª, em especial, está de parabéns esta semana. Nós que somos da Base governista passamos um ano aqui, e, em especial, na Câmara dos Deputados, de extrema dificuldade. E, nesta semana e na semana passada, nós voltamos a ganhar votações e acalmamos o clima político. Agora temos de nos dedicar à economia. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado. É uma honra, Senador Lindbergh. E o diagnóstico de V. Exª é absolutamente pertinente. Eu, pessoalmente, estou absolutamente de acordo com as observações que V. Exª fez.

Meu caro Senador Donizeti.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Meu caro Senador Delcídio, obrigado pelo aparte. O Bill Clinton veio ao Brasil, e eu fui aos Estados Unidos, passei a semana lá. E, para colaborar com o discurso, falo da oportunidade que eu percebi no sentimento lá fora, sobretudo dos Estados Unidos. Nessa viagem que eu fiz para articular algumas coisas para o Estado Tocantins, fiz 11 reuniões com o Fundo de Investimento, com fundos de pensão, com empresários de diversos setores. E eles estão entendendo que é a oportunidade de investir no Brasil. Ainda existe uma sombra de dúvida sobre a crise política, que, sendo superada, o Brasil vai receber investimentos do mundo, porque não é de graça. Ora, se em 2002 nós tínhamos uma relação dívida/PIB de 118% e, em 2002, tivemos de fazer um empréstimo, Senador Elmano, do Fundo Monetário Internacional para cobrir um déficit na nossa balança de 4 bilhões, terminamos o ano com 36 bilhões de saldo na balança, por causa do empréstimo. Então, nós estávamos devedores. Hoje, nós temos uma reserva de mais de 370 bilhões. Então, nós não estamos sendo vistos como um momento de oportunidade agora, de graça. Nós estamos sendo vistos, porque nós temos condições e fundamentos econômicos que permitem a eles fazerem essa análise. Às vezes, nós não vemos ou não queremos ver. Penso que esta semana e a próxima serão vitais para nós na superação desse momento da crise política a fim de avançarmos. Se conseguirmos isso, eu não tenho dúvida... Ouvi aqui hoje o pronunciamento do Senador Dário Berger, um pronunciamento de alerta, mas as nossas condições para sair desse momento são quilometricamente maiores do que as que tínhamos quando assumimos o governo com o Presidente Lula em 2003. A responsabilidade hoje está muito no Congresso, mas faço minhas também as palavras do Senador Lindbergh: nós precisamos reorientar a nossa política de juros. Não entendo bem dessas coisas, mas não sei por que isso ocorre, se não temos uma inflação de demanda. Nossa inflação está sendo de correção de preço. Então, nós não precisamos ficar com esses juros estratosféricos existentes hoje. Venho dos Estados Unidos, para onde vou voltar em março, numa missão do Estado do Tocantins, porque vamos fazer a Semana do Estado do Tocantins na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. Estou muito otimista pela percepção que eles me passaram lá de fora sobre o meu País. Está no Congresso Nacional também a saída da crise para superar esse momento de confronto político, um confronto fratricida, porque penso que, como falta à oposição um projeto, ela atira para todo lado. Assim, fica difícil,

inclusive, prevermos as suas ações, porque eles não têm projeto. Muitas vezes, nós não sabemos como lidar com isso. Meus parabéns pelo seu pronunciamento. Parabéns a V. Exª e ao Senador Pimentel, que, nesta Casa, têm conduzido... A contribuição que ontem deu para nós o Senador Renan Calheiros foi muito importante, e a contribuição do Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, também foi muito importante, sobretudo naquela tensão. Hoje eu até brinquei aqui, porque vou para a COP 21 e as pessoas me perguntam: "Você não está com medo de ir para a COP 21, não?" Eu respondo: "Não. Depois da sessão do Congresso, eu estou preparado para enfrentar o problema lá em Paris." É isso. Parabéns Senador Delcídio do Amaral não só pelo seu pronunciamento, mas também pela sua ação, porque nós também ficamos, Senador Lindbergh, durante um bom período, sem um Líder do Governo no Senado. Quando a Presidenta Dilma escolheu V. Exª, ela começou a acertar. Agora, essa mudança com Jaques Wagner e Berzoini, que era o meu sonho de consumo em janeiro, para assumir aquela Casa e contribuir com a Presidenta, eu acho que reencontramos a capacidade de, no diálogo, no embate, que é necessário, reconduzir o Brasil aos trilhos do desenvolvimento em muito curto espaço de tempo. Obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Donizete, muito me honram suas palavras e, acima de tudo, suas observações, também de extrema pertinência – de alguém que acompanha muito de perto as nossas sessões e tem uma ação muito atuante como Senador do Estado Tocantins, um Estado pelo qual tenho um carinho especial; quando vivi naquela região da Amazônia, era assíduo frequentador do seu Estado.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Precisa voltar mais vezes lá.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Preciso voltar para ver aquela usina, da qual tenho lembrança desde a época em que nós estávamos estudando, inventariando o rio naquele pedaço ali.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Aquela usina, por um ranço ideológico, é conhecida como Usina do Lajeado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Do Lajeado, isso mesmo. Aliás, na minha época, já se chamava Lajeado.

Sr. Presidente, nós falamos um pouco do Congresso, falamos um pouco da Agenda Brasil. Eu agora queria resumir a questão da nossa agenda, no Senado, na próxima semana. Eu conversei com o Senador Renan, como também conversei com os Líderes, e aqui quero fazer coro à fala do Senador Donizete.

Os Líderes do Senado têm tido um papel muito importante para que o Senado produza matérias fundamentais para o nosso País. Então, eu não poderia deixar de registrar aqui o papel dos Líderes, não só da nossa Base, mas também dos Líderes da Oposição. Eles têm entendimento claro do momento que nós vivemos e daquilo que precisamos fazer para garantir estabilidade econômica e crescimento para o País.

Eu queria fazer somente dois comentários.

O primeiro é relativo à pauta do Senado de terça-feira, que traz a Medida Provisória nº 688, medida provisória que é fundamental. Ela dá lastro para o leilão de usinas hidrelétricas e, ao mesmo tempo, faz as compensações, ou promove as compensações, principalmente as relativas às perdas das geradoras com o risco hidrológico.

Nós vamos antecipar a sessão para as 15 horas em função da reunião do Congresso, e eu não tenho dúvida nenhuma de que o Senado votará essa matéria, que é fundamental para o leilão que vai ocorrer na quarta-feira – o Governo tem muito boas expectativas, espera arrecadar quase R$11 bilhões, especialmente no que se refere a essas hidrelétricas que tiveram as suas concessões encerradas.

Não poderia deixar de registrar também que, na próxima semana, atuarei como relator em três comissões: na Comissão de Assuntos Econômicos, que presido; na Comissão de Constituição e Justiça; e na Comissão presidida pelo Senador Otto Alencar, do projeto de repatriação, como bem disse aqui o Senador Lindbergh.

Esse projeto é importante em função de tudo o que está tramitando no Congresso. É aquele projeto que vai representar uma entrada de recursos em grande volume.

Hoje o momento é especial. Trabalho com isso há mais de 5, 6 anos. Hoje, em função do Fatca, em função da própria OCDE, ninguém vai conseguir ter dinheiro lá fora. Por esses acordos, qualquer autoridade dos países da Comunidade Econômica Europeia ou dos Estados Unidos abre as contas, para o país detentor da cidadania, dos cidadãos que são correntista em seus bancos. Esse dinheiro é um dinheiro novo – não é imposto novo; é injeção na veia, não só para as contas da União, mas para as contas dos Estados e dos Municípios.

Evidentemente, o texto que veio da Câmara não é o texto que nós discutimos no Senado. Então, nós vamos ter de promover aperfeiçoamentos no texto, procurando fazer emendas de redação para evitar que esse projeto retorne à Câmara.

Evidentemente, Sr. Presidente, se eventualmente fizermos modificações de mérito, vamos dialogar com a Câmara, para que realmente o texto que venhamos a votar no Senado seja mantido. Até porque há uma preocupação grande com a questão da segurança jurídica: alguém que tenha recursos lá fora só vai internalizá-los

se tiver segurança jurídica. Se essa pessoa verificar que, com esse projeto, a turma vai aporrinhar sua vida, ela não vai trazer o dinheiro, vai levar esses recursos para outros locais.

Não podia também, Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade de falar, deixar de falar do ICMS. O projeto que saiu daqui atrelava parte desses recursos ao ICMS. E a maior reforma tributária deste Governo, ou de vários governos, é a reforma do ICMS, é a unificação da alíquota interestadual de ICMS. Isso representa um grande avanço, isso é 70% de uma reforma tributária, Senador Lindbergh, porque conduz a tributação para o destino, ou seja, elimina uma disfunção da nossa matriz tributária.

E eu vejo, hoje, que o projeto de comércio eletrônico, de minha autoria, está mudando completamente, Senador Lindbergh, o fluxo entre os Estados, porque, apesar de uma transição de 5 anos, ele remete a cobrança do ICMS para o destino. Portanto, essa sim é uma grande reforma, com um efeito multiplicador na economia extraordinário.

Então, nós vamos ver como fazer uma composição no sentido de retomar essa questão do ICMS, até porque o Senador Walter Pinheiro já tem uma proposta de emenda constitucional criando os fundos – os governadores, depois da Lei Kandir, não querem saber de lei, querem emenda constitucional para garantir o repasse para os dois fundos, o de compensação e o de investimento. E nós temos uma resolução pronta também, a famosa Resolução nº 1, que eu apresentei quando fui Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – depois o Senador Lindbergh assumiu a Presidência, depois de mim. Nós temos debatido esse tema desde 2011.

Portanto, esse é um projeto relevante, importante, e nós temos que fazer um bom trabalho para que ele traga resultados rápidos. Em função do dinheiro que vier a ser regularizado...

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ... muitas coisas poderão mudar – essas medidas, inclusive, de aumento de carga tributária.

Por último – para não dizer que só falei de flores – eu acho que essas votações do Congresso servem de alerta para o Governo. Nos surpreendeu o comportamento de algumas Bancadas, cujos partidos têm ministérios. Surpreendentemente, algumas dessas Bancadas tiveram um desempenho muito aquém do que se esperava de alguém que participa de um governo de coalizão e de alguém que ocupa ministérios importantes, alguns deles ministérios de porteira fechada – ou seja, com um ministro indicando toda a estrutura de baixo. Então, eu acho que esse é o alerta, o Governo precisa ficar atento.

Sei que o Ministro Wagner e o Ministro Berzoini estão muito atentos a isso, acompanham essas ações muito de perto. De qualquer forma, apesar das vitórias e de uma semana muito favorável ao Governo, ficaram alguns sinais que nós não podemos esquecer e, muito menos, subestimar.

Sr. Presidente, era isso que eu queria registrar.

Gostaria de informar também que eu estive em uma reunião com o Senador Renan, com o Deputado Eduardo Cunha, com o Líder Sibá e com o Governador do Distrito Federal. Nós conversamos com as lideranças da CUT, e hoje eles começam a desmobilizar, pelo menos no que se refere à CUT, esse acampamento aqui em frente ao plenário.

É assim que se tem que fazer, no diálogo, no convencimento e, principalmente, com respeito por todos os atores que, naturalmente, em função das matérias, em função de tudo aquilo que nós temos discutido, com justa razão se mobilizam.

Isso foi anunciado agora à tarde pelo dois Presidentes, pelo Presidente do Senado e pelo Presidente da Câmara.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O que foi anunciado, Senador Delcídio?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – A desmobilização de parte desse acampamento montado em frente ao Congresso.

Esse acordo se iniciou com a CUT, não é de caráter geral, mas eu o considero um grande avanço, e ressalto que ele ocorreu dentro do diálogo, dentro de uma postura democrática por parte de todos os lados.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Delcídio, só um pequeno aparte, encerrando?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Claro.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O que aconteceu ontem, na Marcha das Mulheres Negras, foi algo muito sério. Houve tiros de pessoas que estão participando desse acampamento. Hoje fizeram uma entrevista coletiva que foi chocante. Eu vou citar aqui um trecho, em que um representante desses acampados diz o seguinte:

Vocês acham que alguém aqui tem medo? Vi gente daqui ligando para a família e dizendo que não sabe se volta. Aqui tem patriota, é sangue verde-amarelo. Tem gente disposta a morrer pelo Brasil.

Do lado de cá são policiais, policiais aposentados, militares, atiradores, colecionadores. Do lado de cá tem arma sim. Barraca é casa. Se estou morando, é minha casa. E se alguém invadir, tenho direito de defender a propriedade.

São grupos fascistas que ontem... Por pouco não aconteceu uma tragédia. Atiraram na manifestação das Mulheres Negras. E o pior... Aqui sempre houve uma regra. Eu fui líder estudantil, e nós nunca conseguimos acampar aqui dentro, não existia isso. Foram autorizados pelo Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha. Foi uma forma de criar ali quase uma milícia para protegê-los de manifestações populares. Quero parabenizar a decisão do Senado, de V. Exª e do Presidente Renan Calheiros, mas isto é inadmissível: dar guarida a grupos fascistas, agressivos como esse. Parabéns a V. Exª!

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sem dúvida, Senador Lindbergh. Evidentemente a CUT, que tem legitimidade, que tem representatividade, que tem história, compreendeu as nossas ponderações. Agora, evidentemente, como V. Exª disse, existem grupos aí que lembram os *skinheads*, pela sua radicalização, pela passionalidade e – importante – pela intolerância.

O Brasil é um país de diálogo.

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – O Brasil não pode se tornar um país intolerante. E temos visto, lamentavelmente, Presidente, cenas de intolerância que nos preocupam muito. O Brasil é um grande país, um país rico com um povo extraordinário, mas jamais um povo intolerante. E a intolerância, sabemos como ela termina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Cumprimento V. Exª por esse pronunciamento equilibrado. V. Exª, com muita humildade, de forma diplomática, vem se revelando um grande Líder, com diálogo não só com os partidos da Base, mas com a Oposição e os movimentos sociais de nosso País.

Eu peço aos céus que a avaliação da próxima semana seja tão boa, ou melhor, quanto a da primeira e desta semana. Que Deus ilumine V. Exª!

Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Elmano Férrer, eu já fiz um aparte ao Senador Delcídio, mas eu subo hoje a esta tribuna para falar da alegria desse novo momento da articulação política do Governo.

Eu acho que houve uma mudança, uma mudança para melhor. A entrada de Jaques Wagner e a entrada de Berzoini restabeleceram aqui no Parlamento uma situação que há muito tempo não existia. E nós tivemos, nessas duas semanas, vitórias importantíssimas aqui no Congresso Nacional.

Acho que, em especial, a capacidade do Ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, de conversar com todos os atores políticos, da situação, da Base governista, e até da Oposição, tem sido muito importante.

Acho que tem pesado também, Senador Delcídio, o fato de a política do PSDB e do DEM ter fracassado, porque apostaram num clima de confrontação tão grande aqui neste Parlamento, *impeachment*, *impeachment*, *impeachment*, que passaram para a sociedade a falta de propostas no momento de crise que vivemos, e passou-se a impressão, de fato, que eles estão pouco preocupados com a situação do País, estão na briga pelo poder. Isso foi refletido muito bem na pesquisa do Ibope, que mostra uma rejeição, não só do PT, mas uma rejeição grande dos partidos de oposição e de suas lideranças.

Como falei no aparte ao Senador Delcídio, acho que temos que aproveitar o final do ano, votar, na próxima semana a LDO, votar a mudança da meta fiscal. Inclusive, a oposição faz um grande carnaval nisso, mas sempre houve essas mudanças de meta fiscal; houve no governo Fernando Henrique Cardoso; houve, em Minas Gerais, no governo do Senador Aécio; no governo do Senador Anastasia, houve em São Paulo, no governo do Alckmin. O Governo tem que fazer essa mudança da meta sim, e queremos aprovar isso na próxima terça-feira.

Tenho dito que é hora, nesse momento de final de ano, de reorientarmos a política econômica, porque muito me preocupam os números e as projeções para 2016. O Brasil não aguenta. Lutamos 12 anos para sair de um desemprego de 12% para 4,8%, que era o resultado de dezembro do ano passado. Nós não podemos, Senador Delcídio, fazer uma regressão em um ano e meio e voltarmos doze anos. Não podemos aceitar que famílias que subiram para a classe média caiam novamente. Há um estudo da Tendências Consultoria que fala de 10 milhões de brasileiros que podem sair da classe C e voltar para a classe D ou E.

Então, faço esse apelo aqui, porque a minha vontade de que esse Governo dê certo é enorme. Ainda bem que esse tema do *impeachment* ficou de lado, até porque não tinha base jurídica alguma. Para haver *impeachment* tem que ter crime de responsabilidade. Isso aqui eles têm que calar no debate sempre, porque todo mundo sabe: pode haver discordância com a Presidenta Dilma, mas ela é uma mulher honrada, uma mulher honesta.

Agora, Senador Delcídio, se não aproveitarmos essa folga na política para começarmos a fazer medidas de estímulo à economia... Porque o mais importante hoje na economia, na minha avaliação, é a recessão, que deve chegar a mais de 3%. Então, acho que o centro da política econômica tem que ser enfrentamento da recessão e proteção do emprego.

Então, faço esse apelo aqui, esperando que a Presidente Dilma entenda essa nossa angústia, nossa, de quem quer defender esse projeto que fez uma grande transformação social, uma grande inclusão social do País. Se nós mantivermos essa política econômica que está aí, nós vamos ter um aprofundamento da crise social com aumento do desemprego. E aí, Senador Delcídio, se aumentar desemprego, crise social, traz de novo a crise política, a discussão do *impeachment* para esse Congresso Nacional e nós vamos ficar nesse velho Fla-Flu da política.

Queria entrar em um outro ponto, que foi abordado aqui pelo Senador Telmário. Olha, eu sou daqueles que acham que o Deputado Eduardo Cunha tem que sair imediatamente da Presidência da Câmara dos Deputados. Ele não tem mais como continuar presidindo aquela Câmara dos Deputados.

Agora, o mais grave de tudo isso. Para se sustentar no poder nesse momento de crise, o que ele está querendo fazer? Acelerar um conjunto de projetos extremamente conservadores, de retirada de direitos, para ganhar votos dessa bancada conservadora na Câmara dos Deputados.

Hoje nós tivemos aqui a presença de indígenas. Ele está querendo colocar em votação, de todo jeito, a PEC 215, que muda o critério de demarcação das terras indígenas. Hoje é a União que faz a demarcação das terras indígenas. Ele quer trazer para o Congresso Nacional, que tem uma bancada ruralista muito grande. E a gente sabe, se precisar aprovar uma demarcação aqui no Congresso Nacional, vai ser muito mais difícil. Mas existem outros projetos. Ele, para ganhar o voto da "bancada da bala", fez uma vergonha que são essas alterações no Estatuto do Desarmamento. É um absurdo o que eles estão fazendo nesse ponto!

Apresentou um outro projeto que ataca os direitos das mulheres, o PL 5.069, que inclusive está criando uma grande revolução feminina no País. Estão chamando já de primavera das mulheres, porque as mulheres estão indo para as ruas. Uma juventude de 18, 19 anos, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em todo o País. E a gente está vendo, em reação a essa movimentação do Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, uma reação do movimento de juventude, em especial das nossas mulheres.

E tem mais! Quer impor o Estatuto da Família. A redução da maioridade penal ele já aprovou na Câmara dos Deputados. Chegou aqui no Senado, nós fizemos uma grande articulação, conversamos com o Presidente do Senado. E esse projeto, eu tenho orgulho de dizer que esse projeto de redução da maioridade penal não passa no plenário do Senado Federal.

O projeto de terceirização, que também é redução de salário de trabalhadores. Ele aprovou na Câmara com uma velocidade imensa. Chegou aqui, nós paralisamos esse projeto no Senado Federal, e ainda bem que foi designado relator o bravo e combativo Senador Paulo Paim. Então, a gente tem certeza de que este projeto, com o relatório do Senador Paulo Paim, não prosperará.

Eles aprovaram na Câmara o financiamento empresarial, colocaram na Constituição, foi uma PEC do financiamento empresarial. Nós no Senado derrotamos aqui, a maioria votou contra o financiamento empresarial. E tem a decisão do Supremo.

Então, o que está acontecendo é que nós montamos um bloco progressista aqui, com mais de 35 Senadores, e o fato, Senador Delcídio, é que o Senado sempre foi uma Casa mais conservadora. Mas com esse Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, com essa pauta toda, o Senado é que tem salvado a lavoura! Com essa bancada progressista, a gente tem discutido aqui com todos e impedido que esses projetos sejam aprovados.

Quero dizer aqui aos povos indígenas que a PEC 215 não passará no plenário do Senado.

Eu tenho confiança de que o Estatuto da Família não passará no plenário do Senado.

Eu tenho confiança de que esse PL 5.069, que ataca os direitos das mulheres, não passará aqui no Senado.

E eu tenho certeza e confiança também de que esse Estatuto do Desarmamento que eles estão rasgando, nós vamos corrigir aqui no Senado Federal.

Então, Deputado Eduardo Cunha, não pense que V. Exª vai constranger o Congresso Nacional com essa sua pauta, que é uma pauta que ele está utilizando, eu volto a dizer, para tentar sair dessa situação delicada que ele está vivendo lá no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Hoje, um grupo de Deputados... Na verdade, houve uma manobra do Presidente Eduardo Cunha para não ter reunião no Conselho de Ética. Um grupo de Deputados teve coragem, no plenário, mais de 50 Deputados saíram do plenário e fizeram uma reunião informal do Conselho de Ética pedindo a saída imediata de Eduardo Cunha da Presidência da Câmara dos Deputados.

Mas eu queria encerrar minha fala, Senador Delcídio, entrando num ponto que vai ser muito polêmico na próxima semana. E V. Exª, como Presidente da CAE, está acompanhando esse debate. É um projeto do Senador José Serra que coloca limites na dívida líquida e na dívida bruta.

Todos nós sabemos da importância da responsabilidade fiscal neste momento. A nossa discordância do projeto do Senador José Serra é porque o limite proposto por ele... E vale dizer que esse projeto foi alterado três vezes. Foi para a Agenda Brasil. E ele começou falando de uma relação entre dívida líquida e receita corrente, uma relação de 1,5, e de dívida bruta em relação a receita corrente de 3,5.

Fui eu que na hora segurei aquele projeto, pedi vista. E eu disse: Senador Serra, isto aqui significa para mim quase fazer um plano de austeridade, um ajuste fiscal permanente de 15 anos.

A partir da discussão dos números, ele modificou, mudou para 2. Depois, nós mostramos as projeções do Tesouro sobre a situação da dívida. Ele criou uma regra de transição de cinco anos, e depois tem metas para os dez anos posteriores.

Eu estudei muito esse assunto. Eu estou convencido, Senador Delcídio, de que, se esse projeto for aprovado, nós vamos criar uma regra de um grande plano de austeridade permanente no País, e nós vamos ter um problema, porque o projeto diz o seguinte: enquanto a economia não crescer 1%, não valem aquelas regras, mas fica praticamente certo e comprado. Toda vez que a economia crescer mais de 1%, entra um ajuste recessivo que derruba novamente a economia.

Para explicar em bom português: superávit de 3% a 5% do PIB. Nós, neste ano, não conseguimos fazer superávit; no próximo, vamos tentar um superávit de 0,7%. Fazer superávit desses aqui só é possível cortando radicalmente programas sociais, se desvincularmos os recursos que são obrigatórios pela Constituição para serem investidos em saúde e educação.

Eu tenho visto muita gente... Está até no programa do PMDB. Eu acho que as pessoas não têm noção do que estão falando, porque isso parece um economista, em uma sala de ar-condicionado falando: "Olha, tem que desvincular os limites constitucionais de saúde e educação." Só que, Senador Delcídio, eu fui prefeito. Se você fizer isso hoje, eu sei que tem muito prefeito neste País que vai diminuir radicalmente o gasto na saúde e vai colocar, por exemplo, para pavimentação, que é mais fácil, mais visível; vai tirar recursos da educação. As pessoas não estão entendendo o que está acontecendo do lado de fora. Já está havendo hoje, porque hoje não existe só um ajuste do Governo Federal; existe ajuste dos Estados e dos Municípios. Já está hoje havendo uma piora sensível dos serviços públicos.

Então, esse projeto do Senador Serra tem, na nossa avaliação, esse grande equívoco. Eu posso ser eleito Presidente dizendo o seguinte: "Eu quero, sim, colocar o crescimento econômico como minha meta central." E eu posso querer fazer déficits para estimular a economia. Isso é a política anticíclica. Nós defendemos que, em alguns momentos, você tem que gastar mais para fazer a economia crescer. Quando a economia está crescendo muito, você faz superávits maiores.

Foi eleito Presidente do Canadá agora um cara com um discurso extremamente audacioso. Ele propôs ao povo canadense déficit por três anos, para estimular o quê? O crescimento econômico e investimentos. É um direito.

Do jeito que nós estamos fazendo, nós não teríamos condições de fazer política anticíclica; muito pelo contrário: teríamos que fazer um plano de austeridade muito radical.

Então, é como se a gente colocasse o Brasil numa rota de estagnação.

Aí o Senador Serra inova: ele coloca limites para a dívida líquida, mas também limites para a dívida bruta. Quando a gente vai tentar explicar, para que as pessoas nos entendam, dizemos que a dívida líquida, Senador Delcídio, é a dívida bruta menos os ativos. Quais são os nossos maiores ativos? Reservas cambiais. Nós temos US$370 bilhões. Isso significa R$1,4 trilhão de reservas cambiais. Isso é 25% do PIB. Qual é o segundo maior ativo nosso? BNDES. São R$500 bilhões, de créditos, no BNDES.

Na verdade, se esse projeto do Serra estivesse em vigência antes daquela crise de 2008, primeiro: nós não poderíamos ter feito essa política de construção dessas reservas. Segundo: não poderíamos ter feito a política do BNDES, porque naquele momento, em 2008, houve uma restrição de crédito. Os bancos privados não emprestavam, e o Governo Federal utilizou o BNDES e os bancos públicos, para darem um crédito às empresas, a fim de estimular a economia. Nada disso poderia ser feito. Mais grave ainda: para cair no limite que o Serra quer, da dívida bruta, só há um caminho, que é o da venda de reservas cambiais. Só há esse caminho. E nós vamos também estrangular qualquer capacidade do Banco Central de fazer política monetária. A força que o Governo tem, para colocar ali... Por exemplo, o Copom diz: "A meta de juros é essa aqui." Só que o mercado sempre joga para cima. Ao contrário do que o Serra propõe... Porque o Serra diz: "Ah, eu quero baixar a taxa de juro." Ao você tirar munição do Banco Central, você tira a capacidade de o Estado intervir, de fazer a taxa de

juro chegar àquilo que é estabelecido pelo Copom. Então, eu acho que há problemas enormes e fragilidades técnicas nesse projeto. A gente vai amarrar o futuro deste País.

O Governo Federal estava contra este projeto. Eu conversei com o Banco Central, conversei com o Tesouro... A projeção do Tesouro, Senadores, é a seguinte – há várias projeções –: se a gente tiver superávit primário de 3%, ao longo de todo esse período, não dá para chegar à meta do Serra. Não chega à meta do Serra. Conversei com o Ministério do Planejamento. A posição do Governo era uma posição contrária a esse projeto. Aí, na quarta-feira, nós temos uma surpresa: o Ministro Levy apareceu lá na Comissão presidida pelo Senador Delcídio e disse que ele achava bom o projeto, que ele era a favor do projeto.

Eu até na hora falei: eu não estou entendendo mais nada, porque todo mundo do Governo com quem eu conversei orientava e nos subsidiava contra esse projeto.

Há uma coisa grave no projeto também, Senador Delcídio. Ele diz que, ao final dos 15 anos, se o Brasil não atingir aquela meta, nós perdemos a capacidade de fazer operações de crédito, de refinanciar a dívida. Olha, isso tem um efeito no mercado não é lá na frente, é de agora, porque o cara começa a dizer: "olha, não vai chegar àquele limite", e, não chegando àquele limite, não pode fazer operação de crédito. A consequência concreta disso é o aumento da taxa de juros futuros, é essa a consequência imediata.

Eu tenho feito um esforço nesse debate, dialogado com o Senador José Serra para que ganhemos um tempo, façamos uma discussão maior. Até utilizo agora, Senador Delcídio, o meu apelo a V. Exª. A posição do Governo era conhecida, era contrária ao projeto, e agora ninguém sabe mais qual é a posição do Governo, porque o Levy tem uma posição, o Planejamento tem outro, o Banco Central tem outro, o Tesouro, que é subordinado ao Levy, tem outra posição.

Não quero fazer nenhum ataque pessoal ao Ministro Levy até porque, do ponto de vista pessoal, eu acho o Ministro Levy alguém simples, que eu encontro no aeroporto do Rio de Janeiro sempre viajando em um avião de carreira, de forma muito humilde. Eu faço críticas muito duras ao Ministro Levy, mas à sua política econômica, não é nenhuma crítica pessoal. A forma como ele se portou na reunião de quarta-feira trouxe um constrangimento. Estava lá o representante do Tesouro com a intervenção dele preparada, a intervenção dele era desmontando o projeto, e o Ministro Levy chega de surpresa. Eu fiquei com pena do representante do Tesouro porque ele não sabia mais o que fazer, e o Ministro Levy é o chefe dele, Senador Delcídio, então foi uma situação de constrangimento. De forma que eu acho sinceramente...

Qual é o problema desse projeto? É um projeto de resolução do Senado que, aprovado aqui, não vai para a Câmara; a Presidenta Dilma não pode vetar, entendeu. Então eu faço um apelo porque é muito grave, é muito grave essa situação, são muito graves as consequências desse projeto.

Portanto, eu acho que nós tínhamos de ganhar tempo, eu faço um apelo. Eu sei que não é fácil, Senador Delcídio, porque nós temos discordância com o Senador Serra, mas eu respeito muito o trabalho dele aqui. Ele, quando quer colocar um projeto para andar, é obsessivo ali, fica conversando com todo mundo, articulando; é uma coisa que um bom Senador faz, e ele é um bom Senador, é um excelente Senador, mas eu acho que ele está completamente equivocado.

Nós vamos criar uma marra muito grande, e a discussão não é neste Governo, porque, de fato, há uma regra de transição de cinco anos. Não estou aqui preocupado...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Este projeto, em tese, não afeta o Governo da Presidenta Dilma. Até 2018, não é o problema. O problema é no futuro. A minha preocupação é com o País. Acho que faremos algo extremamente grave.

Quando olho para a Europa – e encerro o meu pronunciamento falando isto –, quando vemos a situação da Grécia, que não pode fazer política monetária, porque lá há um Banco Central Europeu, e também não pode mais fazer política fiscal, porque há um conjunto de regras ali. Quem manda na Europa, hoje, é a famosa Troika. São tecnocratas que fazem parte do Banco Central Europeu, da Comunidade Europeia e do FMI. São eles que governam a Europa. Aqui, no Brasil, e no mundo inteiro, eles tentam crescer nessa história com um banco central independente e com regras fiscais duríssimas, como essa do projeto do Serra.

Eu questiono muito isso. Aqui, a discussão é sobre democracia, sobre participação popular! Então, do jeito que está, podemos eleger um presidente que tenha um projeto desenvolvimentista de colocar o crescimento como prioridade, mas ele vai estar amarrado, Senador Delcídio, a um conjunto de regras duríssimas, a exigências fiscais duríssimas!

Temos de enfrentar esse debate, que eu acho que terá consequências desastrosas, até porque esse debate tinha sumido... Essa discussão toda do TCU sobre pedaladas fiscais é um grande absurdo! Primeiro, porque sabemos que o que chamam de "pedaladas fiscais" foi feito por todos os governos do País, mas aqui está

se discutindo de uma forma tal que estão querendo judicializar questões que são fiscais, que são ligadas à economia e que podem, sim, ser modificadas! Eu fico impressionado com uma regra como esta de você ter que mexer na meta do superávit, senão a Presidenta pode responder por crime de responsabilidade! Isso é um absurdo completo!

Então, eu encerro, aqui, a minha fala, fazendo este apelo para que o Governo Federal tome uma posição sobre esse tema, para que ganhemos um tempo aqui no Senado, porque há uma discordância sobre números. As fontes não estão batendo. A projeção do Senador Serra, para se atingir aquele limite, é uma projeção, eu diria, muito otimista. Ele fala de uma média de dívida de juros reais de 3,5%. Eu digo: ah, que beleza seria! Eu torço muito para que isso aconteça no País, mas é uma realidade diferente da realidade de hoje, quando nós temos a maior taxa de juros do mundo.

Então, acho que, até por essa discordância entre os números do Tesouro e os números construídos pelos assessores do Senador José Serra, poderíamos tentar, Senador Delcídio – este é o meu apelo –, ganhar um tempo a mais, porque, volto a dizer, é um projeto de resolução do Senado que, se aprovado, não tem mais saída, não vai mais para lugar algum.

Então, temos de ter uma responsabilidade maior para discutir esse assunto com o máximo de profundidade possível.

Muito obrigado, Presidente, Elmano Férrer.

Muito obrigado, pela presença aqui, Senador Delcídio, Líder do Governo, assistindo aqui ao nosso pronunciamento.

O SR. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Lindbergh, só...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª, que é um são-paulino, vai torcer pelo Corinthians ou pelo Vasco hoje? O Presidente Lula está vindo para cá. Se V. Exª for assistir ao jogo com ele, com certeza, vai ter de torcer pelo Corinthians.

O SR. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Como Líder.) – Vou torcer pelo Vasco.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Opa! Muito obrigado, Senador Delcídio.

O SR. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Como Líder.) – O Corinthians já levou, não é? O Coringão já foi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós precisamos da vitória para sair do rebaixamento.

O SR. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Como Líder.) – É isso aí.

Agora, eu queria só fazer um registro, Presidente Elmano, se o Senador Lindbergh me permite.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É claro.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – É somente para registrar, Senador Lindbergh, primeiro, a exposição de V. Exª, que tem tido momentos aqui extremamente importantes, com consistência, faz lição de casa, estuda, tem uma boa assessoria, que trabalha sistematicamente nos temas que V. Exª aborda, e aborda – o que é muito relevante e importante – com consistência técnica e com convicção. Às vezes, nos deparamos com pessoas que têm um preparo técnico forte, mas não passam convicção, não passam emoção, não passam firmeza, certeza nas coisas. E V. Exª tem valorizado muito os grandes debates aqui, no Senado e no Congresso, não só pela sua história, mas por toda a evolução de V. Exª como Deputado, como Prefeito, como Senador da República, e outras coisas que...,

(Soa a campainha.)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ... não tenho dúvida alguma, V. Exª vai alcançar, porque merece e se preparou para isso. E acho que o grande debate nosso, e sobre o qual V. Exª sempre e sistematicamente fala e comenta, é o futuro. Quais são as ações do Governo no sentido do ajuste fiscal, dos impostos? O que vem além disso? Porque isso é que vai ser o fundamental para que as pessoas tenham esperança,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É claro.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ... esperança com um país com potencial extraordinário e com todas as condições que o Brasil, o nosso País, efetivamente, tem. Então, esse é o grande debate. Esse é o grande debate. Eu não tenho dúvida alguma de que nós vamos trabalhar em cima do projeto do teto da dívida, amanhã e ao longo dos próximos dias, para buscar uma saída no sentido de bem discutir esse projeto, votar com convencimento, principalmente ouvindo todos. É muito importante ressaltar, sobretudo num projeto como esse, com um perfil de resolução do Senado, que não podemos brincar, porque uma resolução só é votada aqui e não passa pela Câmara, como disse o Senador Lindbergh. Além disso, a Presidenta Dilma não pode vetar. Portanto, temos que ter muito cuidado para, eventualmente, não criar um problema

sério para a economia brasileira, para o crescimento do País. V. Exª tem razão: a Comunidade Econômica Europeia é alemã. A Alemanha é a Comunidade Econômica Europeia, só que a Alemanha já fez a lição de casa antes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – A Alemanha já se preparou bem antes dos apertos que vieram com a Comunidade Econômica Europeia. O que V. Exª está dizendo é absolutamente correto: quando há um Banco Central, a famosa troika... Hoje, política monetária não existe nos países da Comunidade Econômica Europeia. Existe uma política fiscal dura, porque não há saída. A Grécia é um exemplo disso. Tanto é que alguns países, vislumbrando essas dificuldades, ou se distanciaram, ou são da Comunidade Econômica Europeia, mas *pero no mucho*. Por quê? Para preservar sua moeda e os instrumentos que detêm.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Reino Unido...

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Reino Unido é um exemplo clássico. Então, acho que precisamos ficar muito atentos a isso. Quando diminuem os mecanismos de política econômica, as coisas começam a complicar, e a conta eu sei quem paga: o povo. Parabéns pelo pronunciamento, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Delcídio, pela gentileza, pela fala. V. Exª sabe da minha amizade, da minha admiração, do meu respeito. Cada um tem um papel aqui dentro. Eu tenho um papel que é o de entrar em alguns temas com posições mais nossas, de enfrentamento, mas fui um dos grandes defensores da nomeação do Senador Delcídio para Líder do Governo, porque eu sabia que, de todos nós, era o que tinha mais entrada com os Senadores da Base e até com os Senadores da oposição.

O Senador Delcídio fazia um papel aqui que é fundamental para o Governo. Eu diria que esse nunca seria um bom papel para mim, viu Senador Delcídio. Eu gosto muito mais do enfrentamento, das batalhas. Delcídio tem que engolir muito sapo, conversar com um, construir, para conseguir as maiorias. É um trabalho que não é um trabalho fácil. É um trabalho do dia a dia.

Mas eu, de fato, gosto muito de ser Senador da República, de estar nesses embates, e eu percebo que o Senado tem uma diferença da Câmara. Quando eu participo dessas sessões do Congresso, eu fico muito mal impressionado. Ali, às vezes, parece que é só gritaria. Fala quem grita mais alto. Aqui há uma vantagem. Aqui você tem tempo para falar; o outro Senador pode apartear. E eu tenho visto uma coisa aqui, Senador Delcídio, ganha o debate quem tem mais argumento. Então, se preparar e estudar aqui, acho que é uma condição fundamental para qualquer um desses temas.

Mas eu acho que vivemos um momento bom aqui no Senado Federal, porque nós não estamos naquele Fla-Flu da Câmara dos Deputados. Aqui, há propostas de Senador de um partido com a qual o outro concorda.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Aqui há níveis de conversa ainda, e, no meio desse acirramento violento da crise política no País, aqui no Senado, nós preservamos as pontes. Aqui, a situação conversa com a oposição. Debatemos ideias, discutimos saídas para a crise. Então, eu acho isso muito importante.

Eu acho que vamos entrar em uma quadra do País, Senador Delcídio, que é de se apresentarem propostas, propostas muito concretas. O PSDB estava calado até agora. O PMDB apresentou o seu programa, do qual, vale dizer, discordo quase que completamente. É um programa sobre o qual eu diria o seguinte: aquele programa do PMDB nunca ganharia uma eleição, porque é um programa antipovo, de retirada de direitos dos trabalhadores. Aquilo é mais um aceno para o sistema financeiro.

O PSDB está dizendo que, agora em dezembro, vai apresentar, também, um programa. Eu acho muito bom discutirmos em termos de propostas reais para a saída dessa crise. No nosso campo, o que eu tenho defendido muito, é a reorientação da política econômica, porque nós somos aqueles que fizeram a maior inclusão social da história do País. E não vamos ser nós, nisso nós vamos resistir, que vamos fazer a regressão social.

Nós não podemos admitir uma perda de direito dos trabalhadores. Então, é esse debate que nós vamos ter daqui para a frente. Eu espero que esse palco do Senado seja um palco de debates de ideias, de propostas das diversas forças políticas sobre como sairmos dessa crise.

Muito obrigado, Senador Delcídio!

Muito obrigado, Presidente, Senador Elmano Férrer!

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª. E vou assistir ao jogo torcendo pelo Corinthians!

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no próximo dia 25 de novembro, vamos comemorar o Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres. Instituída há menos de duas décadas, quero lembrar que a data é uma homenagem a três irmãs ativistas políticas que foram assassinadas em 1960 na República Dominicana a mando do ditador Rafael. É um episódio representativo de toda uma cultura de violência contra as mulheres -cultura essa que está presente não apenas em alguns países, mas no mundo inteiro, em maior ou menor grau.

A brutalidade dos homens perante as mulheres decorre da combinação de uma série de fatores — que envolvem desde uma noção de superioridade de gênero até a carência de medidas institucionais de proteção às mulheres. Dados da Organização Mundial da Saúde chegam a apontar que mais de um terço de todas as mulheres do mundo são vítimas de violência física ou sexual. Isso significa, senhoras e senhores, que em cada 100 mulheres, 33 serão agredidas, espancadas, estupradas e até assassinadas ao longo da vida - simplesmente por serem mulheres.

Aqui no Brasil não estamos livres dessa previsão estatística. Pelo contrário, dados mostram que vivemos em uma sociedade machista e tolerante com a conduta agressiva dos homens. O Mapa da Violência de 2015, publicado pelo prestigioso sociólogo Mio Jacobo, é bastante claro ao demonstrar esse fato: morrem anualmente mais de 4.700 mulheres em razão da violência de gênero. Em 2013, por exemplo, foram 13 homicídios por dia.

Há nove anos, temos no Brasil uma lei que aumenta o rigor nas penas aplicadas aos agressores, além de estabelecer mecanismos de proteção às vítimas. Amplamente conhecida, a Lei Maria da Penha teve o mérito de ser o resultado da mobilização de diversos setores da sociedade que se mantiveram firmes na luta pelas mulheres. Este ano, também foi sancionada a Lei do Feminicídio, que classifica como hediondo o homicídio de mulheres.

É com pesar, no entanto, que hoje constatamos que apenas a lei escrita não é capaz de mudar hábitos enraizados em uma cultura de hostilidades. Entre 1980 e 2013, a taxa de homicídios femininos cresceu 111%. Chegou a haver um pequeno decréscimo em 2007, logo após a publicação da Lei Maria da Penha. Porém, a quantidade de assassinatos voltou aos níveis anteriores já no ano seguinte, lamentavelmente.

As leis criam balizas para a atuação das autoridades públicas, que têm a obrigação de defender os grupos mais vulneráveis. São as normas legais que formalizam os direitos sociais, que criam obrigações para o Poder Público, independentemente do governante de plantão. Elas devem, contudo, ser aplicadas com rigor.

Por esse motivo, creio que nós, parlamentares, temos um duplo papel neste esforço comum pelo fim da violência contra as mulheres. Devemos, por um lado, continuar a divulgar o tema, esclarecer a população e cobrar atitudes mais enérgicas na aplicação da lei. Por outro lado, cabe a nós a elaboração de leis efetivas, que dêem conta da complexidade da sociedade atual.

Tramita nesta Casa um projeto de lei de minha autoria, que garante às mulheres idosas prioridade no atendimento policial em caso de violência doméstica familiar. A idéia aqui é simples, mas fundamental: oferecer particular atenção para um subgrupo ainda mais vulnerável às agressões. Muitas idosas desconhecem seus direitos, têm dificuldades de locomoção e estão sujeitas a todo tipo de arbitrariedade no ambiente familiar. Cabe ao Poder Público oferecer assistência a toda a população, mas a alguns grupos mais frágeis em especial. Daí a relevância de uma norma que estabeleça essa obrigação.

Senhoras e senhores, entramos agora em um período de reflexões em todo o mundo. Entre 25 de novembro, Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres, e 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Serão 16 dias de debates promovidos pelas Nações Unidas com o objetivo de conscientizar governos e populações pelo fim das agressões às mulheres. É uma oportunidade importante para que o Brasil também se engaje nessa luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada esta sessão extraordinária deliberativa.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 29 minutos.)

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO, NA SESSÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE, ENVIADO PARA TRADUÇÃO, ORA SE PUBLICA.

Carta ao Presidente da Venezuela Nicolás Maduro.

11 de Novembro de 2015

Sua Excelência, Nicolás Maduro
Presidente da República Bolivariana da Venezuela
Palácio de Miraflores
Estimado Presidente Maduro,

Dada a importância que têm para seu país e para a região as eleições legislativas que acontecerão na Venezuela no dia 6 de dezembro deste ano, é de nosso maior interesse que elas sejam conduzidas sob condições livres, transparentes e democráticas. Tendo em vista que a Assembleia Nacional desempenha um papel vital na tomada de decisões que afetam a vida cotidiana dos cidadãos do país, é fundamental que as eleições sejam um reflexo dos interesses e da vontade de todos os venezuelanos.

Como legisladores, reconhecemos a importância de assegurar a legitimidade dessas eleições e, assim, a da Assembleia Nacional, de modo que lhe solicitamos, respeitosamente, que permita a participação dos diversos organismos internacionais, especificamente a da Organização de Estados Americanos e da União Europeia, como observadores eleitorais. À medida que os cidadãos se aproximam das urnas, a presença de observadores internacionais qualificados permitirá que todos os venezuelanos tenham o maior grau de confiança na integridade do processo e nos resultados eleitorais dele decorrentes.

Adicionalmente, aproveitamos esta oportunidade para expressar a nossa preocupação sobre os relatórios que detalham a inabilitação de vários candidatos. Em um país que conta com diversas tendências políticas, é alarmante que as inabilitações tenham sido dirigidas apenas aos membros dos partidos de oposição. Essa realidade contribui para uma percepção pública que sugere que a atual conjuntura pré-eleitoral se encontra enquadrada em um ambiente de parcialidade e ausência de plenas garantias.

Por último, é importante reconhecer que essa eleição não contará com a participação de vários líderes que permanecem encarcerados. Nesse contexto, faremos um eco dos chamados de vários dignitários estrangeiros que, desde o pluralismo ideológico, vêm tentando, sem sucesso, visitar os líderes políticos e estudantis presos. Dessa forma, pedimos sua liberação imediata. Continuamos preocupados com o possível impacto desmotivador que uma questão desta magnitude poderia ter na participação eleitoral.

Para concluir, reiteramos nosso desejo de um resultado exitoso para as próximas eleições na Venezuela e a necessidade de contar com seu apoio na facilitação da presença de observadores internacionais para dar garantia à objetividade e credibilidade do processo eleitoral.

Sinceramente,

Senador Benjamin Cardin (D-MD)
Vice-Presidente
Comissão de Relações Exteriores

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Presidente
Comissão de Relações Exteriores

Senado dos Estados Unidos Senado Federal do Brasil

Senador Luis Fernando Velasco Chavezs(PL)
Presidente
Senado da República da Colômbia

Senadora Patricia Walker Prieto (PDC)
Presidente
Senado da República do Chile

Deputado Rafael Ángel Ortiz Fábrega (PUSC)
Presidente
Assembleia Legislativa da República da Costa Rica

Congressista Luis Ibérico Núñez (APP)
Presidente
Congresso da República do Peru

Senado Federal do Brasil

Senador Aécio Neves (PSDB-MG) Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB--SP)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) Senador Sergio Petecão (PSD-AC)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) Senador José Medeiros (PPS-MT)
Senador José Serra (PSDB-SP) Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Zeze Perrella (PDT - MG) Senador Antonio Anastasia (PSDB – MG)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)

Senado dos Estados Unidos

Senador Benjamin Cardin (D-MD) Senador Richard Durbin (D-IL)
Senador John McCain (R-AZ) Senador Patfick J. Leahy (D-VT)
Senador Mark Kirk (R-IL) Senador Robert Menendez (D-NJ) Sena-
dor Bill Nelson (D-FL) Senador JeffMerkley (D-OR)
Senador David Perdue (R-GA) Senador Tim Kaine (D-VA)
Senadora Dianne Feinstein (D-CA) Senadora Jeanne Shaheen (D-NH)
Senador John Barrasso (R-WY) Senador Roger F. Wicker (R-MS)
Senador Tom Udall (D-NM) Senador Christopher Coons (D-DE)
Senador John Cornyn (R-TX) Senador Edward Markey (D-MA)

Senado da República da Colômbia

Senador Luis Fernando Velasco (PL) Senador Laureano Acufia (PC)
Senador Mauricio Aguilar (OC) Senador Luis Andrade (MAIS)
Senador Hernán Andrade (PC) Senador Marco Avirama (ASI)
Senador Roy Barreras (U) Senador Armando Benedetti (U)
Senadora Nadya Blel (PC) Senador Angel Cabrera (U)
Senador Bernabé Celis (CR) Senador Efraín Cepeda (PC)
Senador Jimmy Chamorro (U) Senador Arturo Char (CR)
Senador Juan Corzo (PC) Senador Javier Delgado (PC)
Senador Edinson Delgado (PL) Senador Luis Duque (PL)
Senador Jaime Duran (PL) Senador Eduardo Enríquez (PC)

Senador Manuel Enríquez (U) Senador Mario Fernandéz (PL)
Senador Juan Galan (PL) Senador Carlos Galán (CR)
Senadora Daira Galvis (CR) Senadora Nora García (PC)
Senador Guillermo García (PL) Senadora Teresita Garcia (OC)
Senador Lidio Garcia (PL) Senador Andrés García (U)
Senadora Sofia Gaviria (PL) Senador Roberto Gerlein (PC)
Senador José Gnecco (U) Senador Juan Gómez (PC)
Senador Antonio Guerra (CR) Senador Mauricio Lizcano (La U)
Senadora Claudia López (AV) Senadora Maritza Martínez (La U)
Senador Juan Merheg (PC) Senador Manuel Mora (La U)
Senador Martín Morales (U) Senadora Viviane Morales (PL)
Senador Carlos Motoa (CR) Senador José Name (U)
Senador Iván Name (AV) Senadora Nidia Osorio (PG)
Senadora Myriam Paredes (PC) Senador Jorge Pedraza (PC)
Senador Jorge Prieto (AV) Senador Guillerrno Santos (PL)
Senador Juan Restrepo (CR) Senador Horacio Serpa (PL)
Senador Carlos Soto (U) Senadora Olga Suarez (PC)
Senador Fernando Tarnayo (PC) Senadora Sandra Villadiego (U)
Senador Rodrigo Villalba (PL)

Senado da República do Chile

Senadora Patricia Walker Senador Andrés Allamand (RN)
(PDC) Senador Pedro Araya Senador Francisco Chahuan (RN)
(I) Senadora Carolina Goic Senador Alejandro Guillier (I)
(PDC) Senador Felipe Harboe Senador Herman Larraín (UDI)
(PPD) Senador Manuel Marta Senador Jorge Pizarro (PDC)
(PDC) Senador Ignacio Walker (PDC) Senador Andres Za-Idivar (PDC)

Assembleia Legislativa da República da Costa Rica

- Deputado Rafael Ortiz (PUSC) Deputado José Alfaro (PML)
Deputado William Alvarado (PUSC) Deputado Antonio Álvarez (PLN)
Deputado Michael Arce (PLN) Deputado Carlos Arguedas (PLN)
Deputada Epsy Campbell (PAC) Deputada Natalia Díaz (PML)
Deputado Abelino Esquivei (FPRC) Deputado Rolando González (PLN)
Deputado Otto Guevara (PML) Deputado Juan Jiménez (PLN)
Deputado Olivier Jiménez (PLN) Deputado Johnny Leiva (PUSC)
Deputado Ronny Monge (PLN) Deputada Karla Prendas (PLN)
Deputada Rosibel Ramos (PUSC) Deputado Mario Redondo (FPADC)
Deputado Jorge Rodríguez (PUSC) Deputado Julio Rojas (PLN)
Deputada Silvia Sánchez (PLN) Deputado Ottón Solís (PAC)
Deputada Lorelly Trejos (PLN) Deputado Gerardo Vargas (PUSC)
Deputado Luis Vásquez (PUSC)

Congresso da República do Peru

Congressista Luis Iberico Núñez (APP)
Congressista Luis Galarreta Velarde (PPC)
Congressista Marta Pérez Tello de Roriguez (PPC)
Congressista Juan Carlos Eguren Neueschwander (PPC)
Congressista Cecilia Chacon de Vettori (FP)
Congressista Luz Salgado Rubianes (FP)
Congressista Carlos Tubino Arias Screiber (FP)
Congressista Mauricio Mulder Bedoya (APRA)
Congressista Lourdes Alcorta Suero (IND)
Congressista Martín Belaúnde Moreyra (SN)

Congressista Victor Andres García Belaúnde (AP)
Congressista Cenaida Uribe Medina (IND)
Congressista Omar Chehade Moya (IND)

Tradução de Gabriela Marla e revisão de Nilton W.
Serviço de Tradução e Interpretação do Senado Federal (SETRIN/SGIDOC)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19
PT-13 / PDT-6

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Ricardo Ferraço. . . . . ES
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Sandra Braga. . . . . AM
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-6 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Hélio José. . . . . PSD / DF
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Humberto Costa - PT** (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,42,52) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,51) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (10,36) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,42,52)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (46) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (14) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (3) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (12,27) Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24) ..... **Líder do PSB - 7** **João Capiberibe** (1,17) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (13,16,28) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,24) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (26,29)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**PMDB - 18**
Líder **Omar Aziz - PSD** (18,54) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (11,15,44,53) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (18,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	
Governo **Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (49) Paulo Rocha (32,51) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,42,52)		

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAR A SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio César Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Caio César Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Alexandre Sidnei Guimarães
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR ANALISAR O PLC Nº 168, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015, que disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, que funcionará até a deliberação final da matéria nesta Casa.

Ato do Presidente nº 38, de 2015

PRESIDENTE: Luiz Fux
RELATORA: Tereza Arruda Alvim Wambier

MEMBROS

Luiz Fux
Tereza Arruda Alvim Wambier
Bruno Dantas
José Roberto dos Santos Bedaque
Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Notas:
*. Em 06.11.2015, o Ato do Presidente n° 38, de 2015, foi republicado por incorreções no texto anterior.

14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Ricardo Vital de Almeida
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.
1. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, que deixa de compor a Comissão (Of. 119/2015-GLDEM).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015
Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,6)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5,7)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

******. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).
6. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixa de compor a Comissão(Of. 192/2015-GLPSDB).
7. Em 04.11.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. 117/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO (2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (9)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (25)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador José Serra (PSDB-SP) (1,12,17)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6.
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (19,20)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PSD-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (10)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 17/11/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
5. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PSD-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)

Bloco / Partido	Membros
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

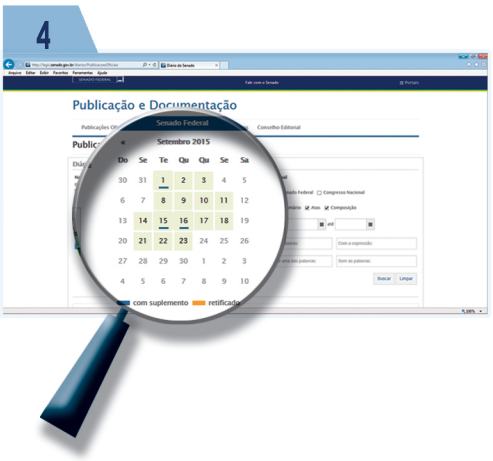

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211